

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 26 de Junho de 2008 Nº 24862

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O Art. 67 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 67** A Carreira Policial Civil é estruturada conforme os seguintes cargos:

- I - Autoridade Policial:
  - a) Delegado de Polícia;
- II - Auxiliar da Autoridade Policial:
  - a) Escrivão de Polícia;
- III - Agente da Autoridade Policial:
  - a) Investigador de Polícia”.

**Art. 2º** O Art. 69 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 69** Agentes e Auxiliares da Autoridade são, respectivamente, os policiais encarregados da prática de atos investigatórios e da formação de inquéritos policiais e procedimentos administrativos, para prevenir ou reprimir infrações penais sob a direção mediata e imediata da Autoridade Policial.”

**Art. 3º** O Art. 71 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 71** São atribuições do Escrivão de Polícia:

- I – proceder à coleta e análise de dados de interesse da investigação policial, em assessoria e sob designação da autoridade policial;

II – proceder, na ausência da autoridade policial, os devidos encaminhamentos aos procedimentos policiais nas tarefas que não forem privativas da autoridade policial;  
III – assinar, por ordem, documentos que não sejam privativos da autoridade policial, dispostos em instrução normativa do Conselho Superior de Polícia;  
IV – cumprir despachos e portarias exaradas pela autoridade, bem como lavrar os seguintes atos procedimentais, dentre outros:

a) termos de declaração, assentada, depoimento, interrogatório, auto de prisão em flagrante delito, reconhecimento de pessoas e objetos, acareação, carta precatória, mediante inquirição da autoridade policial presente;

V – certificar atos cartorários e expedir intimações e notificações;  
VI – lavrar termos circunstanciados de ocorrência por determinação da autoridade policial;

VII – controlar os prazos previstos no Código de Processo Penal;  
VIII – assessorar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização da área policial;

IX – efetuar prisões em flagrante e arrecadar instrumentos relacionados à prática de infrações penais;

X – colaborar no cumprimento de mandados judiciais de prisão, de busca e apreensão, de sequestro de bens entre outros;

XI – prestar contas à chefia imediata do valor das fianças recebidas, bem como do que constitui objeto de apreensão, e de todo o patrimônio público que estiver sob sua responsabilidade;

XII – ter sob sua guarda e controle os objetos apreendidos relacionados aos procedimentos policiais que lhe forem distribuídos, organizando-os e classificando-os;

XIII – efetuar o registro de ocorrências policiais;

XIV – tomar providências preliminares sobre qualquer ocorrência policial de que tiver conhecimento, dando ciência imediata à Autoridade Policial, mesmo que se trate de assunto alheio às atribuições da Delegacia ou órgão policial em que estiver lotado, inclusive realizando medidas de isolamento dos locais de crime;

XV – coletar dados e impressões digitais para fins de identificação civil e criminal, quando determinado pela Autoridade Policial e nos casos previstos em lei;

XVI – colaborar nas investigações dos atos infracionais, por força do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XVII – prestar todas as informações necessárias à chefia imediata competente da unidade policial;

XVIII – participar de procedimentos disciplinares, conforme designação específica;

XIX – operar equipamentos de telecomunicações;

XX – escriturar e ter sob sua guarda e responsabilidade os livros cartorários, procedimentos policiais e demais documentos, que por força do ofício requerer;

XXI – classificar em ordem os procedimentos policiais, mandados, cartas precatórias e demais atos policiais;

XXII – elaborar os relatórios e boletins estatísticos do órgão policial, bem como atualizar e analisar os bancos de dados de interesse da investigação policial;

XXIII – zelar pela segurança e preservação do patrimônio do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

destinado à Polícia Judiciária Civil, bem como cuidar para que haja o uso correto dos mesmos;

XXIV – receber, registrar e selecionar previamente o expediente da unidade policial, conforme designação expressa e em assessoria a autoridade policial;

XXV – executar outras tarefas correlatas de natureza policial que lhe forem determinadas constantes do Código de Processo Penal, Código Penal e legislação extravagante, observados os preceitos constitucionais;

XXVI – manter o controle de inventário dos bens patrimoniais da unidade policial, promovendo carga e baixa dos mesmos;

XXVII – dirigir e coordenar os trabalhos cartorários, bem como dos seus servidores, quando na condição de Escrivão-Chefe.”

**Art. 4º** O Art. 72 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 72** São atribuições do Investigador de Polícia:

I – proceder à coleta e análise de dados de interesse da investigação policial, em assessoria e sob designação da autoridade policial;

II – proceder, na ausência da autoridade policial, os devidos encaminhamentos aos procedimentos policiais nas tarefas que não forem privativas da autoridade policial;

III – assinar por ordem, documentos que não sejam privativos da autoridade policial, dispostos em instrução normativa do Conselho Superior de Polícia;

IV – proceder, mediante determinação expressa da autoridade policial, às diligências e investigações policiais com o fim de coletar provas para a elucidação de infrações penais e respectivas autorias, visando à instrução dos procedimentos legais, emitindo relatório circunstanciado dos atos realizados;

V – realizar intimações e notificações;

VI – assessorar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização na área policial;

VII – efetuar prisões em flagrante e arrecadar instrumentos relacionados à prática de infrações penais, de acordo com as disposições legais;

VIII – cumprir mandados judiciais de prisão, de busca e apreensão, de seqüestro de bens entre outros;

IX – auxiliar na guarda e controle dos objetos apreendidos relacionados aos procedimentos policiais que lhe forem distribuídos, organizando-os e classificando-os;

X – efetuar o registro de ocorrências policiais;

XI – tomar providências preliminares sobre qualquer ocorrência policial de que tiver conhecimento, dando ciência imediata à Autoridade Policial, ainda que o fato não seja afeto a unidade policial em que estiver lotado, inclusive realizando medidas de isolamento dos locais de crime quando necessário;

XII – coletar dados e impressões digitais para fins de identificação civil e criminal, quando determinado pela Autoridade Policial e nos casos previstos em lei;

XIII – investigar atos infracionais, por força do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XIV – prestar todas as informações necessárias à chefia imediata competente da unidade policial;

XV – conduzir viaturas policiais, embarcações fluviais, marítimas e pilotar aeronaves em razão de missões policiais, observada a devida habilitação;

XVI – participar de procedimentos disciplinares, conforme designação específica;

XVII – operar equipamentos de telecomunicações;

XVIII – auxiliar na escrituração dos livros cartorários, procedimentos policiais e demais documentos;

XIX – classificar em ordem os procedimentos policiais, mandados, cartas precatórias e demais atos policiais;

XX – elaborar os relatórios e boletins estatísticos do órgão policial, bem como atualizar e analisar os bancos de dados de interesse da investigação policial.

XXI – realizar a vigilância, segurança e preservação do patrimônio do Estado destinado à Polícia Judiciária Civil, bem como cuidar para que haja o uso correto dos mesmos;

XXII – receber, registrar e selecionar previamente o expediente da unidade policial, conforme designação expressa e em assessoria a autoridade policial;

XXIII – executar outras tarefas correlatas de natureza policial constantes do Código de Processo Penal, Código Penal e legislações extravagantes, observados os preceitos constitucionais;

XXIV – manter o controle de inventário dos bens patrimoniais da unidade policial, promovendo carga e baixa dos mesmos;

XXV – providenciar o recolhimento, a movimentação, a disciplina e a vigilância, bem como a guarda de valores e pertences do preso, procedendo a escrituração no livro de registro, enquanto perdurar a custódia legal;

XXVI – dirigir e coordenar os trabalhos de investigação, bem como dos servidores, quando na condição de Investigador-Chefe.”

**Art. 5º** O Art. 99 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 99** Promoção é a elevação do Delegado de Polícia e do Investigador de Polícia à classe imediatamente superior.”

**Art. 6º** Ficam acrescidos os Arts. 115-A, 115-B e 115-C à Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com a seguinte redação:

“**Art. 115-A** Progressão horizontal é a passagem do Escrivão de Polícia à classe imediatamente superior.

**Art. 115-B** O processo de progressão do cargo de Escrivão de Polícia inicia-se com o requerimento do servidor dirigido à Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, unidade administrativa responsável pela homologação da progressão, e observará os seguintes requisitos:

I – da Classe A para B - cursos que totalizem 200 (duzentas) horas, específicos na área de atuação, devidamente autorizados pelo Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil e homologados pela Academia de Polícia;

II – da Classe B para C - ensino superior completo, mais outros cursos que totalizem 250 (duzentas e cinquenta) horas, específicos na área de atuação, devidamente autorizados pelo Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil e homologados pela Academia de Polícia;

III – da Classe C para E - ensino superior completo, mais título de pós-graduação *lato sensu*, devidamente autorizado pelo Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil e homologado pela Academia de Polícia.

§ 1º Os cursos utilizados para progressão horizontal deverão atender aos requisitos estipulados no Art. 101 desta lei complementar.

§ 2º A progressão horizontal, Classe, obedecerá à titulação exigida, com

interstício de 03 (três) anos da Classe A para B, 03 (três) anos da Classe B para C e 05 (cinco) anos da Classe C para E.

**Art. 115-C** A Progressão Vertical é a passagem do Escrivão de Polícia ao nível imediatamente superior.

§ 1º Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos que constituem a linha vertical de progressão, que obedecerá à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 03 (três) anos.”

**Art. 7º** Ficam acrescidos os Arts. 266, 267, 268, 269 e 270 à Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com a seguinte redação:

“**Art. 266** Os Agentes de Polícia e os Escrivães de Polícia investidos no cargo antes da vigência desta lei serão enquadrados, respectivamente, nos cargos de Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, observados os Arts. 264 e 265 desta lei complementar.

**Art. 267** O servidor nomeado para o cargo de Escrivão de Polícia, em virtude de aprovação em concurso público, será enquadrado no nível inicial.

**Parágrafo único.** Para efeito de enquadramento de nível dos atuais Escrivães de Polícia será levado em conta apenas o tempo de serviço público prestado à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, nos termos do Anexo I desta lei complementar.

**Art. 268** O servidor que se encontrar afastado, cedido e/ou em licença não remunerada, legalmente autorizada, somente será enquadrado quando oficialmente retornar ao efetivo exercício do cargo na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Art. 269** Será suspensa a contagem de tempo para cumprimento dos interstícios de classe e de nível para o policial civil que for condenado em processo administrativo disciplinar ou em sentença penal transitada em julgado pelo período de:

I – 06 (seis) meses em caso de penas de advertência e repreensão;

II – 01 (um) ano em caso de pena de multa e suspensão até 30 (trinta) dias;

III – 02 (dois) anos em caso de pena de suspensão superior a 30 (trinta) dias e em condenação penal.

**Art. 270** O subsídio dos Escrivães da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso fica fixado na forma do Anexo II da presente lei complementar.”

**Art. 8º** O índice de revisão geral anual de que trata a Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, a ser concedido aos servidores do Poder Executivo já está incluso no Anexo II desta lei complementar.

**Art. 9º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
**DIÓGENES GOMES CUARADO FILHO**  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
**EDER DE MORAES DIAS**  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
**NELDO EGON WEIRICH**  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
**YURI ALEXEY VIEIRA JORGE**  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
**SÁGUAS MORAES SOUZA**  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
**AUGUSTINHO MORO**  
**JOSÉ CARLOS DIAS**  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
**PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA**  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO**

## ANEXO I

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEIS
Até 1.095 dias	1
De 1.096 a 2.190 dias	2
De 2.191 a 3.285 dias	3
De 3.286 a 4.380 dias	4
De 4.381 a 5.475 dias	5
De 5.476 a 6.570 dias	6
De 6.571 a 7.665 dias	7
De 7.666 a 8.760 dias	8
De 8.761 a 9.855 dias	9
Acima de 9.856	10

## ANEXO II

CLASSE/ NÍVEL	TABELA			
	A	B	C	E
1	1.619,29	2.119,05	2.568,55	3.113,39
2	1.643,57	2.150,84	2.607,08	3.160,09
3	1.668,23	2.183,10	2.646,18	3.207,50
4	1.693,25	2.215,85	2.685,88	3.255,61
5	1.718,65	2.249,09	2.726,17	3.304,44
6	1.744,43	2.282,82	2.767,06	3.354,01
7	1.770,60	2.317,07	2.808,56	3.404,32
8	1.797,16	2.351,82	2.850,69	3.455,38
9	1.824,11	2.387,10	2.893,45	3.507,22
10	1.851,47	2.422,90	2.936,85	3.559,82

## LEI

LEI Nº 8.909, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Tribunal de Justiça

**Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O vencimento dos servidores de nível médio e superior, e ocupantes de cargos comissionados do Poder Judiciário Estadual, será reajustado, a partir de 1º de maio de 2008, em 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos, por cento).

**Parágrafo único.** Atualizar-se-ão as tabelas dos Anexos XIII a que se refere o Art. 12, XIV a XIX do Art. 41 e XX do Art. 43, ambos da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, no percentual fixado no *caput*.

**Art. 2º** Nenhum servidor perceberá vencimento-base inferior ao piso nacional de salário, ficando assegurado o complemento constitucional, montante sobre o qual incidirão inclusive as vantagens pessoais.

**Art. 3º** As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Fixa o índice de correção da revisão geral anual do subsídio dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei fixa o índice da revisão geral anual do subsídio dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007, 2008 e 2009.

**Art. 2º** O índice de que trata o Art. 4º da Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, fica fixado em 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC:

- I – no ano de 2008, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;
- II – no ano de 2009, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008; e
- III – no ano de 2010, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009.

**Parágrafo único.** Os referidos índices serão pagos a partir do mês de maio de cada ano.

**Art. 3º** Além do índice fixado no artigo anterior para o ano de 2008, será concedido um aumento de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos percentuais) a partir do mês de maio do corrente ano.

**Art. 4º** Fica estabelecido que:

- I – a partir do mês de maio de 2009, além do índice fixado no inciso II, do Art. 2º desta lei será concedido um aumento de 4% (quatro por cento);
- II – a partir do mês de maio de 2010, além do índice fixado no inciso III, do Art. 2º desta lei será concedido um aumento de 4% (quatro por cento).

**Art. 5º** Esta lei não se aplica às carreiras cujos subsídios estejam vinculados ao limite remuneratório do Chefe do Poder Executivo Estadual, nem ao subsídio dos cargos comissionados.

**§ 1º** O disposto nos Arts. 2º, 3º e 4º, não se aplica aos:

- I – profissionais da educação básica;
- II – profissionais do serviço de trânsito;
- III – militares.

**§ 2º** O disposto nos Arts. 2º, inciso I, e 3º não se aplica aos Escrivães da Polícia

Judiciária Civil.

**§ 3º** Aos Professores e Profissionais Técnicos da Educação Superior de Mato Grosso não se aplica o disposto nos Arts. 3º e 4º da presente lei.

**Art. 6º** O índice de que trata o Art. 4º da Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, para o ano de 2007, foi fixado em 2,81% (dois inteiros e oitenta e um centésimos percentuais), equivalente a 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, aplicado a partir do subsídio de maio de 2007.

**Art. 7º** O disposto no Art. 2º tomará por base os índices apurados nos períodos lá mencionados e serão auto-aplicáveis a partir do mês de maio de cada ano, independentemente da edição de legislação fixadora.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.911, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

**Adita dispositivo à Lei nº 8.402, de 22 de dezembro de 2005.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica renomeado para § 1º o atual Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 8.402, de 22 de dezembro de 2005, sendo aditado o § 2º, com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**§ 2º** Os secretários do Poder Legislativo, Ouvidor-Geral, Auditor-Geral e Procurador-Geral da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, em exercício efetivo das atividades, farão jus, mensalmente, a 40% (quarenta por cento) do benefício previsto no *caput*, dispensados estes da exigência prevista na parte final do parágrafo anterior”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

## DECRETO

DECRETO Nº 1.418, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

**Introduz alterações no Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que são necessárias adequações no Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, em decorrência da nova sistemática implantada no Estado, pertinente ao regime de substituição tributária;

**CONSIDERANDO**, também, que tais ajustes hão de manter sintonia com o objetivo precípuo de se revisarem os processos fazendários, a fim de contribuir, de um lado, para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos, e, de outro, para assegurar a efetividade e celeridade na realização da receita tributária;

**CONSIDERANDO**, ainda, a previsão de formalização do crédito tributário por Aviso de Cobrança Fazendária, conforme disposto na Lei nº 8.715, de 26 de setembro de 2007, bem como no artigo 467-

B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto n° 1.268, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico referente a débitos tributários, no âmbito do aludido Sistema, e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I – alterados o inciso X e os §§ 2º-A e 5º do artigo 1º, bem como acrescentados os incisos XV e XVI e os §§ 2º-B, 2º-C e 5º-A ao mesmo preceito, conforme segue:

“Art. 1º .....

X – ressalvado o disposto no inciso XVI, os valores exigidos por meio dos instrumentos indicados no artigo 483-A e no § 1º do artigo 467-A das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

XV – ICMS-substituição tributária transcrito – formação de estoque: por meio do confronto eletrônico entre os valores lançados a título de substituição tributária nos correspondentes sistemas fazendários, para estabelecimentos em fase pré-operacional, e os recolhimentos constantes do Sistema de Arrecadação Estadual;

XVI – Aviso de Cobrança Fazendária: os valores de tributos e acréscimos e ou penalidades lançados nos termos do artigo 467-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, mediante confronto eletrônico entre os valores lançados nos correspondentes sistemas fazendários e os recolhimentos constantes do Sistema de Arrecadação Estadual.

§ 2º-A No que se refere às hipóteses compreendidas no inciso XIV e XV do *caput*, serão controlados no Sistema de Conta Corrente Fiscal os débitos correspondentes a fatos geradores com vencimento a partir de 1º de agosto de 2008.

§ 2º-B Em relação ao Aviso de Cobrança Fazendária, serão controlados no Sistema de Conta Corrente Fiscal os lançamentos efetuados a partir de 26 de setembro de 2007, independentemente do período de ocorrência do fato gerador ou do vencimento da obrigação correspondente.

§ 2º-C O Aviso de Cobrança Fazendária somente conterá débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput*, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI do *caput* do artigo 12.

§ 5º Ainda para os fins do disposto neste decreto, em relação às hipóteses tratadas nos incisos III, VII, VIII, VIII-A, XIV e XV do *caput*, será considerado como período de ocorrência do fato gerador o mês subsequente ao da entrada do bem ou mercadoria no território estadual, identificado no Sistema de Conta Corrente Fiscal como período de referência.

§ 5º-A O disposto no parágrafo anterior, aplica-se, inclusive, quando o lançamento consignado em Aviso de Cobrança Fazendária for decorrente de qualquer das hipóteses arroladas no referido parágrafo.”

II – acrescentados os incisos IX e X ao § 1º do artigo 5º, bem como alterado o § 5º do mesmo artigo, conforme assinalado:

“Art. 5º .....

§ 1º .....

IX – ICMS-substituição tributária – transcrito – formação de estoque;

X – Aviso de Cobrança Fazendária.

§ 5º Para os fins do disposto neste artigo, o período de referência representará o período de ocorrência do fato gerador do imposto, respeitado, em relação às naturezas arroladas nos incisos III, V, VI, VII, VIII e IX do § 1º deste artigo, o preconizado nos §§ 5º e 5º-A do artigo 1º.”

III – acrescentado o § 1º-A ao artigo 7º, com a redação que segue:

“Art. 7º .....

§ 1º-A Em relação Aviso de Cobrança Fazendária, o DAR-1/AUT totalizará valores arrolados naqueles pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI do *caput* do artigo 12.

IV – alterado o inciso VII do § 1º do artigo 8º, acrescentando-se, ainda, ao referido artigo o inciso VIII do § 1º e o § 1º-A, da seguinte forma:

“Art. 8º .....

§ 1º .....

VII – ICMS-substituição tributária transcrito: para fatos geradores com vencimento ocorrido a partir de 1º de agosto de 2008;

VIII – ICMS-substituição tributária transcrito – formação de estoque: para fatos geradores com vencimento ocorrido a partir de 1º de agosto de 2008.

§ 1º-A Em relação ao Aviso de Cobrança Fazendária, poderão ser parcelados no Sistema de Conta Corrente Fiscal os lançamentos efetuados a partir de 26 de setembro de 2007, independentemente do período de ocorrência do fato gerador ou do vencimento da obrigação correspondente, respeitado o termo final fixado em ato da Secretaria de Estado de Fazenda.

V – acrescentado o § 1º-A ao artigo 9º, bem como alterados o § 3º e o *caput* do § 6º do mesmo

preceito, conforme assinalado:

“Art. 9º .....

§ 1º-A Em relação Aviso de Cobrança Fazendária, a totalização exigida no parágrafo anterior refere-se aos valores arrolados naqueles pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI do *caput* do artigo 12.

§ 3º Exceto em relação ao ICMS Garantido Integral – formação de estoque e ao ICMS-substituição tributária transcrito – formação de estoque, bem como em relação ao Aviso de Cobrança Fazendária pertinente a débitos dessas naturezas, o débito fiscal poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, desde que o valor de cada uma não seja inferior ao montante equivalente a 3 (três) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPFMT, na data da solicitação eletrônica.

§ 6º Respeitadas as demais condições fixadas no § 3º deste artigo, em relação ao ICMS Garantido Integral – formação de estoque e o ICMS-substituição tributária transcrito – formação de estoque, o limite máximo de parcelas observará o que segue:

VI – acrescentados os incisos XI e XII ao *caput* do artigo 12, bem como o § 5º-A, ficando, ainda, alterado o § 5º do mesmo artigo, conforme assinalado:

“Art. 12 .....

XI – ICMS-substituição tributária – transcrito – formação de estoque.

XII – Aviso de Cobrança Fazendária.

§ 5º Para fins do disposto nos incisos V a VI-A, X e XI do *caput*, o período de referência será considerado como período de ocorrência do respectivo fato gerador, com observância, inclusive, da regra prevista no § 8º do artigo 8º.

§ 5º-A O disposto no parágrafo anterior, aplica-se, inclusive, quando o lançamento consignado em Aviso de Cobrança Fazendária for decorrente de qualquer das naturezas arroladas no referido parágrafo.”

VII – acrescentado o § 3º-A ao artigo 20, para conferir-lhe a seguinte redação:

“Art. 20 .....

§ 3º-A Em relação Aviso de Cobrança Fazendária, poderão ser incluídos no acordo de parcelamento outros valores, além dos constantes do acordo original, desde que pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI do *caput* do artigo 12.

VIII – alterado o § 3º do artigo 25, conforme assinalado:

“Art. 25 .....

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o período de referência representará o período de ocorrência do fato gerador do imposto, respeitado, em relação às naturezas arroladas nos incisos III, V, VI, VII, VIII e IX do § 1º do artigo 5º, o preconizado nos §§ 5º e 5º-A do artigo 1º.”

IX – alterado o inciso I do § 3º do artigo 37-A, além de se acrescentar o § 4º ao referido preceito, como segue:

“Art. 37-A .....

§ 3º .....

I – ressalvado o disposto no § 4º, considera-se como natureza do débito cada uma das arroladas nos incisos do *caput* do artigo 12;

§ 4º Em relação Aviso de Cobrança Fazendária a totalização exigida no *caput* deste artigo, refere-se aos valores arrolados naqueles pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI do *caput* do artigo 12.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008, exceto quanto à aplicação das regras inseridas do Decreto n° 1.268, de 4 de setembro de 2003, para disciplinar o Aviso de Cobrança Fazendária, as quais produzirão efeitos em relação aos lançamentos efetuados a partir de 26 de setembro de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.419, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que a desburocratização, a simplificação e o maior controle das relações jurídico-tributárias oportunizados pela implementação da Nota Fiscal Eletrônica permitem um aperfeiçoamento dos critérios para imposição de restrições ao contribuinte;

**CONSIDERANDO** a extensão da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica para outros contribuintes de ICMS, a partir de 1º de setembro de 2008, conforme estabelecido no Protocolo ICMS 24, de 18 de março de 2008, que altera o Protocolo ICMS 10/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento de ICMS, aprovados pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - acrescentado o § 3º ao artigo 22:

"Art. 22 .....

§ 3º Ao contribuinte emissor de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e aplicam-se as restrições previstas neste artigo somente para as hipóteses de suspensão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS fixadas em ato normativo específico."

II - acrescentado o § 3º-A ao artigo 198-A:

"Art. 198-A .....

§ 3º-A A obrigatoriedade de que trata o parágrafo anterior aplica-se, a partir de 1º de setembro de 2008, aos seguintes contribuintes:

- I – fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;
- II - fabricantes de cimento;
- III – fabricantes e distribuidores de medicamentos alopáticos para uso humano;
- IV – agentes que, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), vendam energia elétrica a consumidor final;
- V – fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;
- VI – fabricantes de ferro-gusa."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, de 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.244.537,20, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1379	19301 Departamento Estadual de Trânsito	3.680.843,20
1465	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	34.500,00
1303	20401 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	439.194,00
1449	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.244.537,20</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1303	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1070	0600	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI CORPORATIVA DO ESTADO - DATACENTER - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	200.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	219.194,00
04	126	142	3630	0600	MODERNIZACAO DA GESTÃO DO SEITI - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 1379	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33503900	242	Não	NO	2.706.323,20
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	301.506,00
						F	33903900	242	Não	NO	273.014,00
06	122	271	1764	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	400.000,00
PROCESSO : 1449	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	90.000,00
PROCESSO : 1465	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	NO	34.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.244.537,20</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1303	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	156.766,00
04	126	142	3630	0600	MODERNIZACAO DA GESTÃO DO SEITI - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	282.428,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>439.194,00</b>
PROCESSO : 1379	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	209.143,20
						F	33903900	242	Não	NO	3.471.700,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.680.843,20</b>
PROCESSO : 1449	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	90.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>90.000,00</b>
PROCESSO : 1465	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	1.500,00
						F	33903000	100	Não	NO	14.000,00

	F	33903300	100	Não	NO	2.000,00
	F	33903900	100	Não	NO	17.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>34.500,00</b>

### ANEXO III

Processo: 1303 Unidade Orçamentária: 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1070 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI CORPORATIVA DO ESTADO - DATA CENTER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SERVICOS DE TI MELHORADOS(PERCENTUAL)		40,00
Meta Física Neste Processo:	SERVICOS DE TI MELHORADOS(PERCENTUAL)		60,00

Processo: 1303 Unidade Orçamentária: 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

PAOE:	3630 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SEITI	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PROCESSO DO SEITI IMPLANTADO(PERCENTUAL)		70,00
Meta Física Neste Processo:	PROCESSO DO SEITI IMPLANTADO(PERCENTUAL)		70,00

Processo: 1379 Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito

PAOE:	1764 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		20,00

Processo: 1379 Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1379  
Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1449  
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	9002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1465  
Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2298 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 139, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 35.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1337	03101 Tribunal de Justiça	35.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1337	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	285	3803	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 2ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	7.000.000,00
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	20.000.000,00
						F	31909200	100	Não	NO	7.500.000,00
						F	31909400	100	Não	NO	500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>35.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO III

Processo: 1337 Unidade Orçamentária: 3101 - Tribunal de Justiça

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1337  
Unidade Orçamentária: 3101 - Tribunal de Justiça

PAOE:	3803 - CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 2ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PREDIO AMPLIADO E REFORMADO(METRO QUADRADO)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	PREDIO AMPLIADO E REFORMADO(METRO QUADRADO)		4.500,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 943.200,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1365	05101 Casa Militar	643.200,00
1331	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>943.200,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de

Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1331		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIAO VI - SUL	F	33913900	100	Não	NO	300.000,00
PROCESSO : 1365		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	126.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	82.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	62.000,00
						F	33913700	100	Não	NO	3.500,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	117.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	28.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	15.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	24.400,00
						F	33903700	100	Não	NO	12.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	113.600,00
						F	33913900	100	Não	NO	5.500,00
						F	44905200	100	Não	NO	54.200,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>943.200,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

### ANEXO III

Processo:	1331	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1365	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1365	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de

2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 15.986.856,62, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1393	14101 Secretaria de Estado de Educação	12.686.856,62
1480	21601 Fundo Estadual de Saúde	3.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.986.856,62</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1393		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	44905100	120	Não	NO	394.294,00
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	120	Não	NO	300.000,00
12	126	142	3907	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	1.200.000,00
12	361	290	3879	1000	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	110	Não	NO	150.000,00
12	361	290	3880	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
						F	44905100	120	Não	NO	600.000,00
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
						F	44905100	120	Não	NO	500.000,00
12	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
						F	44405100	110	Não	NO	40.000,00
						F	44905100	120	Não	NO	250.000,00
12	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
						F	44905100	110	Não	NO	300.000,00
12	361	290	3880	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
						F	44405100	110	Não	NO	50.000,00
						F	44909300	120	Não	NO	50.325,62
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33504100	120	Não	NO	100.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	970.000,00
						F	44405100	110	Não	NO	180.000,00
12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
						F	44405100	110	Não	NO	2.110.645,00

					F	44905100	110	Não	NO	300.000,00
12	361	290	3880	0800	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
					F	44405100	110	Não	NO	150.000,00
					F	44905100	110	Não	NO	194.355,00
					F	44905100	120	Não	NO	405.645,00
12	361	290	3880	0900	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
12	361	290	3880	1000	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
12	361	290	3880	1100	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
12	361	290	3880	1200	F	33504100	120	Não	NO	50.000,00
					F	44905100	120	Não	NO	400.000,00
12	361	290	3881	0300	F	44405100	120	Não	NO	30.000,00
12	361	290	3881	0400	F	44905100	120	Não	NO	60.000,00
12	361	290	3881	0800	F	44405100	120	Não	NO	150.000,00
12	361	290	3881	1100	F	44405100	120	Não	NO	110.000,00
12	361	290	3883	0100	F	44905200	120	Não	NO	95.658,00
12	361	290	3883	0200	F	44905200	120	Não	NO	120.000,00
12	361	290	3883	0300	F	44905200	120	Não	NO	139.364,00
12	361	290	3883	0400	F	44905200	120	Não	NO	218.800,00
12	361	290	3883	0500	F	44905200	120	Não	NO	181.000,00
12	361	290	3883	0600	F	44905200	120	Não	NO	154.890,00
12	361	290	3883	0700	F	44905200	120	Não	NO	79.000,00
12	361	290	3883	0800	F	44905200	120	Não	NO	98.800,00
12	361	290	3883	0900	F	44905200	120	Não	NO	83.450,00
12	361	290	3883	1000	F	44905200	120	Não	NO	86.780,00
12	361	290	3883	1100	F	44905200	120	Não	NO	167.000,00
12	361	290	3883	1200	F	44905200	120	Não	NO	70.600,00

12	361	290	4119	9900	F	33901400	110	Não	NO	200.000,00
					F	33903600	120	Não	NO	300.000,00
					F	33903900	110	Não	NO	40.000,00
					F	33903900	120	Não	NO	100.000,00
					F	33909300	120	Não	NO	100.000,00
12	361	290	4120	9900	F	33903000	110	Não	NO	285.000,00
12	362	289	3865	9900	F	33404100	120	Não	NO	621.250,00

**PROCESSO : 1480 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	210.500,00
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	743.788,00
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	811.212,00
						S	33909300	134	Não	NO	377.550,00
						S	44404200	134	Não	NO	60.000,00
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO	128.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	868.950,00
10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44404200	134	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL: 15.986.856,62</b>											

<b>ANEXO II</b>	<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	100,00		
Meta Física Neste Processo:	100,00		

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3865 - FORMAÇÃO EMPREENDEDORA A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	30,00		
Meta Física Neste Processo:	34,00		

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	2,00		
Meta Física Neste Processo:	2,00		

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	4,00		
Meta Física Neste Processo:	400,00		

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		9,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		600,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		10,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		11,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		11,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		9,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	4,00
-----------------------------	--------------------------	------

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00

**Processo: 1393 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		60,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		60,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		30,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		54,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		54,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		107,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		107,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		183,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		183,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		72,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		183,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		43,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		43,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3904 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RECURSOS PLANEJADOS DE TI NECESSARIOS A GESTAO DISPONIB ILIZADOS(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	RECURSOS PLANEJADOS DE TI NECESSARIOS A GESTAO DISPONIB ILIZADOS(PERCENTUAL)		70,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	3907 - AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMAS INTEGRADO(PERCENTUAL)		70,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMAS INTEGRADO(PERCENTUAL)		70,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4119 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00

<b>Processo:</b> 1393 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4120 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500,00

<b>Processo:</b> 1480 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 1480 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 1480 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2966 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00

<b>Processo:</b> 1480 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00

<b>Processo:</b> 1480			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
<b>PAOE:</b>	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		50,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		50,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.402.661,68, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1416	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	2.402.661,68
<b>TOTAL</b>		<b>2.402.661,68</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 1416</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	2482	0600	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	2.402.661,68
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.402.661,68</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>PROCESSO : 1416</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	44905100	101	Não	NO	2.402.661,68
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.402.661,68</b>

**ANEXO III**

**Processo: 1416** **Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia**

<b>PAOE:</b>	2482 - GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL
<b>Meta Física:</b>	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 143, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.436.636,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1445	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	3.483.276,00
1460	17502 - Companhia Matogrossense de Gás	953.360,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.436.636,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 1445</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	208.844,00
15	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	35.823,00
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	526.709,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
15	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	29.867,00
15	451	072	1819	0900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	351.334,00
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	1.000.000,00
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	98.760,00
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44205100	131	Não	NO	5.924,00
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	148.876,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	112.678,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	10.785,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	570.676,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	103.000,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
16	482	239	1829	0600	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE HABITACAO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	80.000,00
<b>PROCESSO : 1460</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - Companhia Matogrossense de Gás</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	243	Não	NO	81.000,00
						F	33903900	243	Não	NO	17.000,00
25	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	243	Não	NO	30.000,00

					F	33903900	243	Não	NO	200.000,00	
25	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	243	Não	NO	318.230,00
					F	31901300	243	Não	NO	131.700,00	
					F	31901600	243	Não	NO	5.000,00	
					F	31909200	243	Não	NO	20.000,00	
					F	31909400	243	Não	NO	40.070,00	
25	126	142	3088	9900	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DA MT GÁS - ESTADO	F	33903900	243	Não	NO	94.120,00
25	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	243	Não	NO	16.240,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>4.436.636,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1445		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44205100	131	Não	NO	29.392,00
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44205100	131	Não	NO	450.000,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44205100	131	Não	NO	100.000,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	43.975,00
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44205100	131	Não	NO	98.760,00
16	481	239	1827	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES RURAIS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	2.179.153,00
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44205100	131	Não	NO	141.751,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44205100	131	Não	NO	347.374,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44205100	131	Não	NO	92.871,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>3.483.276,00</b>	

PROCESSO : 1460		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	243	Não	NO	5.000,00
25	751	201	3044	0600	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NO ESTADO - REGIAO VI - SUL	F	33903700	243	Não	NO	1.030,00
						F	33903900	243	Não	NO	120.000,00
25	751	201	4156	9900	COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL NO ESTADO - ESTADO	F	33903900	243	Não	NO	610.300,00
						F	45906200	243	Não	NO	151.800,00
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	33904700	243	Não	NO	65.230,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>953.360,00</b>	

**ANEXO III**

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		315,11
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		305,12
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		826,20
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		600,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		259,70
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		2.246,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		2.299,71
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.062,23
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		217,87
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,69
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		0,88
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,23
Processo:			

<b>Processo: 1445</b>		<b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>	
-----------------------	--	--	--

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		36,47
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		36,47
Processo:			

**Processo:**  
1445  
**Unidade Orçamentária:**  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		6,65
Processo:			

**Processo:**  
1445  
**Unidade Orçamentária:**  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		2,16
Processo:			

**Processo:**  
1445  
**Unidade Orçamentária:**  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		7,71
Processo:			

**Processo:**  
1445  
**Unidade Orçamentária:**  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,84
Processo:			

**Processo:**  
1445  
**Unidade Orçamentária:**  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1829 - ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE HABITACAO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PROJETO ELABORADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste	PROJETO ELABORADO(UNIDADE)		2,00
Processo:			

**Processo:**  
1460  
**Unidade Orçamentária:**  
17502 - Companhia Matogrossense de Gás

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

**Processo:**  
1460  
**Unidade Orçamentária:**  
17502 - Companhia Matogrossense de Gás

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

**Processo:**  
1460  
**Unidade Orçamentária:**  
17502 - Companhia Matogrossense de Gás

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

**Processo:**  
1460  
**Unidade Orçamentária:**  
17502 - Companhia Matogrossense de Gás

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

**Processo:**  
1460  
**Unidade Orçamentária:**  
17502 - Companhia Matogrossense de Gás

PAOE:	3088 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DA MT GÁS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMA INFORMATIZADO IMPLANTADO(PERCENTUAL)		25,00
Meta Física Neste	SISTEMA INFORMATIZADO IMPLANTADO(PERCENTUAL)		28,00
Processo:			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 144, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 122.380,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1488	17601-Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	122.380,00
<b>TOTAL</b>		<b>122.380,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO</b> : 1488	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
22	661	256	3693	0900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505200	101	Não	NO	122.380,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>122.380,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>PROCESSO</b> : 1488	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
22	661	256	3693	0900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33503900	101	Não	NO	122.380,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>122.380,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 1488	<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
-----------------------	--

PAOE:	3693 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste	EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADOS(UNIDADE)		1,00
Processo:			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 145, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 466.447,86, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1433	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	466.447,86
<b>TOTAL</b>		<b>466.447,86</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1433	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	3035	0300	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	240	Não	NO	128.445,86
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	150.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	38.002,00
27	811	284	3034	9900	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F	33903600	101	Não	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>466.447,86</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1433	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	3035	0200	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO II - NORTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.902,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44905100	240	Não	NO	14.000,00
27	451	284	3035	0300	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.902,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
27	451	284	3035	0600	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	2.200,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.902,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	28.815,50
27	451	284	3035	0700	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.902,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00

						F	44405100	240	Não	NO	28.815,50
27	451	284	3035	0800	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.902,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	28.815,50
27	451	284	3035	1000	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO X - CENTRO	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.902,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44905100	240	Não	NO	28.815,50
27	451	284	3035	1100	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.902,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	13.815,50
27	451	284	3035	1200	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	13.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	50.000,00
						F	44905100	240	Não	NO	156,36
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33403900	101	Não	NO	90.000,00
27	811	284	3034	9900	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F	33403900	101	Não	NO	60.000,00
						F	33403900	240	Não	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>466.447,86</b>

**ANEXO III**

Processo:	1433	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1613 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO)		
	55,00		
Meta Física Neste Processo:	ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO)		
	55,00		

Processo:	1433	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3034 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	JOGO REALIZADO(NÚMERO)		
	30,00		
Meta Física Neste Processo:	JOGO REALIZADO(NÚMERO)		
	30,00		

Processo:	1433	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3035 - AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
	1,00		
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
	1,00		

**ATO DO GOVERNADOR**

**EXONERAÇÃO**

**ATO Nº 6.848/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve exonerar os senhores **LÉO MÁRIO RACHID JORGE** (titular) e **MIGUEL FIGUEIREDO BARROS** (suplente) da função de membros representantes do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, a partir de 18 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**AUGUSTINHO MORA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 6.849/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 4.622/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2007, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital 04/2006- SAD, para os candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal, conforme § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, alterado pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002, abaixo relacionados:

**ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4ª SÉRIE E/OU 1º E 2º CICLOS - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**

**Município: Vila Rica**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	CLEONICE FERNANDES DA CRUZ	14/03/1979	11337443 MT	36,30

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**

**Município: São Félix do Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	JOSÉ PAULO MEDEIROS DE SOUZA	02/09/1982	80046472 PR	41,11

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.850/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 2.750/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2007, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital 04/2006- SAD, para os candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal, conforme § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, alterado pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002, abaixo relacionados:

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**  
**Município: Nova Xavantina**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	DANIEL CEREGATTI	24/07/1980	5019507 GO	30,00

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**  
**Município: Peixoto de Azevedo**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	VALTAIR CARLOS DE SOUZA	29/11/1973	3501104-7948450 GO	34,72

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.851/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 4.472/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2007, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital 04/2006- SAD, para os candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal, conforme § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, alterado pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002, abaixo relacionados:

**ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**

**Município: Araputanga**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Marcelo da Cruz Leite	14/07/1980	941171 MT	26,64

**ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**

**Município: Campo Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Edson Junior do Carmo	11/09/1982	1543484-2 MT	38,75

**Município: Jaciara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Wanessa Medrado de Souza Neves	21/09/1986	17229715 MT	32,63

**ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**

**Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Edilaine Maria Mendes Ferreira	13/12/1972	49983247 PR	39,64

**ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**

**Município: Torixoréu**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	ara Regina Martins dos Santos	21/07/1973	22582760-8 SP	33,16

**ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**

**Município: Rondonópolis**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
10	Janne Paula Vieira Gonçalves	21/07/1983	14161591 MT	34,69

**ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**

**Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
14	Marly Silva de Almeida Pereira	06/09/1955	1402050 SC	41,19

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**

**Município: Guaranta do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Edinéia de Arruda Américo	09/02/1970	43992015 PR	23,00

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**

**Município: Santo Antonio do Leverger**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Janaína Monteiro da Silva	02/06/1978	1169140-9 MT	32,53

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**

**Município: Peixoto de Azevedo**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
6	Leila Nalis Paiva da Silva	16/06/1981	13744070 MT	31,21

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**

**Município: Pontes e Lacerda**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Zorene de Marillac Ferreira	18/09/1981	1397753-9 MT	35,75

**Município: Porto Esperidião**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Ademir Barbosa	15/03/1969	48767885 PR	31,13

**Município: São José dos Quatro Marcos**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Elisângela Hernandes Pivotti	03/07/1980	10071784 MT	30,73

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**

**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Eva Edna Maciel	23/03/1968	05814073 MT	41,32

**Município: Santo Antonio do Leverger**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Meire Rose dos Anjos Oliveira	18/03/1975	986186 MT	39,88

**Município: Várzea Grande**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
9	Rosana Rodrigues Santanna	26/09/1984	15401723 MT	42,72

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**

**Município: Porto Alegre do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Joaquim Denilson Barros Nascimento	17/10/1971	819070 MT	39,66

**Município: São Félix do Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Luis Carlos Pereira Paiva	01/05/1962	11630248 MT	42,94

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA****Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Edineia Natalino da Silva Santos	13/12/1971	6712150 MT	42,89

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA****Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
6	Marta Valeria Cardoso Braga	13/02/1969	745192 MT	37,88

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP****Município: Sinop**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
5	Deise Leite Bittencourt	15/06/1975	0319314241 RS	37,03

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS****Município: Guiratinga**

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
2	Wanderléia Silva Carvalho Viola	27/03/1967	872118 MT	36,23

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE****Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Ludmila Patriota Muniz	13/04/1984	14540746 MT	35,55

**ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS****Município: Primavera do Leste**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
6	Pedro Vargas Groeff	10/02/1956	1011534631 RS	34,52

**ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO SUDESTE - CÁCERES****Município: Cáceres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
9	Marco Antonio Rodrigues da Silva	14/06/1979	560938 RO	35,14

**Município: Pontes e Lacerda**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
10	Cleber Ferreira Mansano	14/10/1982	14488665 MT	31,78

**Município: São José dos Quatro Marcos**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	Jose Luiz Tonholo	12/10/1970	806689 MT	25,79

**ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE****Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
63	Flavia Lemos da Silva	19/08/1986	15526623 MT	30,43
67	Geraldo Otaviano da Costa Filho	01/02/1972	06946100 MT	30,00
70	Magali Pereira dos Santos	08/04/1972	869459 MT	29,88

**Município: Santo Antonio do Leverger**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
7	Eugênio Vieira de Figueiredo Neto	06/10/1963	367877 MT	22,10

**ÁREA: QUÍMICA - PÓLO CENTRO - SORRISO****Município: Sorriso**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Cristiane Beatriz Dal Bosco	09/06/1980	73607701 PR	28,54

**ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS****Município: Rondonópolis**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Fuad José Rachid Jaudy	30/01/1985	15367959 MT	38,24

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.852/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 4.263/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2007, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital 05/2006- SAD, para os candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal, conforme § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, alterado pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002, abaixo relacionados:

**Cargo: Técnico Administrativo Educacional****Pólo Centro - Sorriso****Município: Lucas do Rio Verde**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Angela Satsuki Matsubara	02/01/1975	329054892	33,46

**Pólo Centro-Norte - Sinop****Município: Sinop**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
6	Alan Santana Rauschkolb	01/07/1986	16111648	41,97

**Pólo Centro-Oeste - Diamantino****Município: São José do Rio Claro**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
4	Elisa Vareiro Watanabe	12/03/1987	15236196	33,45

**Pólo Leste - Barra do Garças****Município: Canarana**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
4	Andréia Aparecida Mariano de Oliveira	15/07/1980	30577699-X	34,19

**Pólo Nordeste - Vila Rica****Município: Serra Nova Dourada**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
6	Milton Maciel Flores Junior	26/01/1984	000601498	35,51

**Pólo Noroeste 1 - Juína****Município: Juína**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
8	Ademir Bastiani da Costa	27/08/1977	10669191	39,49

**Pólo Norte - Alta Floresta****Município: Carlinda**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Noemi Ferreira Ductra	25/11/1970	943363	36,24

**Município: Matupá**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
10	Neuza dos Santos Silva	07/07/1971	829121	32,93

**Município: Nova Monte Verde**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Maraisa Lopes dos Santos	12/03/1984	001385295	30,95

**Município: Peixoto de Azevedo**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
11	Carlos Eduardo de Andrade Marchi	23/07/1982	13337599	35,21
12	Dezenir Aparecida se Souza França	18/11/1985	17237653	34,14

**Pólo Oeste - Tangará Da Serra****Município: Barra do Bugres**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
8	Pedro Ivan Teixeira Santos	22/08/1987	819772	37,11

**Município: Nova Olímpia**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Pablo Hugson Silva Santos	22/09/1987	17746418	37,79

**Pólo Sudoeste - Cáceres****Município: Comodoro**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Joel Cordeiro de Souza	01/09/1979	12247308	34,09

**Município: Figueirópolis d'Oeste**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Walter Aparecido da Cruz	16/09/1972	738820	34,17

**Município: Rio Branco**

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	Shirlene Goveia Cordeiro Ferreira	18/02/1984	14567296	36,76

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.853/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 3.641/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2007, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital nº 003/2004 - CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

Unidade de Ensino Descentralizada: **SINOP**  
 Cargo: Técnico Administrativo Educacional  
 Perfil Profissional: Assistente Jurídico

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
02	13	AYSLAN CLAYTON MORAES	11678852	57

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**  
 Cargo: Técnico Administrativo Educacional  
 Perfil Profissional: Técnico em Informática

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
2	8	FERNANDO SELLERI SILVA	13998242	67

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.854/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 2.645/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2007, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital nº 002/2004 – CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

ÁREA: ALIMENTOS

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
1	3	CRISTIANI BARROS DA SILVA ROSA	63,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.855/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 3.642/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2007, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital nº 002/2004 – CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

Unidade de Ensino Descentralizada: **DIAMANTINO**

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
01	07	JULIANA LEAL DA SILVA	65,01

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.856/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 2.644/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2007, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital 004/2004 – CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

Unidade de Ensino Descentralizada: **DIAMANTINO**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
 Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
9	102	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	10584803	62
10	106	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	15586243	62
12	138	VICTOR JUNIOR ASCARI	13859412	60

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
 Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
14	26	PATRICIA DE OLIVEIRA	329258400	72

Unidade de Ensino Descentralizada: **SINOP**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
 Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
11	84	BRUNO CEZAR LERNER	15540529	64

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
 Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
9	58	EDNA CRISTINA V. FRANÇA	61441719	66
10	65	ARIANE RADEL DOS SANTOS	84947590	66
13	94	CARISVAN SOUZA PEREIRA	5516407	62

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
 Perfil Profissional: **Técnico em Informática**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
3	21	ADRIANO DA SILVA	9283200	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.857/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 3.643/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2007, referente ao Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, Edital 004/2004 – CEPROTEC/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
15	27	LEONARDO NUNES MORENO	12560863	72

Unidade de Ensino Descentralizada: **SINOP**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
12	90	FABIO PARRON FELHANER	82082778	62
13	99	CLADIA REGINA DOS SANTOS	906199	62

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
 Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
07	43	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA	17773130	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**NOMEAÇÃO**

**ATO Nº 6.858/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital n.º 003/2004 – CEPROTEC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de abril de 2004; Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de junho de 2004 e o Ato n.º 8.859/2006, de 20 de fevereiro de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso; Considerando os termos dos processos n.º 545260/2007-SAD e n.º 317247/2008-SAD;

Considerando a Lei Complementar n.º 300, de 10 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de janeiro de 2008;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 11.4 e 11.9 do Edital n.º 003/2004 – CEPROTEC/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, no cargo e perfil profissional abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

Unidade de Ensino Descentralizada: **ALTA FLORESTA**  
Cargo: Técnico Administrativo Educacional  
Perfil Profissional: Pedagogo Supervisor

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
4	17	ROSANGELA FRANCHINI ANGELICI	16982456	50

Unidade de Ensino Descentralizada: **CUIABÁ**  
Cargo: Técnico Administrativo Educacional  
Perfil Profissional: Técnico em Informática

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
5	19	FABIO OLIVEIRA PINTO	12939552	51

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**  
Cargo: Técnico Administrativo Educacional  
Perfil Profissional: Técnico em Informática

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
4	20	ALLAN RODRIGO S. COUTINHO MORBECK	13998242	67

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe de Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TABUQUIN DALTRO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 6.859/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital n.º 002/2004 – CEPROTEC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de abril de 2004; Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de julho de 2004 e o Ato n.º 8.858/2006, de 20 de fevereiro de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso; Considerando os termos dos processos 384862/2007-SAD, 393482/2007-SAD, 417155/2007-SAD, 545275/2007-SAD, 170341/2008-SAD, 199843/2008-SAD;

Considerando a Lei Complementar n.º 300, de 10 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de janeiro de 2008;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 11.4 e 11.9 do Edital n.º 002/2004 – CEPROTEC/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para o cargo de Professor de Educação Profissional e Tecnológica na área abaixo especificada, regime de trabalho 40 horas semanais, os candidatos classificados que seguem:

Unidade de Ensino Descentralizada: **DIAMANTINO**

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
02	12	PETERSON DE OLIVEIRA ROSA	53,88

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**

**ÁREA: QUIMICA**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
1	1	RUBENS PEREIRA	69,25

**ÁREA: CONTABILIDADE**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
2	4	VANIR MARIA LANGE	67,18

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

**ÁREA: BIOLOGIA**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
1	1	MARLA PIUMBINI ROCHA	78,86

**ÁREA: ALIMENTOS**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
2	04	POLIANA FERNANDES DE ALMEIDA	61,55

**ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
2	8	ITAMAR JOSE VALÉRIO	54

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
1	04	LUCIANE DE ALMEIDA	68,10

**ÁREA: MATEMÁTICA-CÁLCULO/ESTADÍSTICA**

Classif. UNED	Classif. Geral	Nome	Pont. Final
2	2	AROLDJO JOSE DE OLIVEIRA	73,3
3	6	MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA	58,65

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe de Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TABUQUIN DALTRO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 6.860/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital n.º 004/2004 – CEPROTEC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de abril de 2004;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de junho de 2004 e o Ato n.º 8.860/2006, de 20 de fevereiro de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso; Considerando os termos dos processos 393482/2007-SAD, 419881/2007-SAD, 469881/2007-SAD, 545260/2007-SAD, n.º 99797/2008-SAD e n.º 317247/2008-SAD;

Considerando a Lei Complementar n.º 300, de 10 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de janeiro de 2008;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 11.4 e 11.9 do Edital n.º 004/2004 – CEPROTEC/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, no cargo e perfil profissional abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

Unidade de Ensino Descentralizada: **ALTA FLORESTA**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
4	59	ANA PAULA ROSSI	13885553	54

Unidade de Ensino Descentralizada: **DIAMANTINO**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
13	162	ACELINO DE JESUS BRITO	11632186	60
14	167	SARA MARIA DE ANUNCIACÃO	4490800	58
15	168	JACQUELINE DUARTE FERREIRA	11988193	58
16	192	SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARÃES	10148744	58

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional  
Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
3	6	RODRIGO LEANDRO LEMES GONÇALVES	15938417	70

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

**Perfil Profissional: Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
16	28	MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO	11390433	72
17	32	JAUQUELINE ALVES DA SILVA	13482963	70

Unidade de Ensino Descentralizada: **SINOP**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
8	61	MARCOS RENE DA SILVA	15407101	52

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
14	127	LUIS CARLOS SARTORI	6015158	60
15	133	KELLY REGINA DA SILVA	802039	60
16	136	LEIA PEDROSA DE SOUSA	11096020	60
17	140	ALINE ROSSA CONSOLI	8088394575	60

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
3	14	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	13568566	62

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Assistente Administrativo**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
14	103	ANDREIA FABIANA B. DELLABETHA	14023920	62
15	108	DIELE QUEIROZ GUIMARAES	1475911	62
16	114	JONAS LEMUEL KEMPA	9628428	62
17	120	VANESSA MAGALHAES	69488412	62

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Técnico em Edificações**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
3	10	JOSÉ APARECIDO BOLITO	969050	55

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Perfil Profissional: **Técnico em Informática**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
4	25	NICOLAS ALESSANDRO DE S. BELETE	16060814	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRÓ**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 6.861/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 04/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2007;

Considerando a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002, Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004, e a Lei nº 8.404, de 27 de dezembro de 2005;

Considerando os termos dos processos nº 167939/2008-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº

04/2006-SAD/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de **Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso**, os candidatos classificados que seguem:

**ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**

**Município: Campo Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Selma Alves Penteadó	16/12/1979	267273733 SP	35,67

**Município: Jaciara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Jorge Souza de Jesus	28/03/1983	15449130 MT	30,83

**ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**

**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Marcos Soares de Souza	02/03/1982	1229119-6 MT	33,40

**Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
5	Leide Laura Almeida Ribeiro de Paiva	02/03/1981	16347617 AM	39,51

**ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**

**Município: Cáceres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	José Humberto Pinto	28/09/1949	6082264 SP	32,64

**ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO SUL-CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE**

**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Leandro Rodrigues de Moura	30/12/1980	4103460 GO	37,82

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**

**Município: Peixoto de Azevedo**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
8	Maria Célia dos Santos Rodrigues	20/02/1984	1501175-5 MT	28,53

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**

**Município: Pontes e Lacerda**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
6	Cristina da Silva Peixoto	11/07/1977	992294 MT	32,36

**Município: Porto Espiridião**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Edenilzes Monteiro de Souza Vaillant	01/12/1962	0472645-6 MT	26,31

**Município: São José dos Quatro Marcos**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Suliani Gonçalves Monez	17/06/1986	17261686 MT	30,60

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**

**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Maria Nelci Pacharra Ferreira	06/07/1966	10899561 MT	30,58

**Município: Santo Antônio do Leverger**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Nilton César Almeida Cardoso	31/03/1983	13328824 MT	38,46

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**

**Município: Porto Alegre do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Rosirene Maria Padilha Ferreira	26/09/1970	2110532 GO	39,35

**Município: São Félix do Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Maria de Lurdes Costa Soares	05/12/1979	2033160 DF	35,64

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**

**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
4	Siliana Castro Salviano de Almeida	28/05/1978	11811307 MT	41,74

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**

**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
7	Terezinha Alves Ribeiro dos Santos	02/10/1957	836635 SP	37,87

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**

**Município: Sinop**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
7	Marcia Weber	14/10/1980	3076693229 RS	36,18

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO NOROESTE - JUÍNA**

**Município: Juína**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
11	Viviane da Silva Nunes	01/10/1980	1076423-2 MT	34,62

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**

**Município: Guiratinga**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Lucineide Ferreira de Souza	18/12/1971	852336 MT	30,53

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**

**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
5	Angéla Malta do Carmo Faria	26/08/1966	495894 MT	35,54

**ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO CENTRO - SORRISO**

**Município: Nova Mutum**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
5	Denise Laurentino	05/06/1985	16409752 MT	33,58

**ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**

**Município: Tangará da Serra**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
9	Adriana Amorim dos Santos	22/04/1978	11672285 MT	31,81

ÁREA : MATEMÁTICA – PÓLO SUDOESTE – CÁCERES  
Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
11	Regis Aparecido de Oliveira	29/07/1969	687590 MT	29,76

ÁREA: QUÍMICA – PÓLO – SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE  
Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
22	Aparecida de Magalhães	29/11/1978	12456845 MT	28,17

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.863/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve nomear para exercer a função de membros representantes do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, biênio março de 2008 a março de 2010, o senhor MIGUEL FIGUEIREDO BARROS (titular) e a senhora REGINA MACEDO GONÇALVES (suplente) no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, a partir de 18 de junho de 2008

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## DIVERSOS

ATO Nº 6.864/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 354.201/2008-CCV, resolve autorizar os servidores Cel. BM ARLTON AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. BM SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA, Cel. PM ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES, Secretário Adjunto de Segurança Pública, LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO, Secretário Executivo do Núcleo de Segurança Pública e EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico do Núcleo de Segurança, a se ausentarem do País no período de 03 a 12 de julho de 2008, em missão técnica de vistoria e inspeção na Alemanha, sem ônus para o erário público estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.865/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 303705/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, da servidora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO, RG nº 095.437 SSP/MT, CPF nº 240.650.991-53, Professor Funemt, Classe A, Nível 04, Matrícula Funcional nº 990739260025, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, pelo período de 1º de Março de 2008 a 28 de Fevereiro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

ATO Nº 6.866/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e tendo em vista o que consta no Processo nº 276650/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário Eleitoral de Mato Grosso no Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Barra do Garças, a servidora MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA, RG nº 2.015.800.705 SSP/RS, CPF nº 361.680.921-53, Agente de Administração Fazendária, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 488170010, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 14 de Junho de 2008 a 13 de Junho de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 6.867/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 280346/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.447/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Setembro de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, o servidor JEAN MARTINS PEREIRA, RG. nº 916.350 SSP/MT, CPF nº 593.934.671-53, Agente Universitário, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 804180016, lotado na Fundação Ensino Superior - FES/MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2007 a 28 de Fevereiro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1128/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 209442/2008SAD**, de 23 de Abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
106.850.001.5	Norane Nascimento Almeida	C
871.330.032	Vilma Juscineide de Souza	C
933.070.012	Mirian Estela de Souza Freire	B
106.245.001.6	Joelma Leite da Silva Duarte	B

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
113.100.001.0	Antonio Benedito Vieira	A
113.116.001.8	Euza Maria Mendes	A

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
115.778.001.3	Deborah Emmanuely Caetano Riquelme Castillo	A
113.075.001.6	Núbia Geórgia Oliveira Santos	A
118.494.001.8	Aparecida Gonçalves	A
118.343.001.6	Erlita Inez de Lemes	A
955.630.029	James Wilson Karkle	A
115.762.001.6	Marco Antonio Araújo Castelhana	A
665.840.039	Sueli Cardoso Coutinho Pires	A
118.434.001.0	Maria Aparecida Rosa	A
116.951.001.6	Israel Francisco Corrêa	A

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1129/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 213118/2008/SAD**, de 21 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
492.520.054	Mônica Bezerra Ribeiro	C	24.04.2008
120.476.001.0	Josane Mello de Almeida	C	14.02.2008
106.850.001.5	Norane Nascimento Almeida	D	23.04.2008
871.330.032	Vilma Juscineide de Souza	D	07.05.2008
933.070.012	Mirian Estela de Souza Freire	C	06.12.2007
106.245.001.6	Joelma Leite da Silva Duarte	C	20.12.2007

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
948.970.014	Francisco Carlos de Arruda Primo	C	29.02.2008
113.100.001.0	Antonio Benedito Vieira	B	09.01.2008
113.116.001.8	Euza Maria Mendes	B	29.02.2008

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
945.090.013	Lourival Santana da Silva	C	25.04.2008
956.070.019	Gerson de Aguiar	C	04.04.2008
115.778.001.3	Deborah Emmanuely Caetano Riquelme Castillo	B	29.04.2008
113.075.001.6	Núbia Geórgia Oliveira Santos	B	28.02.2008
118.494.001.8	Aparecida Gonçalves	B	26.03.2008
118.343.001.6	Erlita Inez de Lemes	B	26.03.2008
955.630.029	James Wilson Karkle	B	28.04.2008
115.762.001.6	Marco Antonio Araújo Castelhana	B	18.04.2008
665.840.039	Sueli Cardoso Coutinho Pires	B	30.04.2008
118.434.001.0	Maria Aparecida Rosa	B	22.04.2008
116.951.001.6	Israel Francisco Corrêa	B	15.02.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1132/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 262312/2008/SAD**, de 16 de maio de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados na classe “A”, Nível “01”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
900.660.023	Inês de Fátima Cunha Ataíde	17.07.2004
785.130.047	Ângela Lucia Piccini de Oliveira	08.06.2005
603.600.026	Betânia Franco de Assis	30.03.2005
841.530.025	Melissa Cristina Silva	14.12.2004

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
120.058.001.7	Maria de Lourdes de Araujo	16.12.2004

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1186/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 242525/2008/SAD**, de 08 de Maio de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO AUGUSTO GOMES SOBRINHO**, Matrícula 547.820.020, Cargo de Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para classe "B", a partir de 08 de maio de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1007/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 237801/2008/SAD**, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente do Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**Anexo I**  
**Cargo – Agente do Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
199.0012	Elizabeth Assunção Rodrigues	C	09.05.2008
813.270.014	Juracy Pereira de Moraes	C	07.05.2008
810.990.016	Nelson Ribeiro de Amorim	B	22.04.2008

**Anexo II**  
**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
816.400.016	Caixto de Amorim	C	07.05.2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 864/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

- MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL BANDEIRA**  
MATRÍCULA: 335.450.016 CPF:514.458.759-34 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: APARECIDA DA SILVA LEAL TELESEFEITO FINANCEIRO: 28/01/2008
- MUNICÍPIO DE: ARIPUANA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
MATRÍCULA: 257.710.019 CPF:473.984.341-20 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA FEITO FINANCEIRO: 04/04/2008
- MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ANTONIO PAES DE BARROS**  
MATRÍCULA: 331.210.010 CPF:353.944.631-15 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: GERSA DIAS DE MOURA EFEITO FINANCEIRO: 14/04/2008
- MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERONIDES ARAUJO**  
MATRÍCULA: 135.010.012 CPF:444.386.309-59 CLASSE/NÍVEL:D/9  
NOME: NINA TEREZA DE OLIVEIRA DOLZANEFEITO FINANCEIRO: 02/04/2008
- MUNICÍPIO DE: CACERES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SENADOR MARIO MOTTA**  
MATRÍCULA: 256.480.010 CPF:460.401.451-53 CLASSE/NÍVEL:D/7  
NOME: WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA FEITO FINANCEIRO:14/04/2008
- MUNICÍPIO DE: CAMPINAPOLIS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG COUTO MAGALHAES**  
MATRÍCULA: 348.720.017 CPF:491.623.496-00 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: VERA LUCIA GOMES CAIXETA FEITO FINANCEIRO: 14/01/2008  
MATRÍCULA: 305.360.019 CPF:544.463.760-04 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: LISETE MARIA MARIOTTI EFEITO FINANCEIRO: 14/01/2008
- MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE JUJIARA**  
MATRÍCULA: 176.700.013 CPF:314.676.101-78 CLASSE/NÍVEL:C/9  
NOME: LUCINETE SILVA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 15/04/2008
- MUNICÍPIO DE: CANARANA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG NORBERTO SCHWANTES**  
MATRÍCULA: 236.400.010 CPF:293.095.571-68 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: SUELI FERNANDES MASSMANN EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2008
- MUNICÍPIO DE: COMODORO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG.DEP.DJALMA CARNEIRO DA ROCHA**  
MATRÍCULA: 366.740.016 CPF:316.686.072-04 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: MARCOS GOMES POLLI EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2008
- MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DE DIREÇÃO**  
MATRÍCULA: 210.630.019 CPF:067.501.331-34 CLASSE/NÍVEL:C/10  
NOME: ADAO MARTINS BRADAO EFEITO FINANCEIRO: 25/03/2008
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS**  
MATRÍCULA: 26.780.038 CPF:452.821.021-53 CLASSE/NÍVEL:C/3  
NOME: VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO FEITO FINANCEIRO: 16/07/2007
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEONIDAS ANTERO DE MATOS**  
MATRÍCULA: 160.030.013 CPF:242.994.999-72 CLASSE/NÍVEL:C/9  
NOME: NELSON FRANCISCO KURPEL DARONEFEITO FINANCEIRO: 13/05/2008
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA**  
MATRÍCULA: 215.340.019 CPF:314.619.051-68 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: ALBERTINA PETRI EFEITO FINANCEIRO: 02/01/2008  
MATRÍCULA: 154.780.014 CPF:926.449.458-87 CLASSE/NÍVEL:C/9  
NOME: LUIZ ARTUR BIGATAO EFEITO FINANCEIRO: 27/12/2007
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA**  
MATRÍCULA: 180.930.010 CPF:176.587.219-72 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA FEITO FINANCEIRO: 31/01/2008
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA**  
MATRÍCULA: 310.180.015 CPF:483.582.821-68 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: MARIA OSVALDITA DA SILVA FEITO FINANCEIRO: 05/05/2008
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG.LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER**  
MATRÍCULA: 291.250.017 CPF:581.942.581-20 CLASSE/NÍVEL:C/7  
NOME: KATIA MARIA DA COSTA FREIRE FEITO FINANCEIRO: 31/03/2008
- UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS**  
MATRÍCULA: 372.250.017 CPF:779.797.881-68 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: NEUSA DA SILVA GIMENES EFEITO FINANCEIRO: 12/02/2008
- UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - RAIJO DE SOL**  
MATRÍCULA: 204.020.026 CPF:111.188.491-91 CLASSE/NÍVEL:C/8  
NOME: JOSELINA BENEDITA DUTRA EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2008
- UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO**  
MATRÍCULA: 317.090.011 CPF:345.713.371-91 CLASSE/NÍVEL:D/6  
NOME: EVILASIO JOSE DE ARRUDA FEITO FINANCEIRO: 12/02/2008
- UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B**  
MATRÍCULA: 393.940.012 CPF:202.678.191-53 CLASSE/NÍVEL:C/6  
NOME: JANE GREVE EFEITO FINANCEIRO: 01/04/2008
- MUNICÍPIO DE: JUINA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA**  
MATRÍCULA: 136.740.014 CPF:424.690.589-53 CLASSE/NÍVEL:C/9

NOME: ELZIRA SALETE BERGAMIN EFEITO FINANCEIRO: 02/04/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 07 DE SETEMBRO**  
 MATRÍCULA: 364.800.011 CPF:377.966.311-20 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: NELCI TEREZINHA SCHMITT LINKEFEITO FINANCEIRO: 07/05/2008  
 MATRÍCULA: 342.240.013 CPF:463.900.909-78 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: SUELY ALVES BILOTI ANGELIEFEITO FINANCEIRO: 07/05/2008  
 MATRÍCULA: 364.790.016 CPF:446.049.201-68 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: DALVA MASCARENHAS BATISTAEFEITO FINANCEIRO: 07/05/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PE. EZEQUIEL RAMIN**  
 MATRÍCULA: 233.700.013 CPF:908.940.651-49 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: MARIA SONIAARRIAS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 31/03/2008  
 MATRÍCULA: 342.610.015 CPF:164.687.911-20 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: ANA ILDA DE ALMEIDA BATISTAEFEITO FINANCEIRO: 31/03/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 9 DE MAIO**  
 MATRÍCULA: 395.370.019 CPF:718.122.709-25 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: DIONILIA HENRIQUE BESPALHOKEFEITO FINANCEIRO: 23/04/2008  
**MUNICÍPIO DE: NOVO HORIZONTE DO NORTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ROSMAY KARA JOSÉ**  
 MATRÍCULA: 358.560.012 CPF:340.253.671-49 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: MARIA VIEIRA SAMPAIO ZANOLEFEITO FINANCEIRO: 16/04/2008  
 MATRÍCULA: 316.590.010 CPF:299.833.981-68 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: NADIR APARECIDA RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/12/2007  
**MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO**  
 MATRÍCULA: 472.180.010 CPF:559.402.501-49 CLASSE/NÍVEL:C/5  
 NOME: SANDRA ROSA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 18/09/2007  
**MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MONTEIRO LOBATO**  
 MATRÍCULA: 130.690.015 CPF:215.644.429-34 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: NADIR PADILHA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 13/03/2008  
 MATRÍCULA: 130.690.023 CPF:215.644.429-34 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: NADIR PADILHA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2008  
**MUNICÍPIO DE: POCONE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON**  
 MATRÍCULA: 367.790.017 CPF:395.212.651-91 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 29/02/2008  
**MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO**  
 MATRÍCULA: 202.530.019 CPF:802.796.271-49 CLASSE/NÍVEL:B/10  
 NOME: MARIA CRISTINA ALVES DE QUEIROZEFEITO FINANCEIRO: 06/05/2008  
**MUNICÍPIO DE: PORTO DOS GAUCHOS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JOSÉ ALVES BEZERRA**  
 MATRÍCULA: 226.250.016 CPF:275.611.861-34 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: LUCIA GROMOSKI MISIAK EFEITO FINANCEIRO: 25/01/2008  
**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON**  
 MATRÍCULA: 365.760.013 CPF:411.530.491-04 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: SELMA SOUZA DE ASSUNCAO STORTIEFEITO FINANCEIRO: 13/05/2008  
 MATRÍCULA: 359.640.010 CPF:125.348.808-88 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: DULCE HELENA ALVES BARBOSAEFEITO FINANCEIRO: 13/05/2008  
 MATRÍCULA: 390.310.018 CPF:326.127.021-72 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: CARLOS SERGIO DUNDI EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG LOURENÇO PERUCHI**  
 MATRÍCULA: 310.680.018 CPF:304.617.661-91 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: CREUZA ARAUJO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/04/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 15 DE JUNHO**  
 MATRÍCULA: 359.680.011 CPF:486.960.721-20 CLASSE/NÍVEL:C/6  
 NOME: SIRLEI APARECIDA DE BRITO OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/04/2008  
**MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CALIXTO BERNARDES**  
 MATRÍCULA: 337.380.015 CPF:867.845.791-00 CLASSE/NÍVEL:C/7  
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 10/12/2007  
**MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG LEONIDAS DE MATOS**  
 MATRÍCULA: 189.240.016 CPF:535.703.401-04 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: MARILENE DIAS DE AMORI KLOSEFEITO FINANCEIRO: 10/04/2008  
**MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOSÉ FRAGELLI**  
 MATRÍCULA: 226.020.010 CPF:195.186.761-00 CLASSE/NÍVEL:B/8  
 NOME: MARTA ALVES DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/04/2008  
**MUNICÍPIO DE: SINOP**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA**  
 MATRÍCULA: 230.600.018 CPF:276.538.971-34 CLASSE/NÍVEL:B/9  
 NOME: CIDADINIA BRITO DE MELO EFEITO FINANCEIRO: 23/04/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES**  
 MATRÍCULA: 314.490.019 CPF:621.954.501-00 CLASSE/NÍVEL:D/7  
 NOME: ANA LUCIA ANDRUCHAK EFEITO FINANCEIRO: 11/02/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E. RENEE MENEZES**  
 MATRÍCULA: 454.570.015 CPF:488.523.841-20 CLASSE/NÍVEL:C/5  
 NOME: SONIA REGINA AISSA EFEITO FINANCEIRO: 19/12/2007  
**MUNICÍPIO DE: TABAPORA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE MOACIR SEMENSATO**  
 MATRÍCULA: 592.130.053 CPF:729.618.809-04 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: JURIEMA RIDOLFI EFEITO FINANCEIRO: 05/03/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº647/2008

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

resolve retificar em parte a Portaria nº 337/02 publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de Novembro de 2002, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

*Ságua Moraes Sousa*  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO DE: CARLINDA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

MATRÍCULA: 405.010.010 CPF:568.260.361-34 CLASSE/NÍVEL:B/4

NOME: IRENE DE SOUZA COSTA PIOVESAN EFEITO FINANCEIRO: 03/10/2002

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/3 LEIA-SE:B/4

**ATO ADMINISTRATIVO Nº865/2008**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

*Ságua Moraes Sousa*  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO DE: ALTO BOA VISTA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO REZENDE DE AZEVEDO**

MATRÍCULA: 631.170.022 CPF:840.403.191-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ROSIRENE BENTO DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 25/01/2008

**MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALFREDO JOSÉ DA SILVA**

MATRÍCULA: 764.600.052 CPF:488.440.801-25 CLASSE/NÍVEL:D/3

NOME: EVA APARECIDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/04/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS**

MATRÍCULA: 734.940.025 CPF:621.065.541-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: SILVANA SANDRI EFEITO FINANCEIRO: 03/03/2008

MATRÍCULA: 449.480.046 CPF:853.195.384-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 28/01/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA**

MATRÍCULA: 516.790.056 CPF:616.512.901-30 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANGELA MARIA VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/01/2008

**MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SEN. FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 870.870.017 CPF:878.924.561-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CLEMILDA VIEIRA DE CARVALHO LEITEFEITO FINANCEIRO: 01/04/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES**

MATRÍCULA: 302.500.014 CPF:465.048.930-04 CLASSE/NÍVEL:D/7

NOME: SONIA SALETE ZAVAREZE EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2007

**MUNICÍPIO DE: BOM JESUS DO ARAGUAIA****UNIDADE ESCOLAR: EE PROF GERSON CARLOS DA SILVA**

MATRÍCULA: 455.270.074 CPF:560.804.091-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: OZILDA CORREIA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 30/01/2008

**MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE****UNIDADE ESCOLAR: EE JUJIARA**

MATRÍCULA: 397.790.015 CPF:474.902.841-04 CLASSE/NÍVEL:C/5

NOME: MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2008

MATRÍCULA: 379.530.015 CPF:344.640.421-04 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: SONIA SANTANA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2008

**MUNICÍPIO DE: CARLINDA****UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. FREI CANECA**

MATRÍCULA: 753.950.022 CPF:896.178.439-00 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: NEUSA CELIA DE REZENDE TAVARESEFEITO FINANCEIRO: 17/04/2008

**MUNICÍPIO DE: CONFRESA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE JULHO**

MATRÍCULA: 714.080.039 CPF:628.098.811-20 CLASSE/NÍVEL:D/3

NOME: PEDRO MARTINS SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2008

MATRÍCULA: 870.900.013 CPF:855.031.931-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARINES RODRIGUES ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/11/2007

**MUNICÍPIO DE: CONQUISTA DO OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CONQUISTA D'OESTE**

MATRÍCULA: 650.960.025 CPF:536.180.171-20 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SILVANA PAULO SOCORRO MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 09/01/2008

**MUNICÍPIO DE: COTRIGUACU****UNIDADE ESCOLAR: EEPG.MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA**

MATRÍCULA: 671.080.040 CPF:791.284.751-00 CLASSE/NÍVEL:D/3

NOME: ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAUFEITO FINANCEIRO: 04/04/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EE BENICIO TRETET DA SILVA**

MATRÍCULA: 341.920.010 CPF:567.540.001-04 CLASSE/NÍVEL:C/4

NOME: MARLEI DE FATIMA RIEDEL DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 09/11/2007

**MUNICÍPIO DE: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COUTO**

MATRÍCULA: 817.680.020 CPF:571.373.821-34 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: KATIA MARIA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 21/02/2008  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO**  
 MATRÍCULA: 202.880.010 CPF:304.452.841-87 CLASSE/NÍVEL:C/8  
 NOME: NEUZA GOMES BEZERRA EFEITO FINANCEIRO: 11/04/2008

**MUNICÍPIO DE: JUINA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 21 DE ABRIL**

MATRÍCULA: 397.530.145 CPF:482.109.941-15 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: CARLOS EMÍDIO BARBOZA EFEITO FINANCEIRO: 17/04/2008

**MUNICÍPIO DE: MATUPA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG BAIRRO UNIÃO**

MATRÍCULA: 677.540.027 CPF:697.350.501-53 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZFEITO

FINANCEIRO:28/04/2008

**MUNICÍPIO DE: POCONÉ**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 652.530.052 CPF:651.413.851-91 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: GONCALINA JOENIA DE ARRUDA DO CARMOEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS**

MATRÍCULA: 331.410.060 CPF:204.440.361-72 CLASSE/NÍVEL:D/3  
 NOME: ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 20/02/2008

**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ZEFERINO JOSE DE MATTOS**

MATRÍCULA: 689.100.060 CPF:427.145.598-91 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 27/02/2008

**MUNICÍPIO DE: TORIXOREU**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG FEBRONIO RODRIGUES**

MATRÍCULA: 657.310.069 CPF:520.220.051-04 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: MARIA DIVINA DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 07/05/2007

**MUNICÍPIO DE: NOVA MONTE VERDE**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG NOVA MONTE VERDE**

MATRÍCULA: 873.030.010 CPF:696.667.509-10 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: OSMAR BOING EFEITO FINANCEIRO: 12/02/2008  
 MATRÍCULA: 340.840.072 CPF:602.343.009-06 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ADEMAR BOING EFEITO FINANCEIRO: 12/02/2008  
 MATRÍCULA: 546.530.079 CPF:531.760.819-87 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: VALDIR MURARO MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 12/02/2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº911/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG PROF. MARISA MARIANO DA SILVA**

MATRÍCULA: 117.220.019 CPF:921.704.121-15 CLASSE/NÍVEL:B/9  
 NOME: ROSILENE MENDES DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 16/04/2008

**MUNICÍPIO DE: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - MARCELINA DE CAMPOS**

MATRÍCULA: 117.420.018 CPF:274.736.941-20 CLASSE/NÍVEL:B/9  
 NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 18/04/2008

**MUNICÍPIO DE: JUINA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA**

MATRÍCULA: 315.730.030 CPF:483.675.081-49 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: ROSALIA MARIA MENEGAT EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2008

**MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG - VERENA LEITE DE BRITO**

MATRÍCULA: 992.060.010 CPF:004.799.841-58 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: DEVANIA MENDES RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 29/04/2008

**MUNICÍPIO DE: NOVA OLÍMPIA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG WILSON DE ALMEIDA**

MATRÍCULA: 1.069.270.030 CPF:803.679.334-20 CLASSE/NÍVEL:B/2  
 NOME: CLERISON LIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/05/2008

**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG SAO JOSE DO RIO CLARO**

MATRÍCULA: 571.120.032 CPF:070.189.591-87 CLASSE/NÍVEL:B/7  
 NOME: ANESIA RIBEIRO FIALI EFEITO FINANCEIRO: 23/04/2008

**MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG OSWALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO**

MATRÍCULA: 386.330.018 CPF:142.697.911-87 CLASSE/NÍVEL:B/5  
 NOME: BENEDITO LIBANIO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 28/03/2008

**MUNICÍPIO DE: SORRISO**

**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI**

MATRÍCULA: 400.150.042 CPF:604.520.301-10 CLASSE/NÍVEL:B/5  
 NOME: SELIA NELSA ROGLIN EFEITO FINANCEIRO: 10/01/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EE ARÃO GOMES BEZERRA**

MATRÍCULA: 775.840.050 CPF:850.173.611-20 CLASSE/NÍVEL:B/2  
 NOME: ILSE KARSBURG ROSSA EFEITO FINANCEIRO: 20/03/2008

**MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG VER BENTO MUNIZ**

MATRÍCULA: 623.210.088 CPF:432.315.511-53 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: JOSE ROSA DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 27/05/2008

**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG NADIR DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 143.860.011 CPF:229.759.261-20 CLASSE/NÍVEL:B/9  
 NOME: JULIETA ROSA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 25/02/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EPG IRMAOS DO CAMINHO**

MATRÍCULA: 1.105.410.010 CPF:514.047.451-49 CLASSE/NÍVEL:B/2  
 NOME: ODAIR FERREIRA DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 07/05/2008

**UNIDADE ESCOLAR: EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN**

MATRÍCULA: 878.230.017 CPF:283.908.221-72 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: JUMARA DE ANDRADE PEREIRAEFEITO FINANCEIRO: 06/05/2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº915/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 387/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de Março de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA**

MATRÍCULA: 344.270.033 CPF:844.511.738-68 CLASSE/NÍVEL:B/4  
 NOME: MARIA APARECIDA CARBO BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 24/01/2008  
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL / A DATA DE ELEVA. /

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 26/12/2007

LEIA-SE: A PARTIR DE 24/01/2008

**ATO ADMINISTRATIVO Nº916/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1509/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 1 de Novembro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO DE: BRASORTE**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG - EWALDO MEYER RODERJAN**

MATRÍCULA: 982.710.020 CPF:531.757.941-49 CLASSE/NÍVEL:B/2  
 NOME: MARIA BEZERRA DO PRADO DE SENNA EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2005  
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL / A DATA DE ELEVA. /

ONDE SE LÊ: 14/09/2007

LEIA-SE: 23/11/2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº917/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26 de dezembro de 2007, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

- MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA**  
**UNIDADE ESCOLAR: ESPSG JOAO SATO**  
 MATRÍCULA: 580.670.023 CPF:379.850.351-68 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: APARECIDA DAMIAO DE CARVALHOFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOÃO DE CAMPOS BORGES**  
 MATRÍCULA: 586.220.011 CPF:395.947.181-53 CLASSE/NÍVEL:B/5  
 NOME: LOURDES ARVANI MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2008
- MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP MAL. EURICO GASPAR DUTRA**  
 MATRÍCULA: 16.900.014 CPF:178.050.311-34 CLASSE/NÍVEL:B/11  
 NOME: TIAGOLINO ARAUJO GUIRRA EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2008
- MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E. PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA**  
 MATRÍCULA: 840.410.026 CPF:695.049.541-20 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: VANIA APARECIDA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE WALDEMON MORAES COELHO**  
 MATRÍCULA: 874.450.012 CPF:915.517.571-68 CLASSE/NÍVEL:B/3  
 NOME: IONICE DA SILVA DAL CASTELEFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP MARIA QUITERIA**  
 MATRÍCULA: 842.640.010 CPF:394.250.372-72 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ALEUDA SILVA MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: CONQUISTA DO OESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP - CONQUISTA D' OESTE-NÃO UTILIZAR**  
 MATRÍCULA: 774.860.022 CPF:559.502.301-59 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: EDNA BERNARDO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 MATRÍCULA: 698.560.124 CPF:559.435.511-15 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ALEX SANDRO PEGAIANI EFEITO FINANCEIRO: 07/05/2008
- UNIDADE ESCOLAR: EEPSP JOAO BRIENNE DE CAMARGO**  
 MATRÍCULA: 117.040.010 CPF:207.124.051-00 CLASSE/NÍVEL:B/9  
 NOME: NAID FELICIANO BARBOSA DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA**  
 MATRÍCULA: 845.880.012 CPF:622.433.061-15 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: PATRICIA OURIRES DE ABREUEFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG.LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER**  
 MATRÍCULA: 60.950.013 CPF:106.665.751-34 CLASSE/NÍVEL:B/10  
 NOME: ROSITA MENDONCA DE BARROSEFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**  
 MATRÍCULA: 695.720.031 CPF:826.057.931-68 CLASSE/NÍVEL:D/3  
 NOME: MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADOFEITO FINANCEIRO: 28/03/2008
- UNIDADE ESCOLAR: E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES**  
 MATRÍCULA: 632.050.063 CPF:544.289.711-68 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ISRAEL FERREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2008
- MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SERRA AZUL**  
 MATRÍCULA: 877.300.011 CPF:856.465.551-91 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ELIZA MARA FERREIRA LOUREDOFEITO FINANCEIRO: 02/04/2008
- MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP GUARANTA**  
 MATRÍCULA: 255.310.064 CPF:267.597.561-34 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: IRENE DE FATIMA ALOISIO EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: GUARATINGA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ESTEVÃO DE MENDONÇA**  
 MATRÍCULA: 28.060.016 CPF:203.711.601-20 CLASSE/NÍVEL:B/10  
 NOME: DINAIR MACEDO MENDONCA EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP. 6 DE AGOSTO**  
 MATRÍCULA: 651.300.029 CPF:536.074.731-53 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: MARIA APARECIDA BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS**  
 MATRÍCULA: 598.650.067 CPF:522.065.211-72 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ROBERTAL FERREIRA DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 28/04/2008
- MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E "ANDRE ANTONIO MAGGI"**  
 MATRÍCULA: 556.440.102 CPF:630.331.601-82 CLASSE/NÍVEL:C/3  
 NOME: ALEXANDRE DE ARAUJO MORAESEFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007
- MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP VER BENTO MUNIZ**  
 MATRÍCULA: 278.600.018 CPF:346.757.281-20 CLASSE/NÍVEL:C/9  
 NOME: JULIA SOARES DA SILVA MOTAEFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº1027/2008**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Elevação de Classe aos Profissionais da Educação, Básica, no cargo de Especialista da Educação, constante no Anexo I deste Ato, nos termos dos Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 4.566, de 24 de Junho de 1983, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO**

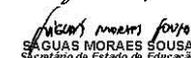
- MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES**  
 MATRÍCULA: 19.600.011 CPF:171.117.901-97 CLASSE/NÍVEL:E/6  
 NOME: SONIA APARECIDA LARRANHAGAEFEITO FINANCEIRO: 05/02/1999
- MATRÍCULA: 19.600.011 CPF:171.117.901-97 CLASSE/NÍVEL:F/6  
 NOME: SONIA APARECIDA LARRANHAGAEFEITO FINANCEIRO: 05/02/2004

**ATO ADMINISTRATIVO Nº1026/2008**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Elevação de Classe aos Profissionais da Educação, Básica, no cargo de Especialista da Educação, constante no Anexo I deste Ato, nos termos dos Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 4.566, de 24 de Junho de 1983, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO**

- MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP.GAL JOSE MACHADO NEVES DA COSTA**  
 MATRÍCULA: 147.290.015 CPF:255.586.849-68 CLASSE/NÍVEL:F/6
- NOME: IVONE GIACOMELLI MACIEL EFEITO FINANCEIRO: 24/04/2005

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2008/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Administração

**DO PREÇO:** O Contrato será no valor anual de R\$ 4.038.720,00 (Quatro milhões duzentos e trinta e oito reais) e parcelas mensais de R\$ 336.560,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ORGÃO/ENTIDADE:** 11601 - FUNDESP

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2007

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3701

**FONTE:** 240

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2008.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITO JR.**  
 Secretário de Estado de Administração

**LENIL KAZUHIRO MORIBE**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**JANDIR JOSE MILAN**

Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

Portaria SEPLAN Nº 008/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de operacionalizar os procedimentos relativos ao início de um novo exercício financeiro e de gestão administrativa.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar, as atribuições de Ordenador de Despesas desta Secretaria e da Unidade Encargos Gerais do Estado - EGE/SEPLAN, na forma do Artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII do Artigo 7º das Leis Complementares Nº 13 e 14 de 16 de janeiro de 1 992, respectivamente, até

ulterior deliberação ao seguinte servidor:

**I – EDITH MARIA DA SILVA**, Secretária Adjunta de Informação e Tecnologia da Informação da Secretaria De Estado De Planejamento e Coordenação Geral.

**Artigo 2º** - As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário De Estado De Planejamento e Coordenação Geral ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

**Artigo 3º** - Fica determinado ao ordenador de despesas de que trata o item I do Artigo 1º, que adote os dados e proceder os credenciamentos necessários junto aos órgão competente devendo, obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação, por meio de relatório semanal circunstanciado.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 5º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2008

  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA

**Cooperante:** Governo do Estado de Mato Grosso.

**Cooperado:** Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.

**Objeto:** Prorroga, até 08 de maio de 2009, a vigência do Projeto de Cooperação Técnica para Desenvolvimento e Apoio à Gestão Estadual e Municipal no Estado de Mato Grosso, firmado em 08/09/2005, entre o governo do Estado de Mato Grosso, através da SEPLAN/MT, e a UNESCO.

**Vigência:** 08/05/2008 a 08/05/2009.

**Data:** 08 de maio de 2008.

**Assinam:** **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, representando o Governo do Estado de Mato Grosso e **Luiz Henrique Pereira da Fonseca** – Diretor da Agência Brasileira de Cooperação/ABC e **Vincent Defourny** – Representante da UNESCO no Brasil.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº. 018/2008/COFAZ/SEFAZ O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 032/SIND. 009/2008, de 24-6-2008, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

**RESOLVE:**  
 I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.  
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26-6-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE**  
 Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 25 de junho de 2008.

  
**EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA**  
 Corregedor Fazendário

**PORTARIA Nº 109/2008 – SEFAZ**

Introduz alteração na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16 de março de 2005, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Fica acrescentado o § 1º-A ao artigo 2º-A da Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16 de março de 2005, que passa a vigorar com a alteração a seguir indicada:  
 "Art. 2º-A

§ 1º-A Relativamente às operações internas de que trata o inciso II do caput deste artigo, excepcionalmente, em face de impossibilidade ou problemas técnicos de acesso a sinal de comunicação com a internet e de transmissão de arquivo eletrônico pelo mesmo meio com as informações exigidas por esta Portaria, poderá o destinatário interno, mediante solidariedade na obrigação, receber posteriormente o Comprovante a que se refere o §1º deste, observada a forma e condições a seguir estabelecidas:

I – o remetente emitirá declaração com firma reconhecida para acompanhar o trânsito da mercadoria e ser arquivada junto ao destinatário, anexa a Nota Fiscal que acobertou a respectiva operação, contendo:

a) identificação completa do estabelecimento remetente e destinatário;  
 b) relato da impossibilidade ou problema técnico que justifica ou impossibilita a apresentação simultânea do Comprovante a que se refere o §1º;

c) compromisso de apresentação ao destinatário do Comprovante a que se refere o §1º, observando o prazo de que trata o inciso II deste parágrafo;

d) identificação completa do transportador e seu veículo, da mercadoria, da quantidade, do valor e número da nota fiscal que acobertou a respectiva operação;

e) expressa notificação ao destinatário de que deverá encerrar o diferimento pertinente a operação, com recolhimento do imposto quando não for rigorosamente observado o disposto no inciso II deste parágrafo.

II - os dados relativos a cada operação a que se refere este parágrafo deverão ser informados, no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da saída efetiva das mercadorias do estabelecimento remetente;

III – o remetente das mercadorias deverá, no mesmo prazo do inciso anterior, fazer a entrega do Comprovante de Informação ao destinatário das mercadorias, visando assegurar a fruição do favor do diferimento relativo à respectiva operação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRAR-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2008.

  
**MARCEL DUZA DURSÍ**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

**PORTARIA Nº 119/2008 - SEFAZ**

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 116/2007-SEFAZ".

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 116/2007-SEFAZ, de 10/09/2007, os itens constantes deste anexo, para efeito de base de cálculo do ICMS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2008.

  
**MARCEL DUZA DURSÍ**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO DA PORTARIA Nº 119/2008 - SEFAZ**

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190029	1.453,50
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190030	907,00
GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190031	1.615,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190032	1.008,00
GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)			
Macho gordo para abate	CB	010290190043	1.453,50
Fêmea gorda para abate	CB	010290190044	907,00
GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Macho gordo para abate	CB	010290190045	1.615,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190046	1.008,00

**PORTARIA Nº 120/GSF/SEFAZ/2008**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 8797, de 08 de janeiro de 2008, que disciplina o Processo Administrativo Tributário para declaração do direito pertinente a revisão de lançamento decorrente de contencioso relativo a tributo estadual, respectivas penalidades e acréscimos legais.

CONSIDERANDO que o novo trâmite processual instituído pela supracitada lei visa dar celeridade ao processo administrativo tributário e consequentemente maximização na realização da receita pública pelo recebimento do crédito tributário oriundo da NAJ.

CONSIDERANDO a conveniência da administração e os princípios da legalidade, finalidade, eficiência, interesse público, economia e celeridade processual.

CONSIDERANDO o elevado número e complexidade dos processos administrativos tributários e a não nomeação dos julgadores monocráticos sob a égide da nova lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR que o servidor **CÉSAR RUBENS GONÇALVES**, Coordenador da extinta Unidade de Julgamento Singular, exerça a atividade prevista no artigo 41 da Lei 8797, de 08 de janeiro de 2008, a partir da data da publicação da supracitada lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 08 de janeiro a 30 de junho de 2008.

**PUBLICADA-CUMPRAR-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 26 de junho de 2008.

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1161

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I		I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.131.036.2014.9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	F	33903600	106	1.000
TOTAL FISCAL					1.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					1.000

ANEXO II		I		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.131.036.2014.9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	F	33903900	106	1.000
TOTAL FISCAL					1.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					1.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 20 DE JUNHO DE 2008.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1435

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I		I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2004.9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES	F	33903900	106	20.000
TOTAL FISCAL					20.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					20.000

ANEXO II		I		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR

04.122.036.2004.9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES	F	33901400	106	20.000
----------------------	-------------------------	---	----------	-----	--------

TOTAL FISCAL	20.000
TOTAL SEGURIDADE	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 20 DE JUNHO DE 2008.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
*Secretário de Estado de Fazenda*

PORTARIA Nº 034 DE 24 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1188

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.665.260.4013.9900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA A COORDENADORIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	F	33903000	106	2.280,20
TOTAL FISCAL					2.280,20
TOTAL SEGURIDADE					
<b>TOTAL</b>					<b>2.280,20</b>

ANEXO II	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.665.260.4013.9900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA A COORDENADORIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	F	33909200	106	4.199,15
TOTAL FISCAL					4.199,15
TOTAL SEGURIDADE					
<b>TOTAL</b>					<b>4.199,15</b>

ANEXO III	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903000	106	2.750
TOTAL FISCAL					2.750
TOTAL SEGURIDADE					
<b>TOTAL</b>					<b>2.750</b>

ANEXO IV	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.665.260.4013.9900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA A COORDENADORIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	F	33903900	106	6.479,35
TOTAL FISCAL					6.479,35
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					6.479,35

ANEXO V	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903900	106	2.750
TOTAL FISCAL					2.750
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					2.750

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 24 DE JUNHO DE 2008.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1351

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33903900	106	21.536
TOTAL FISCAL					21.536
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					21.536

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33901400	106	3.355
TOTAL FISCAL					3.355
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					3.355

ANEXO III	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33903000	106	1.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>1.000</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					
<b>TOTAL</b>					<b>1.000</b>

ANEXO IV	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33903600	106	17.181
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>17.181</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					
<b>TOTAL</b>					<b>17.181</b>

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 24 DE JUNHO DE 2008.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Inscrição Estadual	Nº Aviso	Razão Social	Natureza Débito
131742493	33407	A E FIGUEIREDO	ICMS Diferença de Estimativa
130493155	33164	A F MARTELLI & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131787780	33448	A JOSE DE BARROS	ICMS Diferença de Estimativa
130735426	33191	A JUCOSKI & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131774840	33434	A L DOS SANTOS COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131509810	33286	A LUIZ MAIA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131768093	33420	A M BORDINI E CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131175084	33213	A M DE SOUZA	ICMS Diferença de Estimativa
131535048	33297	A PIRES DO NASCIMENTO	ICMS Diferença de Estimativa
130399442	33150	A R PITON & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131373471	33249	A T FONSECA	ICMS Diferença de Estimativa
131616315	33332	ADELINO LOURENCO PINTO	ICMS Diferença de Estimativa
130388840	33149	ADEMIR PAIM	ICMS Diferença de Estimativa
131684566	33372	AILTON ALVES TRINDADE MERCEARIA	ICMS Diferença de Estimativa
131812017	33466	AL AUTO PECAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130351881	33145	ALBERTO BOGO	ICMS Diferença de Estimativa
130499242	33165	ALCEMIRO ALVES PORTO	ICMS Diferença de Estimativa
131861174	33503	ALCIR AUGUSTO DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131542478	33300	ALDEIA BAR E RESTAURANTE LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130570435	33177	ALDERY PEREIRA DE SOUSA	ICMS Diferença de Estimativa
131366530	33245	AMIR STEPHAN FILHO	ICMS Diferença de Estimativa
131877712	33509	ANNA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131381679	33251	ANNE CARO MODAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131646605	33346	ASSIS SAMPAIO & BORELLI LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131819038	33476	AUGUSTO MARIO DE OLIVEIRA	ICMS Diferença de Estimativa
130939609	33201	AUTO ELETRICA ALENCAR LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131245589	33219	AUTO ELETRICA BEIRA RIO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131421255	33261	AUTO ELETRICA BRAGAGNOLO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131676938	33368	AUTO PECAS CORCERAUTO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131321790	33232	AUTO PECAS REIMAR LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131506722	33283	AZEVEDO E CARVALHO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131710605	33382	B D GOUDINHO ELETRONICA	ICMS Diferença de Estimativa
131365746	33244	B R G DIESEL COM DE PECAS ACES SERV LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131654837	33357	B V S CAMPOS	ICMS Diferença de Estimativa
131769979	33421	BAMBINA BOUTIQUE DO BEBE LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131289470	33227	BAMBINA DOCES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130514845	33168	BENI & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131368834	33248	BINATEL TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131461923	33270	BORGES & ZORDAN LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131899023	33522	BUMLAI & BUMLAI LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131767372	33419	C A FORIN & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa

131833693	33488	C C BASAGLIA BARBOSA	ICMS Diferença de Estimativa
131824023	33480	C D CERQUEIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131827170	33482	C M CARRASCO ME	ICMS Diferença de Estimativa
131791214	33452	C S MORAES	ICMS Diferença de Estimativa
131722522	33388	C VARESCHINI & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131504371	33282	CACILDO PEREIRA ALVES	ICMS Diferença de Estimativa
131216163	33215	CAFE COM LEITE COM DE ALIMENTOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131602373	33323	CALDEIRA & MIRANDOLA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131676660	33367	CARLOS ANTONIO MARTINS E CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131264060	33221	CELIA CUSTODIO DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131813285	33469	CENTRAL PARAFUSOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131846140	33493	CLACI DOS SANTOS	ICMS Diferença de Estimativa
131828452	33483	CLAUDETTE BOURDOKAN GATTAS	ICMS Diferença de Estimativa
131353071	33240	CLAUDINEI DE SOUZA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131738917	33404	CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA	ICMS Diferença de Estimativa
131388037	33252	CLENIO T SOUZA	ICMS Diferença de Estimativa
131603493	33326	COPEVEL PECAS PARA VEICULOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131848135	33496	CORDOBA COM SERV E REPRESENTACOES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131859790	33501	COSTA & HERCULANO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131772775	33426	CUIABA COM DE FERRAGENS E PLASTICOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131462695	33271	D C AUTO PECAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131920529	33524	D G DA SILVA TECIDOS	ICMS Diferença de Estimativa
131834525	33490	DANIEL FERREIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131294830	33228	DE MARQUI & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131610058	33330	DERALDO BATISTA DE SOUZA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131594087	33319	DONATO E DONATO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131523791	33294	DROGARIA FREI OSVALDO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131882740	33512	E A FERREIRA DO AMARAL	ICMS Diferença de Estimativa
131816594	33470	E C C CARMO	ICMS Diferença de Estimativa
131885952	33515	E M G CALDAS	ICMS Diferença de Estimativa
130958794	33205	E P A PUGAS	ICMS Diferença de Estimativa
131738607	33403	E RODRIGUES DE ARRUDA	ICMS Diferença de Estimativa
131570722	33313	EDUARDO VICENTE DE SOUZA	ICMS Diferença de Estimativa
131578359	33315	EGUES & EGUES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131777084	33437	ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS	ICMS Diferença de Estimativa
130525359	33170	ELETRIFASE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131773429	33429	ELIANE DE ARAUJO PEDROSO COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131440160	33267	ELIETE CUNHA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131470175	33274	ELMA VALDEREIS DE ARAUJO	ICMS Diferença de Estimativa
131549804	33304	EMERSON OLIVEIRA PEREIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131933221	33525	ESTILO VENTILADORES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131645161	33345	EULALIO FARIAS DE CARVALHO	ICMS Diferença de Estimativa
131647407	33348	EURIVAL LOZEIRO SALLES	ICMS Diferença de Estimativa
130562262	33176	F A FERREIRA VALE	ICMS Diferença de Estimativa
131657895	33360	F M S NOGUEIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131220810	33217	FAMILIAR RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131880500	33511	FATIMA ANTONIA DOS SANTOS COSTA ME	ICMS Diferença de Estimativa
131772449	33425	FATIMA PERFILADOS ACES SERRALHERIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130726800	33190	FERNANDES & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130745081	33193	FRANZINE FRANZINE & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131659545	33361	G P LIMA	ICMS Diferença de Estimativa
131780247	33441	GABY COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131414488	33258	GARBIN & ABREU LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131857401	33499	GILMAR LUIZ BALBINOT	ICMS Diferença de Estimativa
131425650	33262	GUSTAVO MARTINES APARECIDO	ICMS Diferença de Estimativa
131544560	33302	H V FERRARI	ICMS Diferença de Estimativa
131309846	33230	I H MORENO	ICMS Diferença de Estimativa
131774204	33432	ICONE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131781383	33444	IDEAL COM DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131830627	33487	ILTO DOS SANTOS COUTINHO & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131558242	33307	INDUSTRIA METALURGICA CENTRO OESTE LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131781952	33445	IRACEMA BEZERRA CALADO	ICMS Diferença de Estimativa
131287516	33226	IVO KUHN	ICMS Diferença de Estimativa
131630520	33340	IVONE AMORIM DE FIGUEREDO COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131850059	33497	J A COMERCIO DE DISCO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131835289	33491	J DE ARAUJO RAMOS DE MOURA	ICMS Diferença de Estimativa
131402382	33256	J E DA SILVA CONFECÇOES	ICMS Diferença de Estimativa
130419907	33154	J F DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ICMS Diferença de Estimativa
131915126	33523	J HENRIQUE DE LIMA	ICMS Diferença de Estimativa
131652265	33356	J N BRINQUEDOS E BIJUTERIAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131434152	33265	J NEVES COMERCIO E REPRESENTACOES	ICMS Diferença de Estimativa
130955655	33204	J P NETO	ICMS Diferença de Estimativa
130449431	33158	J V DE ALMEIDA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131599020	33320	J V DE ALMEIDA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131805665	33462	JAIME DA SILVA ROCIOLI COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131724150	33391	JEANS MODAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131606212	33327	JESUS & AMORIM LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130383880	33146	JONAS C BALDUINO	ICMS Diferença de Estimativa
131352865	33239	JOSE ANGELO DOGNANI	ICMS Diferença de Estimativa
131535170	33298	JOSE CLAUDEMIR ROVEROTO	ICMS Diferença de Estimativa
131559761	33308	JOSE FERREIRA AGUIAR COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131454064	33269	JOSE LUIZ SERINER	ICMS Diferença de Estimativa
131514180	33290	JOSE MARIA GALHARDO	ICMS Diferença de Estimativa
131772961	33428	JOSE NUNES MACHADO	ICMS Diferença de Estimativa
131345648	33236	JOSE ONOFRE DE JESUS	ICMS Diferença de Estimativa
130557021	33174	JOSE PRADO LEME	ICMS Diferença de Estimativa
131521560	33293	JOSE WANDERLEY MARTINS ALMEIDA	ICMS Diferença de Estimativa
131703064	33381	JULIO CESAR PAES DE BARROS MALHEIROS	ICMS Diferença de Estimativa
131771736	33424	K C GARCIA BENTO BOTTON	ICMS Diferença de Estimativa
131406655	33257	KAO METALURGICA E PECAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa

131627619	33338	KELLY HELLAINY DE S FERREIRA	ICMS Diferença de Estimativa
130505331	33166	KIKA BAZAR E PAPELARIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131463985	33273	LA DE MAGALHAES	ICMS Diferença de Estimativa
131878557	33510	L ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131529552	33296	L B S IND E COM DE PLASTICOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131780875	33443	L D MEURER	ICMS Diferença de Estimativa
131777025	33436	L M P DA COSTA	ICMS Diferença de Estimativa
131565745	33310	L S SCARIOT	ICMS Diferença de Estimativa
130942650	33202	LADISLAU HONORIO MARTINS	ICMS Diferença de Estimativa
130944351	33203	LANCHONETE E RESTAURANTE MARAVILHA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131320602	33231	LIEDE RONDON DE ARRUDA	ICMS Diferença de Estimativa
131765051	33417	LUBE CONFECÇOES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131884549	33514	LUCIANO TELES DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131539485	33299	LUIZ CARLOS LOPES DE AGUIAR & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131507770	33284	LUIZ CARLOS MORESCO	ICMS Diferença de Estimativa
131352580	33237	LUIZ ZACARIAS BENITES	ICMS Diferença de Estimativa
131664700	33364	LUSINETE A DE PADUA MELO	ICMS Diferença de Estimativa
131514024	33289	M A C MACEDA	ICMS Diferença de Estimativa
131801350	33459	M A SOBRAL NUNES COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131613669	33331	M C OLIVEIRA BOUTIQUE	ICMS Diferença de Estimativa
131738542	33402	M H MACHADO	ICMS Diferença de Estimativa
131661523	33363	M M MAULAZ	ICMS Diferença de Estimativa
131647202	33347	M R GAVIOLLI	ICMS Diferença de Estimativa
131559850	33309	M R L SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131731009	33394	M S MARTINS DOSSO	ICMS Diferença de Estimativa
131872320	33507	M T OLIVEIRA TECIDOS	ICMS Diferença de Estimativa
131657003	33359	MACHADO ALVES & LIMA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131557319	33306	MADEIREIRA SIMON LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130512761	33167	MAGALHAES & RIOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131723294	33390	MAHLABEI LANCHONETE RESTAURANTE LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131782606	33446	MALAQUIAS & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131779362	33438	MARCILEIA FERREIRA DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131733176	33396	MARGARIDA APARECIDA DA COSTA	ICMS Diferença de Estimativa
131803522	33461	MARIA CELIA BEZERRA DE LIMA	ICMS Diferença de Estimativa
131735349	33400	MARIA CONCEICAO SANTOS FERREIRA	ICMS Diferença de Estimativa
130485225	33162	MARIA CRISTINA IGNACIO DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
130521710	33169	MARIA JOSE F LIMA	ICMS Diferença de Estimativa
131650114	33353	MARIA NEILA DE ALMEIDA	ICMS Diferença de Estimativa
131617036	33333	MARIA T L DE BRITO	ICMS Diferença de Estimativa
131671677	33366	MARIGILDA ANTONIO CUBA	ICMS Diferença de Estimativa
131788914	33449	MARLENE FRANCISCA DE SOUZA	ICMS Diferença de Estimativa
131840118	33492	MATO GROSSO CARDANS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131823396	33479	MAURILIA BISPO DE OLIVEIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131828576	33484	MAURO DIAS SANTOS	ICMS Diferença de Estimativa
130425001	33155	MCA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131358472	33241	MELLO & AMORIM LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131772848	33427	MORIGGI E FERNANDES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131793128	33453	MOTA DIAS PERFUMARIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131631314	33341	N A KARIM DE BRITO	ICMS Diferença de Estimativa
131690523	33375	NATURAL RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131368494	33247	NILSON CONTI	ICMS Diferença de Estimativa
131802372	33460	NILSON PADILHA MAITELLI	ICMS Diferença de Estimativa
131582526	33316	NOGUEIRA & CRUZ LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131303104	33229	NOLETO E NOLETO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130934445	33199	O F S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131806491	33463	O M J TEIXEIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131587544	33318	OLGA S DE MORAES & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131889001	33516	OLINDA ALVES COELHO	ICMS Diferença de Estimativa
131864823	33505	ORLANDO BORGES SANTANA	ICMS Diferença de Estimativa
130407186	33152	OSIEL M GELIO	ICMS Diferença de Estimativa
131574418	33314	OSMAR GONÇALVES COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131501089	33280	P TONI	ICMS Diferença de Estimativa
131644661	33344	PADILHA & PADILHA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131780670	33442	PANIFICADORA W A LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131323687	33233	PAULISTA ENXOVAIS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131712314	33384	PEDRO S DO NASCIMENTO	ICMS Diferença de Estimativa
131696602	33378	R G FERREIRA CONFECÇOES	ICMS Diferença de Estimativa
131650734	33354	R GOUVEIA E CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131446789	33268	R I COMERCIO GAS MAT CONSTRUÇÃO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131827120	33481	R REIS DE OLIVEIRA TECIDOS	ICMS Diferença de Estimativa
131724762	33392	R S VIRICATE	ICMS Diferença de Estimativa
131648080	33349	R SERGIO DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131683330	33371	R T DE OLIVEIRA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131516817	33291	RAIMUNDA GOMES DE AGUIAR	ICMS Diferença de Estimativa
131586203	33317	RAMALHO & SILVA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131427270	33263	REAL PARABRISAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131896598	33520	REINALDO DE OLIVEIRA CARMO	ICMS Diferença de Estimativa
131628291	33339	RELOJOARIA PONTUAL LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131203401	33214	RIO CUIABA COM DE MADEIRAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131519042	33292	RODOVIA AUTO PECAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131602527	33325	RODRIGUES & ALABARCES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130344613	33144	ROGERIO CARLOS LANG	ICMS Diferença de Estimativa
131624679	33336	ROMALDO THIESEN & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131400002	33254	ROSA MARIA DE BRITO LANCHONETE	ICMS Diferença de Estimativa
131699016	33379	ROSA MARINA DA SILVA & SILVA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131499181	33279	ROSANIA M R DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131601814	33321	RUDIMAR D DE OLIVEIRA SCHMITZ A PECAS	ICMS Diferença de Estimativa
131752995	33412	RUTHINEIAS ROCHA DE LACERDA	ICMS Diferença de Estimativa
131711784	33383	S A ARENAS	ICMS Diferença de Estimativa
131818961	33475	S A DA SILVA PERFUMES	ICMS Diferença de Estimativa

131770390	33422	S N J ALMEIDA & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131649035	33352	S R M MARQUES	ICMS Diferença de Estimativa
131846434	33494	S S NAUTICA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131816942	33472	SEBASTIANA BARBOSA DO PRADO	ICMS Diferença de Estimativa
131659618	33362	SELMA MARIA DE SIQUEIRA GOMES	ICMS Diferença de Estimativa
130529478	33171	SERGIO ANTONIO PUHL	ICMS Diferença de Estimativa
131789520	33451	SFOR EQUIP ELETRONICOS E FOTOGRAF LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131685406	33373	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	ICMS Diferença de Estimativa
131485920	33278	SILLENI M S LEMES & CIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131361414	33243	STALLUS CALCADOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131829610	33486	STIGMA COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131475789	33275	SUPERMERCADO ACORIANO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130570680	33178	SUPERMERCADO GOIALAR LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131701037	33380	SUPERMERCADO REAL CARIRIENSE LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131258931	33220	SUPERMERCADO SAFRA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
130046833	33119	SUPERMERCADO TULHA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131723049	33389	T C GERALDES	ICMS Diferença de Estimativa
131547925	33303	T G DE ARRUDA CASTRILLON	ICMS Diferença de Estimativa
131737252	33401	T L DOS SANTOS	ICMS Diferença de Estimativa
131648470	33350	T R DE SOUZA LIMA	ICMS Diferença de Estimativa
131734245	33397	TAVOLA PIENA RESTAURANTE LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131853570	33498	TELMA FARIA DE SOUZA	ICMS Diferença de Estimativa
130672173	33186	TUIUIU MADEIRAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131620002	33334	UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO	ICMS Diferença de Estimativa
131858548	33500	UMILTON CARLOS TAKISHIMA	ICMS Diferença de Estimativa
131816748	33471	VALDECIR DE PAULA OLIVEIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131374206	33250	VALMIR GOMES FERREIRA	ICMS Diferença de Estimativa
131821237	33478	VALQUIRIA BORGES OLIVEIRA COMERCIO	ICMS Diferença de Estimativa
131633090	33342	VANILDA CIRILO REZENDE	ICMS Diferença de Estimativa
131480189	33277	VIDRACARIA TRIANGULO LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131812955	33468	VIDROMACO VID MAT P CONSTRUCOES LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131366718	33246	VILMAR ANTONIO BINI	ICMS Diferença de Estimativa
130657999	33183	VIVEIROS TANGARA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131793152	33454	W E P LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131693867	33377	Z M INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS Diferença de Estimativa
131690949	33376	ZENILSON ALVES DOS SANTOS	ICMS Diferença de Estimativa

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança será recomposto na data do efetivo pagamento;

Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

I. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária.

II. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual- REFAZ- Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 ( noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007.

O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Ficam os contribuintes acima relacionados cientificados de que deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

As informações deverão ser prestadas à GCAD- Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 26 de Junho de 2008. Fábio Vinicius Ferreira –Superintendente de Análise da Receita Pública.

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GC/ON/CAC – SEJUF  
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 049/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** VIVO S.A

**OBJETO:** (...) O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a SEFAZ e a SEJUF. (...)

**VALOR:** (...) O Valor Global Estimado de R\$ 124.662,73 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais setenta e três centavos). (...)

**VIGÊNCIA:** (...) Será de 12 (doze meses) meses, com início no dia 20 de junho de 2008 e término em 20 de junho de 2009. (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Duclerc Guimarães David Ladeia Vivo Celular S.A. Contratada	Márcio Pinto Rattes Vivo Celular S.A Contratada
--	---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GC/ON/CAC – SEJUF  
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 050/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

**OBJETO:** (...) O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados entre a Sede da Secretaria de Estado de Fazenda e Internet a uma velocidade de 20Mbps, conforme determinações contidas nas Cláusulas Terceira e Quarta deste Contrato, atendendo ao disposto no Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2008/SEJUF - SEFAZ/FUNGEFAZ. (...)

**VALOR:** (...) O VALOR MENSAL de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil oitocentos reais) (...)

**VIGÊNCIA:** (...) Será de 12 (doze meses) meses, com início no dia 25 de junho de 2008 e término em 25 de junho de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luis Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso Contratada
--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GC/ON/CAC – SEJUF  
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 051/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** (...) O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento de suporte e manutenção com reposição de peças, de 02 (duas) Bibliotecas (Robô) StorageTek para a realização automatizada de cópias de segurança (BACKUP), por um período de 12 (doze) meses, conforme determinações contidas nas Cláusulas Terceira e Quarta, bem como, nos Anexos I e II do presente

Contrato, atendendo ao disposto no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE. (...)

**VALOR:** (...) O VALOR MENSAL de R\$ 1.341,11 (um mil trezentos e quarenta e um reais onze centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 16.093,32 (dezesesseis mil noventa e três reais trinta e dois centavos).(...)

**VIGÊNCIA:** (...) Será 12 (doze meses) meses, com início no dia 25 de junho de 2008 e término em 25 de junho de 2009. (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Rodolfo Pinto da Fontoura Sun Microsystems do Brasil Indústria e Comércio Ltda Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GC/ON/CAC – SEJUF  
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 052/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**OBJETO:** (...) O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma da Agência Fazendária de Rondonópolis, situada na Avenida Amazonas, n. 533, Edifício Verona, Centro, na cidade de Rondonópolis/MT. (...)

**VALOR:** (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 29.076,36 (vinte e nove mil setenta e seis reais e trinta e seis centavos).(...)

**VIGÊNCIA:** (...) Será 12 (doze) meses, com início no dia 26 de junho de 2008 e término previsto para 26 de junho de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Valdenor Rodrigues dos Santos Contratada
---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GC/ON  
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 024/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.**

**PRIMEIRO DISTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

**SEGUNDO DISTRATANTE:** VILARIM TIBIRISSA PINTO

**OBJETO:** (...) O objeto do presente é resilição do Contrato n. 024/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, firmado em 02 de julho de 2007, que tem como objeto a Locação do imóvel situado na Avenida Brasil, n. 806, Centro, Tapurah – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento da Agência Fazendária do referido município. (...)

**VIGÊNCIA:** (...) Fica distratado para todos os efeitos legais a partir de 16 de julho de 2008, o Termo de Contrato n. 024/2007/FUNGEFAZ. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Primeiro Distratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vilarim Tibirissá Pinto Segundo Distratante
--	--	--

## GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Diferencial de Alíquota, referentes ao período de 2003 a 2005.

O Fiscal de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.142, CTN, Concomitante com Art. 9º, I, Lei Complementar 98/2001, combinado com o Art. 34, Decreto 665/2007 e do Art. 17, XI da Lei 7098/1998, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, para notificar os CONTRIBUÍNTES abaixo relacionados, dos lançamentos do ICMS Diferencial de Alíquota, referentes ao período de 2003 a 2005.

O recolhimento poderá ser efetuado com base na emissão do devido Documento de Arrecadação – DAR, Modelo 1 Aut., gerados no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso, endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ambiente restrito contabilistas, utilizando-se do respectivo número do DAR, bem como a quantificação do montante do crédito tributário e suas atualizações.

O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado na respectiva AGENFA de seu domicílio fiscal.

Número do DAR	Inscrição Estadual	Razão Social	Período
999/01494517-35	132887991	AUREO LUDOVICO DE PAULA	2005
999/01514077-21	132887991	AUREO LUDOVICO DE PAULA	2005
999/01533422-44	132887991	AUREO LUDOVICO DE PAULA	2005
999/01367273-46	132888467	PAULO GONDIN AGUIAR	2004
999/01494518-16	132889501	ELIO HENRIQUE LAZARON	2005
999/01633682-46	132890178	MARCELO DEL GUERCIO MOLENTO	2005
999/01494519-05	132891654	DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICAS GISEL	2005
999/01475533-10	132891689	VETERINARIA SAPEZAL LTDA	2005
999/01494520-30	132891689	VETERINARIA SAPEZAL LTDA	2005
999/01494521-11	132891700	ARCO IRIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	2005
999/01419822-00	132891794	ANTONIO L GANANCIN – ME	2005
999/01533423-25	132892120	SONIA MARISA SILVA DA NOBREGA	2005
999/01514079-93	132892235	CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA	2005
999/01455202-36	132892758	VETAGRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER	2005
999/01514082-99	132893789	ANTONIO TEN CATEN E OUTRA	2005
999/01514083-70	132894432	DOMINGOS TEIXEIRA RODRIGUES	2005
999/01494525-45	132894971	MAMIELS MODA E ACESSORIOS LTDA	2005
999/01439554-80	132895226	VG COMERCIO DE MOTOS LTDA	2005
999/01514086-12	132895480	FEDERICO CARO AGUADO NETO	2005
999/01533428-30	132896117	MARIA DA GLORIA A.B.RIBEIRO E OUTROS	2005
999/01401536-26	132896427	CALIENTE NARANJA COM DE ROUPAS E ACES LT	2005
999/01457614-38	132897628	M L DOS SANTOS PEREIRA & CIA LTDA ME	2005
999/01533429-10	132898330	CHAPADA BRASIL MINERAÇÃO LTDA	2005
999/01367249-16	132898870	ALFAJOR LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME	2005
999/01615634-67	132898870	ALFAJOR LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME	2005
999/01439557-23	132900092	JOSÉ R DE OLIVEIRA – ME	2005
999/01475538-24	132900203	ANTONIO DE MEDEIROS BULLE	2005
999/01514089-65	132900203	ANTONIO DE MEDEIROS BULLE	2005
999/01384355-55	132901250	P.L.MAQ PULVERIZADORAS E FERTILIZADORA	2005
999/01419825-45	132901250	P.L.MAQ PULVERIZADORAS E FERTILIZADORA	2005
999/01533430-54	132901420	HADOVALDO MARQUES DOS SANTOS	2005
999/01401539-79	132902460	GMRJ CONSTRURORA E INCORPORADORA LTDA	2005
999/01419827-07	132902460	GMRJ CONSTRURORA E INCORPORADORA LTDA	2005
999/01439559-95	132902460	GMRJ CONSTRURORA E INCORPORADORA LTDA	2005
999/01475541-20	132902460	GMRJ CONSTRURORA E INCORPORADORA LTDA	2005
999/01384357-17	132903725	QUALITEC CLIMATIZACAO LTDA	2005
999/01419828-98	132903725	QUALITEC CLIMATIZACAO LTDA	2005
999/01494533-55	132903725	QUALITEC CLIMATIZACAO LTDA	2005
999/01514095-03	132904616	ABRAO KALUGIN	2005
999/01595549-01	132904772	F SCHMIDT JUNIOR ME	2005
999/01494536-06	132904802	GARCIA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	2005
999/01494538-60	132905817	MARCOS LAZARO MARQUES E OUTROS	2005
999/01457622-48	132905930	SUL OXIDOS - IND. E COM. LTDA	2005
999/01514098-56	132906031	SUEKO YAMAMOTO KASHIWAYA	2005
999/01417645-56	132906244	TEC MAC COMPUTADORES LTDA	2005
999/01382694-42	132906406	CONSELHO ESTADUAL ASSOC. REP. PROD. AGRO	2005
999/01490996-75	132906406	CONSELHO ESTADUAL ASSOC. REP. PROD. AGRO	2005
999/01494539-40	132906619	C SMERDEK – SERVIÇOS	2005
999/01475545-53	132906821	JOSILANIA M. S. FERREIRA - ME	2005
999/01670834-91	132907666	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	2005
999/01554060-61	132907810	IMEDIATO SERVIÇOS DE DESPACHANTE LTDA	2005
999/01574074-56	132907895	LARROSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	2005
999/01457623-29	132907895	LARROSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	2005
999/01475547-15	132907895	LARROSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	2005
999/01494541-65	132909391	SECOMAT COMERCIO E INFORMATICA LTDA	2005
999/01475548-04	132909820	POUSADA BOA FE LTDA	2005
999/01533441-07	132910187	ALDINO LAURINDO FIEDLER	2005
999/01475549-87	132910292	AUTOPARTS COM. E IMPORT. DE PEÇAS AUTOMO	2005
999/01457625-90	132910462	ALDENIR FERREIRA DA SILVA - ME	2005
999/01514100-05	132910462	ALDENIR FERREIRA DA SILVA - ME	2005
999/01475550-10	132910721	PASSADORE & OLIVEIRA LTDA	2005
999/01475552-82	132911701	G J FRUTAS E VERDURAS LTDA	2005
999/01457626-71	132911833	V. C. DE MELLO ME	2005
999/01475553-63	132912163	ADEMAR DANIEL DE ALMEIDA	2005
999/01439564-52	132913003	PAULO CÉSAR TOLON - ME.	2005
999/01533447-00	132913321	MARISA MAYUMI SHIBATA	2005
999/01439565-33	132914336	GI CURVO LTDA ME	2005
999/01494543-27	132914336	GI CURVO LTDA ME	2005
999/01533448-83	132914352	ALCEBIADES SPERANDIO	2005
999/01514106-09	132914727	ALTAIR ZATTI	2005
999/01384359-89	132916185	BELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS L	2005
999/01439567-03	132916207	GOÑÇALVES BORBA & CIA LTDA	2005
999/01439568-86	132916339	MARCOS VINICIUS SEMPRE BOM EQUIPAMENTOS	2005
999/01514110-87	132918188	LANDOALDO CASTELLI	2005
999/01475556-06	132918285	G. T. REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2005
999/01399781-10	132918439	L.G. MENDES SOUZA-COMERCIO	2005
999/01514973-72	132918439	L.G. MENDES SOUZA-COMERCIO	2005

999/01514967-24	132918439	L.G. MENDES SOUZA-COMERCIO	2005
999/01554178-53	132918439	L.G. MENDES SOUZA-COMERCIO	2005
999/01614437-20	132918439	L.G. MENDES SOUZA-COMERCIO	2005
999/01457627-52	132919184	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	2005
999/01491070-15	132920441	I.V.S. MORENO ME	2005
999/01475558-78	132920930	LÚCIO ANTONIO PEREIRA REZENDE E OUTROS	2005
999/01514112-49	132920930	LÚCIO ANTONIO PEREIRA REZENDE E OUTROS	2005
999/01419836-06	132920972	ARAUCÁRIA ALIMENTOS LTDA. - EPP	2005
999/01401546-06	132921022	TRADENETSUL PRODUTOS E SERVIÇO DE INFORM	2005
999/01475559-59	132921618	AMJ TURISMO LTDA-ME	2005
999/01533450-06	132921618	AMJ TURISMO LTDA-ME	2005
999/01401547-89	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01419837-89	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01439569-67	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01457628-33	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01475561-73	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01494549-12	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01514113-20	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01533452-60	132921901	SUPERMIX CONCRETO SA	2005
999/01419838-60	132921928	D S L DA CUNHA ME	2005
999/01533453-40	132922274	WILVANE FERNANDES DE LIMA E OUTROS	2005
999/01533454-21	132924048	OSVALDO ISSAMU KIMOTO E OUTRO	2005
999/01533455-02	132924528	FELIX GRESSELLE	2005
999/01494552-18	132924544	MIZAELE PELEGRINI	2005
999/01670827-62	132925346	AUTO POSTO SANTA ISABEL LTDA	2005
999/01494553-07	132925575	OSVALDO LIZOT	2005
999/01494554-80	132925826	LEONARDO DE MORAIS CARVALHO	2005
999/01439570-09	132926237	TEREZINHA CRISTINA DE ASSIS - ME	2005
999/01439571-81	132926482	PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01475562-54	132926482	PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/02066739-24	132926482	PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01514114-00	132926482	PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01533457-74	132926482	PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01514116-72	132927446	LINDOMAR SOARES DE ARAUJO	2005
999/01401550-84	132928256	INCOFAL MINERAÇÃO LTDA	2005
999/01419843-27	132928256	INCOFAL MINERAÇÃO LTDA	2005
999/01457631-39	132928256	INCOFAL MINERAÇÃO LTDA	2005
999/01475563-35	132928256	INCOFAL MINERAÇÃO LTDA	2005
999/01494558-03	132928256	INCOFAL MINERAÇÃO LTDA	2005
999/01439572-62	132928680	NINJA MOTOTRANSPORTES LTDA	2005
999/01533458-55	132929945	RENATO TEODORO DA SILVEIRA FILHO	2005
999/01494559-94	132931060	L P MARIOZA DECORAÇÕES ME	2005
999/01401551-65	132932067	P. S. DA SILVA EVENTOS - ME	2005
999/01419845-99	132932075	BASSANI, DE TONI & CIA. LTDA.	2005
999/01439574-24	132932237	JOSE FERNANDES DE SOUZA ME	2005
999/01514121-30	132933594	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	2005
999/01475565-05	132934035	E.E. LOURENÇO COVARI - ME	2005
999/01533461-50	132934035	E.E. LOURENÇO COVARI - ME	2005
999/01439578-58	132936470	RODORIO - BALANCEAMENTO LTDA - ME	2005
999/01401553-27	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01419847-50	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01439579-39	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01457634-81	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01475567-69	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01494564-51	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01514129-97	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01533463-12	132936569	HIDROPOÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01475568-40	132937310	PATMOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTADA M	2005
999/01494566-13	132937310	PATMOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTADA M	2005
999/01533464-01	132937310	PATMOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTADA M	2005
999/01514132-92	132938332	ARISTIDES PAVAN	2005
999/01514133-73	132939037	JERO'S COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	2005
999/01494568-85	132941082	SILVIO ANTONIO THOMAZ E OUTROS	2005
999/01439582-34	132941139	TRILHAS D'OESTE AGRON IMPORT EXPORT LTDA	2005
999/01475569-20	132941139	TRILHAS D'OESTE AGRON IMPORT EXPORT LTDA	2005
999/01514135-35	132941139	TRILHAS D'OESTE AGRON IMPORT EXPORT LTDA	2005
999/01457635-62	132941147	PEDRO A. FRANCISCO	2005
999/01439583-15	132941228	CONSTRUTORA VIERO LTDA	2005
999/01457636-43	132941228	CONSTRUTORA VIERO LTDA	2005
999/01475570-64	132941228	CONSTRUTORA VIERO LTDA	2005
999/01494569-66	132941228	CONSTRUTORA VIERO LTDA	2005
999/01514136-16	132941228	CONSTRUTORA VIERO LTDA	2005
999/01475571-45	132941589	EXECUTIVA PRESTADORA DE S C E FINANCIAMEN	2005
999/01457639-96	132943530	TRANSPORTES RAIMUNDI LTDA ME	2005
999/01651938-42	132943719	BRASIL OXIGENIO COM PEÇAS ACESS VEICULOS	2005
999/01475574-98	132945118	M F DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME	2005
999/01514140-00	132945541	W.W.H. COMERCIO E TRANSPORTES DE MUDANÇA	2005
999/01533470-41	132947439	CELIO OLIVEIRA DE SOUZA	2005
999/01495025-85	132947854	M. R. CRUZ - ME	2005
999/01494578-57	132947889	R.J. DA CUNHA	2005
999/01514145-07	132948443	OSCAR MARTINS DOS SANTOS	2005
999/01475579-00	132948737	JL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP	2005
999/01634144-50	132950049	M.A.COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2005
999/01457642-91	132950049	M.A.COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2005
999/01475581-17	132950049	M.A.COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2005
999/01494881-40	132950049	M.A.COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2005
999/01514150-74	132950049	M.A.COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2005
999/01634142-99	132950049	M.A.COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2005
999/01475582-06	132950227	JOSE CARLOS DA SILVA SOUZA	2005
999/01514151-55	132950626	OSMAR BATISTA GARCIA	2005

999/01494582-33	132951100	ANA DA CONCEICAO PEREIRA	2005
999/01494583-14	132951975	CLAUDETE MARIA FERRI DE FREITAS	2005
999/01514152-36	132952173	ADILSON MENDES MAGALHÃES	2005
999/01475584-60	132952629	FREITAS JUNIOR & PAGOTTO DE FREITAS LTDA	2005
999/01419855-60	132953145	GEORGIA D F ALVES FERREIRA ME	2005
999/01457644-53	132953145	GEORGIA D F ALVES FERREIRA ME	2005
999/01514154-06	132953340	ALCIDOS ANTONIO FORSTHOFER	2005
999/01533474-75	132953641	LUIZ CARLOS BRANCHER	2005
999/01475588-93	132955105	VIÑA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTD	2005
999/01439590-44	132955326	COMERCIAL DE VEICULOS AMERICA LTDA	2005
999/01514158-21	132956136	CIA AGROPECUARIA SETE BARRAS	2005
999/01514159-02	132956195	FRANCISCO CESAR M VILELA E OUTROS	2005
999/01475589-74	132957094	WILSON ANTONIO NODARI	2005
999/01494586-67	132957094	WILSON ANTONIO NODARI	2005
999/01533475-56	132958260	MILTON VARGAS GINDRI	2005
999/01494588-29	132959259	VALMOR JOSE ANDRADE	2005
999/01439592-06	132960010	TECELAGEM GEOVANNA LTDA - ME	2005
999/01475593-50	132961342	OLIVEIRA & ZANE LTDA - ME	2005
999/01514164-70	132962063	CELSO MIURA	2005
999/01533476-37	132962144	LUIZ GONZAGA PEREIRA	2005
999/01494591-24	132962632	CILLAS REGIOLI	2005
999/01457649-68	132963442	PAULO GIOVANI DOMINGOS SERVIÇOS ME	2005
999/01514168-01	132965100	JOAO VOLPATO	2005
999/01533478-07	132965836	GILBERTO TOMAZ DE FREITAS E OUTROS	2005
999/01475594-31	132965895	COOP AGR PR CANA CAMPO N PARECIS	2005
999/01494595-58	132965895	COOP AGR PR CANA CAMPO N PARECIS	2005
999/01514169-84	132965895	COOP AGR PR CANA CAMPO N PARECIS	2005
999/01514170-18	132966280	E. DA SILVA & A. SCHERER LTDA - ME	2005
999/01494597-10	132968096	MARILENE DUQUE ALBINO	2005
999/01514174-41	132968525	ANTONINO DOS SANTOS CORDEIRO	2005
999/01494599-81	132968843	ANTONIETA DE A JUNQUEIRA E OUTROS	2005
999/01533480-13	132968991	JESUS BENTO	2005
999/01494602-11	132969742	JAIRO MACHADO CARNEIRO	2005
999/01514175-22	132969742	JAIRO MACHADO CARNEIRO	2005
999/01533481-02	132969742	JAIRO MACHADO CARNEIRO	2005
999/01706416-02	132969769	JAIRO M CARNEIRO FILHO E OUTRO	2005
999/01533482-85	132969769	JAIRO M CARNEIRO FILHO E OUTRO	2005
999/01533483-66	132970317	SOCIEDADE AGRO PECUARIA S. CARLOS LTDA	2005
999/01494603-00	132972450	CLAUDINOR MIGUEL ABSS DUARTE E OUTRO	2005
999/01595197-58	132973260	JEFFERSON T DA SILVA ME	2005
999/01514176-03	132973570	ANTONIA ALVES DE SOUZA	2005
999/01514179-56	132974274	DIVOLNEI ADILIO FERON	2005
999/01419860-28	132974282	M. S. CÓPIAS LTDA	2005
999/01439595-59	132974282	M. S. CÓPIAS LTDA	2005
999/01457653-44	132974282	M. S. CÓPIAS LTDA	2005
999/01475596-01	132974282	M. S. CÓPIAS LTDA	2005
999/01494605-64	132974282	M. S. CÓPIAS LTDA	2005
999/01514180-90	132974282	M. S. CÓPIAS LTDA	2005
999/01514949-42	132974290	GIOVANA DE OLIVEIRA - ME	2005
999/01494606-45	132974436	HILARIO MOACIR HERTER	2005
999/01533488-70	132975556	LUIZ ROBERTO GONCALVES	2005
999/01475597-84	132975564	LUIZ ROBERTO GONCALVES	2005
999/01439596-30	132976862	H. ROSA - ME	2005
999/01514181-70	132976935	TULIO HOSTILIO CORREA FERREIRA	2005
999/01475599-46	132977079	PEDRO PAULO BORRE E OUTRA	2005
999/01533491-76	132977192	AGEU BORGES FUIZA	2005
999/01595198-39	132977834	PAULO AFONSO ABATI	2005
999/01533492-57	132977834	PAULO AFONSO ABATI	2005
999/01475600-14	132977877	RUBENS KAZUNOBU FUJISAKI	2005
999/01514183-32	132977931	HELIO RODRIGUES GARCIA	2005
999/01533493-38	132977931	HELIO RODRIGUES GARCIA	2005
999/01494607-26	132977966	MARIEL DOS SANTOS DE SA	2005
999/01514184-13	132979942	JAIRO MACHADO CARNEIRO	2005
999/01533495-08	132979969	PETER JOHANNES RIETJENS	2005
999/01514185-02	132980037	MANOEL MUNHOZ GAGO	2005
999/01514186-85	132980444	CASA DAS CHAPAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2005
999/01475602-86	132980991	POLATO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	2005
999/01494610-21	132980991	POLATO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	2005
999/01514189-28	132980991	POLATO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	2005
999/01533496-80	132980991	POLATO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	2005
999/01529946-12	132981530	S. WICHOCKI ME	2005
999/01494612-93	132982463	ANGELO VALCENIR SANCHES	2005
999/01514192-23	132982471	ANGELO VALCENIR SANCHES	2005
999/01401556-70	132982641	Z PORTO LIMA & CIA LTDA	2005
999/01457656-97	132982641	Z PORTO LIMA & CIA LTDA	2005
999/01533498-42	132982641	Z PORTO LIMA & CIA LTDA	2005
999/01514193-04	132983010	DOMINGOS MALABARBA	2005
999/01457657-78	132983478	EDER PEREIRA BARRETO ME	2005
999/01595200-98	132983478	EDER PEREIRA BARRETO ME	2005
999/01533499-23	132983621	JORGE HUBER	2005
999/01514195-76	132984091	LAVA JATO LIONS LTDA ME	2005
999/01475605-29	132984105	SO VAREJO DIST.IMP.EXP.IND.COM.E REPR. L	2005
999/01533500-00	132984105	SO VAREJO DIST.IMP.EXP.IND.COM.E REPR. L	2005
999/01494616-17	132985071	MARIA MADALENA D L MONSEF E OUTRO	2005
999/01514197-38	132985616	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS - ME	2005
999/01494618-89	132986868	RONEY VILELA DE MORAIS	2005
999/01514199-08	132986868	RONEY VILELA DE MORAIS	2005
999/01533503-44	132986868	RONEY VILELA DE MORAIS	2005
999/01439599-82	132988640	C P COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2005
999/01514204-00	132991292	ADELSON LUIZ DESIDERIO DA SILVA E OUTROS	2005

999/01475607-90	132991985	OSVALDO CASSIANO DE FARIA	2005
999/01457663-16	132992582	COMERCIO DE MADEIRAS CACHOEIRA LTDA	2005
999/01475608-71	132992787	L C R DE SIQUEIRA ME	2005
999/01514206-63	132993155	GLIDY M. WANOVICH ESTEVÃO	2005
999/01514207-44	132993635	MARCELO MUZZI DE QUEIROZ	2005
999/01514208-25	132993783	EMIVAL GOMES DE FREITAS	2005
999/01514209-06	132993805	ELVIS S. DE JESUS SERVICOS E COMERCIO AE	2005
999/01865159-03	132994143	MEDEIROS LIMA & CIA LTDA	2005
999/01865158-14	132994143	MEDEIROS LIMA & CIA LTDA	2005
999/01455694-05	132994143	MEDEIROS LIMA & CIA LTDA	2005
999/01457664-05	132994143	MEDEIROS LIMA & CIA LTDA	2005
999/01475609-52	132994143	MEDEIROS LIMA & CIA LTDA	2005
999/01865157-33	132994143	MEDEIROS LIMA & CIA LTDA	2005
999/01865160-39	132994143	MEDEIROS LIMA & CIA LTDA	2005
999/01475610-96	132994267	A D S TRANSPORTES LTDA	2005
999/01533509-30	132994593	WIRED INFORMATICA LTDA - ME	2005
999/01533510-73	132995271	VALTAIR RUFINO BENTO	2005
999/01439603-01	132995662	PAULO ROBERTO DOS REIS	2005
999/01494621-84	132996170	FRANCISCO PARIZ NETTO	2005
999/01475611-77	132996936	GUIOMAR RUWER	2005
999/01514211-20	132997320	NATAL BAULI & ALMEIDA MARTINS LTDA	2005
999/01514213-92	132998521	FAZENDA SAO MARCELO LTDA	2005
999/01533513-16	132998521	FAZENDA SAO MARCELO LTDA	2005
999/01533515-88	132999498	JOÃO ROBERTO PICCINI	2005
999/01457667-40	133000540	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR MT	2005
999/01439605-65	133001156	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALA	2005
999/01514465-49	133001156	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALA	2005
999/01475614-10	133001156	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALA	2005
999/01514218-05	133001679	ODONTO IMAGEM RADIOLOGIA E DOC. ODONTOLO	2005
999/01533517-40	133001679	ODONTO IMAGEM RADIOLOGIA E DOC. ODONTOLO	2005
999/01419867-02	133001741	CLAUDIO DE SOUZA - ME	2005
999/01533518-20	133001776	E. A. M. MARTINS DA CRUZ	2005
999/01514220-11	133002462	ABILIO CEZAR TARDIN	2005
999/01533519-01	133002462	ABILIO CEZAR TARDIN	2005
999/01475616-81	133002900	CCKF COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - ME	2005
999/01494627-70	133003590	GILCELIA SANTOS MOITINHO	2005
999/01494628-50	133004210	GERCINO CAETANO ROSA	2005
999/01475620-68	133004368	POLATO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	2005
999/01494629-31	133004368	POLATO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	2005
999/01533523-98	133004368	POLATO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	2005
999/01514223-64	133004376	PROMETALICA MINERAÇÃO LTDA	2005
999/01494631-56	133004600	MAMIELS MODA E ACESSORIOS LTDA	2005
999/01533525-50	133004619	MAMIELS MODA E ACESSORIOS LTDA	2005
999/01533527-11	133005526	LHOZAKU SHIBATA E OUTROS	2005
999/01457675-50	133005941	DORALINO GLOCK - SALÃO DE BELEZA	2005
999/01514229-50	133006328	ANTONIO MOREIRA	2005
999/01514230-93	133006743	G M MARTINEZ	2005
999/01439609-99	133007685	ADNAN FARES & CIA LTDA	2005
999/01494638-22	133007723	STENIO RODRIGUES SILVA	2005
999/01533529-83	133008746	CICERO M. MONTEIRO	2005
999/01419869-66	133009416	TRANS GUENZER LTDA	2005
999/01475625-72	133009416	TRANS GUENZER LTDA	2005
999/01595428-14	133009467	C R DOS SANTOS & CIA LTDA	2005
999/01573407-93	133009521	OFELIA GOMES DOS SANTOS	2005
999/01514233-36	133010198	ANA DIVA SIEBNECHLER - ME	2005
999/01510723-63	133010830	J RODRIGUES AUTO ELETRICA ME	2005
999/01439612-94	133012280	LEONARDO BLANCO ARAUJO	2005
999/01457678-00	133012280	LEONARDO BLANCO ARAUJO	2005
999/01514234-17	133012280	LEONARDO BLANCO ARAUJO	2005
999/01514235-06	133012530	ARISTIDES GONCALVES CONSTANTE	2005
999/01514236-89	133012735	JAIR SILVERIO PINTO RIBEIRO	2005
999/01494643-90	133013308	SALOBA AGRO PECUARIA LTDA	2005
999/01514237-60	133014550	S. C. S. DE MEDEIROS E CIA LTDA-ME	2005
999/01494644-70	133016722	ENGESIN-ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA	2005
999/01533537-93	133016722	ENGESIN-ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA	2005
999/01514238-40	133016781	JORGE INÁCIO SCHUSTER	2005
999/01494645-51	133017460	E. F. DE ALMEIDA-EPP	2005
999/01533539-55	133017460	E. F. DE ALMEIDA-EPP	2005
999/01494646-32	133017974	ODELIR ANTONIO BALBINOTTI - ME	2005
999/01533541-70	133018504	HIDRAULICA GOIANIA LESTE LTDA	2005
999/01494647-13	133019101	NORBERTO VIZZOTTO - ME	2005
999/01457682-89	133019543	KATIUCIA COMELLI	2005
999/01595209-26	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01595210-60	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01533917-09	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01595211-40	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01475628-15	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01595212-21	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01494649-85	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01553817-27	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01553818-08	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01514243-08	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01553816-46	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01533545-01	133020363	RECAPADORA DE PNEUS CORRADI LTDA	2005
999/01514244-99	133020614	GRAZIELLE LUCIA FERREIRA MATTOS	2005
999/01533548-46	133020614	GRAZIELLE LUCIA FERREIRA MATTOS	2005
999/01533549-27	133020924	MAURI MARCOS BENDER E OUTRO	2005
999/01494651-08	133021670	AÇOFORTE IND E COM DE AÇO LTDA	2005
999/01457683-60	133021882	ALLAN DA SILVA FERREIRA	2005
999/01494652-80	133021882	ALLAN DA SILVA FERREIRA	2005

999/01439616-18	133022340	JUNIOR DOS SANTOS	2005
999/01533554-94	133023044	PAULO PRUDENTE POLIZEL E OUTRO	2005
999/01494656-04	133023281	DTL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	2005
999/02043943-86	133023761	J BACHEGA CASTRO ME	2005
999/01457685-21	133024490	ÁGUA E VIDA COMÉRCIO DE PURIFICADORES LT	2005
999/01595565-21	133024555	TITAN AUTO PEÇAS LTDA	2005
999/01491673-44	133024555	TITAN AUTO PEÇAS LTDA	2005
999/01457686-02	133024652	LUCAVEL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA ME	2005
999/01514251-18	133025071	CARLOS ASSIS PEREIRA ME	2005
999/01473241-24	133025080	SPRAYTEC FERTILIZANTES LTDA	2005
999/01494659-57	133025152	EDMIR ANTONIO ZANATTA	2005
999/01457688-74	133026191	MARDEM A.S. MORAES & CIA LTDA	2005
999/01573668-30	133026477	QUEIROZ DA SILVA & SILVA LTDA - ME	2005
999/01457689-55	133026566	EREMITES BENEDITA PRATES DA SILVA	2005
999/01533557-37	133027082	W R DE OLIVEIRA	2005
999/01473271-40	133027937	TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LT	2005
999/01494661-71	133028704	INCORPORADORA E AGROPECUARIA VALE DO RO	2005
999/01706418-66	133028828	CEZIRA DE OLIVEIRA FARIA E OUTROS	2005
999/01514254-60	133028828	CEZIRA DE OLIVEIRA FARIA E OUTROS	2005
999/01457691-70	133029050	FUNDAÇÃO MONTE CRISTO LTDA - ME	2005
999/01573408-74	133029050	FUNDAÇÃO MONTE CRISTO LTDA - ME	2005
999/01475632-00	133029050	FUNDAÇÃO MONTE CRISTO LTDA - ME	2005
999/01494662-52	133029050	FUNDAÇÃO MONTE CRISTO LTDA - ME	2005
999/01494664-14	133029654	PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	2005
999/01439620-02	133029867	M.F. GAZZONI	2005
999/01475635-44	133029867	M.F. GAZZONI	2005
999/01494665-03	133029867	M.F. GAZZONI	2005
999/01457692-50	133030148	LOGEX COM DE ALIMENTOS E MATERIAL CONSTR	2005
999/01475636-25	133030148	LOGEX COM DE ALIMENTOS E MATERIAL CONSTR	2005
999/01494666-86	133030148	LOGEX COM DE ALIMENTOS E MATERIAL CONSTR	2005
999/01533560-32	133030148	LOGEX COM DE ALIMENTOS E MATERIAL CONSTR	2005
999/01494667-67	133031365	VERNIER & GUIMARÃES LTDA	2005
999/01514258-94	133031365	VERNIER & GUIMARÃES LTDA	2005
999/01595213-02	133031802	AMPARO AGROPECUARIA SA	2005
999/01475639-78	133032094	CRISTINA SOUZA DA CRUZ SILVA - ME	2005
999/01494669-29	133032094	CRISTINA SOUZA DA CRUZ SILVA - ME	2005
999/01533565-47	133032094	CRISTINA SOUZA DA CRUZ SILVA - ME	2005
999/01533566-28	133033090	RODO PRATA TRANSPORTES LTDA ME	2005
999/01439621-85	133033104	W. N. NEVES - ME	2005
999/01634161-51	133034046	D DA SILVA BATISTA	2005
999/01514263-51	133034488	JOÃO BATISTA GUEDES	2005
999/01475644-35	133036073	SM EMPREENDIMENTOS LTDA	2005
999/01533573-57	133038165	DISTRIBUIDORA DE MARMORES BRASIL LTDA M	2005
999/01533574-38	133038211	R NEVES TRANSPORTES ME	2005
999/01457697-65	133038351	BARROS & ZAROOUR LTDA-ME	2005
999/01475653-26	133038351	BARROS & ZAROOUR LTDA-ME	2005
999/01514274-04	133038351	BARROS & ZAROOUR LTDA-ME	2005
999/01514276-76	133038351	BARROS & ZAROOUR LTDA-ME	2005
999/01533576-08	133038351	BARROS & ZAROOUR LTDA-ME	2005
999/01533578-61	133038351	BARROS & ZAROOUR LTDA-ME	2005
999/01533580-86	133038572	COTRIL AGROPECUARIA LTDA	2005
999/01533581-67	133038840	MARISTELA BRAGA ROCHA - ME	2005
999/01439624-28	133039617	VTC ENGENHARIA LTDA	2005
999/01494684-68	133040500	FRANK LUCAS DOS SANTOS - ME	2005
999/01456064-67	133041360	OLIVEIRA & SILVA LTDA	2005
999/01514280-52	133041638	FERRAZ & BERNARDO LTDA EPP	2005
999/01494686-20	133042022	F V R MAYER ME	2005
999/01475657-50	133042081	C.M. DA SILVA RAMOS - ME	2005
999/01494687-00	133042081	C.M. DA SILVA RAMOS - ME	2005
999/01514282-14	133042260	GILMAR LUIZ CHIARELLO	2005
999/01514283-03	133042367	CLAUDIOMIRO TREVISOL E OUTRO	2005
999/01494688-91	133042448	PARANAER PARANATINGA AERO AGRICOLA LTDA	2005
999/01533583-29	133042448	PARANAER PARANATINGA AERO AGRICOLA LTDA	2005
999/01533584-00	133042510	JOEL LEMES DA SILVA - ME	2005
999/01494689-72	133042561	ENGENHO DA FLORA VIVEIRO FLORESTAL LTDA	2005
999/02109448-56	133042847	LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA	2005
999/01457701-86	133043630	MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA ME	2005
999/01494691-97	133044262	PAULO TAKEO KAMIMURA	2005
999/01514285-67	133044360	NILSON MARTINS DA SILVA	2005
999/01670680-00	133044637	SARTOR & BASSO LTDA	2005
999/01514289-90	133046648	DANIEL R. ZARAMELO PINHO SERV. COM.AERO	2005
999/01533588-33	133046648	DANIEL R. ZARAMELO PINHO SERV. COM.AERO	2005
999/01494694-30	133047318	BAHIACARD BRASIL LTDA - ME	2005
999/01475660-55	133048357	LEVY ARMAZENS GERAIS LTDA	2005
999/01514291-05	133048403	BECKERS & COELHO LTDA	2005
999/01491967-94	133048551	RAFFAIS REPRESENTAÇÕES LTDA	2005
999/01511155-18	133048551	RAFFAIS REPRESENTAÇÕES LTDA	2005
999/01514292-96	133048551	RAFFAIS REPRESENTAÇÕES LTDA	2005
999/01475795-48	133049337	NUNES GUERRA & CIA LTDA- ME	2005
999/01514295-39	133049477	DINO SERVICOS E COMERCIO AERONAUTICOS LT	2005
999/01533591-39	133050157	PAMPA DISTRIBUIDORA DE CONVITES E BRINDE	2005
999/01514297-09	133050181	ADRIAN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	2005
999/01494699-44	133050289	JOÃO CARLOS GUIDI	2005
999/01514298-81	133050289	JOÃO CARLOS GUIDI	2005
999/01954062-75	133050505	LUIZ CARLOS DA CUNHA	2003
999/01511191-81	133051242	ROTA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS	2005
999/01595544-05	133051919	ESTEIO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	2005
999/01533593-09	133052133	C M T IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	2005
999/01533594-81	133052591	JOAQUIM MARQUES FERREIRA ME	2005
999/01494701-01	133052630	CUIABÁ PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA	2005

999/01533595-62	133052630	CUIABÁ PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA	2005
999/01494703-65	133053334	MARQUES EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	2005
999/01706875-05	133053652	ELITE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA ME	2005
999/01475665-60	133055078	JOSOEL DO PRADO ANDRADE	2005
999/01455616-92	133055795	REDVAGUINER GARCIA DE SOUZA	2005
999/01494707-99	133058263	CRISTIANA MARIA DE BARROS ME	2005
999/01514303-83	133058263	CRISTIANA MARIA DE BARROS ME	2005
999/01530645-03	133058611	J. T. MARTELO AUTO ELÉTRICA - ME	2005
999/01494708-70	133059359	TRANSPORTES RODOVIARIOS GIANESINI LTDA	2005
999/01530662-04	133059375	REAL CENTER ALIM ENTREPOSTO MEL CERA ABE	2005
999/01494709-50	133059707	ALESSANDRO COSTA DA SILVA	2005
999/01533598-05	133059871	CARTAGENA DIST BEBIDAS PROD ALIMENTICI	2005
999/01494710-94	133059928	ANGELA INEZ DA SILVA LOIOLA-ME	2005
999/01670497-14	133060829	BUNGE FERTILIZANTES S/A	2005
999/01533599-96	133060900	MAITO & MAITO LTDA - ME	2005
999/01573666-79	133061710	MS MODA EM COURO LTDA FILIAL 02	2005
999/01514309-79	133061710	MS MODA EM COURO LTDA FILIAL 02	2005
999/01475669-93	133064395	C. DIESEL COMUNICAÇÕES-ME	2005
999/01595216-55	133065529	BERTOLINI & SILVA LTDA ME	2005
999/01533603-07	133065529	BERTOLINI & SILVA LTDA ME	2005
999/01595217-36	133065529	BERTOLINI & SILVA LTDA ME	2005
999/01533604-98	133065596	MAM CONSTRUCAO, COMERCIO E SERV. LTDA. -	2005
999/01492166-55	133066355	MULTI FESTAS LOCAÇÃO ART. FESTAS EVENTOS	2005
999/01533605-79	133066363	JCB POÇOS ARTESIANOS LTDA	2005
999/01514315-17	133066886	LUIZ FERNANDO DA COSTA RONDON & CIA LTDA	2005
999/01533607-30	133066983	PAULO CESAR FUCHS LOUREIRO ME	2005
999/01533609-00	133067947	ASSOC DOS PEQ CHACAREIROS MIC. DO CORREG	2005
999/02042557-77	133069745	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01514322-46	133069745	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01533611-17	133069745	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01494721-47	133070620	SILAS RODRIGUES COSTA - INFORMATICA	2005
999/01633750-21	133070956	PETALLAS PERFUMARIA LTDA - ME	2005
999/01514324-08	133071928	BONATTI & CIA. LTDA - EPP	2005
999/01533616-21	133072746	TAGLIANI & CIA LTDA	2005
999/01514325-99	133073238	RENOVADORA DE PNEUS CUIABANA LTDA	2005
999/01595220-31	133073238	RENOVADORA DE PNEUS CUIABANA LTDA	2005
999/01530832-06	133073238	RENOVADORA DE PNEUS CUIABANA LTDA	2005
999/01533617-02	133073238	RENOVADORA DE PNEUS CUIABANA LTDA	2005
999/01514327-50	133074331	ADILAR SARTORI	2005
999/01514328-31	133075303	E. B. DE A. R. DA SILVA	2005
999/01533621-99	133075389	CONSTRUFORTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCA	2005
999/01533625-12	133075796	DVD CAFÉ LOCADORA LTDA	2005
999/01494726-51	133077250	SISTEMA DE RADIO E TELEVISÃO COLNIZIENSE	2005
999/01533626-01	133078574	PAPELARIA VIP LTDA - ME	2005
999/02043868-71	133078787	MORADA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2005
999/01633569-06	133078809	RONALDO ALEX PEREIRA-ME	2005
999/01514332-18	133079880	JOSE DA SILVA PINTO	2005
999/01514333-07	133080072	ANGELINA DOMINIQUELI ALBERTI E OUTROS	2005
999/01514334-80	133080099	N. V. POLIZER LIMA - ME	2005
999/01533628-65	133080102	AGAPE REPRESENTAÇÕES LTDA	2005
999/01533629-46	133080692	GAS POWER COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO	2005
999/01494729-02	133081001	TRANSCERTA TRANSP. COM .GRÃOS LTDA	2005
999/01514337-22	133081370	CONSTRUTORA JRN LTDA	2005
999/01494730-38	133081605	R LINS DE MORAIS	2005
999/01514338-03	133081796	R. K. DIEFENTHALER - ME	2005
999/01533630-80	133081796	R. K. DIEFENTHALER - ME	2005
999/01514339-94	133082016	GIOVANNI MORAIS SANTOS ME	2005
999/01533631-60	133082342	LOCMAC - LOCAÇÃO MANUT EQUIP P/ CONST CI	2005
999/01514340-28	133083420	MARIA VALDIVINA ALVES	2005
999/01533634-03	133083659	PIMENTA ARMANI E CAMARGO LTDA	2005
999/01533635-94	133084493	TRANSRODOVIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	2005
999/01514344-51	133084850	WALDYR TRAMONTINI	2005
999/01530970-02	133085732	L. MATOZO	2005
999/01533637-56	133086267	ROSANGELA F. DE SOUZA COMERCIO DE OPTICA	2005
999/01533641-32	133089657	JOÃO RIBEIRO CAMELO	2005
999/01533643-02	133089967	ALBERTO ARNOLDO KUCHNIR	2005
999/01514347-02	133091422	AMERIPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2005
999/01514349-66	133094022	ROSA & ROSA LTDA. - ME	2005
999/01533648-09	133094910	NEUCYR SILVA PARADA	2005
999/01533649-90	133095185	K. P. P. VIEIRA	2005
999/01706422-42	133099520	VALENTIM DE MOURA	2005
999/01514351-80	133101614	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	2005
999/01533654-57	133101797	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2005
999/01533657-08	133104001	C ROBERTO DA SILVA	2005
999/01533658-80	133104168	CARVALHO E SILVA COM. DE ROUPAS E ACESSO	2005
999/01531122-49	133106101	FEB GAS COMERCIO E MECANICA VEICULAR LTD	2005
999/01533662-67	133110389	S. R. BICUDO ME	2005
999/01533663-48	133110583	L C P MACHADO & CIA LTDA - ME	2005
999/01999324-94	133153029	EBCM EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMAT E MONT	2005
999/01688115-63	133204871	VITOR SANSÃO	2005
999/01533665-00	1300004638	PAULO H RIBEIRO CONRADO E OUTRO	2005
999/01277494-05	1300008560	AGROPECUARIA CAMARGO SOARES LTDA	2004
999/01514353-42	1300010697	JUDIT DOS SANTOS FARIAS	2005
999/01514354-23	1300010808	JOSE GERALDO JUNQUEIRA	2005
999/01533667-71	1300011464	APARICIO MORAES	2005
999/01595227-08	1300011600	EDUARDO DE SOUZA P LIMA FILHO	2005
999/01533668-52	1300014161	JAIR DE CARVALHO	2005
999/01494731-19	1300016377	CELISMAR PAULA DE FREITAS	2005
999/01514355-04	1300016377	CELISMAR PAULA DE FREITAS	2005
999/01494732-08	1300020471	PAULO ALVES FORTES	2005

999/01494733-80	1300029096	AGROPECUARIA NOIRUMBA SA	2005
999/01514356-95	1300029096	AGROPECUARIA NOIRUMBA SA	2005
999/01494734-61	1300030914	ESPOLIO DE IVONE EMILIO DACCACHE IERVOLI	2005
999/01595228-99	1300031040	HELIO ABRAO IUNES TRAD	2005
999/01514357-76	1300031325	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	2005
999/01350393-22	1300039210	TARCISIO CORNELIUS MULLER	2004
999/01514358-57	1300039563	DELICIO ALBERTINHO TONIN	2005
999/01494736-23	1300049690	ANTONIO BORGES DE MORAES	2005
999/01514359-38	1300051849	SILSON QUEIROZ DE MENDONCA	2005
999/00948264-06	1300052764	ARAGUAIA HEVEA SA	2003
999/00963400-98	1300052764	ARAGUAIA HEVEA SA	2003
999/01115436-16	1300052764	ARAGUAIA HEVEA SA	2003
999/011132717-70	1300052764	ARAGUAIA HEVEA SA	2004
999/01533670-77	1300054325	MACIFE AGROPECUARIA COM E IND SA	2005
999/01514360-71	1300054341	DIMAFE AGROPECUARIA LTDA	2005
999/01533671-58	1300054341	DIMAFE AGROPECUARIA LTDA	2005
999/01514361-52	1300054732	LOURIVAL PEREIRA MARTINS	2005
999/01911379-62	1300057200	ARGEMIRO MARQUES PALMEIRA	2005
999/01533672-39	1300057952	WALDIR VICENTE E OUTRO	2005
999/01514362-33	1300062280	ESPOLIO EDMAR MARTINS DE SOUZA	2005
999/01514363-14	1300065122	VILMAR DONIZETE DA SILVA	2005
999/01514364-03	1300103296	OSWALDO TURQUINO E OUTROS	2005
999/02066787-21	1300114301	AGROPECUARIA TRANSMONTANA S/A	2004
999/01475675-31	1300149776	HUBERTO CESAR DE MORAES MACHADO	2005
999/01198713-45	1300171879	AGROPECUARIA CERRO AZUL SA	2004
999/01216708-40	1300171879	AGROPECUARIA CERRO AZUL SA	2004
999/01236418-12	1300171879	AGROPECUARIA CERRO AZUL SA	2004
999/01911352-42	1300172883	ANTENOR DUARTE DO VALLE E OUTROS	2004
999/00995091-15	1300204157	IVIPORA AGROPECUARIA LTDA	2003
999/01147081-60	1300204157	IVIPORA AGROPECUARIA LTDA	2004
999/01236419-01	1300204157	IVIPORA AGROPECUARIA LTDA	2004
999/01533674-09	1300221035	DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA	2005
999/01494739-76	1300238248	USINAS ITAMARATI S/A	2005
999/01514366-67	1300238248	USINAS ITAMARATI S/A	2005
999/01533675-81	1300238248	USINAS ITAMARATI S/A	2005
999/01933676-04	1300241958	AGROMON S A AGRICULTURA E PECUARIA	2004
999/02066634-57	1300247913	MAURICIO LOPES DA SILVA	2005
999/01533677-43	1300256882	SEBASTIAO JOSE M COSTA VELHO	2005
999/01494741-90	1300268783	ENCOMIND ENG COMERCIO E IND LTDA	2005
999/01494742-71	1300272322	IVO JOSE RAIZER	2005
999/01475676-12	1300305492	SERGIO LUIZ MATTEI	2005
999/01494743-52	1300309510	AGRI AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA	2005
999/01533678-24	1300309510	AGRI AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA	2005
999/01052455-60	1300326481	ORLANDO POLATO E OUTRO	2003
999/01494744-33	1300329928	ESPOLIO DE JOSE BATISTA VILELA	2005
999/01533679-05	1300329928	ESPOLIO DE JOSE BATISTA VILELA	2005
999/01494745-14	1300331787	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES	2005
999/01475677-01	1300331965	LEONIDAS ALVES DE MATOS	2005
999/01514368-29	1300335839	PEDRO CORREA PRATES	2005
999/00933778-02	1300339150	SALLES AGROPECUARIA S/A	2003
999/00948270-54	1300339150	SALLES AGROPECUARIA S/A	2003
999/00995093-87	1300339150	SALLES AGROPECUARIA S/A	2003
999/01095043-15	1300339150	SALLES AGROPECUARIA S/A	2003
999/01132719-31	1300339150	SALLES AGROPECUARIA S/A	2004
999/01147082-41	1300339150	SALLES AGROPECUARIA S/A	2004
999/01494746-03	1300341812	AILOR CARLOS ANGINONI E OUTROS	2005
999/01595229-70	1300349910	AGRO PEC COM E INDL CAARAPO SA	2005
999/01475679-65	1300361643	COMAL COM IMP EXP E AGROPEC LTDA	2005
999/01514371-24	1300391020	JOSE GOMES DA SILVA	2005
999/01475680-07	1300405322	ARCILIO ANTONIO SOUZA	2005
999/01494748-67	1300405322	ARCILIO ANTONIO SOUZA	2005
999/01911365-67	1300406620	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI	2004
999/01475682-60	1300442880	OSVALDO CANDIO DE OLIVEIRA	2005
999/01514372-05	1300443186	NELSON MARCON E OUTRO	2005
999/01573409-55	1300451138	DESTILARIA GAMELEIRA S/A	2005
999/01514373-96	1300484087	CARLOS ANTONIO DE LIMA	2005
999/01494749-48	1300488090	MARIA DO CARMO SANTOS RIBEIRO	2005
999/01494750-81	1300498975	AGROPECUARIA HUGO CARVALHO SA	2005
999/01475683-41	1300502549	NEWTON VIEIRA BARBOSA	2005
999/01494751-62	1300502549	NEWTON VIEIRA BARBOSA	2005
999/01514374-77	1300502549	NEWTON VIEIRA BARBOSA	2005
999/00948091-53	1300513184	GUILHERME AUGUSTIN E OUTRO	2003
999/00994888-78	1300513184	GUILHERME AUGUSTIN E OUTRO	2003
999/01475684-22	1300514016	SEMENTES BOM JESUS LTDA	2005
999/01533681-20	1300514016	SEMENTES BOM JESUS LTDA	2005
999/01514376-39	1300522914	MARCA AGROPECUARIA LTDA	2005
999/01514377-10	1300526022	JOSE DO ROSARIO	2005
999/01514378-09	1300530313	HELIO BRUNETTA E OUTROS	2005
999/01475685-03	1300531620	KLEIBER CARLOS VILELA BORBA	2005
999/01911360-52	1300533215	JANIDES DE SOUZA FERNANDES	2003
999/01533682-00	1300556606	JOSE PUPIM E OUTRO	2005
999/01595230-03	1300556681	AGROPECUARIA SANTA SILVIA LTDA	2005
999/01494752-43	1300560492	USINAS ITAMARATI SA	2005
999/01514379-81	1300560492	USINAS ITAMARATI SA	2005
999/01533683-91	1300560492	USINAS ITAMARATI SA	2005
999/01595231-94	1300563246	JOAO LOPES GUERREIRO E OUTRO	2004
999/01533684-72	1300571354	SAUL COLOSSI	2005
999/01911375-39	1300574051	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	2004
999/00995095-49	1300574167	AGROPECUARIA FRANCIOSI LTDA	2003
999/01180198-74	1300574353	COOP AGR PR CANA CAMPO N PARECIS	2004

999/01236421-18	1300574353	COOP AGR PR CANA CAMPO N PARECIS	2004
999/01292114-53	1300574353	COOP AGR PR CANA CAMPO N PARECIS	2004
999/01312720-57	1300574353	COOP AGR PR CANA CAMPO N PARECIS	2004
999/02066661-20	1300596292	LAUDEMIR ANTONIO SEBBEN	2004
999/01494755-96	1300610570	ARIVALDO DE SOUSA FERREIRA	2005
999/01475687-75	1300620797	COLONIZADORA BANDEIRANTE LTDA	2005
999/01514380-15	1300626990	JOSE JUVENCIO DA SILVA	2005
999/01533685-53	1300627392	AMELIO LUIS BENEDETTI E OUTROS	2005
999/01533686-34	1300627481	ODAIR RODRIGUES	2005
999/01514381-04	1300640348	ADEMAR MARIO FERREIRA DE AGUIAR	2005
999/01553136-40	1300644360	JOSE HUMBERTO VILLELA MARTINS	2004
999/01553137-21	1300651234	SADY DOMINGOS ROSSETTI	2004
999/01977245-50	1300661140	DURVAL SALVADEGO E OUTROS	2005
999/01475688-56	1300669770	DOMINGOS MARIANO DA SILVA FILHO	2005
999/01514382-87	1300669770	DOMINGOS MARIANO DA SILVA FILHO	2005
999/01533687-15	1300669770	DOMINGOS MARIANO DA SILVA FILHO	2005
999/01533688-04	1300678310	JOSE VITORIANO DA CRUZ	2005
999/01533689-87	1300682296	MARIO KELLER	2005
999/01533690-10	1300683144	GUIDO SCHMIDT	2005
999/01614393-75	1300686593	MARCIANO RIBEIRO FILHO	2005
999/01475689-37	1300697439	DORVALINO NARCISO DE MORAES	2005
999/01494756-77	1300706063	OLAVO DA COSTA FARIA	2005
999/01514383-68	1300706063	OLAVO DA COSTA FARIA	2005
999/01533692-82	1300706063	OLAVO DA COSTA FARIA	2005
999/01514384-49	1300709500	BLAIRO BORGES MAGGI E OUTRO	2005
999/01533693-63	1300715445	HIDRAPAR AGROPECUARIA LTDA	2005
999/01533694-44	1300715712	VALDECIR FAVRETTO	2005
999/01634060-08	1300722123	ADILSON ROBERTO DE ANDRADE	2004
999/01533695-25	1300723928	ADILTON DOMINGOS SACHET	2005
999/01475690-70	1300724401	ITACUMBI AGRICOLA E PASTORIL LTDA	2005
999/01494757-58	1300724401	ITACUMBI AGRICOLA E PASTORIL LTDA	2005
999/01514386-00	1300727966	JANETE RUMANIA FRANCO	2005
999/01514387-91	1300741500	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	2005
999/01514388-72	1300744496	AGROPECUARIA CONTACT LTDA	2005
999/01595232-75	1300755552	AGROFLORESTAL SANTA CECILIA LTDA	2005
999/01533698-78	1300755838	CHOU EMPREEND E PART SC LTDA	2005
999/01533699-59	1300756419	DINAH GARCIA DE FREITAS	2005
999/00977777-24	1300774379	AUGUSTO ALBERTO BRENDLER	2003
999/01494759-10	1300790595	DEJAIR JOSE BORGES	2005
999/01514389-53	1300790749	JAIME BERNARDES	2005
999/01494760-53	1300795180	JOAO CARLOS BAIA E OUTRO	2005
999/01514390-97	1300802224	NELIO CARLOS TEXEIRA E OUTRO	2005
999/01977474-10	1300808737	AMADOR ATAIDE GONCALVES TUT	2005
999/01494761-34	1300834061	ODIVAL ANTONIO PAZETTI	2005
999/01533700-27	1300834061	ODIVAL ANTONIO PAZETTI	2005
999/01494762-15	1300844660	MARIA JOSE GASPARETO DA PAIXAO	2005
999/01514392-59	1300844660	MARIA JOSE GASPARETO DA PAIXAO	2005
999/01533701-08	1300844660	MARIA JOSE GASPARETO DA PAIXAO	2005
999/01031403-97	1300851390	MARIA ANITA ZAMBONI	2003
999/01514393-30	1300860208	TRIUNFO SA	2005
999/01514394-10	1300866745	DIVINO CORREA DE ARAUJO	2005
999/01514395-00	1300872958	JOAO LIONEL FRANCO	2005
999/01533703-70	1300877860	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA	2005
999/01533705-31	1300888994	ZEQUIEL FRANCISCO DA COSTA	2005
999/01911366-48	1300893378	MOACIR DE FREITAS GOUVEIA	2005
999/01533706-12	1300901877	BERTOLINI & BORTOLINI LTDA	2005
999/01514396-82	1300912046	PAULO SERGIO FRANZ	2005
999/01533707-01	1300927744	GILMAR ANTONIO MATTEI E OUTROS	2005
999/01514397-63	1300948377	JUSCELINO DONIZETE DE CARVALHO	2005
999/01514398-44	1300949047	WALDIR RONSANI	2005
999/01494766-49	1300955870	EDIO WINK	2005
999/01533708-84	1300955870	EDIO WINK	2005
999/02066726-00	1300966901	PAULO FRANCISCO TRIPOLONI	2005
999/01514399-25	1300976940	JAIR RUVIERI DE SOUZA	2005
999/01533709-65	1301010054	CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES	2005
999/01533710-07	1301010925	VLADEMIR ANTONIO GROSS E OUTRO	2005
999/01475691-51	1301022478	AGROPECUARIA FISCHER LTDA	2005
999/01533711-80	1301026031	AMPARO AGROPECUARIA SA	2005
999/01514400-01	1301029138	USINA PANTANAL DE ASUCAR E ALCOOL	2005
999/01533712-60	1301033755	ROSECLER SCHEVINSKI DENTI	2005
999/01514401-84	1301065312	EDSON PEREIRA AVILA	2005
999/01595234-37	1301094800	LAZARO GONCALVES DE MOURA FILHO	2005
999/01574027-30	1301095360	IRMAOS DOMINGOS LTDA	2005
999/01514402-65	1301098873	ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND	2005
999/01533713-41	1301098873	ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND	2005
999/01614395-37	1301109433	JOSE CANDIDO DO CARMO	2005
999/01494767-20	1301112400	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2005
999/01533714-22	1301113341	EDILAINE MARIA MENDES DE OLIVEIRA	2005
999/01475692-32	1301118440	AGROPECUARIA MORRO DO CALCARIO S/A	2005
999/01533715-03	1301120313	IZALINA SOUTIER DE ALMEIDA E OUTRO	2005
999/01533716-94	1301125501	OVIDIO FIDELIS	2005
999/01533717-75	1301125943	CRISTIANO VICENTE VIEIRA	2005
999/01533718-56	1301125960	ANTONIO ALVES DE CARVALHO E OUTROS	2005
999/01911361-33	1301126125	AIA MISSU AGROPECUARIA S/A	2003
999/01514404-27	1301142775	FRANCISCO PRETO RIBEIRO	2005
999/01533720-70	1301144441	CARLOS ALBERTO MOREIRA	2005
999/01533722-32	1301170930	VALDIR FRANCISCO GIORDANI	2005
999/01766123-02	1301180510	SOCIEDADE AGRO PECUARIA S. CARLOS LTDA	2003
999/01514407-70	1301184958	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	2005
999/01494768-00	1301201267	AGROPECUARIA ECOFARM LTDA	2005

999/01494769-91	1301206650	JUAREZ DE PAULA	2005
999/01514408-50	1301212366	EDUARDO ALVES DE MOURA	2005
999/01514409-31	1301214008	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	2005
999/01514410-75	1301223708	DINVALDO ANTONIO DOS REIS	2005
999/01533723-13	1301223856	LUIZ CARLOS DA CUNHA	2005
999/01514411-56	1301224020	DEJAIR JOSE BORGES	2005
999/01533724-02	1301224020	DEJAIR JOSE BORGES	2005
999/01514413-18	1301226189	VERCOM VERTENTE AGROP CONST LTDA	2005
999/01554325-77	1301231549	FRANCISCO CARDOSO LOPES	2004
999/01533727-47	1301231930	WILHAN JORGE LEMES MOREIRA	2005
999/01494773-78	1301247461	JUCELINO MASTRO PIETRO	2005
999/01533729-09	1301249650	AMILCAR RODRIGUES GAMEIRO	2005
999/01494774-59	1301267420	OVIDIO CARNEIRO FILHO	2005
999/01514414-07	1301267420	OVIDIO CARNEIRO FILHO	2005
999/01514415-80	1301270838	OLINDO TOTTI NETO	2005
999/01533731-23	1301285983	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	2005
999/01494775-30	1301289121	ANA EUDOXIA VILELA E OUTRO	2005
999/01494776-10	1301297159	VISO BIESDORF	2005
999/01514416-60	1301297159	VISO BIESDORF	2005
999/01533732-04	1301297159	VISO BIESDORF	2005
999/01494777-00	1301302632	ISMAEL MORENO SILVEIRA	2005
999/01514417-41	1301302632	ISMAEL MORENO SILVEIRA	2005
999/01533733-95	1301315238	MAGNO CEZAR JORGE PELLARIGO	2005
999/01494778-82	1301318830	LUCIANO COELHO BARBOSA	2005
999/01494780-05	1301342600	MARIA DE SOUZA PINHEIRO LUZ	2005
999/01494781-88	1301384957	ARGINO BEDIN	2005
999/01533734-76	1301386429	EDUARDO ZEFERINO	2005
999/01494782-69	1301401398	AILTON BARBOSA MENDES	2005
999/01533735-57	1301401398	AILTON BARBOSA MENDES	2005
999/01514418-22	1301422468	RUBENSMAR SANTOS VILELA	2005
999/01494783-40	1301422646	URIAS MARTINS DE OLIVEIRA	2005
999/01475693-13	1301424240	ADIR BRANDELEIRO	2005
999/01494784-20	1301465396	JOAO CARLOS DA CRUZ MACHADO E OUTRO	2005
999/01514420-47	1301465396	JOAO CARLOS DA CRUZ MACHADO E OUTRO	2005
999/01533737-19	1301468999	JORGE HUBER	2005
999/01533738-08	1301470934	ROBERTO GRAICI JUNIOR	2005
999/01514421-28	1301484609	ANTONIO CARLOS PRATI	2005
999/01494785-01	1301485940	NISESIO RICARDO ZANDONADI	2005
999/01514422-09	1301485940	NISESIO RICARDO ZANDONADI	2005
999/01533739-80	1301486059	VALDECIR ANTONIO LEITE CARRIJO	2005
999/01494786-92	1301502283	RONIVON BEDONI	2005
999/01062979-04	1301518651	BENTO FERRAZ PACHECO	2003
999/01514424-70	1301523086	VERGILIO AUGUSTO GONCALVES	2005
999/01533740-14	1301543729	NEODIR LENZ	2005
999/02066662-00	1301546574	JOCI PICCINI E OUTROS	2004
999/01494787-73	1301547023	ANIBAL OSORIO DE LIMA	2005
999/01514425-51	1301547023	ANIBAL OSORIO DE LIMA	2005
999/01595235-18	1301556987	JOSE ROBERTO ALFERES SIQUEIRA	2005
999/01533742-86	1301567342	VALERIA CRISTINA RODRIGUES FARIA	2005
999/01533743-67	1301567938	JOAQUIM DAVID DOS SANTOS	2005
999/01475694-02	1301579529	CLAUDIO JOSE SCARIOTE	2005
999/01595535-06	1301588315	LEIA RODRIGUES DE S FARIA E OUTROS	2005
999/01494788-54	1301601435	MILTON HEITOR DOS SANTOS	2005
999/01475695-85	1301614723	FRANCISCO CISNEROS JUNIOR	2005
999/01475696-66	1301616742	SERGIO BELLANDI	2005
999/01494789-35	1301616742	SERGIO BELLANDI	2005
999/01514428-02	1301616742	SERGIO BELLANDI	2005
999/01514429-85	1301621339	VALDIVINO SIQUEIRA DA SILVA	2005
999/01533745-29	1301621339	VALDIVINO SIQUEIRA DA SILVA	2005
999/01514430-19	1301622351	RICARDO DE ANDRADE GOUVEIA	2005
999/01494790-79	1301632543	FRANCISCO G ALBUQUERQUE COSTA	2005
999/01533746-00	1301681145	DENILSON PERINOTTO	2005
999/01494791-50	1301681323	FLAVIO ANTONIO DE MATIA	2005
999/01514431-08	1301698471	CLODOALDO DE SOUSA CRESCENCIO	2005
999/01533747-90	1301704196	RS AGROCOMERCIAL LTDA	2005
999/01553143-70	1301722755	ADEMAR JOSE RIGO	2003
999/01553144-50	1301722755	ADEMAR JOSE RIGO	2003
999/01595236-07	1301722755	ADEMAR JOSE RIGO	2003
999/01494792-30	1301723220	LAURA ORSI LEITE	2005
999/01514432-80	1301723220	LAURA ORSI LEITE	2005
999/01533748-71	1301723220	LAURA ORSI LEITE	2005
999/01533749-52	1301726467	JOSÉ NILTON DE BRITO	2005
999/01494793-11	1301736373	VITOR JANJACOMO PRIMO	2005
999/01533751-77	1301811448	ODONEL REAL DA SILVA	2005

José Serra Neto

Fiscal de Tributos Estaduais

Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada

Matrícula: 204971054

**AGENCIAS FAZENDARIAS**

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. ( Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)  
ABCCON CONSTRUÇÃO INCORP E COMÉRCIO LTDA 133553280, DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA 133558282, UBERLUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A 133560570. IRACEMA JOSEFA DA SILVA.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político e Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários –GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da **Decisão 108/2008, fls. 118 A 133**, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada **PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA**, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) NOTIFICADO(s) que por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, conforme prescreve o artigo 67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8797/08.

Empresa: ÚNICA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
End. Avenid Rubens de Mendonça, 1104, Baú – Cuiabá/MT  
Insc. Estadual : 13.204.327-0 CNPJ: 04.607.324/0001-43  
PAT n. : 1495/2006 NAI n.: 116041002700014200511 lavrada em 09/11/2005

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 26 de junho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL  
TDI Nº 009/2008

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

MARIA JOSÉ HELENA GOMIDES CPF 010.300.971-00 Área/has 12,50, SÉRGIO DE JESUS SANTOS CPF 960.776.201-06 Área/has 12,50. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

APARECIDA DELBONI DA SILVA - 13.356.502-5, ELENITA MANOEL DE SOUSA - 13.356.633-1, MARIA JOSÉ HELENA GOMIDES – DISPENSADO. ODAIR RODRIGUES DA SILVA - 13.357.195-5, SÉRGIO DE JESUS SANTOS – DISPENSADO. GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente Fazendário.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos, sito a Rua Santa Catarina, 1036, centro no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: AGROINDUSTRIAL SANTA ISABEL LTDA  
I.E: 13.195.342-7 CNPJ: 03.889.390/0001-90  
PAT:11.773/2008 NAI 25130004800014200810 LAVRADA EM 04/06/2008  
END: Rua Rio Grande do Sul, 878, Centro – São José dos Quatro Marcos/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 26 de junho de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA; TDI Nº001/2008.

Reconheço que o(s) micro-produtor(es) rural(is)Abaixo, cumpriu(am) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

CÍCERO MARTINS DE SOUZA CPF. 288.808.201-25, CLAU MERCINO SANCHES DIAS CPF. 899.015.338-72, ELIAS VICENTE CPF. 133.336.749-04, FLÁVIO DE MEDEIROS RODRIGUES

CPF. 022.702.481-80, GERALDO ARGUELHO LEITE CPF. 562.462.341-00, INÁCIO LEITE BORGES CPF. 581.506.171-91, IRONILDO ALVES CARDOSO CPF. 383.832.921-04, JOSÉ VIEIRA RODRIGUES CPF. 010.954.861-28, JUANY TELES PEREIRA CPF. 835.722.361-34, MARIA APARECIDA P. DOS S. TRINDADE CPF. 433.083.501-06, PAULO BATISTA DO PRADO CPF. 898.490.271-34, RAIMUNDO HERMES SABÓIA PEIXOTO CPF 231.479.703-53, RAIMUNDO NONATO S. DA SILVA CPF. 441.709.391-15, VILMAR SILVA BARROS CPF. 094.920.201-06. JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA - GERENTE.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL  
MUNICÍPIO DE VILA RICA; TDI Nº003/2008.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is)Abaixo cumpriu(am) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

ADAIR RUFINO DA SILVA FILHO CPF.983.949.321-34, ADIR GARCIA CPF. 917.997.831-20, ALMEZINDA LOPES CARDOSO CPF. 476.799.301-63, ANDRÉ APARECIDO SILVERIO CPF. 947.270.311-91, ARMANDO BENDER CPF. 032.553.019-04, CRISTIANO APARECIDO RODRIGUESCPF. 022.702.401-03, DENISE DE OLIVEIRA CPF. 941.756.401-34, EDSON ALUIZIO THOMAZ CPF. 017.514.691-82, IVONETE RENGEL CPF. 986.514.551-00, JOÃO NORIVALDO DE SOUZA CPF. 213.021.899-72, PEDRO PAULO DA MOTA CPF. 632.098.451-15, RIBAMAR FERREIRA DA SILVA CPF. 021.678.961-31, ROSANGELA DAVID SOUSA PIRES CPF. 758.566.111-87, UÉLIDA LAGARES GUIMARÃES CPF. 001.935.781-82, VALDIR MENZEN CPF. 198.242.380-34. JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA - GERENTE.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE**

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS

**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE:** Inoan Dias Barbosa-13.355.200.4; Gilmar Antonio Tonin-13.356.726.5; Dirceu Jose Romio-13.355.448.1; Silvano Jose De Oliveira-13.355.608.5; Antonio Fortunato Stoquera-13.229.435.4; **MUNICÍPIO DE ITAUBA:** Agropecuária Belvedere Ltda-13.356.511.4; Jeancarlo Cruvinel Dal Pai Sandri-13.355.224.1; Uberto Costa-13.355.371.0; Maria Cecília Grego Gomes-13.355.773.1. **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA:** Felipe Garcia Alonso-13.354.960.7; Carlos Henrique Urgniani-13.355.247.0; Janete Gomes Riva-13.355.923.8; Jeremias Franco Do Nascimento-13.355.076.1;**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA:** -Renato Jose Basquera-13.354.753.1; Rosa Toshiko Maeda E Ou-13.354.963.1; Alberto Iastaka Shiambukuro-13.354.994.1; Marcelo Ricardo Cordeiro-13.355.172.5; Jose Dos Santos-13.356.635.8; Odovaldo Fernando Gorante-13.355.173.3; Cláudia Cardoso De Macedo Olveira-13.355.324.8; Deiza Xavier Petryk Casula-13.355.456.2;Karina Storch-13.355.457.0; Severino Rodrigues De Rezende Filho-13.355.540.2; João Rodrigues Da Cruz-13.355.755.3; João Monteiro-13.355.744.8; Elio Della Vedova De Araújo-13.335.988.2 . Gerente - Leocadia Olszewski.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Incrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE:** –Jadenor De Barros Nunes-420.018.891.00; Leandra Luiza De Mello- 029.978.221.22; Erna Janzen Da Silva- 764.851.611.04; Rosimeire Campos De Souza- 802.055.771.72; Vercina Maria De Jesus-966.504.781.72; Cledecir Brigo-938.593.681.68; Sandra Mari Leite –996.988.111.68; Junior Cesea Leite-009.521.531.06; Diego Fernando Hermann-023.429.501.52; João Vacaro-299.226.071.15; Gustavo Wandann Perez Azevedo-724.096.731.04; Rudinei Milani-962.495.011.34; Renato Rodrigues De Moraes-022.205.591.06; Helena Costa De Araújo-344.683.151.72; **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA** – Heribaldo Bispo Dos Santos-078.828.901.20; Joabe Macedo De Jesus-769.960.931.04; Joventino Pereira Do Amaral-389.333.149.20. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, sito a Travessa São Paulo, 81, Centro das 09:00 às 17:00, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 331/2007, fls. 54 a 58, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) NOTIFICADO (s) que por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, conforme prescreve o artigo 67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8797/08.

Empresa: JOÃO AILTON DANTAS SANTOS  
End. Comunidade Beija Flor, Zona Rural – Terra Nova do Norte/MT  
Insc. Estadual : CNPJ/CPF: 405.420.501-10  
PAT n. : 3924/2006 NAI n.: 28751001800002200617 Lavrada em 10/05/2006  
Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 26 de junho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº002/2006/SEMA/MT

**PARTES:**Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia  
**DO OBJETO:** o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** prorrogado até 29/06/2008.  
**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
**Jerônimo Samita Maia Neto**  
Prefeito Municipal de Alto Araguaia

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 047/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** José Sansão, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1468610-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.321.411-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Júlia da Silva Sansão, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 936.142 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 615.914.081-72, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, s/n, Barra do Bugres/MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Macarena II, situado no município de Barra do Bugres/MT, matrículas nº 5473, 5828, 7288, 12186 e 14272.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 257.462/2006, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 82.514,50 (oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de abril de 2008.

### SIGNATÁRIOS:

**José Sansão**  
CPF: 007.321.411-68

**Júlia da Silva Sansão**  
CPF: 615.914.081-72

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 067/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADO:** Sergio Nogueira, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº 3.246.666-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 059.187.238-20, residente e domiciliado na Estrada Uirapurus nº 1358, Fazenda Uirapurus, Nova Mutum/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Uirapuru, Matrincham e Nova Era, situado no município de Nova Mutum/MT, matrículas nº 28915, 22371 e 16169.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104.958/2005, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 18.132,00 (dezoito mil cento e trinta e dois reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de junho de 2008.

### SIGNATÁRIOS:

**Sergio Nogueira**  
CPF: 059.187.238-20

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 075/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** Floresta Administração e Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.877.520/0001-24, situada à Avenida das Sibipirunas nº 3130, sala 01, Setor Comercial de Sinop/MT, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Ponta Porã I, situado no município de Santa Carmem, matrículas 1940, 3014 e 7588, neste ato representada pelo sócio Sidnei Ari Bellincanta, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 348, Jardim Botânico, Sinop/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 221.114/2007, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando

cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 66.207,50 (sessenta e seis mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2008.

### SIGNATÁRIOS:

**Floresta Administração e Participações Ltda**  
CNPJ: 36.877.520/0001-24

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 076/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** Floresta Administração e Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.877.520/0001-24, situada à Avenida das Sibipirunas nº 3130, sala 01, Setor Comercial de Sinop/MT, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Ponta Porã II, situado no município de Santa Carmem, matrículas 4949, 1786 e 3151, neste ato representada pelo sócio Sidnei Ari Bellincanta, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 348, Jardim Botânico, Sinop/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 221.148/2007, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 73.685,50 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2008.

### SIGNATÁRIOS:

**Floresta Administração e Participações Ltda**  
CNPJ: 36.877.520/0001-24

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 077/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Salatiel Alves de Araújo, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

**COMPROMISSADA:** União Avícola Agroindustrial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.750.075/0001-39, situada à Rodovia BR-160, km 03, estrada para o Parecis, em Nova Marilândia/MT, neste ato representada pela sócia-proprietária Marli Becker, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 763.654 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 488.842.431-49, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº 680, centro de Nova Brasilândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 227.084/2007, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais)**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2008.

### SIGNATÁRIOS:

**União Avícola Agroindustrial Ltda**  
CNPJ: 07.750.075/0001-39

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Salatiel Alves de Araújo**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 078/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Salatiel Alves de Araújo, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

**COMPROMISSADA:** **Posto Trinfo Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.305.077/0001-32, situada à Avenida Brasil esquina com a Rua Amadeu Domingues nº 1527, Lote 175, quadra 23, centro de Nova Brasilândia/MT, neste ato representada pelo procurador **Marcos Vinício Trajano dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 239.539 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 390.663.801-44, residente e domiciliado na Rua Lair Porto Pereira nº 198, Bairro Cidade Nova, Nova Brasilândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **241.146/2006**, no município de **Nova Brasilândia/MT**, num o prazo de sete (07) meses.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de junho de 2008.

## SIGNATÁRIOS:

**Posto Trinfo Ltda**  
CNPJ: 01.305.077/0001-32

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Salatiel Alves de Araújo**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 020/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** **Vilson Bussolaro**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 1133651 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 213.510.669-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Carmem Inês Favretto Bussolaro**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 30018273 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 553.964.889-72, residentes e domiciliados na Rua dos Amarilis nº 151, centro de Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Verônica**, situado no município de **Itanhanga**, matrícula **2112**.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **309,0936** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **106.535/2005**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.545.468,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2008.

## SIGNATÁRIOS:

**Vilson Bussolaro**  
CPF: 213.510.669-00

**Carme Inês Favretto Bussolaro**  
CPF: 553.964.889-72

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 023/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** **Sandra Martins Andrade**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 1323944-9 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 906.041.481-00, residente e domiciliada na Avenida Diamantino, s/n, centro de Porto dos Gaúchos/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Estrela da Manhã**, situado no município de **Porto dos Gaúchos/MT**, matrícula nº **6905**.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **147,5816** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **209.956/2006**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 737.908,00 (setecentos e trinta e sete mil novecentos**

**e oito reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 10 de março de 2008.

## SIGNATÁRIOS:

**Sandra Martins Andrade**  
CPF: 906.041.481-00

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 032/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** **Carlos Rodolfo Urlass**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.958.137-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 461.073.478-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Sanae Urasaki Urlass**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4.947.521 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 897.612.948-20, residentes e domiciliados na Rua Fiação da Saúde nº 194, Bloco C2, apartamento 54, Vila da Saúde, São Paulo/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Sanae**, situado no município de **Porto dos Gaúchos/MT**, matrícula nº **8493**.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **228,9235** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **103.962/2005**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.144.617,50 (um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2008.

## SIGNATÁRIOS:

**Carlos Rodolfo Urlass**  
CPF: 461.073.478-87

**Sanae Urasaki Urlas**  
CPF: 897.612.948-20

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 034/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** **Cristiano Botura**, brasileiro, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 0652001-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 545.015.121-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Karina Milhomem de Souza Botura**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 3008677 SSP/GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 786.829.521-15, residentes e domiciliados na Avenida Governador Júlio Campos nº 607, centro de Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Chácara Teimosia**, situado no município de **Cuiabá/MT**, matrícula nº **54166**.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **10,9644** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **186.453/2006**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 78.646,50 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seus reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 15 de abril de 2008.

## SIGNATÁRIOS:

**Cristiano Botura**  
CPF: 545.015.121-72

**Karina Milhomem de Sousa Botura**  
CPF: 786.829.521-15

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 036/2008**

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADOS:** **Ignácio Schevinski Netto**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 996.363 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 138.476.949-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Nilva Neusa Schevinski**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 094381 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 580.781.931-49, residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 290, centro de Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Nandico II**, situado no município de **Vera**, matrícula **16.725**.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **170,0855** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **53.186/2006**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 850.427,50 (oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 28 de abril de 2008.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ignácio Schevinski Netto**  
CPF: 138.476.949-87

**Nilva Neusa Schevinski**  
CPF: 580.781.931-49

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 050/2008**

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** **Floresta Administração e Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.877.520/0001-24, situada à Avenida das Sibipirunas nº 3130, sala 01, Setor Comercial de Sinop/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Ponta Porã II**, situado no município de **Santa Carmem**, matrículas **4949, 1786 e 3151**, neste ato representada pelo sócio **Sidnei Ari Bellincanta**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 348, Jardim Botânico, Sinop/MT.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **221.148/2007**, da propriedade denominada Fazenda Ponta Porã II, localizada no município de Santa Carmem/MT, na dimensão de 265,7036 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.328.518,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil quinhentos e dezoito reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2008.

**SIGNATÁRIOS:**

**Floresta Administração e Participações Ltda**  
CNPJ: 36.877.520/0001-24

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 051/2008**

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** **Floresta Administração e Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.877.520/0001-24, situada à Avenida das Sibipirunas nº 3130, sala 01, Setor Comercial de Sinop/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Ponta Porã II**, situado no município de **Santa Carmem**, matrículas **4949, 1786 e 3151**, neste ato representada pelo sócio **Sidnei Ari Bellincanta**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 348, Jardim Botânico, Sinop/MT.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **507,1687** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **221.148/2007**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.535.843,50 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2008.

**SIGNATÁRIOS:**

**Floresta Administração e Participações Ltda**  
CNPJ: 36.877.520/0001-24

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 052/2008**

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

**COMPROMISSADA:** **Floresta Administração e Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.877.520/0001-24, situada à Avenida das Sibipirunas nº 3130, sala 01, Setor Comercial de Sinop/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Ponta Porã I**, situado no município de **Santa Carmem**, matrículas **1940, 3014 e 7588**, neste ato representada pelo sócio **Sidnei Ari Bellincanta**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras nº 348, Jardim Botânico, Sinop/MT.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **585,6712** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **221.114/2007**.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.928.356,00 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).**

**DA VIGÊNCIA:** Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

**DATA ASSINATURA:** 18 de junho de 2008.

**SIGNATÁRIOS:**

**Floresta Administração e Participações Ltda**  
CNPJ: 36.877.520/0001-24

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Afrânio Cesar Migliari**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	
<b>PORTARIA / SINFRA</b> <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE</b> <b>INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,</b>	Número: <b>390/2008</b>  Folha: 01 DE: 01  Entrada em vigor: <b>26/06/2008</b>  Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTITUIR,** o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução de serviços de **Pavimentação em bloco de concreto pré-moldados, sextavados tipo blokrete, a serem executados na AV. Couto Magalhães, AV. Araguaia e Rua Minas Gerais, no Município de Araguaína - MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual nº 160/2008/00/00 – ASJU, assinado em 02/06/2008, entre a **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Empresa a.c De Azevedo & Cia LTDA.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/06/2008.

**FISCAL:** ✓ **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES**

**MEMBROS:** **ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA**  
**ENG.º ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ**  
**ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO**

**CUMPRAR-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2008.

**PORTARIA 438/08 - SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-100, Trecho: Torixoréu – Pontal do Araguaia, com extensão de 32,0 Km, respectivamente, na modalidade de Carta Convite - Edital nº 049/2008, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 162/2008/00 - ASJU.**  
FIRMA: **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA**

**FISCAL:** ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES  
**MEMBROS:** ENGº: JOSÉ TEODORO NETO  
ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Junho de 2008.**

**PORTARIA 439/08 - SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-060, Trecho: Posto Fiscal – Porto Joffre, com extensão de 120,0 Km, na modalidade Carta Convite - Edital Nº 047/08, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 165/2008/00 - ASJU.**  
FIRMA: **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA**

**FISCAL:** ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA  
**MEMBROS:** ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO  
ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 20 de Junho de 2008.**

**PORTARIA 444/08 - SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimento dos **Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários através de Patrulha Rodoviária, para os trabalhos de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, nos Pólos Regionais Sul ( Lote 1 ), Sudeste ( Lote 2 ), Sudoeste (Lote 3 ) e Oeste (Lote 4 ), na modalidade – Edital de Pregão Nº 008/08 SAD, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 168/2008/00 /ASJU.**  
FIRMA: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

**FISCAL:** ENGº: ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA  
**MEMBROS:** ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI  
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Junho de 2008.**

**PORTARIA 445/08 - SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento, **Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários através de Patrulha Rodoviária, para os trabalhos de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, nos Pólos Regionais Sul ( Lote 1 ), na modalidade – Edital de Pregão Nº 008/08 SAD, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 169/2008/00 /ASJU.**  
FIRMA: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

**FISCAL:** ENGº: ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA  
**MEMBROS:** ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI  
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

**CUMPRAR-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Junho de 2008**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 446/08

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 437 , Trecho: Confresa – Santo Antônio do Fontoura – Entrº MT – 430 , com extensão aproximada de 97,0 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 166 / 2.008 – ASJU. Retroagir para o dia: 11/06/08.**  
A Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.**

**COMISSÃO:**

ENGº SINVAL CARRIJO DE FREITAS - FISCAL  
ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - MEMBROS  
ENGº PAULO ROBERTO S. DORILÉO - MEMBROS

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26**

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 447/08

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 270 , Trecho: Entrº BR – 163/364 – São Lourenço de Fátima , com extensão aproximada de 27,0 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 173/2.008/00/00-ASJU. Retroagir para o dia: 18/06/08.**  
EMPRESA: **EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**COMISSÃO:**

ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO - FISCAL  
ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - MEMBROS  
ENGº PAULO ROBERTO S. DORILÉO - MEMBROS

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26**

de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 449/08

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração da Adequação do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 130 , Trecho: Paratinga – Sete Placas , com extensão de 47,0 Km, , de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 177 / 2.008 – ASJU. Retroagir para o dia: 20/06/08.**  
A Firma: **ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA.**

**COMISSÃO:**

ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA - FISCAL  
ENGº PAULO ROBERTO S. DORILÉO - MEMBROS  
ENGº CARLOS VITOR ALVES MARTINS - MEMBROS

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26**

de junho de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	
SUOT/OS/Nº 075/08 11/06/08	PROJETO EXECUTIVO	166/08/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT - 437
SUOT/OS/Nº 076/08 18/06/08	PROJETO EXECUTIVO	173/08/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT - 270
SUOT/OS/Nº 077/08 20/06/08	PROJETO EXECUTIVO	177/08/00/00-ASJU	ENGTEC LTDA	MT - 130
SUOT/OS/Nº 078/08 19/06/08	ENCABECAMENTOPONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	172/08/00/00 - ASJU	ENGEPONTE LTDA	MT - 225

Cuiabá , 26 de março de

2.008.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
Superintendente de Obras Transportes

**Extrato do Termo Aditivo nº 281/2006/01/02- ASJU**

**Processo nº 185975/2008– SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Construção da Cobertura e Piso de Uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Feliciano Galdino, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT,  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 281/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ R\$ 16.226,87 (Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)  
**Partes:** EMAVE - EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 053/07**

**PROCESSO: 42.998-8/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 42.998-8/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 053/07 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 515 (Quinhentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 053/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE TAPURAH**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 175/08**

**PROCESSO: 29.340-9/08**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no município de IPIRANGA DO NORTE/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 55.545,40 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.545,40 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**SUBPROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 186/08**

**PROCESSO: 24.099-0/08**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no

sentido de unirem esforços e recursos para a Aquisição de Material para a Aplicação de Lama Asfáltica a ser aplicada em Ruas e Avenidas, perfazendo um total de 11.839,93m<sup>2</sup>, no município de PONTES E LACERDA/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

**SUBPROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº084/07**

**PROCESSO:** 59.120-3/07

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.59.120-3/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao termo de convenio nº.084/07o prazo de 120(Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo De Convenio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo De Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo De Convenio nº.084/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 177/08**

**PROCESSO:** 25.216-6/08

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Pontilhão com agulhas, transversinas e assoalho, Trecho: Linha São Jorge, numa extensão de 15,0 m no Município de Juruena.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JURUENA

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 187/08**

**PROCESSO:** 23.051-4/08

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Reabertura e Reconstrução de Estrada de Ligação da Rodovia MT130 A MT 322 no Município.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.235,40 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

**Extrato do Termo Aditivo Nº 004/2006/01/05 - ASJU**

**Processo nº 201328/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Construção de um Ginásio Poliesportivo no Complexo “Verdão”, no Município de Cuiabá – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 004/2006/00/00-ASJU o valor de R\$ 2.610.780,94 (dois milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 11,36% do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes:** LOTUO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 133/2008/GS/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 213, de 09.06.05;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designar os servidores efetivos HILCA DENISE VIANA P DE CARVALHO, advogada inscrita na OAB-MT 10.103, e ELIANE BEATRIZ CARDOSO, advogada inscrita na OAB-MT 8.613 , ambas lotadas na Assessoria Jurídica-SEDUC, para, sob a presidência da primeira, comporem uma comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem possível infração disciplinar cometida pelo servidor JAIRSON DA SILVA, matrícula 158430018, conforme processo 231242/2008.

**Artigo 2º** – Determinar que a Comissão de Sindicância inicie seus trabalhos após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de junho 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**Secretário de Estado de Educação**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

**LAUDA 148**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DA MERENDA ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** o presente termo aditivo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros em caráter suplementar do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos alunos matriculados em 2008, ao

**PROPONENTE,** todos com vigência até 31/12/2008, conforme relação a seguir:

Nº TER.	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	CNPJ	VALOR INICIAL DO TERMO DE COMPROMISSO	VALOR DO ADITIVO	VALOR ATUAL DO TERMO
73	Acorizal	Ponce de Arruda	01.546.012/0001-89	10.032,00	924,00	10.956,00
627	Brasnorte	Ind. Myrynymyta Skiripi	09.148.775/0001-83	5.720,00	6.688,00	12.408,00
167	Cuiabá	Leônidas Antero De Matos	03.159.021/0001-42	29.700,00	23.452,00	53.152,00
266	Terra Nova do Norte	Lucas Toniazzo	02.105.754/0001-31	4.620,00	6.336,00	10.956,00
04	Alta Floresta	Ouro Verde	01.398.610/0001-58	18.788,00	1.320,00	20.108,00
620	Apiacás	Mayorowj Apiaká	08.700.330/0001-00	3.608,00	1.232,00	4.840,00
562	Barra do Garças	Maria De Lourdes H Moraes	03.733.475/0001-85	7.084,00	6.160,00	13.244,00
622	Barra do Bugres	Julla Pare	07.982.169/0001-33	5.544,00	1.496,00	7.040,00
470	Barão de Melgaço	Profa. Maria Silvino P. De Moura	04.197.258/0001-80	8.052,00	6.160,00	14.212,00
352	Cáceres	João Florentino Da Silva Neto	06.294.502/0001-59	13.068,00	2.244,00	15.312,00
543	Campo Novo do Parecis	Madre Tarcila	01.523.050/0001-16	52.976,00	4.268,00	57.244,00
353	Alta Floresta	Indigena Itawaiak	09.321.974/0001-41	8.536,00	3.520,00	12.056,00
82	Cuiabá	Gustavo Dutra	03.358.621/0001-30	10.692,00	1.188,00	11.880,00
385	Cuiabá	Profª Arlete Pereira Migeletti	04.261.844/0001-47	8.140,00	1.760,00	9.900,00
104	Cuiabá	Filogonio Correa	03.324.133/0001-01	11.924,00	2.244,00	14.168,00
	Paranatinga	Ind. Paihitwara	09.371.050/0001-50	1.672,00	1.056,00	2.728,00
633	Peixoto de Azevedo	IND. Ed. Básica Metukire	08.976.596/0001-71	10.648,00	3.520,00	14.168,00
539	Pontes e Lacerda	Antonio Carlos de Brito	02.323.851/0001-09	18.700,00	1.100,00	19.800,00
469	Porto Esperidião	Ind. Chiquitano	07.771.425/0001-43	8.096,00	1.320,00	9.416,00
639	São José do Xingu	Ind. Bepkororoti	08.817.624/0001-08	5.104,00	1.760,00	6.864,00
311	Várzea Grande	José Leite de Moraes	02.177.692/0001-73	56.672,00	3.080,00	59.752,00
316	Várzea Grande	Gonçalo B. de Campos	02.421.184/0001-99	39.908,00	12.892,00	52.800,00

Cuiabá – MT, 26 de junho de 2008.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 140/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e APAE de Cuiabá

**OBJETO:** Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/APAE de Cuiabá

**VIGÊNCIA:** 01/01/2008 a 31/12/2008

**SIGNATÁRIOS:** SÁGUAS MORAES SOUSA

*Secretário de Estado de Educação*  
ALDA ELIZABETH BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO  
*Presidenta da APAE de Cuiabá*

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 141/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e APAE de Alta Floresta

**OBJETO:** Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/APAE de Alta Floresta

**VIGÊNCIA:** 01/01/2008 a 31/12/2008

**SIGNATÁRIOS:** SÁGUAS MORAES SOUSA

*Secretário de Estado de Educação*  
DIRCEU SÉRGIO KYNAST  
*Presidente da APAE de Alta Floresta*

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 142/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação e Centro de Reabilitação Louis Braille

**OBJETO:** Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Centro de Reabilitação Louis Braille

**VIGÊNCIA:** 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 FLAVIO CLEBER LINO DA SILVA  
*Presidente do Centro de Reabilitação Louis Braille/Rondonópolis*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 143/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação Pestalozzi/Cuiabá  
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/Associação Pestalozzi/Cuiabá  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MARCIA REGINA MORAIS COSTA  
*Presidenta da Associação Pestalozzi de Cuiabá*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 144/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Sorriso  
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ APAAE de Sorriso  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 ANADIR REGINA GRAÇA PAIVA  
*Presidente da APAAE de Sorriso/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 145/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e CENPER  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/CENPER  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 LEONEL PEDRO DA SILVA  
*Presidente do CENPER*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 146/2008  
 PARTES: SEDUC e Associação de Beneficência Social e Educação Popular Integral Fé e Alegria  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Associação de Beneficência Social e Educação Popular Integral Fé e Alegria/Cuiabá  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 LUCILIO LIBANIO DE SOUZA  
*Presidente da Associação de Beneficência Social e Educação Integral Fé e Alegria*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 147/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Jauru  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAAE de Jauru  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 DIONNE APARECIDA CARRIJO DE SOUZA  
*Presidenta da APAAE de Jauru*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 148/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Colíder  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAAE de Colíder  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 CELSO GUIMARÃES VILLELA  
*Presidenta da APAAE de Colíder*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 149/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação Pestalozzi de Dom Aquino  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ Associação Pestalozzi de Dom Aquino  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MOISÉS FURTADO LEITE  
*Presidente da Associação Pestalozzi de Dom Aquino*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 150/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Lucas do Rio Verde  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAAE de Lucas do Rio Verde  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 ANTONIO DONIZETE CAVALARO  
*Presidente da APAAE de Lucas do Rio Verde*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 151/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA  
*Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 152/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Cáceres  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAAE de Cáceres  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*

ERIKA PINTO DE ARRUDA  
*Presidenta da APAAE de Cáceres*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 153/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Guiratinga  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAAE de Guiratinga  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 VALDEMILSON NUNES DE SOUZA  
*Presidente da APAAE de Guiratinga/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 154/2008  
 PARTES: SEDUC e Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 LUIS FELIPE SABOIA RIBEIRO FILHO  
*Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 155/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Santo Antonio do Leste  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAAE de Santo Antonio do Leste  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 PEDRO PAULO KRUG  
*Presidente da APAAE de Santo Antonio do Leste*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 156/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e AAC de Cuiabá  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/AACC de Cuiabá  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 VANDETE MACEDO PASTORELLO  
*Presidenta da AAC de Cuiabá*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 157/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e AAPDS de Alta Floresta  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/AAPDS de Alta Floresta  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 IRACI DA ROCHA WANSKE  
*Presidenta da AAPDS de Alta Floresta*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 158/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Diamantino/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAAE de Diamantino/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 SILVIA CRISTINA MEIRA  
*Presidenta da APAAE de Diamantino*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 159/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Sinop/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAAE de Sinop/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 CEZAR EMILIO CARBONARI  
*Presidente da APAAE de Sinop/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 160/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de São José dos Quatro Marcos/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAAE de São José dos Quatro Marcos/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 APARECIDA DE FÁTIMA MOURÃO NASCIMENTO  
*Presidenta da APPAAE de São José dos Quatro Marcos/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 161/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Rondonópolis/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAAE de Rondonópolis/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 CARLOS ALBERTO LOGRADO DE SOUZA  
*Presidente da APAAE de Rondonópolis/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 162/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Alta Araguaia/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAAE de Alta Araguaia/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MARIA DA PAIXÃO PEREIRA FERREIRA  
*Presidenta da APAAE de Alta Araguaia/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 163/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Mirassol D'Oeste/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAAE de Mirassol D'Oeste/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 DORACY GOMES NONATO  
*Presidenta da APAAE de Mirassol D'Oeste/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 164/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAAE de Tangará da Serra/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAAE de Tangará da Serra/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 RUBENS JOLANDO  
*Presidente da APAAE de Tangará da Serra /MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 165/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MARIA FERREIRA DE SOUZA  
*Presidenta da Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 166/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Araputanga/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAE de Araputanga/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MARLY FORNER DE MELLO COLIN  
*Presidenta da APAE de Araputanga/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 167/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Campo Verde/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAE de Campo Verde/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 IVETE PISATTO MEZZOMO  
*Presidenta da APAE de Campo Verde/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 168/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Carlinda/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAE de Carlinda/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 FRANCISCO GOMES RODRIGUES  
*Presidente da APAE de Carlinda/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 169/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação Matogrossense dos Cegos/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Associação Matogrossense dos Cegos/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA  
*Presidente da Associação Matogrossense dos Cegos/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 170/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Comodoro/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAE de Comodoro/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 ELANGE APARECIDA PEREIRA CASTILHO  
*Presidenta da APAE de Comodoro/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 171/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 ERRONDI MOCELIN  
*Presidente da Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 172/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Educandário Espírita Maria de Nazaré II/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Educandário Espírita Maria de Nazaré II/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
*Presidente do Educandário Espírita Maria de Nazaré II/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 173/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Centro Integrado Raia de Luz/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Centro Integrado Raio de Luz/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 WILMER PEIXOTO DA SILVA  
*Presidente do Centro Integrado Raio de Luz/MT*

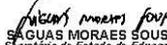
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 174/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Querência/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAE de Querência/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 HENRIQUE EBELING  
*Presidente da APAE de Querência/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 175/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação Matogrossense de Deficientes/MT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Associação Matogrossense de Deficientes/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS  
*Presidente da Associação Matogrossense de Deficientes/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 176/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Barra do Garças/MT

OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/APAE de Barra do Garças/MT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 ZÉLIA IZOLDE BELLO STEFANI  
*Presidenta da APAE de Barra do Garças/MT*

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 177/2008  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Hospital Universitário Julio Muller/UFMT  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/Hospital Universitário Julio Muller/UFMT  
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008  
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA  
*Secretário de Estado de Educação*  
 PAULO SPELLER  
*Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso*

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
*Secretário de Estado de Educação*

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 008/CEAS-MT/2008

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2006 para 2008.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2008 e através da deliberação do Pleno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2006 para 2008, repassado pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para investimentos na proteção especial ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2008.

(original assinado)

**Lenil da Costa Figueiredo**

Presidente do CEAS/MT

#### RESOLUÇÃO 009/CEAS-MT/2008

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro do Sistema Único de Assistência Social 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2008 e através da deliberação do Pleno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro do Sistema Único de Assistência Social 2007.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2008.

(original assinado)

**Lenil da Costa Figueiredo**

Presidente do CEAS/MT

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a Empresa de Transportes Andorinha S/A.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais, conforme processo administrativo n.º 128733/2008/SETECS.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 08 (oito) meses, com validade e eficácia legal após a assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
22101	2007	9900
22101	4151	0600
22607	4008	0600
22603	2301	0600

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES -Representante legal da Empresa de Transportes Andorinha S/A.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Castanheira, CNPJ nº 24.772.154/0001-60.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00379-7

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Genes Oliveira Rios - Prefeito (a) Municipal de Castanheira/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00228-6

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Jose Odil da Silva - Prefeito (a) Municipal de Campos de Júlio/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00231-6

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Gilberto Schwarz de Mello - Prefeito (a) Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 084/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00264-2

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Roque Carrara - Prefeito (a) Municipal de Nova Santa Helena/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00306-1

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Hilton Campos - Prefeito (a) Municipal de Juína/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00263-4

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Osmar Rossetto - Prefeito (a) Municipal de Nova Ubiratã/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00321-5

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e José Serafim Borges - Prefeito (a) Municipal de Porto Esperidião/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00312-6

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito (a) Municipal de Primavera do Leste/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 130/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Sinop, CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 128.500,00 (Cento e vinte oito mil e quinhentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00254-5

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Nilson Aparecido Leitão - Prefeito (a) Municipal de Sinop/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Vila Bela da SSª Trindade, CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00288-1

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Wagner Vicente da Silveira - Prefeito (a) Municipal de Vila Bela da SSª Trindade/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 138/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de União do Sul, CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00296-0

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Enio Alves da Silva - Prefeito (a) Municipal de União do Sul/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ nº 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00217-0

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Ednilson Luiz Faíta - Prefeito (a) Municipal de Aripuanã/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Araguaiana, CNPJ nº 03.239.035/0001-76.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00214-6

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Nelsinho Marques Filho - Prefeito (a) Municipal de Araguaiana/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 119/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Santo Afonso, CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00245-6

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Venceslau Botelho de Campos - Prefeito (a) Municipal de Santo Afonso/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 057/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

**DO VALOR:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22.607.0001.08.00391-6  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Max Joel Russi - Prefeito (a) Municipal de Jaciara/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, CNPJ nº 03.204.187/0001-33.  
**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.  
**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2008.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00319-3  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Revelino Braz Trevisan - Prefeito (a) Municipal de Porto dos Gaúchos/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Confresa, CNPJ nº 37.464.716/0001-50.  
**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.  
**DO VALOR:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22.607.0001.08.00393-2  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Mauro Sergio Pereira de Assis - Prefeito (a) Municipal de Confresa/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Feliz Natal, CNPJ nº 01.614.088/0001-02.  
**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.  
**DO VALOR:** R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00222-7  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Manuel Messias Sales - Prefeito (a) Municipal de Feliz Natal/MT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.  
**OBJETO:** Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.  
**DO VALOR:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2008.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00255-3  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Dilceu Rossato - Prefeito (a) Municipal de Sorriso/MT.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 024/2008 - FUNDEIC**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** proporcionar aos empresários do setor moveleiro a interatividade com o universo de lojistas e consumidor final (EXPOMOV), podendo assim, alavancar as indústrias moveleiras da região, nos quesitos matéria-prima, qualidade, acabamento, design e principalmente verificar o nível de preço dos seus produtos, através da avaliação do público consumidor.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dos quais, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
 Órgão: 17.601  
 Projeto/Atividade: 3693  
 Elemento de despesas: 3350.3900  
 Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/10/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 26 de junho de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2008 - CEC/MT.**

**RESOLVE CRIAR GRUPOS DE TRABALHO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME MENCIONA.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando que dos, aproximadamente, 1.300 (hum mil e trezentos) projetos culturais protocolados no Conselho Estadual de Cultura visando apoio do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, um total de 1.100 (hum mil e cem) projetos apresentam vícios de origem em sua elaboração, motivando correspondência aos proponentes listando exigências a serem cumpridas para o saneamento das irregularidades;

Considerando a necessidade de análise equânime, correta e transparente de todos os projetos apresentados dentro do Conselho Estadual de Cultura até 17 de abril de 2008, o Conselho Estadual de Cultura;

Considerando a necessidade de reestruturação da sistemática de análise e aprovação por parte do Conselho;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado e da Auditoria Geral do Estado desde 2007 no sentido de se adequar os procedimentos processuais no tocante às exigências legais para apresentação, análise e aprovação dos projetos de forma a evitar infringências legais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar os seguintes Grupos de Trabalho:

GRUPO DE TRABALHO	OBJETIVO	MEMBROS
<b>Prestação de Contas</b>	Acompanhar, avaliar e apreciar as prestações de contas de projetos culturais dos exercícios anteriores e emitir parecer.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• José Rodrigues Rocha</li> <li>• Júnior Everaldo José Pinheiro de Farias</li> <li>• Wanderley Alves da Silva</li> </ul>
<b>Análise de Projetos</b>	Auxiliar as comissões temáticas e seus procedimentos administrativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edilene Lima Gomes de Almeida</li> <li>• Luiz Antônio Machado Tolloti</li> <li>• Ademir Binotto</li> <li>• Joeli Socorro Aparecida Siqueira Melhorança</li> </ul>
<b>Planejamento</b>	Elaborar modificações sistêmicas dos procedimentos do Conselho, suas normativas e trabalhar na formulação do Edital PROAC/2009.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paulo Pitaluga Costa e Silva</li> <li>• Luiz Gonçalves da Silva</li> <li>• Vivaldo Lopes Dias</li> </ul>

Art. 2º - Os Grupos terão o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos quando só então serão retomadas as deliberações sobre aprovação de projetos culturais por parte do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 24 de junho de 2008.

(Documento Original Assinado)

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**

Presidente

Conselheiros Titulares:  
**EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS**  
**EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA**  
**LUIZ GONÇALVES DA SILVA**  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**

Conselheiros Suplentes:  
**VIVALDO LOPES DIAS**  
**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2008/SEC. referente ao Processo n.º 00304/2008/SEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC- CNPJ N.º 00.932.042/0001-60.  
**CONTRATADO:** ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações LTDA - CNPJ N.º 02.195.658/0001-21.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustível (álcool) através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip.  
**VALOR:** R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).  
**DA VIGÊNCIA:** 26/06/2008 a 26/06/2009.  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT - Contratante e ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações LTDA por seus representantes legais Elio Correa e Edezio Correa - Contratada.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 026/2006.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.  
**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação original, relativo à obra de construção de unidade de saúde - Pronto Atendimento Médico - no município de Cáceres-MT  
**Da Dotação Orçamentária:** Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2008, na seguinte dotação:  
 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde  
 Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde  
 Projeto/Atividade: 3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde  
 Microregião: 0700 - Região VII - Sudoeste  
 Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações  
 Fonte de Recursos: 0134 - Recursos destinados ao desenvolvimento das ações  
 Valor: R\$ 81.006,82 (oitenta um mil, seis reais e oitenta dois centavos)  
**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.  
**Data de Assinatura: 25/06/2008.**  
**SIGNATÁRIO:** AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 002/SES/SINFRA/2008**

**Partes:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA. Processo 87258/2008  
**Do objeto:** A 2ª Etapa da Reforma, Adequação e Ampliação do CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, localizado no Antigo Hospital São Thomé.  
**Da dotação orçamentária:** Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2008, na seguinte dotação:  
 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde  
 Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde  
 Projeto/Atividade: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde  
 Microregião: 0600 - Região VI - Sul  
 Despesa: 449051 - Obras e Instalações  
 Fonte de Recursos: 0134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações  
 Valor: 886.031,70 (oitocentos e oitenta e seis mil, trinta e um reais e setenta centavos)  
**Data da Assinatura:** 22/04/2008  
**Signatários:** AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF 557.041.159-34  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT - CPF 169.031.969-00  
**Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial - pag. nº 13do dia 05 de maio de 2008.**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2008.**

**Processo: 340171/2008**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA** - CNPJ - MF N.º 04.221.486/0001-49  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Rondolândia.  
**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.  
**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.  
**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**  
**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF n.º 557.041.159-34

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal de Rondolândia  
 CPF n.º 142.993.052-72

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2008.**

**Processo: 340242/2008**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA** - CNPJ - MF N.º 15.359.201/0001-57  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Juína.  
**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura,

podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.  
**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.  
**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**  
**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF n.º 557.041.159-34

**HILTON CAMPOS**  
 Prefeito Municipal de Juína  
 CPF n.º 080.842.621-49

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2008.**

**Processo: 341257/2008**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA** - CNPJ - MF N.º 03.947.926/0001-87  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Santo Araguinha.  
**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.  
**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.  
**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**  
**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF n.º 557.041.159-34

**OSMARI CESAR DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal de Araguinha  
 CPF n.º 459.336.418-20

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2008.**

**Processo: 340181/2008**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH** - CNPJ - MF N.º 24.772.253/0001-41  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Tapurah.  
**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.  
**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.  
**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**  
**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF n.º 557.041.159-34

**CARLOS ALBERTO**  
 Prefeito Municipal de Tapurah  
 CPF n.º 483.407.749-72

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 108/2008.**

**Processo: 340179/2008**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL** - CNPJ - MF N.º 01.614.088/0001-02  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Feliz Natal.  
**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.  
**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.  
**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**  
**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF n.º 557.041.159-34

**MANUEL MESSIAS SALES**  
 Prefeito Municipal de Feliz Natal  
 CPF n.º 413.669.139-49

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 111/2008.**

**Processo: 340229/2008**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA** - CNPJ - MF N.º 37.465.143/0001-89  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Alto Boa Vista.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**MÁRIO CÉZAR BARBOZA**  
Prefeito Municipal de Alto Boa Vista  
CPF n.º 284.100.761-87

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **127/2008.**

**Processo: 340238/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D' OESTE** - CNPJ – MF Nº 37.464.955/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Glória D' Oeste.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**JOSÉ LUIZ EMERICK**  
Prefeito Municipal de Glória D'Oeste  
CPF n.º 654.674.697-20

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **126/2008.**

**Processo: 340254/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE** - CNPJ – MF Nº 03.953.718/0001-90

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Denise.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**ISRAEL ANTUNES MARQUES**  
Prefeito Municipal de Denise  
CPF n.º 181.678.701-97

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **124/2008.**

**Processo: 348301/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA** - CNPJ – MF Nº 03.370.251/0001-56

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Itiquira.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**ONDANIR BORTOLINI**  
Prefeito Municipal de Itiquira  
CPF n.º 332.215.709-10

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **097/2008.**

**Processo: 340174/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE** - CNPJ – MF Nº 04.217.362/0001-90

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Santo Antonio do Leste.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**PEDRO LUIZ BRUNETTA**  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste  
CPF n.º 212.303.829-68

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **120/2008.**

**Processo: 340237/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU** - CNPJ – MF Nº 15.023.948/0001-30

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Jauru.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Jauru  
CPF n.º 522.356.531-20

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **129/2008.**

**Processo: 341259/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA** - CNPJ – MF Nº 33.000.670/0001-67

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Pontal do Araguaia.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia  
CPF n.º 137.430.407-82

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **130/2008.**

**Processo: 34217/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO** - CNPJ – MF Nº 03.347.119/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Dom Aquino.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 557.041.159-34

**MARIA JOSÉ BORGES**  
Prefeita Municipal de Dom Aquino  
CPF n.º 255.175.031-87

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2008.

**Processo: 340184/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA** - CNPJ – MF Nº 00.179.531/0001-93**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Vera.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008****SIGNATÁRIOS:****AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34**JOSÉ NILTON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Vera  
CPF nº 182.110.979-15

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2008.

**Processo: 340256/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO** - CNPJ – MF Nº 00.965.145/0001-27**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Cocalinho.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008****SIGNATÁRIOS:****AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34**JUAREZ FALONE DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Cocalinho  
CPF nº 015.975.901-34

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2008.

**Processo: 339742/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA** - CNPJ – MF Nº 01.617.905/0001-78**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Carlinda.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008****SIGNATÁRIOS:****AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Carlinda  
CPF nº 585.467.079-87

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2008.

**Processo: 340985/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU** - CNPJ – MF Nº 03.503/646/0001-80**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Torixoréu.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008****SIGNATÁRIOS:****AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34**JOÃO BATISTA SÁ**  
Prefeito Municipal de Torixoréu  
CPF nº 159.868.536-87

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 121/2008.

**Processo: 348244/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA** - CNPJ – MF Nº 15.023.898/0001-90**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Água Boa.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008****SIGNATÁRIOS:****AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**  
Prefeito Municipal de Água Boa  
CPF nº 248.964.971-04

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 120/2008.

**Processo: 348234/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** - CNPJ – MF Nº 03.507.548/0001-10**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Várzea Grande.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008****SIGNATÁRIOS:****AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal de Várzea Grande  
CPF nº 242.390.308-82

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2008.

**Processo: 340220/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS** - CNPJ – MF Nº 24.977.654/0001-38**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Arenópolis.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008****SIGNATÁRIOS:****AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34**ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO**  
Prefeito Municipal de Arenópolis  
CPF nº 205.580.601-04

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 118/2008.

**Processo: 340212/2008**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO** - CNPJ – MF Nº 03.507.563/0001-69**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Barão de Melgaço.

**Parágrafo Único:** A **SES/MT** fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**IBSON DA SILVA LEITE**  
Prefeito Municipal de Barão de Melgaço  
CPF nº 283.919.421-04

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **117/2008.**

**Processo: 340170/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU** - CNPJ – MF Nº 15.024.011/0001-89

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Salto do Céu.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**JOSE ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Salto do Céu  
CPF nº 241.716.201-63

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **115/2008.**

**Processo: 340216/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** - CNPJ – MF Nº 32.972.424/0001-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de São José do Povo.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**FLORISBERTO SANTOS**  
Prefeito Municipal de São José do Povo  
CPF nº 047.771.231-20

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **115/2008.**

**Processo: 340213/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL** - CNPJ – MF Nº 01.614.538/0001-59

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de União do Sul.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de União do Sul  
CPF nº 622.783.200-68

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **114/2008.**

**Processo: 340215/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA** - CNPJ – MF Nº 37.464.948/0001-08

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de São Pedro da Cipa.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**DANIEL FRANCISCO FARIA**  
Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa  
CPF nº 352.591.591-87

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **113/2008.**

**Processo: 340214/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** - CNPJ – MF Nº 37.465.283/0001-57

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Santa Carmem.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**RUDIMAR NUNES CAMASSOLA**  
Prefeito Municipal de Santa Carmem  
CPF nº 327.712.230-15

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº **112/2008.**

**Processo: 340227/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO** - CNPJ – MF Nº 04.199.966/0001-50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Novo Santo Antonio.

**Parágrafo Único:** A SES/MT fornecerá, a fim de dar viabilidade ao presente Termo, 01 (um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, devidamente adquirida pelo Pregão n.º 049/2008/SAD, o qual deverá ser restituído ao fim do presente Termo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93, salvo se houver manifestação das partes em sentido contrário.

**Parágrafo Único.** Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**JOÃO DE SOUZA LUZ**  
Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio  
CPF nº 084.462.191-72

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº **034/2008.**

**Processo: 231988/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA** - CNPJ – MF Nº 03.503.638/001-33

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Convênio tem por objeto o **repasse de incentivo financeiro visando a construção de uma cozinha, um Necrotério e reforma Geral do Hospital localizado no município de Ponte Branca/MT**, conforme plano de trabalho, parte integrante deste convênio, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente convênio é de **R\$ 159.949,99 (cento e quinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)** sendo obrigação da SES/FES/MT, o repasse de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. A Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT, deverá aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no total de **R\$ 59.949,99 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **279 – Políticas de Investimentos nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde**

Projeto/Atividade: **2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde**

Microrregião: **0400 – IV Leste**

Natureza da Despesa: **44404200 - Auxílios**

Fonte de recursos: **134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**

Valor: **R\$ 100.000,00 (cento mil reais)**

Data: 20/06/2008

**EMPENHO:** 21601.0001.08.10552-7

**DATA DE ASSINATURA: 25/06/2008**

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**JURANI MARTINS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Ponte Branca  
CPF nº 557.041.159-34

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2008/SES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica designada, após análise documental e amostras apresentadas vem a público apresentar o Resultado do Credenciamento 001/2008/SES, cujo objeto é **Credenciar empresas especializadas em comercialização de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e suporte técnico para fornecimento ao usuário em conformidade com indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do CRIDAC e especificações constantes na Tabela de Classificação de Tecnologia AASI, regulamentadas pelas portarias Ministeriais n. 2073/04/GM/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 07/08/SAS/MS, 389/08/GM/MS.** As empresas habilitadas e credenciadas são as seguintes:

EMPRESAS	CNPJ
Audioclini Aparelhos Auditivos Ltda	04.766.877/0001-49
Centro Auditivo Wixex-Brasitom Ltda	60.869.013/0001-23
Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda	01.035.382/0001-51
CAS Produtos Médicos Ltda	92.792.530/0001-38
Vitason's Centro de Apoio Auditivo Ltda	92.981.752/00012-07
Starkey do Brasil Ltda	04.216.059/0001-72
Argosy Centro Auditivo Ltda	03.342.735/0001-91
Siemens Ltda	44.013.159/0001-16
Centro Catarinense de Apoio a Audição Ltda	02.512.121/0001-48
Centro Auditivo Cuiabá Ltda	37.446.358/0001-52
Centro Auditivo Oto-sonic Comercio, Exportação e Importação Ltda	59.193.805/0001-41
Mille Huma Comercio e Indústria Ltda	06.079.991/0001-26
Televox Comercio e Importação de Aparelhos Auditivos Ltda	29.344.157/0001-16

Cuiabá-MT , 26 de Junho de 2008

Ivan Schneider  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Carlos José de Campos  
Presidente da CPL

Silvio Rodrigues de Oliveira  
Apoio Técnico

Márcia Fátima Folador  
Apoio Técnico

Documento original assinado nos autos do processo.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DA SAÚDE  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO N.º 001/ESPMT/COEPE/ GPG /2008**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, credenciada para a oferta do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Área de Saúde, através da Portaria CEE/MT N.º 306/05, de 12 de Dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2005, pág. 27, torna público o presente **Edital de Abertura de Inscrições para o processo seleção de candidatos a discentes no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, para o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador, autorizado pela Resolução CEESP/MT N.º 006/08, de 09 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11/06/2008, pág. 32 para o período letivo de 2008/2009.** Este curso será realizado em parceria entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT e o Centro Estadual de Referência de Saúde do Trabalhador de Mato Grosso - SUVSA/CEREST/SES/MT.

**I. DO CURSO**

Os objetivos, geral e específicos, do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador, do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, encontram-se disponíveis no site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

**II. DA CLIENTELA**

O curso proposto tem como clientela privilegiada os trabalhadores de saúde de nível superior, com formação ou não na área de saúde, concursados da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Secretarias Municipais, além de trabalhadores de saúde – nível superior da comunidade.

Maiores informações nos site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

**2.1 – Número de vagas**

Para este curso serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para Profissional de Nível Superior, distribuídas conforme quadro abaixo.

Quadro 1 – Número de vagas distribuídas segundo a complexidade de serviço e o nível de gestão no âmbito de Mato Grosso.

Total de vagas	Complexidade e Nível de gestão	Número de vagas
40 (quarenta)	Servidores públicos estaduais concursados – Profissional de Nível Superior/SUS, preferencialmente, atuando na Saúde do Trabalhador.	19
	Servidores públicos municipais concursados – Profissional de Nível Superior/SUS, preferencialmente, atuando na Saúde do Trabalhador.	16
	Profissionais de saúde - Nível Superior (comunidade) atuando no segmento controle Social.	04
	Servidores públicos – Nível Superior, concursados com deficiência, preferencialmente, atuando na Saúde do Trabalhador.	01 (uma)

**2.2 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência**

As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades exigidas no exercício desta especialidade consignada neste Edital.

Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, assegurados os seus direitos.

Para concorrer ao Processo Seletivo o candidato deverá **no ato da inscrição, apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

O candidato com deficiência que no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem com deficiência, a vaga a eles reservada

será preenchida pelos demais candidatos classificados.

**III. DAS INSCRIÇÕES, PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA**

**3.1 - INSCRIÇÕES:**

De **01 a 09 de julho de 2008**, diretamente na Gerência de Documentação e Registro (GDR) da ESPMT (Bloco 1), localizada à Rua Adauto Botelho, nº 552, Loteamento Enzo Ricci – Bairro Coxipó – Sul (antigo Coophema), Cuiabá – MT, CEP 78085-200, das **08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas**. Telefone para contato: (0xx) 65-3613-2200. Candidatos de fora de Cuiabá deverão acessar o site da escola para maiores informações.

A divulgação das inscrições deferidas dar-se-á no **dia 11/07/2008, às 12:00h**, através do site da ESPMT/SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e dos murais da ESPMT e CEREST/SES/MT.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo I);
- Termo de Ciência, Responsabilidade e Comprometimento (anexo II);
- Termo de Dispensa e liberação para os **funcionários do Estado** (anexo III);
- Termo de Dispensa e liberação para os **funcionários oriundos das Secretarias Municipais de**

Saúde (anexo IV);

- Declaração de Disponibilidade (anexo V);
- Declaração de não recebimento de benefícios de investimentos públicos em qualificação profissional – Pós-Graduação “Lato Sensu”, nos últimos dois anos (anexo VI);

Todos os documentos acima citados (e respectivos anexos) possuem modelo disponibilizados por meio do site da SES/MT ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)) e no local da inscrição.

**3.2 - DA SELEÇÃO**

O processo de seleção consistirá em três fases, sendo a **1ª fase eliminatória**, a **2ª** e a **3ª** fases classificatórias.

**1ª fase (eliminatória)**

Prova escrita a realizar-se no dia **24/07/2008, das 08:30 às 11:30 h.**, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, situada no endereço acima citado (Item 3.1).

**Sugestões de leituras para a prova escrita:**

As sugestões de leitura, bem como os [links](http://www.saude.mt.gov.br) de acesso aos textos, estão disponibilizados no site da ESPMT: <http://www.saude.mt.gov.br>.

**Resultado da 1ª fase: 06/08/2008.**

**2ª fase (classificatória):**

Análise de currículo dos candidatos classificados na 1ª. Fase, assim como de documentos exigidos na fase de inscrição;

**3ª fase (classificatória):**

Entrevista com os candidatos aprovados **na 1ª. fase e 2ª fase**, a realizar-se nos dias **11 a 13/08/2008, das 08:30 as 17:30 horas**, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, situada no endereço acima citado.

A relação com os horários para entrevista será previamente estabelecida pela Comissão de Seleção e divulgada no site [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola), fixadas no mural da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, CEREST/SES/MT.

Os critérios de desempate encontram-se disponíveis em: <http://www.saude.mt.gov.br>

**3.3 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados da seleção serão divulgados no **dia 15/08/2008 à partir das 12:00 h** e estarão disponíveis nos site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

**3.4 - DA MATRÍCULA:**

De **18 a 20/08/2008**, diretamente na Gerência de Documentação e Registro (GDR) da ESPMT (Bloco 1) localizada no endereço anteriormente citado, pessoalmente ou por procuração. Maiores informações sobre o processo de matrícula: 0xx65-36132231/GDR, 36616666/GPG da ESP/SES-MT, ou por e-mail: [copdes@ses.mt.gov.br](mailto:copdes@ses.mt.gov.br).

No **ato da matrícula** os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchida e assinada;
- 2 fotos 3 x 4 , recentes e iguais;
- Fotocópia autenticada do Diploma da Graduação ou documento equivalente;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, quando for o caso;
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais: CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor,

com comprovante de voto da última eleição; Carteira de Reservista;

- Comprovante de endereço, com CEP.
- Os servidores concursados **estaduais** deverão apresentar fotocópia do documento com o **número do processo** gerado ao requerer a licença para qualificação profissional [Dispensa de horário] junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP)/SDRH/SES-MT. Documento disponível no

site: [www.saude.mt.gov.br/saudenet](http://www.saude.mt.gov.br/saudenet). Acessar:

**Documentos/Formulários e Legislações referentes à Solicitação de Licença/Dispensa para Qualificação Profissional (Anexo VII).** Ressaltamos que os candidatos concursados da SES/MT, aprovados nesse processo seletivo, deverão entrar em contato com a GDP, para serem orientados quanto aos outros documentos que compõem o protocolo de solicitação de dispensa/liberação para realização do curso **(a ser apresentado na primeira semana de curso).**

**IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Não será permitido acesso de candidatos nas salas reservadas para aplicação das provas após as **08h:30min**.

Os componentes curriculares serão ofertados em regime **modular**, com carga horária conforme calendário escolar, de segunda a sexta-feira.

As despesas decorrentes do transporte, traslado, hospedagem e alimentação dos alunos correrão por conta dos mesmos.

Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou endereço eletrônico (e-mail).

Para outras informações referentes ao **Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador**, entrar em contato pelos telefones **0(xx) 65 3661-6666/3613-2231/3322-6177**.

Todos os anexos referentes aos documentos necessários ao processo seletivo estão disponibilizados nos sites: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

Cuiabá, MT, 20 de junho de 2008.  
**FABIANO TONACO BORGES**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

(original assinado)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 161 de 29/03/2004, Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007.

### CONTRATO Nº 020/2008/DG/ESP/SES – MT

**OBJETO:** Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Enfermagem – Componente Curricular: Assistência a Pacientes/Clientes em Situação de Emergência e em Estado Grave. Preparação e Acompanhamento em Apoio ao Diagnóstico, com carga horária de 54 (cinquenta e quatro) horas.

**MUNICÍPIO:** COTRIGUAÇU/MT

**VIGÊNCIA:** 03/07/2008 a 22/07/2008.

**CONTRATADO(A):** FRANCIANE TRELHA PEREIRA

### CONTRATO Nº 025/2008/DG/ESP/SES – MT

**OBJETO:** Contratação Temporária Excepcional de coordenação do Curso Técnico em Enfermagem – carga horária de 320 (trezentos e vinte) horas.

**MUNICÍPIO:** DIAMANTINO/MT

**VIGÊNCIA:** MAIO/2008 a DEZEMBRO/2008.

**CONTRATADO(A):** RENALDA LIMA DOS SANTOS

### CONTRATO Nº 026/2008/DG/ESP/SES – MT

**OBJETO:** Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Enfermagem – Componente Curricular: Assistência à Criança e ao Adolescente. Preparação e Acompanhamento em Apoio ao Diagnóstico, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

**MUNICÍPIO:** DIAMANTINO/MT

**VIGÊNCIA:** 12/06/2008 a 02/07/2008.

**CONTRATADO(A):** TAÍSA LORENZONI DALLA ROSA

### CONTRATO Nº 027/2008/DG/ESP/SES – MT

**OBJETO:** Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Enfermagem – Componente Curricular: Assistência à Mulher. Preparação e Acompanhamento em Apoio ao Diagnóstico, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas.

**MUNICÍPIO:** DIAMANTINO/MT

**VIGÊNCIA:** 21/07/2008 a 05/08/2008.

**CONTRATADO(A):** SANDRA OST RODRIGUES

### CONTRATO Nº 036/2008/DG/ESP/SES – MT

**OBJETO:** Contratação Temporária Excepcional de Docência para o Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Estágio Supervisionado com carga horária de 175 (cento e setenta e cinco) horas.

**MUNICÍPIO:** CUIABÁ/MT

**VIGÊNCIA:** 13/06/2008 a 31/07/2008.

**CONTRATADO(A):** CLAZIELEN CORREA NERY

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2008. Processo: 327694/2008

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** - CNPJ – MF Nº 03.239.076/0001-62

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro visando a construção de 01 (uma) Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família – PSF, no bairro Nova Aliança no Município de Sorriso/MT, conforme plano de trabalho, parte integrante deste convênio, independente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente convênio é de R\$ 164.018,66 (cento e sessenta e quatro mil e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Políticas de Investimentos nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

Microrregião: 1000 – X - Centro

Natureza da Despesa: 4440-42 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.08.10344-3

Data: 19/06/2008

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2008

**SIGNATÁRIOS:**

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DILCEU ROSSATO  
Prefeitura Municipal de Sorriso

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2008. Processo: 327695/2008

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** - CNPJ – MF Nº 03.239.076/0001-62

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro visando a construção de 01 (uma) Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família – PSF, no bairro Industrial, no Município de Sorriso/MT, conforme plano de trabalho, parte integrante deste convênio, independente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente convênio é de R\$ 165.981,34 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos

e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo que o valor de R\$ 15.981,34 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) corresponde à contrapartida do município.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Políticas de Investimentos nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

Microrregião: 1000 - Centro

Natureza da Despesa: 4440-42 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.08.10342-7

Data: 19/06/2008

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2008

**SIGNATÁRIOS:**

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DILCEU ROSSATO  
Prefeitura Municipal de Sorriso

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2008/FAPEMAT, referente ao Processo nº. 317/2008/FAPEMAT

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT- CNPJ nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DA VIGÊNCIA:** 25/06/2008 a 25/06/2009 ou enquanto perdurar a prestação dos serviços.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Contratante e Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda – Contratada

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 1324/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Parecer nº 113/2008-PROEC,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Julgadora para a escolha do “Hino da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT”, no período de junho a setembro de 2008, os membros abaixo relacionados:

#### PRESIDENTE

ABEL SANTOS ANJOS FILHO

#### MEMBROS

VERA CAPILÉ

JOEL DELLATORRE DIAS

GIAN CARLO RODRIGUES ARAÚJO

FRANCISCO DELMADI

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, 23 de junho de 2008.

### MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2006/MTS

**PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO e LAZER-SMEDEL

**OBJETO=** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta- Do Reembolso e Cláusula Quinta – Da Vigência

**DA JUSTIFICATIVA=** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

**DA VIGÊNCIA=** O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze meses), com início em 11.06.2008 e término em 10.06.2009, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, conforme Lei n.º 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesas decorrentes do presente convênio correrão a seguinte dotação: U.O.:11.303 Atividade.: 2007/9900 Nat. Despesa: 3140/9600 Fonte: 240

**ASSINAM=** AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL- Presidente do MT Saúde e CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO- Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2006

O Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2006, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de material para execução dos serviços, bem como serviços de copa, jardinagem, encanador/eletricista, com jornada de 08 horas diárias e 40 horas semanais para o INDEA e suas vinculadas. Realizada através do Pregão nº 006/2006-INDEA-MT.

Contratante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT – CNPJ 14.939.979/0001-72.

Contratada: Luppia Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda – CNPJ 00.081.160/0001-22

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 27.05.09 e com término em 27.05.09.  
 Assinam: Contratante: Décio Coutinho - Presidente do INDEAMT  
 Contratada: Flavia Mesquita Gonçalves – Representante da Luppá Administradora de Serviços e Rep.Comerciais Ltda  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2008

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 004/2007**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta – Da Avaliação Prévia dos Bens Móveis, do Termo Original.  
**VALOR:** O valor correto dos bens doados é R\$ 84.999,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

**DATA ASSINATURA:** 13/07/2007.

**DOADOR:** DETRAN/MT.

**DONATÁRIO:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MT FOMENTO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

**ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às 17h00', nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 16/04/2008 da Vice-Presidência do Conselho de Administração, atuando como Presidente, conforme decisão do Conselho. A reunião é de competência abril de 2008. Presidindo a sessão, o Senhor Éder de Moraes Dias convidou para secretária-o o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Aprovar o Balancete do mês de Fevereiro de 2008; II) Homologar Manuais de Gerenciamento de Riscos e Ouvidoria; e III) Apreciar outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos, o Senhor Éder Dias, presidindo o Conselho de Administração, conforme decisão da 48ª RCA registrou com pesar o falecimento do Dr. Cloves Felício Vettorato, Conselheiro fundador da Agência, ocorrido na semana passada, dia 18. Disse que foi graças à firmeza, persistência e recomendação técnica do Dr. Cloves, Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos do Governo, que sua Excelência o Senhor Governador Blairo Maggi autorizou a constituição da Agência de Fomento (MTF). Concluindo, acrescentou que a perda com o passamento do empresário e homem público deixou grande lacuna nas fileiras do Estado, pois era notável pensador, planejador e incentivador do processo de instalação de novas atividades econômicas em MT, realizando, destarte, importante trabalho de divulgação das potencialidades do Estado, a que unanimemente os presentes endossaram as homenagens. Prosseguindo com a reunião disse que os documentos do *item I*, foram remetidos com antecedência aos Senhores membros deste Colegiado. Informou, na sequência, que os atos praticados no período de Fevereiro/08, sob análise, foram examinados pela Auditoria Interna que emitiu Parecer datado de 26 de março de 2008, tendo referido balancete recebido, também, recomendação dos Senhores Conselheiros Fiscais, em reunião do dia 18 de abril deste. Esclareceu que o resultado do 1º. Bimestre/08 continua a refletir a estrutura atual do capital integralizado da MTF, que ainda não remunera o retorno do capital investido, apesar do fluxo de caixa indicar equilíbrio financeiro, fruto de uma administração austera. Submetido o assunto à decisão, o *Balancete de Fevereiro de 2008*, foi aprovado por todos os presentes. Já no *item II* da pauta, O Senhor Éder de Moraes Dias informou aos Conselheiros que estava submetendo atos da DIREX de normativos que tratam dos serviços de riscos e ouvidoria, ambos de exigência do Banco Central e que já fazem parte do organograma da empresa desde novembro de 2007, regulamentando a LC 284/07. Pela ordem: 1) **Resolução nº 004/2008**, de 22 de abril de 2008, aprovando o **MGRM** - Manual de Políticas e Procedimentos do Gerenciamento de Risco Operacional e do Gerenciamento de Risco de Mercado, em razão dos seguintes dispositivos: a) da Resolução 3.380, de 26/06/06, abrangendo os riscos decorrentes de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, do GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL; e b) da Resolução 3.464, de 26/06/07, versando sobre os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de commodities, do GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO. 2) **Resolução nº 005/2008**, de 23 de abril de 2008, aprovando o **MO** - Manual da **OUVIDORIA**, cumprindo orientação do Banco Central, de que tratam: a) Resolução nº 3.477, de 26/07/07; a Circular 3.359, de 23/08/07; a Resolução 3.489, de 29/08/07; e a Circular 3.370, de 23/10/07. Informou, ainda, que referidos serviços foram dimensionados com pessoal da Agência, deslocados para a Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, responsável pelos mesmos, afetos à Superintendência de Gerenciamento de Riscos. Após as explicações dos Diretores presentes Jair de Oliveira Marques e Aricleidy Dias Pereira, os atos da Diretoria foram submetidos à votação, merecendo aprovação de todos os Conselheiros presentes, homologando-se, desta forma, os atos baixados pela DIREX. Ficou, também, decidido que o Superintendente da SUGRIM desempenhará funções de supervisor, coordenando as demais áreas da Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, suprindo as atuais deficiências de recursos humanos daquela Diretoria. Finalmente, no *item III*, da pauta, a Presidência pediu para registrar o Protocolo nº 84218/2008, de 25/02/08, sobre a venda, de acordo com regras da AGO/AGE, de 14/04/05, de 11 (onze) Ações Ordinárias Nominativas do Senhor Alexandre Herculano Coelho de S. Furlan para o Senhor Pedro Jamil Nadaf, que, na condição de Acionista, foi na Assembléia-Geral Extraordinária – AGE realizada, também, nesta data, eleito Presidente do Conselho de Administração da Agência, devendo a sua investidura ocorrer após a aprovação do Banco Central do Brasil, conforme normas em vigor. Antes de encerrar e, a pedido da Diretoria, submeteu o Protocolo nº 222189/2008, de origem da Diretoria de Operações em que a MT FOMENTO ao fazer revisão nos contratos do projeto Casulo Mulher, do Município de Reserva do Cabaçal, que trata dos aviários, renegociou os financiamentos, reduzindo a taxa praticada. A iniciativa procura dar condições para que financiados possam cumprir os compromissos sem inadimplência. O Conselho referendou a decisão da Diretoria e do Comitê de Crédito, pelas providências adotadas Na sequência, verificando-se não haverem outros assuntos para registro, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/Mt, 29 de abril de 2008. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2008, assinado pelos Conselheiros: Éder de Moraes Dias, Yénes Jesus de Magalhães, César Roberto Zílio, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara e Luiz Carlos Armani.

**Éder de Moraes Dias**  
 Vice-Presidente, respondendo pela Presidência do CAD.

**Luiz Carlos Armani**  
 Secretário Conselheiro

**MT FOMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/CV/2006/MTF**

Convênente					
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	Nº. 86257
Concedente					
	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SICME			CNPJ	Nº. 03.507.415/0013-88
Objeto					
	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Convênio nº. 001/CV/2006-MT FOMENTO, para fins de operacionalização do FUNDEIC, conforme Lei Complementar nº. 317, de 04 de junho de 2008.				
Fundamento Legal					
	Aplicam-se ao presente Termo a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/03 e suas alterações.				
Assinam					
	Sr. <b>ARCLEIDY DIAS PEREIRA</b> – Diretor Presidente e Sr. <b>LUIZ CARLOS ARMANI</b> – Diretor Administrativo Financeiro pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO e Sr. <b>PEDRO JAMIL NADAF</b> – Secretário de Estado pela SICME.				
Publicador					
	Sr. <b>WESLEY AYRES VIEIRA</b> – Chefe de Divisão de Contratos e Convênios				

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00003/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
**Nome:** (11235) CLAUDEMIR GASPARETTO  
**Cargo/Função:** (11630) DGA-9 SERVIDOR  
**Un. Adm:** (138991) GER.DE EQUIPE DE PROTECAO A DIGNITARIOS  
**A Partir de:** 09/06/2008 Até 07/08/2008  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Orestes Teodoro de Oliveira  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/SAD/00136/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** LOTAR  
**Evento:** LOTACAO  
**Processo N.:** 326886/2008  
**Nome:** (81380) ELENIL MARIA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
**Da Un. Adm:** (016810) PESSOAL CIVIL  
**Para Un. Adm:** (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES  
**A Partir de:** 01/06/2008  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA/SAD/00137/2008** DE: 26/06/2008  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** Designação de Fução/Função de Confiança  
**Processo N.:**  
**Nome:** (81130) WALMIR MARQUES FONTES  
**Cargo/Função:** (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
**Un. Adm:** (139971) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
**A Partir de:** 17/04/2008  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**PORTARIA/SAD/00138/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CONCEDER  
**Evento:** ESTABILIDADE  
**Processo N.:** 317768/2008  
**Nome:** (120061) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA  
**Cargo:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Un. Adm:** (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
**A Partir de:** 09/12/2007  
**Processo N.:** 317768/2008  
**Nome:** (120647) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS  
**Cargo:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
**Un. Adm:** (086193) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUARA  
**A Partir de:** 17/01/2008  
**Processo N.:** 207079/2008  
**Nome:** (96692) ANA PAULA P. G. RODRIGUES  
**Cargo:** (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
**Un. Adm:** (106380) GABINETE DO SECRETARIO  
**A Partir de:** 09/04/2007  
**Processo N.:** 317768/2008  
**Nome:** (123210) CAMILA TRENTIN ZANDONA  
**Cargo:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136492) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA  
A Partir de: 12/04/2008  
Processo N.: 317768/2008  
Nome: (114734) ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/05/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (122171) HELDER CASSIO DE OLIVEIRA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/11/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (123130) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TECNICA  
A Partir de: 18/03/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (123817) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/05/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (123854) MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136743) GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
A Partir de: 15/04/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (122163) MARIEL MAROSTICA FERNANDES  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTEIHO  
A Partir de: 21/03/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (123846) MARLI DO CARMO MARCHIORI  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 30/03/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (120302) MELANIA SALETE BONATO  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
A Partir de: 01/02/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (114788) NATALI SOARES DE SIQUEIRA XAVIER  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136085) COORD.DE APOIO AOS MUNICIPIOS  
A Partir de: 24/05/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (122144) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 15/12/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (115736) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131717) GERENCIA DE PATRIMONIO  
A Partir de: 16/06/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (117038) RENATO ALVES VILASBOAS  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 18/08/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (93298) RENI APARECIDA BARSAGLINI  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (096270) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 05/04/2004

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (123217) RODRIGO DAVID FRAGA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TECNICA  
A Partir de: 31/03/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (72498) ROGERIO LEITE DOS SANTOS  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 23/04/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (122650) RONILSON ARRUDA DE MORAES  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 21/03/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (116393) ROSENIL MORAIS ACIOLY MELO PAES  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (084972) SEC.MUNIC.DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 16/12/2007

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (123847) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/05/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (94175) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE  
A Partir de: 03/05/2008

Processo N.: 317768/2008  
Nome: (46151) WALMIR JOSE DE LIMA  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
A Partir de: 13/05/2007  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00048/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (200424) PRISCILA ALVES SHIROMA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140163) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 10/06/2008 Até 24/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00049/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (11669) ELIANE FERNANDES  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (139661) GER.DE ATENDIMENTO III  
A Partir de: 09/04/2008 Até 24/04/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00050/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 205313/2008  
Nome: (31708) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 243355/2008  
Nome: (14349) GONCALINA BENTO DE PAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 235121/2008  
Nome: (22606) IVALDINA PAZ DIAS MARINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 218086  
Nome: (7019) LEDA LEITE MOREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 27/01/2003 Ate 26/01/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133952/2008  
Nome: (34114) LUCIA APARECIDA MACHADO LUDWIG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 200071/2008  
Nome: (82363) MADALENA APARECIDA MACHADO  
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
Quinquênio: 30/03/2003 Ate 29/03/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 195792/2008  
Nome: (3505) MANOEL DE SOUZA LEAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 24/03/2000 Ate 23/03/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 223166/2008  
Nome: (14383) MARIA ANUNCIACAO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/06/2003 Ate 16/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 183761/2008  
Nome: (14918) MARIA APARECIDA DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 199651/2008  
Nome: (21083) MARIA APARECIDA SANTOS SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 208937/2008  
Nome: (13280) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 183979/2008  
Nome: (19773) MARIA DA GRACA LIBERALI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 108345/2008  
Nome: (14400) MARIA DE FATIMA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 196297/20058  
Nome: (15629) MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 197085/2008  
Nome: (31491) MARIA DOLORES BONO TELLINE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 209268/2008  
Nome: (13124) MARIA ERCILIA ZAGUE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154796/2008  
Nome: (14820) MARIA ERMELINA CAJANGO OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 168228/2008**  
 Nome: (15713) MARIA FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 168228/2008**  
 Nome: (15713) MARIA FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 168228/2008**  
 Nome: (15713) MARIA FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 196739/2008**  
 Nome: (36404) MARIA FRUTUOSO HARALA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 178451/2008**  
 Nome: (1115) MARIA HELENA RONDON  
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO  
 Quinquênio: 13/02/2003 Ate 12/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 222363/2008**  
 Nome: (31749) MARIA JOSE CURRIEL MANZOLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 166137/2008**  
 Nome: (29039) MARIA JOSE DE SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 256218/2008**  
 Nome: (15775) MARIA LUCIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 08/03/2003 Ate 07/03/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 84848/2008**  
 Nome: (38966) MARIA LUIZA FREGADOLLI COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 291943/2008**  
 Nome: (6772) MARIA MORAES GONCALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 28/04/2003 Ate 27/04/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 101470/2008**  
 Nome: (28882) MARIA OENING DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 201964/2008**  
 Nome: (5206) MARIA RODRIGUES BARBOZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 195072/2008**  
 Nome: (38968) MARIA SALETE DA SILVA SEBA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 315036/2008**  
 Nome: (15505) MARILEI DE SOUZA CASTILHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 163654/2008**  
 Nome: (80704) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 240882/2008**  
 Nome: (4476) NAIR BENEDITA CAROLINA FRANCA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 20/04/2003 Ate 19/04/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 233816/2008**  
 Nome: (14556) NANIZA VALERIO BENTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 20305/2008**  
 Nome: (83887) NAZARIO DA SILVA GUIA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio: 10/08/2001 Ate 09/08/2006  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 253653/2008**  
 Nome: (2675) NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 29/04/2000 Ate 28/04/2005  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 69849/2008**  
 Nome: (12290) OSVALDO LUCIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 13/06/1998 Ate 12/06/2003  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 174488/2008**  
 Nome: (15789) OTAVIANA MARIA DOS REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 210407/2008**  
 Nome: (35883) ROSINEIA DE SOUZA MATOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 105432/2008**  
 Nome: (104960) RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio: 20/03/2003 Ate 19/03/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 133098/2008**  
 Nome: (23246) SAMOEL ANGELO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 250902/2008**  
 Nome: (15245) SEBASTIANA MARTINS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 110318/2008**  
 Nome: (41234) SEBASTIAO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 02/01/2002 Ate 01/01/2007  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 258652/2008**  
 Nome: (15633) SONIA EVA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 163764/2008**  
 Nome: (31469) VERA LUCIA GUARACHO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N. : 99800/2008**  
 Nome: (48769) VERA NORBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00006/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
**Processo N. :**  
 Nome: (203706) CARINE MACHADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (145807) SUPERINT. DE ESTUDOS E INFORMACOES  
 A Partir de: 13/06/2008 Até 10/10/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00056/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N. : S/N**  
 Nome: (48832) CELIA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Substituído: (48689) ROOSEVELT DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00015/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N. :**  
 Nome: (12624) ADIENES GOMES MOURA DE MELO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (132349) GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 07/06/2008  
**Processo N. :**  
 Nome: (49554) CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA  
 A Partir de: 22/05/2008 Até 20/07/2008  
**Processo N. :**  
 Nome: (138573) DAVIDSON APARECIDO SODRE MONTEIRO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (132632) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL  
 A Partir de: 02/04/2008 Até 08/04/2008  
**Processo N. :**  
 Nome: (16681) DERCY DE ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Un. Adm: (117790) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL  
 A Partir de: 30/04/2008 Até 29/05/2008  
**Processo N. :**

Nome: (78906) DILAMAR MONICA DE PAULA VITORIO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ASSESSORIA  
A Partir de: 29/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:  
Nome: (21144) JORGE SHIMURA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 22/04/2008 Até 21/05/2008

Processo N.:  
Nome: (48697) JULIANA GARCEZ PEIXOTO  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 25/02/2008 Até 10/03/2008

Processo N.:  
Nome: (48697) JULIANA GARCEZ PEIXOTO  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 14/03/2008 Até 02/04/2008

Processo N.:  
Nome: (48697) JULIANA GARCEZ PEIXOTO  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/04/2008 Até 01/05/2008

Processo N.:  
Nome: (24864) MARA RUBIA FRANCA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.:  
Nome: (114078) MARIA GAUNA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (118087) GER.DE CONSOLIDACAO DO REGISTRO CONTABIL  
A Partir de: 07/05/2008 Até 04/08/2008

Processo N.:  
Nome: (16238) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Un. Adm: (118486) ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS  
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:  
Nome: (48753) MOACYR DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Un. Adm: (132497) GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/04/2008 Até 27/05/2008

Processo N.:  
Nome: (16429) WILMAR AIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 10/04/2008 Até 08/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00040/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (117427) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 28/05/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:  
Nome: (70845) ALEXANDRE CANDIDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 05/06/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:  
Nome: (19509) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 22/05/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:  
Nome: (106162) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 05/06/2008 Até 08/06/2008

Processo N.:  
Nome: (130666) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:  
Nome: (127811) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:  
Nome: (114906) HELIO RODRIGUES RIBAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 14/05/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:  
Nome: (87248) JAIR PEDRO VIEIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)  
A Partir de: 06/06/2008 Até 03/09/2008

Processo N.:  
Nome: (88948) LUCIANA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:  
Nome: (117733) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 10/05/2008 Até 20/05/2008

Processo N.:  
Nome: (57104) ORLANDO QUINTINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (131385) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 28/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:  
Nome: (118500) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 28/05/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:  
Nome: (117817) ROSA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 04/06/2008 Até 18/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00041/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (117426) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 09/06/2008 Até 20/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00042/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (117733) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 21/05/2008 Até 17/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00025/2008 DE: 26/06/2008  
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (137201) ANGIELLY LOPES RUAS  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA  
A Partir de: 14/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N.:  
Nome: (23476) DERLI JOSE ALVES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRTAL DO CARUMBE  
A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:  
Nome: (101672) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005851) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO  
A Partir de: 06/06/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:  
Nome: (9122) ELIAS MARTINS DA COSTA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:  
Nome: (71633) ELISABETE GARCIA DOS REIS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 16/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:  
Nome: (21601) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 09/04/2008 Até 20/04/2008

Processo N.:  
Nome: (97340) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRTAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 03/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:  
Nome: (21997) MARIA DE FATIMA MOGGI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:  
Nome: (32338) PAULO JORGE FERRARI  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (17446) PAULO TENORIO DE MELO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (33795) RENATO SERGIO MORAES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 19/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (9112) RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006629) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOURO  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 30/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (44010) STROSSNER XAVARIAS DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 21/05/2008 Até 19/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (21288) VANDA MARIA MORAES MOREIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 10/06/2008 Até 24/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00026/2008** DE: 26/06/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (136145) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA  
 Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 18/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00027/2008** DE: 26/06/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
**Processo N.:**  
 Nome: (108247) GIOVANA PEDRO MAPELLI  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 16/05/2008 Até 12/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00019/2008** DE: 26/06/2008  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
**Processo N.:**  
 Nome: (16703) IRIO STRECK  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 15/05/2008 Até 22/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00020/2008** DE: 26/06/2008  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (44206) ADONIS MARCELO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 04/06/2008 Até 01/09/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (110718) ALDO JORGE MEIRA FRANCISCO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 29/05/2008 Até 27/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (107403) ALERSONY CRISTIAN GOMES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 29/06/2008 Até 13/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (107697) ALEXANDRE FELIX PINTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 26/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (118967) ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 26/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (22498) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (118661) ANACONDA MONTEIRO BARROS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 28/05/2008 Até 04/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (108234) BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 19/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (72536) CARLOS CEZAR LARA ALVES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 22/05/2008 Até 19/08/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (89056) SILVER ANTAO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 16/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (35270) CLAUDINEI JUSTINO MENEGON  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 30/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (48566) CLEIVSON PINHEIRO MIRANDA  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 03/06/2008 Até 07/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (44605) DELMIR DE CARVALHO ATAÍDES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 07/08/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (48377) DIOGO RODRIGUES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 07/06/2008 Até 06/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (28408) EDNEY GONCALO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 08/06/2008 Até 06/08/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (71879) EMERSON TELES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 15/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (118423) EVELY JANOLIO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 04/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (72290) GERSON LUIS LOPES CHERAKOWSKI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 17/06/2008 Até 31/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (52365) GILBERTO ORMOND  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (110777) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
 A Partir de: 29/05/2008 Até 27/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (52377) IRACEMA MARIA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (2119) MAJOR  
 Un. Adm: (106011) AMBULATORIO CENTRAL DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 18/05/2008 Até 15/08/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (14329) JEOVALDO ROSA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 19/06/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (98356) JOAO JOSE DE CAMPOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 02/05/2008 Até 30/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (21319) JOAO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 19/06/2008 Até 16/09/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (35213) JOEL RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 30/05/2008 Até 27/08/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (48387) JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (99033) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA

A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008

Processo N.º:  
 Nome: (29397) MARIA TEREZA GRAUS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.º:  
 Nome: (44335) MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.º:  
 Nome: (17354) MOISES RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 13/09/2008

Processo N.º:  
 Nome: (37600) PAULO APARECIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 23/05/2008 Até 21/07/2008

Processo N.º:  
 Nome: (20484) PAULO HENRIQUE MOURA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 27/05/2008 Até 27/06/2008

Processo N.º:  
 Nome: (77632) RODOLFO AUGUSTO FERNANDES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 26/06/2008

Processo N.º:  
 Nome: (98996) ROGERIO ASSIS CAMPOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 07/06/2008 Até 05/08/2008

Processo N.º:  
 Nome: (90808) ROSIVELTE CASTRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 27/05/2008 Até 15/06/2008

Processo N.º:  
 Nome: (43961) SEBASTIAO LUIZ DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.º:  
 Nome: (73052) SIVALDO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 18/06/2008 Até 16/08/2008

Processo N.º:  
 Nome: (72240) TULIO CESAR SANTANA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 03/06/2008 Até 12/06/2008

Processo N.º:  
 Nome: (48471) VALDEI LOPES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 30/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00003/2008 DE: 26/06/2008  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.º: BCG nº 2276 de 18/06/08  
 Nome: (52261) AUTEMAR CARDOSO MARQUES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/06/2008

Processo N.º: BCG Nº 2276 DE 18/06/08  
 Nome: (71718) EDNEY ROBERTO BRITO CORREA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Arilton Azevedo Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00013/2008 DE: 26/06/2008  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (29379) CLAYTON SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 14/06/2008 Até 12/08/2008

Processo N.º:  
 Nome: (116669) JOSIMAR PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.º:  
 Nome: (46912) JUNIOR CESAR COSTA SOUSA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 15/06/2008 Até 14/07/2008

Processo N.º:  
 Nome: (117099) MARCIO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 04/06/2008 Até 02/08/2008

Processo N.º:  
 Nome: (29367) RAMAO CORREA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.º:  
 Nome: (52448) RONEI DA CRUZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 16/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Arilton Azevedo Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00231/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.º: 3726  
 Nome: (51675) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (010880) EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.º: 3904  
 Nome: (58572) AGOSTINHA GOMES KLEINSCHUMITT  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 03/04/2008

Processo N.º: 3958  
 Nome: (13488) ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.º: 3719  
 Nome: (45461) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA KLAVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015369) EEPFG - MANOEL JOSE MURTINHO  
 A Partir de: 13/05/2008

Processo N.º: 3800  
 Nome: (78383) ANA PAULA ROSSINI SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 14/03/2008

Processo N.º: 3836  
 Nome: (33964) ANABEL MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012793) NEP - 25 DE JUNHO  
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.º: 3841  
 Nome: (29019) ANGELA MARIA VIVAN  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015105) EEPFG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 14/02/2008

Processo N.º: 3856  
 Nome: (37173) BENEDITO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (010804) EEPFG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.º: 3837  
 Nome: (31701) BENILDO BOM DESPACHO BARRETO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (010758) EEPFG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 15/02/2008

Processo N.º: 3874  
 Nome: (43629) BERENICE ISRAEL  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 17/03/2008

Processo N.º: 3842  
 Nome: (26441) BREGITTE MARGOT ZITTLAU  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015105) EEPFG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.º: 3946  
 Nome: (18092) CELIA OLIVEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012050) EEPFG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.º: 3715  
 Nome: (25540) CLARISE WENZEL DECOL  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.º: 3716  
 Nome: (60548) CLAUDENICE PAGNO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO  
 A Partir de: 01/04/2008

Processo N.º: 3769  
 Nome: (28529) CONSUELO PIRES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (009385) EEPFG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 03/03/2008

Processo N.º: 3845  
 Nome: (86360) DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (146412) C.E.J.A.PAULO FREIRE  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3937  
Nome: (85335) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3819  
Nome: (17415) DEIZE MARIA AUXILIADORA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (063894) EEPG - MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3720  
Nome: (46133) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 3977  
Nome: (47110) EDSON AMARO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 03/04/2008

Processo N.: 3881  
Nome: (25535) ELAINE MARIA LUDKE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 24/04/2008

Processo N.: 3858  
Nome: (30565) ELIANE LACAL RODRIGUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2008

Processo N.: 3972  
Nome: (22655) ELZA PEREIRA DE SOUZA TORRES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 15/02/2008

Processo N.: 3820  
Nome: (34876) EVODIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3844  
Nome: (139788) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (146412) C.E.J.A.PAULO FREIRE  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3765  
Nome: (44579) GILMA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 14/02/2008

Processo N.: 3822  
Nome: (38535) HELENA PINHEIRO DA SILVA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014583) EESPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3940  
Nome: (30927) HELIO DOMINGUES MARTINS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3854  
Nome: (37373) HONORIO RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3949  
Nome: (33141) ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3902  
Nome: (25871) IOLANDA PAES MACHADO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 02/04/2008

Processo N.: 3771  
Nome: (71077) IVANDIR TONIN  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3954  
Nome: (18944) JANDIRA MENDES LUZ SPINDOLA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3847  
Nome: (39394) JANE GREVE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (146412) C.E.J.A.PAULO FREIRE  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3978  
Nome: (64692) JOACY ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 10/04/2008

Processo N.: 3833  
Nome: (37051) JOARY ROQUE DA COSTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 20083875  
Nome: (85748) JOCINETE LEMES BARROS  
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS  
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
A Partir de: 01/04/2008

Processo N.: 3971  
Nome: (72827) JOSE MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO

A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3976  
Nome: (52086) KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3798  
Nome: (20389) LEDA MENDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 15/03/2008

Processo N.: 3938  
Nome: (61284) LEILA FIGUEREDO DE BARROS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3915  
Nome: (14375) LENIR DEONIZIA PLASCIDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2008

Processo N.: 3839  
Nome: (70033) LENIRA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3975  
Nome: (1597) LUCI MOREIRA MOURA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 3828  
Nome: (19885) LUIZ ANTONIO DE MATOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 3772  
Nome: (37068) LUZINETE ALMEIDA DE SENA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3917  
Nome: (46175) MARCIA LUSTIG MIRANDA CRUZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3714  
Nome: (60125) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3824  
Nome: (23599) MARIA ANAELIA BRAGA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014583) EESPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3783  
Nome: (37242) MARIA ANTONIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3919  
Nome: (76154) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3731  
Nome: (17096) MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 07/03/2008

Processo N.: 3868  
Nome: (34718) MARIA BERNARDETE SOEHN DA COSTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3796  
Nome: (18311) MARIA DAS GRACAS SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3831  
Nome: (141318) MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABY  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (131830) E.E.INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3814  
Nome: (20067) MARIA DO CARMO DE MORAES PROENCA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3813  
Nome: (2617) MARIA HELENA DA SILVA MARTINEZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3818  
Nome: (19898) MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3900  
Nome: (37755) MARIA LUCIA GALVAO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3840  
Nome: (108674) MARILEIDE DE SALES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3749

Nome: (18542) MARISA ANTONIA CAMPOS BELTRANI DONADIA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3795  
Nome: (33907) MAURECIL DE LEMES DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURIC GASPARD DUTRA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3979  
Nome: (96363) MICHELLE LEIVAS VIEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3846  
Nome: (45770) MONICA DA SILVA ORMOND  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (146412) C.E.J.A.PAULO FREIRE  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3817  
Nome: (48074) MUNIR KASSEN FARES  
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 10/03/2008

Processo N.: 3806  
Nome: (18140) NELCI ELIETE LONGHI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3918  
Nome: (87981) NEVLY MARIA DIAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3834  
Nome: (13528) ODENETE MARIA NUNES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3799  
Nome: (31562) OZENIR GONCALVES DE FREITAS MOURA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3713  
Nome: (71025) PAULO SERGIO CHIMELLO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3899  
Nome: (23325) REJANE FLORENTINO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3859  
Nome: (109158) ROMULO PINHEIRO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3901  
Nome: (24026) ROSALI DE LIMA ZUCCHI LEITE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 06/03/2008

Processo N.: 3812  
Nome: (30372) ROSANE DE FATIMA BARTZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
A Partir de: 14/02/2008

Processo N.: 3766  
Nome: (22944) ROSE MARY FERNANDES CALAZANS  
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
A Partir de: 15/02/2008

Processo N.: 3852  
Nome: (39675) ROSELI APARECIDA BERTOLDO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 15/02/2008

Processo N.: 3790  
Nome: (74558) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3821  
Nome: (34225) SANDRA MARIA ALVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3751  
Nome: (33011) SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3763  
Nome: (26327) SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3921  
Nome: (14193) SELMA DE LOURDES CASTRO ROTTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3717  
Nome: (37901) SIDNEI APARECIDO DE FARIA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3730  
Nome: (39056) SILVANA LOPES CARDOSO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 15/02/2008

Processo N.: 3867  
Nome: (21706) SONIZETE DAS GRACAS MIRANDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 03/03/2008

Processo N.: 3916  
Nome: (19323) TAISSA TAVARES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2008

Processo N.: 3857  
Nome: (20948) TELMA EUGENIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 23/04/2008

Processo N.: 3850  
Nome: (23076) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3805  
Nome: (64704) VALERIA ANDRE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3782  
Nome: (84574) VALQUIRIA PEREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3887  
Nome: (14803) VANI LIONIZIA DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3721  
Nome: (35609) VANIA REGINA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA HENRIQUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3951  
Nome: (33511) VERA LUCIA TRAVAGLIA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3758  
Nome: (28553) VERA REGINA PEREIRA FASCIO  
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR FDE/CEFAPROS  
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3889  
Nome: (135006) WAGNER GIACOBBO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 02/05/2008

Processo N.: 3914  
Nome: (40812) WALDIRENE HENRIQUE ALEXANDRE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 3922  
Nome: (16489) WILMA REGINA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 03/03/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00232/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 4207  
Nome: (137290) ANDREIA LINS INACIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
Qtde Horas: 16

Processo N.: 4136  
Nome: (44785) CLEUZA PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 8127260040  
Nome: (54813) ELIANE EUGENIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 8131290091  
Nome: (34438) EUENICE FERREIRA RHODEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 200886956907  
Nome: (111580) EUNICE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 14/02/2008 Até 17/05/2008  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 200894440420  
Nome: (29023) INES ANA WICKROSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008

Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 200894440148  
 Nome: (92883) JOACI GOMES BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 03/03/2008 Até 31/05/2008  
 Qtde Horas: 3  
 Processo N.: 200897977667  
 Nome: (140215) LIZANDRA RODRIGUES SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
 A Partir de: 15/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 11  
 Processo N.: 200897977799  
 Nome: (134834) LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 15/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 10  
 Processo N.: 200894440034  
 Nome: (66511) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 5  
 Processo N.: 4215  
 Nome: (75169) MARCIA CRISTINA BOLDRIN FAEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 5  
 Processo N.: 200897983757  
 Nome: (78815) MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 1  
 Processo N.: 200897980707  
 Nome: (106165) MARIANA DE MELLO MANTOVANI VIEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 16/12/2008  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 8146300054  
 Nome: (114492) NOEMI DOS REIS CORREA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 7  
 Processo N.: 200886998370  
 Nome: (37292) PENHA MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALLILEIA  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 8  
 Processo N.: 4180  
 Nome: (33377) SILENE MACEDO DE MELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 20  
 Processo N.: 200897977983  
 Nome: (124462) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 15/02/2008 Até 19/12/2008  
 Qtde Horas: 14  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00233/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 3698  
 Nome: (21379) NILVACI DE ASSIS SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012912) EEPG - ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 05/03/2008 Até 31/07/2008  
 Qtde Horas: 20  
 Processo N.: 3419  
 Nome: (84334) REGINA MARIA DE LIMA SANSON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/07/2008  
 Qtde Horas: 20  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40130/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 200897977739  
 Contratado: (105186) JANIA MARTINS DE FREITAS SANTOS  
 CPF: 488.763.991-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 15/02/2008 Até 19/12/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40131/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 20082258  
 Contratado: (108610) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE  
 CPF: 997.527.191-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
 A Partir de: 06/12/2007 Até 03/04/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40132/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 200861037  
 Contratado: (112243) ROSIMARI MARIA VAZATTA  
 CPF: 029.672.289-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 14/12/2007 Até 12/04/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40133/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 4011  
 Contratado: (113812) RUBINEIA GEHRING  
 CPF: 919.615.489-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
 A Partir de: 09/05/2008 Até 19/12/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40134/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 246152008  
 Contratado: (118799) ELIETE JESUS PORTO  
 CPF: 867.568.691-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 22/12/2007 Até 12/01/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40135/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 3994  
 Contratado: (123032) LEIDAMAR VIEIRA DE FREITAS  
 CPF: 575.309.471-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
 A Partir de: 09/05/2008 Até 19/12/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40136/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 200886956326  
 Contratado: (123188) AISLAN SEBASTIAO CUNHA GALVAO  
 CPF: 931.577.031-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40137/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 4208  
 Contratado: (128703) CLEIA RODRIGUES  
 CPF: 007.973.421-92  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 21/05/2008 Até 17/06/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40138/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 9192100026  
 Contratado: (139315) LUCIA DIAS RODRIGUES  
 CPF: 650.693.311-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 14/11/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40139/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 200897978974  
 Contratado: (201580) ALAOR SINHOSEEROWI SEREHITE  
 CPF: 000.568.891-43  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (115231) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE  
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40140/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 4181  
 Contratado: (203740) CATIA NARA VILARINHO FEITOZA  
 CPF: 019.348.371-80  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 19/12/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40141/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 4200  
 Contratado: (37924) AGNALDO BATISTA DE LIMA  
 CPF: 568.246.531-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 21/05/2008 Até 15/07/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40142/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 2007583025  
 Contratado: (43941) OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 628.136.501-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 23/11/2007 Até 21/03/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40143/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 4203  
 Contratado: (69896) JONIS FRANKLIN LEITE DOS SANTOS  
 CPF: 496.382.381-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 23/04/2008 Até 20/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40144/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N.: 4143  
 Contratado: (117641) JOSIANA MONTEIRO DA SILVA  
 CPF: 006.984.181-07  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012572) EEPG - MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON  
 Substituído: (35992) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 14/05/2008 Até 11/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40145/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 4201  
 Contratado: (117698) ANA DIVINA DE SOUZA  
 CPF: 804.241.711-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 Substituído: (14391) ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS  
 A Partir de: 19/05/2008 Até 20/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/40146/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3559  
 Contratado: (121922) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES  
 CPF: 515.884.981-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 Substituído: (200413) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM  
 A Partir de: 27/02/2008 Até 17/03/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40147/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3566  
 Contratado: (121922) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES  
 CPF: 515.884.981-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 Substituído: (200413) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM  
 A Partir de: 10/04/2008 Até 07/08/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40148/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 4185  
 Contratado: (123765) LUCIANA PATRICIA FERREIRA GOMES  
 CPF: 011.346.881-48  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA  
 Substituído: (4781) JOSE MARIA IZAIAS  
 A Partir de: 25/05/2008 Até 23/07/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40149/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 4192  
 Contratado: (136772) INES MARIA DA SILVA  
 CPF: 815.331.879-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHMERZ  
 Substituído: (57556) MARIA IOLITA OLTRAMARI  
 A Partir de: 19/05/2008 Até 03/06/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40150/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3675  
 Contratado: (201751) EDMAR JOSE DE ALMEIDA  
 CPF: 345.433.921-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
 Substituído: (14500) RAFAEL ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de: 09/03/2008 Até 07/04/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40151/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3676  
 Contratado: (201751) EDMAR JOSE DE ALMEIDA  
 CPF: 345.433.921-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
 Substituído: (14500) RAFAEL ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de: 08/04/2008 Até 07/05/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40152/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 1850  
 Contratado: (204096) HUERTS DE CAMPOS PEREIRA  
 CPF: 474.044.001-63  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 Substituído: (87781) ALENIR FELIX DE MIRANDA  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 07/10/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40153/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 4187  
 Contratado: (34391) MARIA LUZINETE DE SOUSA  
 CPF: 432.748.621-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA  
 Substituído: (4781) JOSE MARIA IZAIAS  
 A Partir de: 25/05/2008 Até 23/07/2008  
 CONTRATO/SEDUC/40154/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 4188  
 Contratado: (475) MARIA MARTA DE OLIVEIRA  
 CPF: 103.180.621-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA  
 Substituído: (13937) JOSEFA RICARDO MARCOS  
 A Partir de: 04/06/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/40155/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 200897982115  
 Contratado: (53790) SONIA BARBIEIRO HONORATO DA SILVA  
 CPF: 792.440.411-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 Substituído: (22944) ROSE MARY FERNANDES CALAZANS  
 A Partir de: 15/02/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/40156/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3511  
 Contratado: (76318) ROSANGELA TABORELLI DA SILVA ARAUJO  
 CPF: 551.577.771-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Substituído: (200413) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM  
 A Partir de: 27/02/2008 Até 17/03/2008

CONTRATO/SEDUC/40157/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3514  
 Contratado: (76318) ROSANGELA TABORELLI DA SILVA ARAUJO  
 CPF: 551.577.771-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Substituído: (200413) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM  
 A Partir de: 18/03/2008 Até 05/04/2008

CONTRATO/SEDUC/40158/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3522  
 Contratado: (76318) ROSANGELA TABORELLI DA SILVA ARAUJO  
 CPF: 551.577.771-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Substituído: (200413) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM  
 A Partir de: 10/04/2008 Até 07/08/2008

CONTRATO/SEDUC/40159/2008 DE: 26/06/2008  
 Processo N°: 3572  
 Contratado: (85059) JOVELINA RODRIGUES VELOSO  
 CPF: 890.642.831-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 Substituído: (1459) SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE  
 A Partir de: 03/05/2008 Até 05/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00065/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 4198  
 Nome: (201327) JUCILEY DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 01/02/2008 Até 30/03/2008  
 Processo N.: 4196  
 Nome: (201686) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008  
 Processo N.: 4199  
 Nome: (202807) RODOLFO DICK JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 31/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00066/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 2007589294  
 Nome: (113491) JOSIVANIA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 01/12/2007 Até 21/12/2007  
 Processo N.: 563871  
 Nome: (112330) KARLA CRISTINA FERREIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO  
 A Partir de: 06/12/2007 Até 21/12/2007  
 Processo N.: 20075917267  
 Nome: (51702) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 11/12/2007 Até 21/12/2007  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00067/2008 DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (24036) ADAO DE ASSIS SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRENNE DE CAMARGO  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008  
 Processo N.:  
 Nome: (6260) ADECI FRANCISCA GUIMARAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:  
Nome: (99270) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 09/06/2008 Até 07/08/2008

Processo N.:  
Nome: (13243) AGUIDA MARIA PINTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:  
Nome: (15183) ALAIR MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 10/06/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:  
Nome: (6613) ALCIONE ANGELA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 16/06/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:  
Nome: (15632) ANA MARIA PACHECO QUIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
A Partir de: 09/06/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:  
Nome: (31630) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:  
Nome: (31779) ANGELO APARECIDO MARIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:  
Nome: (2268) ANITA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:  
Nome: (2485) ANTONIA GUIA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CABTANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 13/06/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:  
Nome: (22725) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 15/06/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:  
Nome: (33507) ARCILDO ANTONIO PASSARIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:  
Nome: (95403) AVAIR MARTINS LISBOA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:  
Nome: (51491) BEATRIZ FASSINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:  
Nome: (36597) BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:  
Nome: (833) BENEDITO MARIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:  
Nome: (23523) BERNADINA RAMOS CORONEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 09/06/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:  
Nome: (95405) CATERINA PINTO DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 29/05/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:  
Nome: (3651) CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:  
Nome: (112211) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:  
Nome: (95408) CLEIA BIZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 03/06/2008 Até 02/07/2008

Processo N.:  
Nome: (22369) CLEUSA VIEIRA ARANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:  
Nome: (74441) CLODOALDO DAUFENBACH  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO

A Partir de: 09/06/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:  
Nome: (1367) DALVA ALVES SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 18/06/2008 Até 02/07/2008

Processo N.:  
Nome: (75336) DEBORA ERILEIA PEDROTTI  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (146021) COORDENADORIA DE FORMACAO E AVALIACAO  
A Partir de: 02/06/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:  
Nome: (14143) DENIZE BENEDITA DE AMORIM CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 06/06/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:  
Nome: (32249) DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 11/06/2008 Até 07/12/2008

Processo N.:  
Nome: (7811) DORIS DE FIGUEIREDO BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 09/06/2008 Até 07/12/2008

Processo N.:  
Nome: (37992) DURCINEA ALVES CANDIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
A Partir de: 16/06/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:  
Nome: (82906) ELENA DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:  
Nome: (84473) ELIANE CONCEICAO SODRE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008

Processo N.:  
Nome: (67630) EMILIANE GARCIA MARIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 29/05/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:  
Nome: (34853) ESTER RUTE BALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 07/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:  
Nome: (84262) FLORISMARY CAMPOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:  
Nome: (23066) FRANCISCA BENTA CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:  
Nome: (16505) FRANCISCA RUTE TAVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:  
Nome: (15251) GERALDA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 12/06/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:  
Nome: (34381) GERALDO DE JESUS SECAFIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 13/06/2008 Até 28/06/2008

Processo N.:  
Nome: (31869) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:  
Nome: (50603) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 13/06/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:  
Nome: (65253) GONCALINA JOENIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 03/06/2008 Até 02/07/2008

Processo N.:  
Nome: (59273) HARLA RUTH BOGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 03/06/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:  
Nome: (17231) HILDA STEPHAN DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:  
Nome: (55751) ILBA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 18/06/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:  
Nome: (21544) IRANI MACHADO DE CASTRO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 14/06/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:

Nome: (20384) ISMEREIDE CARVALHO DE OLIVEIRA GARRIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 13/06/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:

Nome: (85358) IVA ANGELA DI DOMENICO CUCATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "A Partir de: 05/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:

Nome: (41145) IVONE DE LOURDES PEROTTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 08/06/2008 Até 05/09/2008

Processo N.:

Nome: (36443) IVONEIDE MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 15/06/2008 Até 14/07/2008

Processo N.:

Nome: (19697) IZAIRA DA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:

Nome: (7445) JACY DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 05/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:

Nome: (58432) JAIR STOLARZKI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO  
A Partir de: 20/05/2008 Até 17/08/2008

Processo N.:

Nome: (85192) JANDIRA MARTINS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:

Nome: (33561) JANETE GARCIA DE OLIVEIRA VALDEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:

Nome: (714) JOAO GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 13/06/2008 Até 11/08/2008

Processo N.:

Nome: (30787) JOAQUINA CAMPOS NAKAHARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 07/06/2008 Até 05/08/2008

Processo N.:

Nome: (140793) JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 11/06/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:

Nome: (28860) JOEL MARQUES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 17/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:

Nome: (37378) JOSE MARRA NERY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:

Nome: (31829) JOSIANI ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:

Nome: (60437) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 09/06/2008 Até 28/06/2008

Processo N.:

Nome: (23614) JUSSARA DA CRUZ BARROS  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI  
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:

Nome: (99257) LEONIZIA MOREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:

Nome: (105137) LIDIANE ZOBOLLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:

Nome: (30536) LISETTE MARIA MARIOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:

Nome: (36529) LUCIA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:

Nome: (57289) LUCIANA MARQUES GOBBI ROZIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:

Nome: (18167) LUCIANE VILLAS BOAS DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:

Nome: (60044) LUCIENE DE LIMA VELOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 15/06/2008 Até 14/07/2008

Processo N.:

Nome: (56771) LUIS EMANOEL GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 05/06/2008 Até 03/08/2008

Processo N.:

Nome: (14369) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) EEPG - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 07/06/2008 Até 06/07/2008

Processo N.:

Nome: (78299) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:

Nome: (37255) MARCIA SUELI DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 06/06/2008 Até 04/08/2008

Processo N.:

Nome: (13585) MARIA AMELIA DE O. C. DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCUAL RAMOS  
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:

Nome: (34001) MARIA APARECIDA DE MATOS SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 18/06/2008 Até 16/08/2008

Processo N.:

Nome: (11791) MARIA APARECIDA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 18/06/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:

Nome: (15723) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 22/05/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (1563) MARIA CONCEICAO COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:

Nome: (13226) MARIA DA PENHA BRUNELI DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 18/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:

Nome: (16028) MARIA DA PENHA FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 20/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N.:

Nome: (60597) MARIA DE JESUS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:

Nome: (26100) MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 10/06/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:

Nome: (7632) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 30/05/2008 Até 28/07/2008

Processo N.:

Nome: (87319) MARIA DO CARMO SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:

Nome: (18461) MARIA EULALIA CASTRO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 05/06/2008 Até 19/06/2008

Processo N.:

Nome: (13624) MARIA INEZ FRANCIOSO JULIANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:

Nome: (21574) MARIA IRANI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:

Nome: (21555) MARIA IVALDETE DE SOUZA PERES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 10/06/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:

Nome: (15775) MARIA LUCIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 02/06/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:

Nome: (26549) MARIA MANEA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 13/06/2008 Até 29/06/2008

Processo N.:  
 Nome: (21445) MARIA NINA VILELA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (13130) MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (22966) MARIA REGINA NOGAROTO GOIS MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (87777) MARIA ROSA DE CAMPOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (15692) MARIANA AGREDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 21/05/2008 Até 18/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (1668) MARILSA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:  
 Nome: (27473) MARILUCY GARCIA SABALA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 07/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (71030) MARINA DE SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 17/06/2008 Até 26/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (33603) MARLENE DE OLIVEIRA B FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (38013) MARLY LEITE VIEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:  
 Nome: (40327) MARTA TERESINHA DE MAMAN AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 06/06/2008 Até 03/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (39525) MILENE ALVES GARCIA DE CARVALHO SVERTUT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 A Partir de: 08/06/2008 Até 06/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (21863) MIRIAM LEITE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (32838) NEIDE MARIA DE SOUSA MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (39390) NEUZA FERREIRA ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 10/06/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:  
 Nome: (5385) OLIMPIA DE AMORIM QUADROS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
 A Partir de: 30/05/2008 Até 28/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (44961) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 23/06/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (20639) ORLANDA FATIMA DELUQUE SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (15789) OTAVIANA MARIA DOS REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 14/06/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (15783) REGINA HELENA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (60460) REGISNEI APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 14/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (72944) RITA MARINEZ TEDESCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (5802) ROSALETE WALDSCHMIDT OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 04/06/2008 Até 18/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (12544) ROSALINA NUNES SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 31/05/2008 Até 29/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (49945) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (29096) ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (38193) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (30262) SANDRA TEREZA DOS SANTOS DUTRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (14088) SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO  
 A Partir de: 15/06/2008 Até 14/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (13963) SEBASTIANA MIRANDA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (18174) SELMA DE LOURDES C. EL CHAMY MALUF  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (36576) SELMA SOUZA DE ASSUNCAO STORTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 17/06/2008 Até 16/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (11831) SENY TEREZINHA HILGERT  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (87264) SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (84779) SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 04/05/2008 Até 02/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (16665) SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (21433) SOLENIL DOS SANTOS MAGALHAES BARRETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009938) EEBB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 29/05/2008 Até 12/06/2008

Processo N.:  
 Nome: (22685) THELMA MARIA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (23347) UMBELINA TOLENTINO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 14/06/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (14739) VALDETE DE FATIMA POUSO NOVAIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
 A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:  
 Nome: (1617) VALDIVINA OLIVEIRA DA MATA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:  
 Nome: (87726) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA F. H. L. DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 14/06/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (20930) VERA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (22910) VERA LUCIA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (34751) VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGIZA DE BARROS

A Partir de: 17/06/2008 Até 16/07/2008  
**Processo N.:**  
 Nome: (14780) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 11/06/2008 Até 09/08/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (3885) WILMA FERREIRA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 06/06/2008 Até 05/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00068/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (4040) ANA MARIA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
 A Partir de: 05/05/2008 Até 13/06/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (65037) ANDREA CLARA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 08/06/2008 Até 05/10/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (4556) ARLINDO SANTANA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
 A Partir de: 03/06/2008 Até 12/06/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (122847) CELIO RICARDO DE SOUZA PEIXE  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 20/06/2008 Até 18/08/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (22225) CLEONICE DOMINGOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 11/06/2008 Até 08/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (5773) DILCE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 21/05/2008 Até 18/08/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (88378) DURCE TELLES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 28/06/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (14638) EFIGENIA BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 26/05/2008 Até 12/06/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (21710) ELIANA DE CAMPOS BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARRO DE MELGACO  
 A Partir de: 03/06/2008 Até 02/07/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (20256) ELIZABETE APARECIDA DA LUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (89832) JOAO NETO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 01/07/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (22441) LUCY LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 25/07/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (34907) MARGARETH LIMA DA MATA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (70379) VANIA RITA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMÃOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (19012) VERA MADI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (138703) VINICIUS MARCIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 21/05/2008 Até 17/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00069/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
**Processo N.:**

Nome: (45434) ELAINE DE FATIMA CEOLIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 24/05/2008 Até 20/09/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (39779) MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA  
 A Partir de: 12/06/2008 Até 09/10/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (94120) SILVIA MEIRE DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 21/05/2008 Até 17/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00070/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 2008322264  
 Nome: (22742) CARLOS ANTONIO FARDIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
 A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

**Processo N.:** 3319122008  
 Nome: (67932) MARCIA ANDREIA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 14/03/2008 Ate 11/06/2008

**Processo N.:** 2008322175  
 Nome: (18701) MARIA AUXILIADORA PAESANO FILIAGI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 27/02/1999 Ate 26/02/2004  
 A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

**Processo N.:** 2008322206  
 Nome: (20625) NILZA LUCIA CANHETE DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

**Processo N.:** 20080278776  
 Nome: (19578) REGINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005  
 A Partir de: 01/05/2008 Ate 29/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00025/2008** DE: 26/06/2008  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.:**  
 Nome: (12266) DENISE DA GLORIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (78849) JOEL DE SOUZA PASSOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (80704) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (131262) ODETE ALVES DE JESUS LEMES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00026/2008** DE: 26/06/2008  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (39260) JURANDIR DE ALMEIDA LINO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 11/06/2008

**Processo N.:**  
 Nome: (5097) MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 A Partir de: 05/06/2008 Até 19/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00027/2008** DE: 26/06/2008  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (62496) LUCIENNE ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (128244) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
 A Partir de: 30/05/2008 Até 26/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00009/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (117120) CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 06/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Francisco Tarquinio Daltró  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA/SES/00179/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 268977  
 Nome: (116022) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituto: (96159) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN  
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO  
 Processo N.: 297964  
 Nome: (112143) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO  
 A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Substituto: (138507) VERA LUCIA GOMES DA SILVA  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 Processo N.: 310057  
 Nome: (115395) ERICA DE OLIVEIRA COUTINHO  
 A Partir de: 23/06/2008 Até 22/07/2008  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Substituto: (138504) IRANICE BARBOSA MOREIRA SANTOS  
 Un. Adm: (111600) CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC  
 Processo N.: 42873  
 Nome: (53064) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS  
 A Partir de: 08/07/2007 Até 17/12/2007  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituto: (36641) EDSON HENRIQUE BERGAMO  
 Un. Adm: (086380) ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA/SES/00180/2008** DE: 26/06/2008  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 346407/2008  
 Nome: (123474) ALEXANDRE FRANCA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/2008  
 Nome: (131860) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (121614) ANDRE ALMEIDA DAGOSTINHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (140382) ANDRE LOPES MONTEIRO APARECIDO MUNHOZ  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (121224) ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407  
 Nome: (118986) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (101660) CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/2008  
 Nome: (120599) CATIA MARIA JUSTO MEIRELLES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (120602) CESAR RODRIGUES RAMOS  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/2008  
 Nome: (121624) CRISTINA MATEUS MARCAL DAGOSTINHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (123369) CYRO BAPTISTA LEONE  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114823) DANILO RORATO RONDINA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/2008  
 Nome: (114800) DEUNIR BORTOLOSO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/2008  
 Nome: (111928) DIASSIS TOBIAS FRANCA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/2008  
 Nome: (112006) EDILSON LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114807) EDSON LUIZ MIYAHIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114825) EDUARDO WHITAKER GONZALES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114172) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114811) ERNESTO COQUEMALA FILHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (120595) FERNANDO BORGES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (101655) GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (127758) GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (125188) GOLBERY ROCINI DIAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114932) GUILHERME DAMASCENO FILHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (127847) JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114153) JORGE FERREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (117142) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
 Processo N.: 346407/08  
 Nome: (95743) JOSE SOARES DE SOUSA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (138469) JOSIANE CRISTINA LIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114872) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (123371) LEANDRO MROZINSKI  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (118480) LEONARDO LEMOS GUL  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (111930) LUCIANA SILVIA CORREA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114920) LUCIANE ALMEIDA FLORIANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (107225) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (108988) MAGDALI MARINHO DE FARIA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (138214) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (57497) MARCIA SUBTIL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (138392) MARCUS ANDRE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114918) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (111844) MARIA FERNANDA MORENO SARRO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (138217) MARIO CESAR DA SILVA ALVARES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (109810) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (118313) PAULO ROBERTO STURM  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (131231) RICARDO CORREA GONZALES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114931) RICARDO MENEZES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (125189) RODRIGO JESUS COITINHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (108982) SHEILA RENATA CASSIANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114818) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114828) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114544) TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (138215) THALITA DANIELLE MAFRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (138213) VELTON BEZERRA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (121613) WALDIR ALVES BALDUINO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00607/2008 DE: 26/06/2008  
Processo N°: 93002/2008  
Contratado: (203055) CLAUDIA TEREZINHA VERONEZ DE ALMEIDA ALVES  
CPF: 143.949.208-50  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/04/2008 Até 23/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00608/2008 DE: 26/06/2008  
Processo N°: 317246/2008  
Contratado: (99941) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA  
CPF: 062.331.358-85  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Em: 23/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00071/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.:  
Nome: (121215) JOSEMAR LEITE FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 17/04/2008 Até 16/05/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00072/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (95042) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 12/06/2008 Até 19/06/2008  
Processo N.:  
Nome: (95109) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008  
Processo N.:  
Nome: (113100) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
A Partir de: 06/06/2008 Até 20/06/2008  
Processo N.:  
Nome: (94449) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 30/05/2008 Até 28/06/2008  
Processo N.:  
Nome: (57376) GABRIELA LANZA AUGUSTA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/04/2008 Até 28/04/2008  
Processo N.:  
Nome: (95486) ISVALDINA RIBEIRO PIRES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 12/06/2008 Até 01/07/2008  
Processo N.:  
Nome: (42826) JOSINO DA SILVA JARDIM  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE  
A Partir de: 30/05/2008 Até 28/07/2008

Processo N. :  
Nome: (111084) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 23/05/2008 Até 21/07/2008

Processo N. :  
Nome: (90085) LAURA BARBOSA LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136131) GER.ACOMPANH.DAS CENTRAIS DE REGULACAO  
A Partir de: 20/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N. :  
Nome: (96190) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
A Partir de: 03/06/2008 Até 17/06/2008

Processo N. :  
Nome: (111683) LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131768) GERENCIA DE AQUISICOES  
A Partir de: 03/06/2008 Até 25/06/2008

Processo N. :  
Nome: (91011) LUCIDIO FELIX  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137472) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 24/05/2008 Até 19/11/2008

Processo N. :  
Nome: (82142) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (131695) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N. :  
Nome: (120475) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/07/2008

Processo N. :  
Nome: (95256) MARIA APARECIDA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137472) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 18/05/2008 Até 14/09/2008

Processo N. :  
Nome: (41101) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 20/04/2008 Até 18/07/2008

Processo N. :  
Nome: (95354) MARLY RODRIGUES DE ABREU  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 08/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N. :  
Nome: (86277) NOELI MARIA BALZAN  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 02/06/2008 Até 16/06/2008

Processo N. :  
Nome: (94984) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/06/2008 Até 13/06/2008

Processo N. :  
Nome: (57725) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 10/06/2008 Até 16/06/2008

Processo N. :  
Nome: (95252) ZILDA MARLENE PIPI CATELANI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00073/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (3372) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111651) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N. :  
Nome: (115407) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 13/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N. :  
Nome: (80751) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137189) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 04/06/2008 Até 18/06/2008

Processo N. :  
Nome: (95504) IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 16/06/2008 Até 21/06/2008

Processo N. :  
Nome: (90530) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 04/06/2008 Até 10/06/2008

Processo N. :  
Nome: (107314) MARIELA DA GAMA FORTUNATO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/06/2008 Até 07/07/2008

Processo N. :  
Nome: (95260) SOFIA FELIX  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 07/06/2008 Até 21/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00074/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :  
Nome: (112088) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136743) GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
A Partir de: 15/05/2008 Até 11/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00075/2008 DE: 26/06/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N. : 309801/2008  
Nome: (138580) ADEMILSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (123474) ALEXANDRE FRANCA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (131860) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 309801/2008  
Nome: (121206) AMALIA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 309801/2008  
Nome: (101630) ANA CRISTINA CARDOSO GONSALVES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 309801/2008  
Nome: (125128) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 309801/2008  
Nome: (138457) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (121614) ANDRE ALMEIDA DAGOSTINHO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (140382) ANDRE LOPES MONTEIRO APARECIDO MUNHOZ  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (121224) ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (117135) ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MARQUEZI  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 273786/08  
Nome: (127837) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (118986) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 309801/2008  
Nome: (134781) AURELIO LEAL BOICA JUNIOR  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/2008  
Nome: (101660) CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 346407/08  
Nome: (120599) CATIA MARIA JUSTO MEIRELLES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N. : 309801/2008  
Nome: (138362) CELIA LEONISIA BOSSAN

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (120602) CESAR RODRIGUES RAMOS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (121612) CLAITON FRANCISCO HERMES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (121618) CLARICE TONIAL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (138359) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (131440) CLEO BORGES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (121624) CRISTINA MATEUS MARCAL DAGOSTINHO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (121210) CYNTHIA PAULA DE JESUS FRAGA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (123369) CYRO BAPTISTA LEONE  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (121214) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (138435) DANIELI VIEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114823) DANILO RORATO RONDINA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114800) DEUNIR BORTOLOSO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (111928) DIASSIS TOBIAS FRANCA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (112006) EDILSON LUIZ MARQUES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114807) EDSON LUIZ MIYAHIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114825) EDUARDO WHITAKER GONZALES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (124217) ELIANE MARTINS LOPES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114172) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114811) ERNESTO COQUEMALA FILHO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (138439) EVA RAIMUNDA DE OLIVERIA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (123715) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (131853) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (120595) FERNANDO BORGES RIBEIRO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (120839) FLAVIANA COLETA MENDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (121514) FRANCIELE PERES BENTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (138356) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 339409/2008  
Nome: (138411) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (139515) GEIVA ROSALINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (101655) GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (127758) GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (125188) GOLBERY ROCINI DIAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (138526) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114932) GUILHERME DAMASCENO FILHO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (120597) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (121229) JANAINA LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (120600) JANE ADRIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (120626) JANE RIZIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (127847) JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (131230) JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (138529) JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008  
Nome: (138361) JONISE MARIA GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (114153) JORGE FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (117142) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08  
Nome: (95743) JOSE SOARES DE SOUSA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (83840) JOSEMAR HONORIO BARRETO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (121215) JOSEMAR LEITE FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (124269) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (138469) JOSIANE CRISTINA LIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (114872) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (114934) KATIA DA ROCHA ROSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (123371) LEANDRO MROZINSKI  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (118480) LEONARDO LEMOS GUL  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138461) LUCIANA DE LIMA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138525) LUCIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA BOICA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (111930) LUCIANA SILVIA CORREA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (114920) LUCIANE ALMEIDA FLORIANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (107225) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (125130) LUCIMAR JULIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138351) LUCIVAL FIGUEIREDO DIAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (111848) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (108988) MAGDALI MARINHO DE FARIA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138414) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (125131) MARCIA FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (138214) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (57497) MARCIA SUBTIL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (138392) MARCUS ANDRE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (114918) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (111844) MARIA FERNANDA MORENO SARRO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138441) MARIA MADALENA REBEIRO QUEIROZ  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (121222) MARIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (138217) MARIO CESAR DA SILVA ALVARES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138432) MARLI CANDIDO LEITE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (111833) MAURO DA COSTA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (73248) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (134780) MICHELLY KIM OLIVEIRA ROSA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (125557) MILER NUNES SOARES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138462) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (109810) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (121208) NOELI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (123365) ONILDO BATISTA DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138364) PABLO ALBERTO SANTOS MORAES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (123356) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 273786/08

Nome: (114171) PAULA VILAS BOAS REIS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 346407/08

Nome: (118313) PAULO ROBERTO STURM  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (122636) PEDRO DOMINGOS BATISTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (138440) RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (125132) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 273786/08

Nome: (127131) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009  
Processo N.: 309801/2008

Nome: (116425) RENATA SIMOES PICERNE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (131231) RICARDO CORREA GONZALES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114931) RICARDO MENEZES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (109326) RIVALDO BERNARDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (111858) ROBERTO DE SABOIA BICUDO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (125189) RODRIGO JESUS COITINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (127503) RONY FERNANDES DE GODOY  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (127126) ROSALINA RIBEIRO PIRES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 309801/2008  
 Nome: (138350) ROSANA CRISTINA ALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (111019) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 309801/2008  
 Nome: (120598) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (131878) ROSILENE SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 309801/2008  
 Nome: (138442) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (126838) SANDRA COENGA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (111831) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (108982) SHEILA RENATA CASSIANO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (127516) SILVANIA MARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (131851) SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114818) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (27790) SOLANGE AMARAL ANDRADE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (75330) SUZELENE LARA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (110518) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114828) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (114544) TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (138215) THALITA DANIELLE MAFRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (138582) THIAGO BORGES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (112127) VAGNA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (138490) VALDINEI ANDRE BARBOSA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 309801/2008  
 Nome: (119728) VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (138213) VELTON BEZERRA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 339409/2008  
 Nome: (138416) VERA LUCIA RODRIGUES CASTILHO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (132180) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (121611) WILSON DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (112131) VIVIAM THAIS TIECHER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 346407/08  
 Nome: (121613) WALDIR ALVES BALDUINO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (42769) WALTER TAPIAS TETILL  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (111854) WEBER CHIMELLO BALHESTER  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 309801/2008  
 Nome: (127458) WERLEY SILVA PERES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/08  
 Nome: (138479) WILLIAN MACEDO FRANCA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 309801/2008  
 Nome: (121211) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00161/2008 DE: 26/06/2008  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: 1303/2008

Nome: (94876) ALESSANDRA CRISTINA RUBIO  
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA  
 Un. Adm: (054704) REITORIA  
 A Partir de: 31/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00162/2008 DE: 26/06/2008  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Horas Excedentes UNEMAT  
 Processo N.: 1123/2008

Nome: (97388) CARLINHO VIANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 24/03/2008

Processo N.: 1022/2008  
 Nome: (112050) FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 13/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00163/2008 DE: 26/06/2008  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 406/2008

Nome: (91219) MARIA JOSE AVANCI MELATO  
 Cargo/Função: 4502 - APOIO UNIVERSITARIO  
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 15/04/2008 Até 15/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00424/2008 DE: 26/06/2008

Processo N.: 311/2008  
 Contratado: (122355) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA  
 CPF: 040.190.259-59  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/03/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/UNEMAT/00425/2008 DE: 26/06/2008

Processo N.: 309/2008  
 Contratado: (125824) WEDER CAMILLO DE SOUZA  
 CPF: 023.846.859-37  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/UNEMAT/00426/2008 DE: 26/06/2008

Processo N.: 146/2008  
 Contratado: (204104) MATHEUS DE MESQUITA E PONTES  
 CPF: 919.619.981-49  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA  
 A Partir de: 03/03/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/UNEMAT/00427/2008 DE: 26/06/2008

Processo N.: 308/2008  
 Contratado: (34228) SANDRA APARECIDA CAVALLARI  
 CPF: 411.359.971-87  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 14/04/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/UNEMAT/00428/2008 DE: 26/06/2008

Processo N.: 310/2008  
 Contratado: (68825) CLAUDIO ARI HENZ  
 CPF: 712.875.150-53  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/03/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/UNEMAT/00429/2008 DE: 26/06/2008

Processo N.: 307/2008  
 Contratado: (84205) ENAIDE TEREZA REMPEL  
 CPF: 415.469.891-53  
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/03/2008 Até 31/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00013/2008 DE: 26/06/2008  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (126153) RENATA LOURENCO  
 Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
 A Partir de: 16/06/2008 Até 14/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00011/2008 DE: 26/06/2008  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (3099) JOAO BRASIL PEREIRA MENDONCA  
 Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA  
 A Partir de: 09/06/2008 Até 28/06/2008

Processo N.:

Nome: (12226) MARTA BARBOSA LAGARES  
 Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA  
 A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00016/2008 DE: 26/06/2008  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (80957) FRANCISCO ALVES DA GUIA  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102717) GERENCIA DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 30/05/2008 Até 28/07/2008

Processo N.:

Nome: (81237) IRACI BARBOSA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102954) GERENCIA DE MULTAS  
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 055/2008/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público convocar as empresas participantes do **Pregão Presencial nº. 055/2008/SAD**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de notebook para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, para comparecerem à Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, no dia **01.07.08, às 14h e 30 min., sala 05**, para darmos continuidade ao certame.

Cuiabá, 26 de Junho de 2008.

Edson Monfort de Albuquerque  
 Pregoeiro Oficial da SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 074/2008/SAD**, processo administrativo n.º234.645/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	VALOR UNIT. OFERTADO
1	CAIADO PNEUS LTDA	2.260	93,80
2	E.J. PNEUS LTDA	736	139,90
3	CAIADO PNEUS LTDA	998	258,50
4	E.J. PNEUS LTDA	180	89,65
5	E.J. PNEUS LTDA	130	79,92
6	CAIADO PNEUS LTDA	78	180,70
7	CAIADO PNEUS LTDA	381	128,60

8	E.J. PNEUS LTDA	46	706,30
9	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME	398	235,40
10	CAIADO PNEUS LTDA	97	594,80
11	CAIADO PNEUS LTDA	89	324,70
12	CAIADO PNEUS LTDA	494	87,60
13	TROPICAL PNEUS LTDA	50	660,00
14	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	30	652,30
15	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME	329	308,10
16	CAIADO PNEUS LTDA	49	165,99
17	CAIADO PNEUS LTDA	1.752	132,70
18	CAIADO PNEUS LTDA	48	239,50
19	CAIADO PNEUS LTDA	236	224,50
20	E.J. PNEUS LTDA	406	140,30
21	CAIADO PNEUS LTDA	32	160,00
22	E.J. PNEUS LTDA	652	402,60
23	TROPICAL PNEUS LTDA	46	465,20
24	CAIADO PNEUS LTDA	507	317,55
25	CAIADO PNEUS LTDA	20	155,00
26	CAIADO PNEUS LTDA	32	231,90
27	E.J. PNEUS LTDA	50	118,00
28	E.J. PNEUS LTDA	160	92,40
29	E.J. PNEUS LTDA	20	100,80
30	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME	32	779,60
31	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	56	334,00
32	E.J. PNEUS LTDA	36	116,00
33	E.J. PNEUS LTDA	40	109,00
34	E.J. PNEUS LTDA	12	190,00
35	E.J. PNEUS LTDA	36	115,00
36	E.J. PNEUS LTDA	40	146,00
37	E.J. PNEUS LTDA	80	93,00
38	CAIADO PNEUS LTDA	24	230,00
39	TROPICAL PNEUS LTDA	70	440,00
40	CAIADO PNEUS LTDA	82	289,00
41	CAIADO PNEUS LTDA	1.783	133,40
42	CAIADO PNEUS LTDA	30	160,00
43	CAIADO PNEUS LTDA	208	122,54
44	E.J. PNEUS LTDA	175	242,80
45	CAIADO PNEUS LTDA	36	150,00
46	CAIADO PNEUS LTDA	46	243,00
47	E.J. PNEUS LTDA	16	365,00
48	E.J. PNEUS LTDA	780	126,25
49	CAIADO PNEUS LTDA	61	303,20
50	CAIADO PNEUS LTDA	47	711,40
51	CAIADO PNEUS LTDA	12	1.791,60
52	E.J. PNEUS LTDA	40	127,00
53	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME	36	305,10
54	E.J. PNEUS LTDA	70	154,28
55	E.J. PNEUS LTDA	36	153,60
56	E.J. PNEUS LTDA	35	131,40
57	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	46	249,00
58	CAIADO PNEUS LTDA	86	156,25
59	CAIADO PNEUS LTDA	30	128,20
60	E.J. PNEUS LTDA	50	459,84
61	CAIADO PNEUS LTDA	48	394,81
62	CAIADO PNEUS LTDA	36	316,60

Cuiabá, 26 de junho de 2008.

Hudson Fabiano da Costa  
Pregoeiro Oficial

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 029/2008/SAD do Pregão 027/2008/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 14 de Abril de 2008, página 57 e 58 conforme abaixo:

### Referente

“Onde Se Lê”:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para veículos da frota do Estado, que visa atender a demanda dos órgãos/Entidades do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

“Leia – Se”:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida para os veículos dos órgãos/entidades do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Secretaria de Estado de Administração

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 035/2008/SAD do Pregão 027/2008/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 14 de Abril de 2008, página 57 e 58 conforme abaixo:

### Referente

“Onde Se Lê”:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para veículos da frota do Estado, que visa atender a demanda dos órgãos/Entidades do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes em Ata.

“Leia – Se”:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida para os veículos dos órgãos/entidades do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes em Ata.

Secretaria de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 057/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 355.284/2008/SAD  
PREGÃO: N° 038/2008 – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, que a partir do resultado final publicado no DO de 25/06/2008, e a respectiva homologação constantes no processo administrativo nº. 66.344/2008/SAD, RESOLVE registrar os preços da empresa, ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.195.658/0001-21, localizada na Rua Oriente Tenuta, Qd. 01, Casa 09, Consil – Cuiabá MT, representada pelos Srs. ELIO CORREA, portador do RG: 457.553 SSP/MS e CPF: 396.773.621-00 e EDEZIO CORREA, portador do RG: 0457538-5 SSP/MT e CPF: 396.773.541-91, nas quantidades estimadas no edital, de acordo com a classificação alcançada na disputa licitatória, e conforme ao atendimento às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço de serviço de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, e borracharia com gestão eletrônica integrada, via internet, acesso e utilização/serviço por cartão magnético ou chip, com atendimento nas instalações do Posto Interno – Cuiabá/MT para a frota do Poder Executivo disposta ou em trânsito no Pólo Cuiabá/Várzea Grande e atendimentos em credenciadas no interior do Estado, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em aquisições e contratações/SAD, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O lote/item, a especificação, tipologia, a quantidade, marca, o preço unitário do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	TIPOLOGIA DO SERVIÇO	MARCA	QTE MENSAL	TOTAL ANUAL	VR. UNIT.
1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A GASOLINA E ALCOOL, COM CLASSIFICAÇÃO API SL 20W50.	LITRO	GIRUX PETROBRÁS IPIRANGA	8.100	97.200	11,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A DIESEL COM CLASSIFICAÇÃO API CI-4 15W40.	LITRO	GIRUX PETROBRÁS IPIRANGA	13.950	167.400	10,50
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A GASOLINA E ALCOOL (PASSEIO).	UNID	TECFILL MANN FRAN	1.800	21.600	14,70
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A DIESEL, PICK-UPS.	UNID	TECFILL MANN FRAN	1.400	16.800	43,00
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A DIESEL, VANS UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	30	360	27,00
6	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A DIESEL MICRO-ÔNIBUS UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	40	480	40,00
7	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A DIESEL ÔNIBUS UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	30	360	29,00
8	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS A DIESEL CAMINHÕES UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	50	600	23,00
9	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS A GASOLINA E ALCOOL (PASSEIO) UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	1.800	21.600	17,00
10	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS A DIESEL, PICK-UPS UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	1.400	16.800	35,00
11	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS A DIESEL, VANS UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	30	360	41,33
12	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS A DIESEL, MICRO-ÔNIBUS UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	40	480	41,33
13	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS A DIESEL, ÔNIBUS UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	30	360	41,00
14	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS A DIESEL, CAMINHÕES UNIDADE.	UNID	TECFILL MANN FRAN	50	600	98,00
15	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	EIXO	ADM	416	4.992	32,00
16	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	EIXO	ADM	500	6000	36,00
17	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODAS EM VEÍCULOS LEVES	RODA	ADM	666	7.992	7,00
18	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODAS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	RODA	ADM	585	7.020	7,50
19	SERVIÇO DE CANGAGEM POR EIXOS EM VEÍCULOS LEVES	EIXO	ADM	500	6000	13,00
20	SERVIÇO DE CANGAGEM POR EIXOS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	EIXO	ADM	500	6000	20,00
21	SERVIÇO DE CASTER POR RODA EM VEÍCULOS LEVES	RODA	ADM	250	3.000	20,00
22	SERVIÇO DE CASTER POR RODAS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	RODA	ADM	250	3000	25,00
23	SERVIÇO DE REPARO EM PNEUS DE VEÍCULOS LEVES. A SER PRESTADO NOS VEÍCULOS DO ESTADO EM CUIABÁ E INTERIOR	PNEU	ADM	1667	20.004	8,00

Nº	Descrição	PNEU	ADM	1.250	15.000	10,00
24	SERVIÇO DE REPARO EM PNEUS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, A SER PRESTADO NOS VEÍCULOS DO ESTADO EM CUIABÁ E INTERIOR					
25	SERVIÇO DE REPARO EM PNEUS DE VEÍCULO TIPO VAN, A SER PRESTADO NOS VEÍCULOS DO ESTADO EM CUIABÁ E INTERIOR			25	300	12,00
26	SERVIÇO DE REPARO EM PNEUS DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, A SER PRESTADO NOS VEÍCULOS DO ESTADO EM CUIABÁ E INTERIOR			25	300	12,00
27	SERVIÇO DE REPARO EM PNEUS DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, A SER PRESTADO NOS VEÍCULOS DO ESTADO EM CUIABÁ E INTERIOR			34	408	15,00
28	SERVIÇO DE REPARO EM PNEUS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, A SER PRESTADO NOS VEÍCULOS DO ESTADO EM CUIABÁ E INTERIOR			25	300	15,00

4.2. Perfazendo um total anual de R\$ 6.128.647,20.(Seis Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

**DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2008.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ELIO CORREA** ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**EDEZIO CORREA** ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355.284/2008.**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2008/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 285/2008/AT/SEJUSP, e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **ARSA – AUTO RÁDIOS SANTO ANTÔNIO LTDA**, CNPJ Nº 26.554.923/0001-89, especializada no serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de comunicação, destinados a atender o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – CBM/MT**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, do Decreto Estadual nº 1.122 de 21/01/2008 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total R\$
Contratação da empresa <b>ARSA – AUTO RÁDIOS SANTO ANTÔNIO LTDA</b> , CNPJ Nº 26.554.923/0001-89, especializada no serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de comunicação, destinados a atender o <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – CBM/MT</b> , por Inexigibilidade de Licitação conforme processo nº 142386/2008/SEJUSP.	20.000,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO**  
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2008/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 272/2008/AT/SEJUSP, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL** - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento munição real, no valor de R\$ 1.070.588,00 (Um milhão e setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais), e da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - MATRIZ** - CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, especializada no fornecimento de material de munição real, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), valor total de R\$ 1.102.588,00 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais) destinados a atender a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – PMMT**, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL</b> - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento munição real, destinados a atender a <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – PMMT</b> , conforme processo nº 98192/2008/SEJUSP.	R\$ 32.000,00
Contratação da empresa <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - MATRIZ</b> - CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, especializada no fornecimento munição real, destinados a atender a <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – PMMT</b> , conforme processo nº 98192/2008/SEJUSP.	R\$ 1.070.588,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 1.102.588,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.  
Cuiabá-MT, 25 de junho de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO**  
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2008**

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 038/AJL/SES/08 fls. 53 a 64 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 12-31.

**PROCESSO Nº 154730/2008**

**OBJETO:** Locação do Imóvel predial urbano, localizado a Rua Arnaldo Estévan de Figueiredo n. 2071, Jardim Guanabara parte 1, Rondonópolis-MT para abrigar por período de 12 (doze) meses.

**INTERESSADO:**  
**VALOR:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais).  
**VALOR MENSAL:** R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).  
**DESPESA:** 3390.3600  
**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.  
**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2008.  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0006/2008**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 033/AJL/SES/2008 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 59 a 72, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 31 a 161.

**PROCESSO N. 187229/2008**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de suporte técnico especializado, por 36 meses, nos equipamentos: HP NAS 2000s e HP StorageWorks MSL 6000series Library, sendo suporte de Hardware 24x7 CYR6 (6 H Call to repair) e Licença para suporte de Software 24 x 7 + atualização do Direito de Uso dos Produtos de Software para atender a Gerência de Infra-Estrutura de TI.  
**INTERESSADO:** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil setecentos reais).

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2008.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2008.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2008**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 002/2008/ NÚCLEO SISTÊMICO AGROPECUÁRIO, de 28.05.2008, publicado no Diário Oficial em 28.05.2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2008/INDEA, tem por objeto Aquisição de Material Permanente (automóveis),, levada a efeito no dia 24 de junho de 2008, sendo declarado o CERTAME DESERTO.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2008.  
Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008/INDEA

**CRENCIAMENTO:** das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 09 de julho de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**

Às 15h00m (quinze horas) do dia 09 de julho de 2008.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUTÓVEIS), PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do **AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0 65) 3613-6109

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de junho de 2008

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2008

### PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2008

Pelo presente instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ/MF n.º 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Seis, S/n.º, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-070, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade CI/RG n.º 330.627 SSP/MT, CPF/MT n.º 340.425.801-06, residente e domiciliado na capital; e de outro a Empresa **CARLOS OLIVEIRA COELHO-ME**, CNPJ/MF n.º 00.938.050/0001-14, I.E. n.º 13.331.394-8, com sede na Av. Miguel Sutil, n.º 215 - Dom Aquino, Cuiabá-MT, CEP 78015-100, representado por **CARLOS OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade CI/RG n.º 753681 SSP/MT, CPF/MT n.º 207.246.241-04, residente e domiciliado na Capital; a Empresa **EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA**, CNPJ/MF n.º 08.954.839/0001-70, I.E. ISENTO, com sede na Av. Miguel Sutil, n.º 3.530 1º Piso, SI 02 - Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78010-500, representada por **SIDNEY LEÃO REZENDE DE MELO**, brasileiro, cédula de identidade CI/RG n.º 753681 SSP/MT, CPF/MT n.º 037.313.266-20, domiciliado na Capital; a Empresa **EDITORA DE LIZ LTDA**, CNPJ/MF n.º 07.773.026/0001-11, I.E. ISENTO, com sede na Rua Alves de Oliveira, n.º 2142 - Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP 78118-080, representada por **ALINE GÉSSICA GÓIS DE LIZ**, brasileira, solteira, cédula de identidade CI/RG 1.274.714-9, CPF/MT 700.941.381-53, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT; a Empresa **EDITORA ROSA LTDA-EPP**, CNPJ/MF n.º 03.174.606/0001-31, I.E. 13.188.438-7, com sede na Praça Jaime Figueiredo, n.º 205 - Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78008-390, representada por **CLAUDEMIR MONTANUCI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, cédula de identidade CI/RG n.º 667.890 SSP/MT, CPF/MT n.º 468.372.801-04, domiciliado na Capital; a Empresa **GRÁFICA E EDITORA COELHO LTDA**, CNPJ/MF n.º 33.025.784/0001-61, I.E. 13.074.524-3, com sede na Rua do Cajá, n.º 110 - Pico do Amor, Cuiabá-MT, CEP 78015-660, representada por **CLODOALDO COELHO DE MORAIS**, brasileiro, casado, gráfico, cédula de identidade CI/RG n.º 015728 SSP/MT, CPF/MT 182.819.421-49, residente e domiciliado na Capital; a Empresa **KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF n.º 03.720.462/0001-71, I.E. n.º 13.195.141-6, com sede na Av. Ipiranga, n.º 1322 - Porto, Cuiabá-MT, CEP 78043-050, representada por **MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA**, brasileira, cédula de identidade n.º 593069 SSP/MT, CPF/MT n.º 396.531.701-63, domiciliada na Capital; a Empresa **MASTER-UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º 26.583.427/0001-53, I.E. n.º 13.124.211-3, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 607 - Porto, Cuiabá-MT, CEP 78025-300, representada por **ELOI GONGORA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, cédula de identidade CI/RG n.º 1.146.182-9 SSP/MT, CPF/MT 452.437.869-34, residente na Capital; a Empresa **NGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 06.314.919/0001-36, I.E. 13.264.522-0, com sede na Rua Nilo Peçanha, n.º 191 - Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP 78045-008, representada por **ROGER DANIEL RIBEIRO CORRÊA**, brasileiro, solteiro, gráfico, cédula de identidade CI/RG n.º 8028447749 SSP/RS, CPF/MT 386.565.150-04, domiciliado na Capital; a Empresa **VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 04.135.560/0001-64, I.E. 13.197.708-3, com sede na Rua Eugênio Pinheiro, n.º 197 - Areão, Cuiabá-MT, CEP 78010-308, representada por **IRÁ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO**, brasileiro, cédula de identidade CI/RG n.º 1065564-6 SJ/MT, CPF/MT n.º 789.365.941-68, domiciliado na Capital; e a Empresa **VILELA E BISOL LTDA**, CNPJ/MF n.º 08.884.182/0001-12, I.E. 13.345.961-6, com sede na Av. Sen. Filinto Müller, n.º 05, Salas 1 e 2 - Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78043-243, representada por **APARECIDA GONÇALVES LOPES**, brasileira, solteira, empresária, cédula de identidade CI/RG n.º 0344285-3 SJ/MT, CPF/MT n.º 387.623.239-20, residente e domiciliada na Capital, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, e considerando o que tudo consta no Processo n.º 002615-01/2008, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, pelo Decreto Estadual n.º 7.217/2006, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PROMOCIONAIS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO n.º 012/2008 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. **A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei n.º. Lei n.º. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual n.º 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.**

#### CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo n.º 002615-01/2008.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1. Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a Empresa FORNECEDORA se compromete a:

5.1.1. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas no presente Instrumento e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.2. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto da Ata de Registro em que se verificarem erros ou vícios na execução, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.3. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.4. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;

5.1.5. Emitir relatório dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal, com as informações

necessárias à transparência e ao controle do produto entregue;

5.1.6. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da Ata de Registro, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

5.1.7. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução dos serviços, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nos valores adstritos aos quantitativos do ITEM adjudicado, em até 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

5.1.10. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela PGJ/MP-MT;

5.1.11. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição à percepção do valor faturado;

5.1.12. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente;

5.1.13. Cumprir fielmente todos os termos da presente Ata de Registro;

5.1.14. Fornecer o objeto quando requisitado pelo Setor Competente no prazo de 06 (seis) dias, quando outro maior não for estabelecido, observando o preço unitário, local de entrega, a quantidade e demais condições fixadas neste Instrumento;

5.1.15. Retirar a nota de empenho da despesa correspondente aos serviços prestados;

5.1.16. Responsabilizar integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço objeto desta Ata de Registro, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÃO DA PGJ/MP-MT

6.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata de Registro ou do Pregão dele decorrente:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após a aquisição do objeto requisitado;

6.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;

6.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio do Setor de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça;

6.1.4. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item	Fornecedora	Descrição	Unid	Qtd. Média Estimada	Preço Unit (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
<b>Gráficade Pequena Monta</b>						
1	FRACASSADO	Plotagem P & B	M linear	600	0,00	0,00
2	FRACASSADO	Plotagem Colorida	M linear	600	0,00	0,00
3	Editora de Liz Ltda	Encadernação Espiral até 50 fis.	Unid	550	2,90	1.595,00
4	Editora de Liz Ltda	Encadernação Espiral até 100 fis.	Unid	200	3,20	640,00
5	FRACASSADO	Encadernação Espiral até 150 fis.	Unid	200	0,00	0,00
6	FRACASSADO	Encadernação Espiral até 200 fis.	Unid	200	0,00	0,00
7	FRACASSADO	Encadernação Espiral acima de 200 fis.	Unid	200	0,00	0,00
8	Editora de Liz Ltda	Plastificação formato menor A4	UNID	150	0,74	111,00
9	Editora de Liz Ltda	Plastificação Formato maior A4	UNID	150	1,00	150,00
10	FRACASSADO	Cópias em transparência	Unid	150	0,00	0,00
11	FRACASSADO	Cópia xerográfica	M linear	1.800	0,00	0,00
12	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Crachá F/V Colorido/ P & B	m	600	8,00	4.800,00
13	FRACASSADO	Laminação	M linear	200	0,00	0,00
14	FRACASSADO	Laminação com acabamento	M linear	200	0,00	0,00
15	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Corte	porção	150	1,50	225,00
16	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Encadernação capa dura	Unid	150	20,00	3.000,00
17	FRACASSADO	Impressão P&B	unid	150	0,00	0,00
18	Editora Rosa Ltda-EPP	Impressão Colorida A4	Unid	1.300	2,58	3.354,00
19	FRACASSADO	Impressão Colorida A3	unid	650	0,00	0,00

Item	Fornecedora	Descrição	Unid	Qtd. Média Estimada	Preço Unit (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
20	Editora Rosa Ltda-EPP	Impressão Colorida A4 (papel couchê)	Unid	500	2,75	1.375,00
21	Editora Rosa Ltda-EPP	Impressão Colorida A3 (papel couchê)	Unid	150	5,00	750,00
22	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Encadernação Capa Dura (Contact)	Unid	100	25,00	2.500,00
23	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Confeção de Banner em papel fotográfico	M linear	150	41,80	6.270,00
<b>Gráfica de Impressos</b>						
24	NGA Serv. e Com. Ltda-ME	Envelope branco modelo 0001	Unid	12.000	0,06	720,00
25	NGA Serv. e Com. Ltda-ME	Envelope branco modelo 0002	unid	12.000	0,07	840,00
26	Gráfica e Editora Coelho Ltda	Envelope pardo modelo 0003	Unid	12.000	0,13	1.560,00
27	Carlos Oliveira Coelho-ME	Envelope pardo modelo 0008	Unid	12.000	0,16	1.920,00
28	VT Print Outdoor e Gráf. Ltda	Envelope pardo modelo 0004	Unid	12.000	0,20	2.400,00
29	Carlos Oliveira Coelho-ME	Envelope pardo modelo 0009	Unid	12.000	0,27	3.240,00
30	NGA Serv. e Com. Ltda-ME	Envelope amarelo modelo 0005	Unid	10.000	0,34	3.400,00
31	Editora Rosa Ltda-EPP	Capa de processo amarela	Unid	5.000	0,25	1.250,00
32	Editora Rosa Ltda-EPP	Capa de processo saimão	Unid	5.000	0,25	1.250,00
33	Editora Rosa Ltda-EPP	Capa de processo azul (modelo 0006)	Unid	15.000	0,24	3.600,00
34	Editora Rosa Ltda-EPP	Capa de processo rosa (modelo 0006)	Unid	5.000	0,25	1.250,00
35	Editora Rosa Ltda-EPP	Capa de processo branca	Unid	2.000	0,28	560,00
36	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Pasta para curso	UNID	2.000	0,57	1.140,00
37	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Ficha de inscrição para concurso	Unid.	5.000	0,08	400,00
<b>Material Promocional Gráfico e</b>						
38	Carlos Oliveira Coelho-ME	Pasta para Campanha Institucional	UNID	5.000	0,47	2.350,00
39	FRACASSADO	Adesivo plástico para carro, externo, transparente, tamanho 10x20cm, 0.10mm, impressão em policromia, fotolito incluso, corte/vinco.	unid	75.000	0,00	0,00
40	VT Print Outdoor e Gráf. Ltda	Praguinha, diâmetro 7cm. 4X0 cores, tinta escalada em papel adesivo brilhante, no mínimo 180g, fotolito incluso, corte/vinco.	Unid	150.000	0,03	4.320,00
41	Vilela e Bisol Ltda	Banner em lona, tamanho 90x120cm, impressão em policromia com qualidade mínima de 750 dpi, acabamento em madeiras, ponteiros e cordões.	Unid	625	34,78	21.737,50
42	Master - Uniformes e Brindes, Ind. e Com. Ltda	Camiseta Adulto, 100% algodão penteado, fio 30 ou 30/1, 165gr/m2, de cor e tamanho a escolher, gola redonda, com impressão centralizada frente e costa, frente colorida de até 35x40cm, e opções de tamanhos P (52x72cm), M (55x74cm), G(58x76cm), XG(62x78cm), XXG(66x80 cm) e XXXG(69x82cm).	Unid	25.000	6,27	156.750,00
43	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Cartaz, tamanho A3, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 115g, fotolito incluso.	Unid	40.000	0,16	6.400,00
44	Editora Rosa Ltda-EPP	Folheto FTO, tamanho 10,5x21,5cm, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 115g, fotolito incluso.	Unid.	400.000	0,03	11.848,00
45	VT Print Outdoor e Gráf. Ltda	Outdoor - Produção de outdoor, 32fls, 76x112cm, 4x0 cores, fundo chapado, em sulfite 75g.	Unid	250	48,00	12.000,00
46	VT Print Outdoor e Gráf. Ltda	Outdoor - Produção de outdoor, 32fls, 76x112cm, 4x0 cores, em policromia total, em sulfite 75g.	Unid	250	64,00	16.000,00
47	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Outdoor - Veiculação de outdoor, 32fls, tamanho 76x112cm, por uma bi-semana.	Unid	250	190,00	47.500,00
48	M a s t e r - Uniformes e Brindes, Ind. e Com. Ltda	Boné em Tac Tel plastilist, cor a escolher, com fecho regulador traseiro de plástico, botão de plástico, com impressão 4 cores frente e lateral.	Unid	25.000	2,80	70.000,00
49	KCM Editora e Distribuidora Ltda	Folder tamanho A4, com três dobras, 4x4 cores, em papel couchê liso de 150g, fotolito incluso, dobrado.	Unid	200.000	0,09	17.190,00
50	Editora Rosa Ltda-EPP	Cartaz, tamanho 63x42cm, 4x0 cores, em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	Unid	40.000	0,37	14.674,80
51	VT Print Outdoor e Gráf. Ltda	Gibi com até 16 páginas, miolo com 12 páginas, capa 21x30,1cm 4x4 cores, miolo 21x15cm em 4 cores frente e verso, tinta escalada em papel couchê liso 115g, fotolito incluso, grameado e dobrado.	Unid	200.000	0,29	58.000,00
52	Editora de Guias Mato Grosso Ltda	Faixa de mesa/bancada medindo 300x80cm, em lona com dupla face, acabamento em fita adesiva nas bordas internas.	Unid	20	75,00	1.500,00
<b>TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						<b>488.579,30</b>

### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. O pagamento será realizado, mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da empresa FORNECEDORA, em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do relatório especificado no Item 5.1.5, mediante prévio atesto do Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça, devendo conter no seu bojo o banco, agência e conta-corrente;
- 8.2. O pagamento não isenta a empresa FORNECEDORA das responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, especialmente quanto às relacionadas com sua qualidade e garantia;
- 8.3. A empresa FORNECEDORA deverá apresentar, junto com as Notas/Faturas, documentos que comprovem a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem os quais as notas não serão atestadas;
- 8.4. O Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 8.5. Em cumprimento a normas e procedimentos previstos na IN-SRF nº 480/04, a Procuradoria Geral de Justiça poderá reter o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, assim como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade

Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar à Pessoa Jurídica em razão de fornecimento de bens, além do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão do seu domicílio fiscal, conforme Lei Complementar do Município de Curitiba nº 038/97, se for o caso, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do “SIMPLES” quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal, extraído do CNPJ;

8.6. As despesas decorrentes das eventuais execuções dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça, nas classificações orçamentárias apropriadas, devidamente compromissadas, por meio de Notas de Empenho prévio.

### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, só podendo ser alterados se observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Sessão III do Decreto Estadual nº 7.217/06;

9.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.3. A revisão dos valores da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer:

9.3.1. A pedido da fornecedora/beneficiária do registro, para propor ajuste de preço para mais, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro devido a alterações substanciais nas condições da execução derivadas de motivo de força maior, fato do príncipe e/ou fato da administração, devidamente comprovadas por planilha e análise;

9.3.2. De ofício, visando o ajuste de preço para menos, caso a Administração verifique que os preços registrados estão substancialmente superiores aos praticados no mercado.

9.4. Cabe ao órgão gerenciador e consultivo a análise técnica-jurídica da revisão, cuja decisão deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da protocolização do pedido.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas nos itens seguintes;

11.2. Cancelar-se-á o registro quando a Empresa FORNECEDORA:

- 11.2.1. descumprir as condições da Ata de Registro;
- 11.2.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificável;
- 11.2.3. não aceitar a redução do preço, quando esse tornar-se superior ao preço de mercado.
- 11.3. Cancelar-se-á também a Ata de Registro por razões de interesse público devidamente justificável;
- 11.4. O cancelamento de registro será formalizado mediante despacho do Procurador Geral de Justiça, assegurado o contraditório e ampla defesa;

11.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro por superveniência de motivo de força maior ou caso fortuito, que comprometa a execução, desde que devidamente comprovado;

11.6. A Ata de Registro de Preços cancelará automaticamente:

- 11.6.1. pelo decurso natural de sua vigência;
- 11.6.2. por não restar fornecedores registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Sem prejuízo das demais sanções prevista na Lei 10.520/02 e, no que couber, na Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à licitante as seguintes penalidades:

12.1.1. Pelo atraso ou recusa imotivada em extrair a nota de empenho ou ainda pela inexecução parcial ou total das cláusulas editalícias ou da ata de registro, a FORNECEDORA poderá incorrer em:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificadas irregularidades de pequena monta;
- b) Multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, do primeiro ao segundo dia útil; Multa diária de 4% (quatro por cento), do terceiro ao quinto dia útil; e, a partir desta data, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação;

c) Para os casos de multa não previstos neste Edital, observar-se-á a multa de 2% (dois por cento);

d) A multa reiterada pelo mesmo motivo será aplicada em dobro, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do empenho, hipótese em que se configurará a inexecução total da obrigação e o subsequente cancelamento do registro;

e) As multas poderão ser relevadas por motivo de força maior, se devidamente comprovada.

12.1.2. Na hipótese de apresentar documento inverossímil, cometido de fraude ou comportamento indíneo, a FORNECEDORA, sem prejuízo de outras sanções e multas, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público por prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Ministério Público, depois de ressarcido os prejuízos causados;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso consignado na Ata de Registro, comportar-se de modo indíneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;

d) Cancelamento do registro do fornecedor, sem prejuízo das multas previstas neste edital, quando der causa, ou quando este imotivadamente atrasar ou inexecução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 10 (dez) dias intercalados, sinalizado pelo órgão fiscalizador da Procuradoria Geral de Justiça.

12.2. A multa eventualmente imposta à FORNECEDORA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a mesma não tenha valores a receber da Procuradoria Geral de Justiça, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para que a mesma efetue o pagamento ou apresente sua defesa. Não realizando o pagamento ou apresentado defesa no prazo devido, os dados da FORNECEDORA serão encaminhados ao Órgão competente para proceder a sua inscrição na dívida ativa do estado;

12.3. As multas e sanções prevista neste Edital não eximem a adjudicatária da reparação de eventual danos, perdas ou prejuízos que de seu atos venham a causar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

14.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 10 de junho de 2008

A via original, assinada pelos titulares,  
está nos autos do Processo (GEDOC) nº 002615-01/2008

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 002353-01/2008, homologa o procedimento licitatório da Concorrência nº 014/2008, o qual tem por objeto o Fornecimento e Instalação de Forro na Construção da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora	Valor Global (R\$)
FAUZE REPRESENTAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 03.487.766/0001-30	R\$ 944.875,28
Valor Total da Contratação: R\$ 944.875,28 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).	

Cuiabá, 24 de junho de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 07/2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o teor dos autos do processo nº 0.123.469-2 apensos 0.146.742-5 e 0.131.139-5, que notificam o "desaparecimento do motor, bloco, bomba injetora e motor de arranque do veículo Mercedes Bens Sprint ano/modelo 1997, placa JYT 9169, chassi 8AC690340VA510608 do SINE/MT", desta Secretaria.

**CONSIDERANDO** ainda que o fato foi levado a conhecimento do Ministério da Justiça Departamento de Polícia Federal, registrado sob o nº 525/2004, no livro tomo nº 32;

**CONSIDERANDO** o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETECS nº 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas à *investigar e apurar irregularidades e autoria em desaparecimento do motor, bloco, bomba injetora e motor de arranque do veículo Mercedes Bens Sprint ano/modelo 1997, placa JYT 9169, chassi 8AC690340VA510608 do SINE/MT.*

**Art. 2º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual;

**Art. 3º** O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em  
Cuiabá – MT, 26 de maio de 2008.

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 06/2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais

e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil

e artigo 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** as Leis Complementares n.º 04, de 15 de outubro de 1990; n.º 207, de 29 de dezembro de 2004 e n.º 213, de 09 de junho de 2005;

**CONSIDERANDO** o teor dos autos do processo nº 164759/2008, que notificam o "furto de monitor LCD 17 polegadas, marca LG de propriedade da SETECS para atendimento do Projeto MT Ação Digital", ocorrido entre os dias 28 a 31 de março de 2008, por suspeito não identificado;

**CONSIDERANDO** ainda que o fato foi levado a conhecimento na Delegacia de Polícia C.I.S.C Norte em Cuiabá através de *notitia criminis*, lavrando-se o Boletim de Ocorrência Policiais n.º 1020240.08.031600-1 em 31 de março de 2008 às 17:55 hs;

**CONSIDERANDO** o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETECS nº 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de processo de Sindicância Administrativa, com vistas à *investigar e apurar irregularidades e autorias no "furto de monitor LCD 17 polegadas marca LG de propriedade da SETECS para atendimento do Projeto MT Ação Digital", ocorrido entre os dias 28 a 31 de março de 2008;*

**Art. 2º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**Art. 3º** O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em  
Cuiabá – MT, 29 de abril de 2008.

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 020/PGE/2008.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

#### RESOLVE:

**Deferir** à Subprocuradora-Geral Administrativa da PGE **Dra. Jussara Caramuru Biancardini**, 02 (dois) dias de licença para tratamento odontológico, nos dias 19-6-2008 a 20-6-2008, conforme solicitação formulada no Processo nº 136349/2008-PGE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**  
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 24 de junho de 2008. **João**

**Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

# DEFENSORIA PÚBLICA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. 007/2008/Defensoria Pública**

**CREDECIAAMENTO:** das 08h30m às 09h00m do dia 10 de julho de 2008.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00m do dia 10 de julho de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de locação, de MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DIGITAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, com garantia técnica preventiva e corretiva, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso da Capital e do Interior, sendo incluso nesse objeto, os serviços de dois operadores, um para operar a máquina a ser disponibilizada na Sede Administrativa e outro para operar a máquina a ser disponibilizada no Núcleo da Atendimento/Procuradoria, conforme especificações e quantificações determinadas neste edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)  
**Telefone:** (65) 3613-3424 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3400  
**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970, Cuiabá- MT.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 005 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I – Bloco C3 – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.  
 Cuiabá/MT, 25 de junho de 2008.  
**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**  
 Subdefensor Público-Geral do Estado  
 Ordenador de Despesas

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. 006/2008/Defensoria Pública**

**CREDECIAAMENTO:** das 08h30m às 09h00m do dia 09 de julho de 2008.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00m do dia 09 de julho de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial- 02 postos de vigilância armada para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - nos núcleos da situados nas comarcas de Várzea Grande/MT e Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantificações determinadas neste edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)  
**Telefone:** (65) 3613-3424 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3400  
**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970, Cuiabá- MT.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 005 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I – Bloco C3 – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.  
 Cuiabá/MT, 25 de junho de 2008.  
**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**  
 Subdefensor Público-Geral do Estado  
 Ordenador de Despesas

**PORTARIA N.º 099/2008/DPG**

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, e X, para o qual

compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 057/2008/DPG**, na qual concedeu averbação de 2.762 dias – 07a.06m.27d de tempo de serviço e contribuição à Defensoria Pública – Dra. Adriana da Silva Rodrigues;

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Em Cuiabá, 18 de junho de 2008.  
 (original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
 Defensora Pública-Geral do Estado

**Portaria n.º 0100/2008/DPG**

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** reunião ocorrida no Gabinete da Defensoria-Geral, onde se fez presente a Administração Superior e os Procuradores atuantes na Procuradoria da Defensoria Pública;  
**CONSIDERANDO** anuência dos Procuradores da Defensoria Pública em atuar em áreas de atuação diversas das estabelecidas em suas portarias de lotação;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 0199/2007/DPG.**  
**Artigo 2º - Criar**, na estrutura da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, os seguintes núcleos:  
 I – Núcleo de Defesa das Minorias;  
 II – Núcleo de Direitos Humanos e de Defesa dos Grupos Étnico-Raciais;  
 III – Núcleo de Proteção à Saúde;  
 IV – Núcleo de Proteção aos Idosos vítimas de violência e maus tratos;

§ 1º - Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para atuarem no Núcleo Estadual de Defesa das Minorias os Procuradores da Defensoria Pública – Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini e Dr. Silvio Jeferson de Santana.  
 § 2º - Fica designado, sem prejuízo de suas funções, para atuar no Núcleo de Direitos Humanos e de Defesa dos Grupos Étnico-Raciais o Procurador da Defensoria Pública – Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo.  
 § 3º - Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para atuarem no Núcleo Estadual de Proteção à Saúde os Procuradores da Defensoria Pública – Dr. André Luiz Prieto e Dr. Hércules da Silva Gahyva.  
 § 4º - Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para atuarem no Núcleo Estadual de Proteção aos Idosos vítimas de violência e maus tratos os Procuradores da Defensoria Pública – Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios.

**Artigo 3º - Os Procuradores da Defensoria Pública designados deverão encaminhar à Defensora Pública-Geral do Estado projeto dispondo da organização e funcionamento do Núcleo para qual foram designados.**

**Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Em Cuiabá, 24 de junho de 2008.  
 (original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
 Defensora Pública-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 029/08**

**Contratante:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Contratado:** VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA ME  
**Objeto:** Adita com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LCCA.  
**Data de assinatura:** 05 de junho de 2008.  
**Assinam:** Dep. Sérgio Ricardo – Presidente e Dep. José Riva - 1º Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 903, DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lauro Ramos Filho.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lauro Ramos Filho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de junho de 2008.  
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
 Dep. Riva - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco- 2º Secretário – *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 902, DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Chico Galindo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Gonçalves.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Gonçalves.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de junho de 2008.  
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
 Dep. Riva - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco- 2º Secretário – *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 900, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

**Cria o Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso exclusivo a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Urbano.

**Parágrafo único** O núcleo criado no caput será estruturado através de Ato da Mesa Diretora.

**Art. 2º** O núcleo tem como objetivo principal criar uma estruturação de fiscalização quanto à qualidade execução das obras públicas e implantar núcleos de desenvolvimento urbano nos municípios.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário - *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 899, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Chico Galindo

**Concede a Comenda do Mérito Cultural Dom Aquino Corrêa ao Educador Sílvio Aparecido Fidelis.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso exclusivo a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Comenda do Mérito Cultural Dom Aquino Corrêa ao educador Sílvio Aparecido Fidelis.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário - *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 898, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Percival Muniz

Autoriza a TV Assembleia Legislativa a produzir e gerar na sua programação normal programa voltado à divulgação e preservação do Meio Ambiente.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso exclusivo a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a TV Assembleia Legislativa a produzir e gerar em sua programação normal programa voltado a divulgar e preservar o Meio Ambiente, com o título "Minuto do Meio Ambiente".

**Art. 2º** O programa terá a duração mínima de 01 (um) minuto, devendo ser transmitido durante todos os intervalos da programação diária, podendo ser reprisado.

**Art. 3º** Caberá à Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentar através de resolução própria, as normas para a execução do projeto.

**Art. 4º** As despesas serão custeadas pelo orçamento próprio da Secretaria da TV Assembleia.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário - *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 897, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputada Chica Nunes

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Carlos Franceschini.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Carlos Franceschini.

Franceschini.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário - *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 896, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Alexandre Cesar

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eurico Muniz.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eurico Muniz.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário - *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 895, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Luiz Gonçalves de Araújo.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Luiz Gonçalves de Araújo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário - *ad hoc*

**ATO Nº. 038/2008**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, para do exercício do cargo em comissão, a partir de 31.03.2008:

25504	ADELINO GERMANO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20581	ADELITA RACHID MAIA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25424	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
23438	ADRIANO BIANCHINI FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21200	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32027	ALINE BARBIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21108	ALONSO ALCANTARA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21037	ANA FLAVIA QUINTANA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21288	ANA PAULA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20311	ANISIO PEREIRA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21208	ANTONIO LEMES DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21001	APARECIDO PEREIRA SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23479	ARILDO ARAUJO DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25503	ATAIL MARQUES DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25456	BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21221	CALIOPE CAVALCANTE LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20172	CAMILA LOPES SCARMAGNANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20150	CARLOS CONSTANTINO VOLCOV	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21264	CARLOS MANOEL CARDOZO AZOIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
200302	CELSO LUIZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21259	CHRISTIANO CARVALHO DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32756	CLAUDINEY CESAR VIEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33358	CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21173	CLOVIS FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32277	CREUZINETE MIRANDA FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20154	CRISTINY CELIS SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21198	DANIEL GUERREIRO TETILLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25469	DANIEL ORLANDO MENEGUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22014	DANIELA MENE GALE MOZER BRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
23426	DAYSE REGINA PETINARI FERRATTO OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20205	DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20223	DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ADJ. DE SEGURANÇA	ASE-III
21105	DERLI MARTINS CANABARRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26461	DINALVA BENEVIDES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23433	DILCEU APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20186	EDILSON QUEIROZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21168	EUGENIO ERNESTO DESTRI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20569	FABIANO PRATES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
27328	FABIO VAGNER DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25340	FELIPE JOSE CASARIL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33452	FERNANDA BORGES JUNQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21012	FLAVIO JULIO BEZERRA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33731	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20033	GEIZE ARANHA DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21049	GEORGE ALESSANDRO POMMOT VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21975	GERALDO CARLOS ZARTH BECKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20260	GERSON DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
20589	GILMAR CAMPOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
32379	GILMAR LIMA DAMASCENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
26883	GILMAR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21157	HELKRIOTON MORAES PINTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21086	HUGO FLORENCIO DE CASTILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
26775	HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20189	SABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
32213	IVALDO LUCIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21185	JOSÉ CARLOS MENEGATI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33196	JOSÉ EDUARDO DE FARIAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33662	JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20158	JOSÉ FERNANDO SALGADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20143	JOSÉ GIMENES VIA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20299	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
32452	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32332	JUAREZ SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
32259	KLENER DE ALMEIDA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21266	LARISSA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21249	LEANDRO DAROIT FEIL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22674	LIANA FERREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21202	LUNDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20670	LOURDES DALL-MOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20298	LUANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20665	LUCÉLIA MARTINS DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23234	LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
2719	LUIZ CARLOS SILVA ACOSTA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21270	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21028	LUIZ ROBERTO APRÉA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20318	MARCIA APARECIDA MARCHETE DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

19501	MÁRCIA BUDTINGER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33571	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20080	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20262	MARIA IRENE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20304	MARIA ISABEL COSTA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21203	MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32798	MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20249	MAURO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25522	NEILSON CUSTODIO DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33704	NICOLE MARQUES MARIANI	ASSESSOR ADJ. S.S.LEGISLATIVO	ASE-III
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23463	ORACILDO CRUZ MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25422	PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21060	PAULA ELISA MANFRINATO NARDEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32710	PAULO LEONARDO DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20239	PAULOSALEM PEREIRA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23417	PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21254	ROBINSON LUIZ DE AMORIN BAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32180	RODRIGO NEVES FILGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20554	SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
32317	SELMA MARIA VOLPATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33542	SEMIRAMIS DE CASTRO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20671	SERGIO MARTINS VIEIRA	CONSULTOR C. PERMANENTE	DSL-1
20179	SIMONE COELHO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
25354	SIMONE MACHADO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25461	TÂNIA CRISTINA FERNANDES GIROTTO	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
21174	THÂMARA SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33765	VALDECIR CARDOSO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21290	VIVALDO MARCORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20586	WALDOMIRO DELFINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33404	WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25355	WILLIAN CESAR DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33354	ZENITA CARVALHO DE AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

**Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente  
**Dep. RIVA** 1º Secretário  
**Dep. WALTER RABELLO** 2º Secretário

**ATO Nº. 039/2008**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados no exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.04.2008:

20581	ADELITA RACHID MAIA DE ANDRADE	ASSESSOR CONS. TÉCNICA DA MESA	ASE-II
25424	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23438	ADRIANO BIANCHINI FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR ADJ. CONS. LEGISLATIVA	ASE-III
21200	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
32027	ALINE BARBIERI	ASSESSOR ADJ. CONS. LEGISLATIVA	ASE-III
21314	ALTHAIR MIGUEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21037	ANA FLÁVIA QUINTANA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21288	ANA PAULA SOARES	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
20311	ANISIO PEREIRA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	ASSESSOR CONS. TÉCNICA DA MESA	ASE-II
21316	ANTONIO FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21001	APARECIDO PEREIRA SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23479	ARILDO ARAUJO DE BRITO	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25456	BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA	ASSESSOR CONS. TÉCNICA DA MESA	ASE-II
21221	CALIOPE CAVALCANTE LEMOS	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
20150	CARLOS CONSTANTINO VOLCOV	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
21264	CARLOS MANOEL CARDOZO AZOIA	ASSESSOR DA CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
21305	CELESTIANO RODRIGUES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21299	CÉLIO LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
200302	CELSON LUIZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21259	CHRISTIANO CARVALHO DE ARAUJO	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
21292	CIRO FREITAS GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33358	CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
32277	CREUZINETE MIRANDA FARIAS	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21338	CRISTIANE ANGELICA COUTO DA SILVA FALEIROS	TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
20154	CRISTINY CELIS SANTANA	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
25469	DANIEL ORLANDO MENEQUINI	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
22014	DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA	ASSESSOR ADJ. S. S. LEGISLATIVO	ASE-III
23426	DAYSE REGINA PETINARI FERRATTO OJEDA	ASSESSOR DA CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
20205	DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
26461	DINALVA BENEVIDES FERNANDES	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
29017	DIOMARA APARECIDA DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
23433	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20186	EDILSON QUEIROZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21291	EUJASÇO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20569	FABIANO PRATES	ASSESSOR ADJ. DE SEGURANÇA	ASE-III
25340	FELIPE JOSE CASARIL	ASSESSOR ADJ. ESC. DO LEGISLATIVO	ASE-III
33452	FERNANDA BORGES JUNQUEIRA	ASSESSOR DA CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21296	FERNANDO HENRIQUE WALLACE BERGAMASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21303	FERNANDO PACHECO DI LORETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21012	FLAVIO JULIO BEZERRA BARBOSA	ASSESSOR ADJ. ESC. DO LEGISLATIVO	ASE-III
33731	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
21049	GEORGE ALESSANDRO POMMOT VASCONCELOS	ASSESSOR ADJ. ESCOLA LEGISLATIVA	ASE-III

21975	GERALDO CARLOS ZARTH BECKER	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS-RECE	ASI-III
21300	GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21298	GILMAR GOMES GRACIOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26883	GILMAR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TEC. CONS. LEGISLATIVA	ASE-I
21307	HERMINIA ANTUNES PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21086	HUGO FLORENCIO DE CASTILHO	ASSESSOR TEC. CONS. LEGISLATIVA	ASE-I
26775	HUMBERTO MELO BOSSAIPO SOBRINHO	ASSESSOR TEC. CONS. LEGISLATIVA	ASE-I
20189	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32213	IVALDO LUCIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
21185	JOSÉ CARLOS MENEGATI	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
33196	JOSÉ EDUARDO DE FARIAS JUNIOR	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
33662	JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20158	JOSÉ FERNANDO SALGADO	ASSESSOR DA CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
20295	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32452	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	ASSESSOR DA CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
21285	JOSIANE DIVINA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21302	KASSIANO HENRIQUE ALVES MACÊDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
32259	KLENER DE ALMEIDA SOUSA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21266	LARISSA DE CARVALHO	ASSESSOR DA CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
21297	LENIR TEREZINA MELO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21306	LEVY MAXIMO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22674	LIANA FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21202	LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	ASSESSOR DA CONS. LEGISLATIVA	ASE-II
20670	LOURDES DALL-MOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20298	LUANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20665	LUCILIA MARTINS DE MORAIS	ASSESSOR TEC. CONS. LEGISLATIVA	ASE-I
21175	LUCIANA BEATRIZ FERREIRA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23234	LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21028	LUIZ ROBERTO APREÁ DUARTE	ASSESSOR ADJ. CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-III
20313	MÁRCIA APARECIDA MARCHETE DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
19501	MÁRCIA BUDTINGER	ASSESSOR ADJ. ESCOLA LEGISLATIVA	ASE-III
33571	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21293	MARIA HELENA DA ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20262	MARIA IRENE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20304	MARIA ISABEL COSTA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21203	MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
32798	MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21304	MATEUS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20249	MAURO COSTA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21309	NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
21312	NATALICIO PEREIRA MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25522	NEILSON CUSTODIO DE FARIA	ASSESSOR CONSULT. LEGISLATIVA	ASE-II
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33048	ODENIL MARTINHOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
23463	ORACILDO CRUZ MEDEIROS	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
25422	PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21060	PAULA ELISA MANFRINATO NARDEZ	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
32710	PAULO LEONARDO DE FARIA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
23417	PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI DIAS	ASSESSOR ADJ. CONS. LEGISLATIVA	ASE-III
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21310	RODRIGO BORGES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32180	RODRIGO NEVES FILGUEIRA	ASSISTENTE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21308	RONILMA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26634	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21315	ROSANA LOGRADO VIEIRA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
20554	SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
32317	SELMA MARIA VOLPATO	ASSESSOR CONS. LEGISLATIVA	APG-4
33542	SEMIRAMIS DE CASTRO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20131	SILVIO APARECIDO FIDELIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20179	SIMONE COELHO DE SOUZA	ASSESSOR TEC. CONS. LEGISLATIVA	ASE-I
25354	SIMONE MACHADO BARBOSA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21336	SUELY MARIA PITA ROCHA	TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
25461	TÂNIA CRISTINA FERNANDES GIROTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21019	UELITON FABIO HERREIRO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33765	VALDECIR CARDOSO DE ALMEIDA	ASSESSOR CONS. LEGISLATIVA	ASE-II
21339	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ASSAD	CONSULTOR COMISSÃO PERMANENTE	DSL-1
21290	VIVALDO MARCORIO	ASSESSOR TEC. CONS. LEGISLATIVA	ASE-I
21323	WAGNER GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21294	WALDEMAR WANDERLEY FOLHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20586	WALDOMIRO DELFINO	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
33404	WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25355	WILLIAN CESAR DE MORAES	ASSESSOR ADJ. ESCOLA LEGISLATIVA	ASE-III
33354	ZENITA CARVALHO DE AVILA	ASSESSOR ADJ. CONS. LEGISLATIVA	ASE-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente  
**Dep. RIVA** 1º Secretário  
**Dep. WALTER RABELLO** 2º Secretário  
**ATO Nº. 040/2008**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do exercício do cargo em comissão, a partir de 31.03.2008:

25436	ABEMAEIL COSTA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20162	ANISIO APARECIDO PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20217	LUIS MATEUS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
33637	ONÓFRE DE FREITAS JUNIOR	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
33646	RONALD KEMPP SANTIN BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.  
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.  
Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente  
Dep. **RIVA** 1º Secretário  
Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO Nº. 041/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**  
Nomear os servidores abaixo relacionados no exercício do cargo em Comissão, a partir de 03.04.2008:

21321	CELSO RONALDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21317	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33193	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33758	JUSCINEIA RODRIGUES NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21320	MARCILENE DOROTI PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21319	MÁRIA BETTILO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21322	PEDRO CERQUEIRA CALDAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23351	ZILMA RIBEIRO TAQUES FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.  
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.  
Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente  
Dep. **RIVA** 1º Secretário  
Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO Nº. 042/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**  
Nomear os servidores abaixo relacionados no exercício do cargo em Comissão, a partir de 10.04.2008:

21334	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21326	DONIZETE SENA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21330	GLAUCIA ROSA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21324	JOELMA CRESPIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21332	MARCELO VIEIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21335	MONICA CRISTINA DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21328	OLINDINA BISPO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21329	ORACILDES SANTIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21327	VALERIA BATISTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21333	VANDERLEI LUCENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.  
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.  
Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente  
Dep. **RIVA** 1º Secretário

Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 894, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Zafonato.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Zafonato.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.  
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário – *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 893, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Institui a “Medalha de Mérito João Paulo II”.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Instituir a “Medalha de Mérito João Paulo II”, a ser outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a personalidades mato-grossenses ou não, que tenham se destacado através de ações reconhecidamente meritórias em favor da coletividade na área pública ou privada.

**Parágrafo único** A medalha instituída na *caput* da presente resolução só poderá ser concedida através de proposição subscrita no mínimo por 1/6 (um sexto) e aprovada ao final por maioria absoluta dos Deputados.

**Art. 2º** Ato da Mesa Diretora regulamentará a presente resolução no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.  
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário – *ad hoc*

**RESOLUÇÃO Nº 891, DE 12 JUNHO DE 2008.**

Autor: Deputado Walter Rabello

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Cristina de Oliveira Simões.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Cristina de Oliveira Simões.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de junho de 2008.  
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário – *ad hoc*

# TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº	400166-4/2008
Interessado	Prefeitura de Comodoro
Assunto	Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Bimestre
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

### TERMO DE ALERTA

O processo é referente a análise do relatório resumido de execução orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2008 e relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Comodoro.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo municipal de Comodoro, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

### Ponto de Controle 05 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	820.000,00	376.769,99	45,95	
A - IPTU	320.000,00	164.810,64	51,50	Não
B - ISS	300.000,00	187.780,84	62,59	NÃO
C - ITBI	200.000,00	24.178,51	12,09	SIM
Taxas	160.000,00	67.129,98	41,96	NÃO
Contribuição de Melhorias	250.000,00	78.959,47	31,58	SIM
Dívida Ativa Tributária	197.743,00	55.929,13	28,28	SIM

A arrecadação de ITBI, contribuição de melhoria e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 12,09%, 31,58%, 28,28%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a

execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, taxas correspondente a 51,50%, 62,59% e 41,96% respectivamente foi superior ao percentual por quadrimestre.

### Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)

RBI R\$ 5.317.732,06	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da Desp. C/ Ensino	1.303.556,04		
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00		
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00	SIM	SIM
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado	1.303.556,04		
E - % Aplicado	24,51 %		
F – Limite Legal	25,00 %		

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre, aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 1.303.556,04, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 5.317.732,06, resulta no percentual de 24,51%. Portanto, não observou o limite de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Faz-se o alerta ao poder executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

### Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	3.828.579,94	4.204.984,15	8.033.564,09	8.033.564,09	
B - Despesas empenhadas	7.824.950,03	3.939.198,19	11.764.148,22	11.764.148,22	
C – Despesas liquidadas	3.202.268,73	4.172.095,58	7.374.364,31	7.374.364,31	
D – Resultado orçamentário (A-B)	-3.996.370,09	265.785,96	-3.730.584,13	-3.730.584,13	
E – Resultado de execução (A-C)	626.311,21	32.888,57	659.199,78	659.199,78	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 8.033.564,09 e a despesa empenhada de R\$ 11.764.148,22 é de R\$ -3.730.584,13. Analisando ainda a execução deste orçamento o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 8.033.564,09 e a despesa liquidada R\$ 7.374.364,31 é de R\$ 659.199,78. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário; entretanto está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo, assim entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre, pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto o resultado de execução está equilibrado.

É prudente informar que este "termo de alerta", se baseou exclusivamente nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "termo de alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/13-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e trimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 23 de junho de 2008.

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

RELAÇÃO Nº. 047/GP/2008

PROCESSO Nº. 9.130-8/2008  
**INTERESSADO** **THADEU EMANUEL LEITE CALDAS**  
**ASSUNTO** REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR 30 DIAS.  
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº. 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº. 336/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. 05 a 07-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do **Sr. THADEU EMANUEL LEITE CALDAS**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 2003 a 2008, para serem usufruídos 30 (trinta) dias em 9-6-2008 a 8-7-2008 e os 60 (sessenta) dias restantes nos meses de julho/2009 e julho/2010.

**Publique-se.**  
**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
**Presidente**

PROCESSO Nº. 9.237-1/2008  
**INTERESSADO** **DORISMAR FERREIRA DE LIMA**  
**ASSUNTO** REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR-LAS.  
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº. 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº. 333/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. 05 a 07-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do **Sr. DORISMAR FERREIRA DE LIMA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 2002 a 2007, para serem usufruídos 60 (sessenta) dias em 1º-7-2008 a 29-8-2008 e os 30 (trinta) dias restantes para serem usufruídos em agosto/2008.

**Publique-se.**  
**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
**Presidente**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de Junho de 2008.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176/VAS/2008**

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº. 7.945-6/2008 - TCE-MT, referente ao não envio de Concurso Público.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
**Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 278/VAS/08**  
**JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

PROCESSO Nº. 1.078-2/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**ASSUNTO** LEI NR 484/2007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008  
... Diante do exposto e no uso da competência legal a mim atribuída pelo parágrafo único do art. 2º e § 3º do art. 91, todos da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como, art. 90, inc. VI da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, e acolhendo o **Parecer nº. 2.819/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **determino** pela aplicação de multa de **20 (vinte) UPF's/MT**, ao Prefeito de Novo São Joaquim, Sr. **Antônio Augusto Jordão**, fixada com base no inc.IV, art. 75, da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inc. IV, do art. 289, da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, encaminhando os respectivos comprovantes a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da regular notificação desta decisão.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 6.647-8/2008  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANÇO GERAL RELATIVO AO EXERCÍCIO 2007  
... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 2.483-08 e, tendo em vista que o jurisdicionado enviou a este Tribunal as informações referentes ao referido Balanço Geral, dentro do prazo estipulado, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 7.776-3/2008

**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANÇETE RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008  
... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 2.486-08 e, tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a esta Corte o balançete referente ao mês de **março/2008** antes de receber a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 7.774-7/2008  
**INTERESSADO** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANÇETE RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008  
... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 2.485-08 e, tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a esta Corte o balançete referente ao mês de **março/2008** antes de receber a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 14.800-8/2006  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2001  
... Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual nº. 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público e registro os atos de admissão dos Concursos Públicos nºs. 001/2001 e 001/2003 realizados pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. E, nos termos do art. 75, inc. IV da Lei Complementar nº. 269/07, **aplico multa** correspondente à 20 UPF's/MT ao **Sr. Orlando Novais de Brito**, prefeito municipal de Novo São Joaquim, à época.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 896-6/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**ASSUNTO** LEI Nº 798/2007 DE 06 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2008  
... Diante do exposto e no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, art. 43, inc. III todos da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei orgânica TCE-MT), assim como pelo inc. II do art. 90 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 2.430/2008**, decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal nº. 798/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2008, do Município de Canarana.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 11.267-4/2007  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA**  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007  
... Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual nº. 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público e conheço o Concurso Público nº. 001/2007 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasília/MT. E, nos termos do art. 75, inc. IV da Lei Complementar nº. 269/07, e **aplico multa** correspondente à 20 UPF's/MT ao **Sr. Ademar Wurzius**, prefeito municipal de Nova Brasília/MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 20.259-2/2005  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005  
... Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual nº. 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público e registro os atos de admissão, de fls. 358/397-TC, referente ao Concurso Público nº. 001/2005 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 8.154-0/2008  
**INTERESSADO** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA BOA**  
**ASSUNTO** CONSULTA QUANTO A LEGALIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE  
A presente consulta não pode ser recebida uma vez que ausente um dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 269/2007, pois, foi formulada sobre caso concreto.  
Assim, acolhendo o parecer do Ministério Público **decido** pelo não conhecimento da presente consulta por faltar-lhe requisito de admissibilidade, e pelo seu arquivamento.  
**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 280/HB/08**  
**JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.**

PROCESSO Nº. 23.072-3/2005  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**  
**ASSUNTO** DENÚNCIA  
Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída a este Conselho, **JULGO** acompanhando o Parecer Ministerial nº. 4.064/2007, da lavra do saudoso Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, pelo arquivamento da presente denúncia face a perda de objeto, conforme § 3º do art. 219 da Resolução nº. 14/2007, pois os fatos tidos como irregulares foram sanados no âmbito do próprio órgão e ainda foram contextualizados na apreciação das Contas Anuais, conforme processo nº. 47350/2006, que obteve parecer favorável à aprovação.  
**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro / Assistente de Plenário.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 281/AJ/2008  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>8.785-8/2006 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b> DENÚNCIA ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, <b>quite</b> com a multa imposta. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>4.850-0/2007 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REF AO MÊS DE JANEIRO DE 2007 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Benedito Gomes <b>quite</b> com a multa imposta. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADO</b> ASSUNTO</p>	<p>5.118-7/2007 <b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD</b> CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o gestor, Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, <b>quite</b> com a multa imposta. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>3.535-1/2008 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU</b> REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2007 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Srª. Kelly Morgana Moraes da Rocha <b>quite</b> com a multa imposta. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>5.063-6/2007 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior <b>quite</b> com a multa imposta. <b>Publique-se.</b></p>

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 279/ALC/2008  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>4.843-7/2007 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007 Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de janeiro/2007, da Prefeitura Municipal de Itaúba, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 2.855/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>ARQUIVO</b> a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais , conforme Processo nº 4.649-3/2008, com isso, não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>12.997-6/2007 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE</b> REPRESENTAÇÃO POR NÃO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JUNHO / 2007. Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de junho/2007, da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 2.853/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>ARQUIVO</b> a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais , conforme Processo nº 6.032-1/2008, com isso, não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADO</b> ASSUNTO</p>	<p>12.999-2/2007 <b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APIACÁS.</b> REPRESENTAÇÃO POR NÃO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JUNHO / 2007. Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de junho/2007, da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.853/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>ARQUIVO</b> a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais , conforme Processo nº 6.388-6/2008, com isso, não ocorrendo a duplicidade de julgamento do mérito. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>1.358-7/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE OUTUBRO/2007. Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de outubro/2007, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 2.844/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>ARQUIVO</b> a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais , conforme Processo nº 4.925-5/2008,</p>

com isso, não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito.  
**Publique-se.**

<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>1.361-7/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO / 2007. Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de fevereiro/2007, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 2.847/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>ARQUIVO</b> a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais , conforme Processo nº 6.335-5/2008, com isso, não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>1.367-6/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE JULHO / 2007. Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de julho/2007, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 2.842/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>ARQUIVO</b> a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais , conforme Processo nº 6.335-5/2008, com isso, não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>1.365-0/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE MAIO / 2007. Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de maio/2007, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 2.841/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>ARQUIVO</b> a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais , conforme Processo nº 6.335-5/2008, com isso, não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>4.995-6/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005. Considerando o atraso no envio do Concurso Público nº 001/2005, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 204 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº 2.826/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>APLICO</b> a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito de Alto Araguaia, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>5.644-8/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008 Considerando a ausência do envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Rondolândia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.848/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>APLICO</b> a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. José Guedes de Souza, Prefeito de Rondolândia, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>5.645-6/2008 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008 Considerando a ausência do envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2008, da Câmara Municipal de Rondolândia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.851/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, <b>APLICO</b> a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Leones Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara de Rondolândia, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo. <b>Publique-se.</b></p>
<p>PROCESSO Nº. <b>INTERESSADA</b> ASSUNTO</p>	<p>5.658-8/2008 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA</b> REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008 Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Colniza a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.849/2008 , <b>APLICO</b> a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso</p>

VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 5.669-3/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008  
 Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Araguainha a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.277/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Osmari Cezar de Azevedo, Prefeito de Araguainha, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 5.672-3/2008  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008  
 Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2008, da Câmara Municipal de Alto Taquari a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.235/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Deiler Alves Garcia, Presidente da Câmara de Alto Taquari, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 8.187-6/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**  
**ASSUNTO** CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE LEGAL DE MAJORAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO, COM EFEITO RETROATIVO.  
 Considerando que a presente consulta foi formulada por pessoa legítima e versa sobre matéria de competência deste Tribunal, no entanto, trata-se de caso concreto, contrariando, por consequência, o disposto no artigo 232, inciso II do regimento Interno deste Egrégio Tribunal (resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007);  
 Considerando o teor do Parecer nº 062/2008, fls. 05 e 06-TC, da Consultoria Técnica desta Casa e o Parecer nº 2.787/08, fls. 07 e 08-TC, do Ministério Público Estadual.  
**Posto isso**, com fundamento no art. 232, § 3º da Resolução n. 14/2007, deste Tribunal, e de acordo com o Parecer Ministerial acima citado, **NÃO CONHEÇO** da presente consulta e, por essa razão, determino o seu arquivamento, sem julgamento de mérito.  
 Oficie-se à autoridade consulente, remetendo-lhe cópia do Parecer de fls. 05 e 06-TC, da Consultoria Técnica deste Tribunal, para conhecimento.  
 Após, archive-se.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 284/AS/2008  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 2.768-5/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA DO SISTEMA APLIC  
 No uso da competência legal a mim atribuída decido tornar sem efeito o Julgamento Singular nº 126/AS/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 1º-4-2008, página 56, que cominou ao Sr. Genebaldo José Barros, multa pecuniária de 30 UPF's/MT, com fulcro no artigo 89, inciso XI, da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007 deste Tribunal.  
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 283/JCN/08  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 1.546-6/2007  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS.  
 ...Posto isso, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais pertinentes, acolho o Parecer nº. 2.834-08 da representação do Ministério Público Estadual junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Dr. Mauro Delfino César e **REGISTRO**, nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso I, alínea "b" da Resolução nº. 14/2007, a declaração de bens de final de mandato do senhor Roni Cristóvão de Lima, 1º suplente de vereador do Município de Chapada dos Guimarães.  
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 282/AS/2008  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 9.022-0/2008  
**INTERESSADO** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.802/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Srª. Silda Kochemborger**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao **mês de março do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

Amulta deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.758-6/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIADADÃO RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.881/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do **Sistema LRF-Cidadão do 2º Bimestre de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, incisos VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

Amulta pecuniária deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.004-2/2008  
**INTERESSADO** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.809/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, Srª. Silda Kochemborger**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente ao **mês de março do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

Amulta deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.064-6/2008  
**INTERESSADO** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANÇETE DO MÊS DE MARÇO DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.823/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestora do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, Srª. Silda Kochemborger**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do Balançete Financeiro e Orçamentário do **mês de março do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

Amulta deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de junho de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº	400.232-6/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ISSQN.

**Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	105.048.000,00	42.715.694,47	40,66	
A - IPTU	18.772.000,00	13.525.916,58	72,05	NÃO
B - ISS	79.858.000,00	26.575.920,89	33,28	SIM
C - ITBI	6.418.000,00	2.613.857,00	40,73	NÃO
Taxas	13.366.000,00	6.542.077,06	48,95	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	9.521.000,00	3.781.129,34	39,71	NÃO

2. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiram o percentual mínimo de 25% das receitas de impostos.

**Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)**

RBI - R\$	136.183.494,05	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		26.236.452,60	SIM	SIM
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		26.236.452,60		
E - % Aplicado		19,27 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

3. Resultados orçamentários e execução deficitários sem limitação de empenho.

**Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)**

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	98.313.326,34	124.427.085,62	222.740.411,96	222.740.411,96	SIM
B - Despesas Empenhadas	301.022.800,92	61.890.175,98	362.912.976,90	362.912.976,90	
C - Despesas Liquidadas	73.495.955,95	110.355.792,10	183.851.748,05	183.851.748,05	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-202.709.474,58	62.536.909,64	-140.172.564,94	-140.172.564,94	
E - Resultado de Execução(A-C)	24.817.370,39	14.071.293,52	38.888.663,91	38.888.663,91	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

**Gabinete Cons. Alencar Soares, em 26/06/2008**

**Conselheiro Alencar Soares**

**Relator**

PROCESSO Nº	400.221-0/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. O Município não publicou o RREO através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º e 2º bimestres de 2008. Portanto, descumpriu o que o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

**Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)**

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Este Município não publicou os anexos da RREO do 1 e 2 Bimestres					

2. A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referente ao 2º bimestre ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V do artigo 4º da Resolução 02/2003.

**Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)**

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
2	06/06/2008	05/06/2008	FORA DO PRAZO

3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU,ISSQN, TAXAS, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária.

**Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	345.000,00	85.481,48	24,78	
A - IPTU	115.000,00	1.875,56	1,63	SIM
B - ISSQN	150.000,00	47.724,29	31,82	SIM
C - ITBI	80.000,00	35.881,63	44,85	NÃO
Taxas	55.000,00	13.278,45	24,14	SIM
Contribuição de Melhorias	41.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	195.000,00	11.393,41	5,84	SIM

4. O total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, ultrapassou o limite percentual de 54 % da Receita Corrente Líquida (RCL). Caso não haja redução do excesso nos dois quadrimestres seguintes o Município ficará impedido de receber Certidão Negativa de Débito por esta Corte de Contas.

**Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)**

RCL - R\$	10.006.570,68	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		5.585.217,38			
B - % Aplicado		55,82 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	SIM	SIM
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		SIM			

5. Resultados orçamentários e execução deficitários sem limitação de empenho

**Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)**

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.572.239,30	1.668.159,80	3.240.399,10	3.240.399,10	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.468.832,40	1.606.797,10	4.075.629,50	4.075.629,50	
C - Despesas Liquidadas	1.791.237,11	1.815.151,91	3.606.389,02	3.606.389,02	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-896.593,10	61.362,70	-835.230,40	-835.230,40	
E - Resultado de Execução(A-C)	-218.997,81	-146.992,11	-365.989,92	-365.989,92	

6. Município apresentou resultado primário negativo no 1º quadrimestre de 2008.

**Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)**

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.501.319,28	1.618.006,87	3.119.326,15	3.119.326,15	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.729.853,77	1.749.322,04	3.479.175,81	3.479.175,81	
C - Resultado Primário	-228.534,49	-131.315,17	-359.849,66	-359.849,66	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

**Gabinete Cons. Alencar Soares, em 26/06/2008**

**Conselheiro Alencar Soares**

**Relator**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 07/2008, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, com fornecimento de equipamentos e materiais, relativos à execução de serviços de infra-estrutura de cabeamento estruturado para dados, voz, automação e segurança predial, instalação elétrica para equipamentos de TI e sistema de proteção contra surtos, aquisição, instalação e configuração de equipamentos e a operação e manutenção dos sistemas implantados durante o período de garantia, a serem executados no Bloco de Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência n. 117/2008. As justificativas e a respectiva decisão constam do Processo Licitatório nº 4.617-5/2008-TCE e estão à disposição dos interessados no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal de Contas.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
RELAÇÃO Nº. 56/2008

Parecer, Acórdãos e Resoluções de Consulta - Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2008.

Processo nº 12.022-7/2007

Interessados **VALTENIR LUIZ PEREIRA - Presidente da Frente Parlamentar de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.**

**DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO - Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias do Estado de Mato Grosso.**

**Assunto** Requerimento  
**Relator Nato** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2008**

**Ementa:** REQUERIMENTO. REVOGAÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 1.590/2007. NOVA DECISÃO EM PROCESSO DE CONSULTA. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. PESSOAL. ADMISSÃO. FORMA DE ENQUADRAMENTO. HERMENÊUTICA: INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, LEI Nº 11.350/2006 E ADI 2135-4, EM TRAMITAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. POSSIBILIDADE EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. 1) ADMITE-SE O ENQUADRAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS POR MEIO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, POR CAUTELA E PRUDÊNCIA, TENDO EM VISTA A DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NA ADI 2135-4, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PUBLICADA EM 14-8-2007, ATÉ SUA DECISÃO FINAL. 2) OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS QUE ESTAVAM, NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES REGULAMENTADAS PARA ESSA CATEGORIA, SUBMETIDOS À SELEÇÃO PÚBLICA QUE ATENDEU AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODEM CONTINUAR DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NA FORMA EM QUE SE ESTABELECEU O VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO. 3) OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS QUE ESTAVAM, NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES REGULAMENTADAS PARA ESSAS CATEGORIAS, SUBMETIDOS À SELEÇÃO PÚBLICA AINDA NÃO CERTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, PODEM CONTINUAR DESEMPENHANDO SUAS FUNÇÕES POR MEIO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, DESDE QUE: A) A SELEÇÃO PÚBLICA SEJA CERTIFICADA; E, B) HAJA LEI MUNICIPAL REGULAMENTANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. 4) AS EVENTUAIS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DE OUTROS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS, DEVERÃO SER FEITAS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 5) OS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, APÓS 14/08/2007, NÃO TÊM AMPARO CONSTITUCIONAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.022-7/2007.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente Antonio Joaquim e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.223/2008 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 269/2007 e nos artigos 232, § 2º e 237 do Regimento Interno, revogar o Acórdão nº 1.590/2007 e proferir nova decisão nos seguintes termos: 1) Admite-se o enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias por meio de Contratos Temporários, por cautela e prudência, tendo em vista a decisão liminar proferida na ADI 2135-4, pelo Supremo Tribunal Federal, publicada em 14-8-2007, até sua decisão final. 2) Os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias que estavam, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 51/2006, desempenhando as funções regulamentadas para essa categoria, submetidos à seleção pública que atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devidamente certificada pela administração pública, podem continuar desempenhando suas atribuições na forma em que se estabeleceu o vínculo com o poder público. 3) Os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias que estavam, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 51/2006, desempenhando as funções regulamentadas para essas categorias, submetidos à seleção pública ainda não certificada pela administração, podem continuar desempenhando suas funções por meio de contratos temporários, desde que: a) a seleção pública seja certificada; e, b) haja lei municipal regulamentando a contratação temporária. 4) As eventuais necessidades de contratação de outros Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, devidamente justificadas, deverão ser feitas de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal. 5) Os empregos públicos criados para Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, após 14/08/2007, não têm amparo constitucional. Encaminhe-se cópias dessa Resolução de Consulta juntamente com as razões do voto, aos Secretários de Controle Externo, a fim de subsidiar a análise das contas dos órgãos sujeitos à fiscalização deste Tribunal.

Vencido o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO que votou no sentido de atender na íntegra o pedido dos requerentes.

Participaram do julgamento, ainda, os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 5.549-2/2008 (02 volumes), 2.970-0/2007, 4.981-6/2007, 6.393-2/2007, 8.710-6/2007, 10.288-1/2007, 12.148-7/2007, 14.264-6/2007, 16.141-1/2007, 17.369-0/2007, 19.046-2/2007, 19.940-0/2007, 1.317-0/2008, 400-160-5/2007, 837-0/2007 e 175-9/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Relatório da LRF - Cidadão 1º Bimestre, Lei nº 425/2006 e Lei nº 411/2006.

Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
 PARECER Nº 10/2008: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ANTÔNIO MILANEZI. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 1º, INCISO I, E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E ARTIGO 176, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO. A equipe técnica deste Tribunal composta pelos servidores da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria: Francislene França Fortes e Rodrigo Sávio Pacheco Costa – Auditores Públicos Externos e Clodoaldo Estevão Ferraz – Técnico Instrutivo e de Controle, após análise das contas e ainda, baseada em informações colhidas “in loco”, confeccionou o relatório constante dos autos às folhas 365 a 403-TC, onde detectaram inicialmente 14 (quatorze) impropriedades. Designada, por meio do ofício nº 20/GCR-HB/2008, datado de 19-02-2008 (fl. 269-TC), a equipe técnica, após análise das contas e ainda, baseados em informações colhidas in loco, carreamos os documentos de fls. 270 a 364-TC, confeccionaram o relatório constante dos autos às folhas 365 a 403-TC, que constatou, preliminarmente, a existência de 14 (quatorze) impropriedades, conforme conclusão apresentada às fls. 400 a 402-TC. O Gestor foi identificado do relatório, conforme ofício nº 169/GCR-HB/2008 (fl. 404-TC) e apresentou sua defesa às fls. 409 a 424-TC, com os documentos de fls. 425 a 502-TC. Tudo foi analisado pela equipe técnica que confeccionou o relatório de fls. 509 a 521-TC, e concluíram pela permanência de 07 (sete) irregularidades. Pelas informações processuais, o município de Rio Branco no exercício de 2007, teve seu Orçamento Anual autorizado pela Lei Municipal nº 425, de 27-12-2006, sendo o valor total orçado de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.748.103,40 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e três reais e quarenta centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR ARRECADADO (R\$)	% DA ARRECAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.243.350,00</b>	<b>7.176.341,37</b>	<b>114,94</b>
Receitas Tributárias	211.200,00	324.097,95	140,1
Receita de Contribuição	265.800,00	295.900,70	111,32
Receita Patrimonial	44.100,00	205.531,28	466,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	100
Receita Industrial	0,00	0,00	100
Receita de Serviços	188.750,00	181.765,35	96,3
Transf. Correntes	5.447.550,00	6.150.748,35	112,91
Outras Receitas Correntes	85.950,00	18.297,74	21,29
<b>RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>171.200,00</b>	<b>177.367,86</b>	<b>103,6</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.385.450,00</b>	<b>394.394,17</b>	<b>28,47</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	100
Alienação de Bens	0,00	0,00	100
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	100
Transferências de Capital	1.385.450,00	394.394,17	28
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>7.748.103,40</b>	<b>99,33</b>

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (fls 237 TC). Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se déficit de arrecadação correspondendo à 0,67%. As receitas próprias totalizaram R\$ 464.450,14 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), representando 5,99% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 7.748.103,40

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	% DE ARRECAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
Impostos	193.000,00	302.316,27	156,64
IPTU	22.000,00	18.116,31	82,35
IRRF	78.000,00	93.872,21	120,35
ISSQN	55.000,00	171.275,78	311,41
ITBI	38.000,00	19.051,97	50,14
Taxas	18.200,00	21.781,68	119,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	100,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	115.000,00	122.054,45	106,13
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	2.400,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	52.000,00	16.856,27	32,42
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	16.000,00	1.441,47	9,01
<b>TOTAL</b>	<b>396.600,00</b>	<b>464.450,14</b>	<b>117,11</b>

A despesa foi realizada no montante de R\$ 7.667.865,22 (sete milhões seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA (empenhada)
Legislativa	349.967,04
Administração	1.763.996,56
Assistência Social	305.583,83
Previdência Social	195.533,36
Saúde	1.786.861,57
Educação	1.627.958,85
Cultura	226.449,32
Urbanismo	168.180,87
Habituação	40.000,00
Saneamento	566.281,51
Agricultura	29.617,52
Comercio e Serviços	1.493,42
Energia	85.228,51
Transportes	387.722,51
Desporto e Lazer	57.343,60
Encargos Especiais	75.646,75
<b>TOTAL</b>	<b>7.667.865,22</b>

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13, LOA/2007 (fls. 60 TC). Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário equivalente a R\$ 80.238,18. Segundo informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria o Município não possui

divida fundada (fl. 247-TC). Demonstrativo do percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL:

PODER	VALOR LIQUIDADADO NO EXERCÍCIO	% DA RCL	LIMITE LEGAL %	SITUAÇÃO LEGAL (regular/irregular)
Executivo	3.028.957,73	45,55	54,00	Regular
Legislativo	223.629,55	3,36	6,00	Regular
Município	3.252.587,28	48,92	60,00	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,55% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b", do inciso III, do art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 da Constituição Federal) = R\$ 4.527.786,21

APLICAÇÃO	VALOR APLICADO	% DA APLICAÇÃO S/ RECEITA	% LIMITE MÍNIMO (S/ RECEITA BASE)	SITUAÇÃO (regular/irregular)
Ensino	1.522.953,95	33,64	25,00	regular

Base constitucional: art. 212, CF. O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,64% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição da República. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF – art. 22 da Lei n.º 11.494/2007).

DESCRÇÃO	VALOR (R\$)
Total das despesas liquidadas do FUNDEB na remuneração e valorização do magistério – ensino infantil e fundamental	516.526,13
(=) Valor aplicado na finalidade	516.526,13

TOTAL RECEITA FUNDEB (R\$)	VALOR APLICADO NA FINALIDADE (R\$)	% DE APLICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO %	SITUAÇÃO (regular/irregular)
832.111,54	516.526,13	62,07	60,00	regular

Base constitucional: (art. 22 da Lei 11.494/2007) O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério – ensino fundamental o valor equivalente a 62,07% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do art. 60, do ADCT/CF e do art. 22, da Lei n.º 11.494/2007. GASTOS COM SAÚDE

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação (regular/irregular)
4.527.786,21	1.231.836,34	27,21	15	regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 27,21% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do art. 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15% (quinze por cento). Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

VALOR RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO (regular/irregular)
4.385.694,28	349.967,04	7,98	8	Regular

Base Constitucional: § 2º do artigo 29-A da CF O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,98% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8% (oito por cento). Pela análise dos autos observa-se, também, que as disponibilidades financeiras do município foram movimentadas através de Bancos oficiais, nos termos do § 3º do art. 164 da Constituição Federal e Decisão Normativa n.º 02/93 – Acórdão n.º 1.513/1997. As contas anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos contribuintes através do Edital de Publicação, publicado no Diário Oficial datado de 15 de fevereiro de 2008, cumprindo os ditames da Constituição Estadual em seu artigo 209. Destaca-se, ainda, que o Município também movimentou seus recursos financeiros em instituição financeira não oficial - Banco SICREDI S/A, para isso conta com a Lei Municipal n.º 346/04, de 02 de março de 2004, que autoriza o Legislativo Municipal a abrir e manter conta corrente junto ao SICREDI, para depósito pelo Estado de Mato Grosso, a fim de receber a parcela a que tem direito o município de Rio Branco/MT, relativo ao recolhimento do IPVA. Verificamos que ocorreu aplicação de recursos. Os rendimentos importaram em R\$ 13.173,95 e R\$ 192.357,33 (PREVIRB), conforme registro em Receita Patrimonial (fls. 233-TC). A contabilização, obedeceu ao Acórdão n.º 1.335/89 e Decisão Normativa n.º 02/93 deste Tribunal. O valor disponível do exercício anterior teve saldo positivo de R\$ 1.822.132,91 conforme Anexo 13 – Consolidado (fl. 60-TC), sendo o saldo da Prefeitura R\$ 162.814,73 (Anexo 13 – Individualizado fl. 56-TC). O saldo das disponibilidades em 2007 totalizou R\$ 2.448.264,86, segundo Anexo 13 - Consolidado (fl. 60 – TC). Deste montante, R\$ 440.908,60 corresponde ao saldo da Prefeitura Municipal (Anexo 13 Individualizado – fl. 56). A Comissão Técnica, concluiu pela permanência das seguintes irregularidades: 1. O Gestor é reincidente na utilização irregular da Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais. Item 2.4. 2. O Gestor emitiu cheques sem provisão de fundos. Após Justificativa da Defesa restaram dois cheques sendo um no valor de R\$ 3.624,57 e outro no valor de R\$ 150,00. Item 4.3. 3. Despesas com taxas, tarifas e juros decorrentes a falta de controle por parte do gestor. Faltando a restituição de R\$ 17,85 valor este que equivale a 0,65 UPF's MT. Item 4.4. 4. Sistema de controle de almoxarifado e combustível é falho. Item 11.5 e 11.6. 5. Evidenciamos que o controle interno demonstrou deficiência, não atendendo ao disposto do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigos 75 e 76 da lei n.º 4.320/64. Item 15. 6. Entrega com atraso referente ao Aplic. Orçamento Inicial, Carga Inicial e Informe de Janeiro a Maio. Item 16. 7. Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público (inciso IX, artigo 37, da CF) item 18. Por seu turno o douto representante do Ministério Público que oficia na Procuradoria junto a este Egrégio Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, no Parecer n.º 2.499/2008, de fls. 522 a 525-TC, opinou pela emissão de parecer prévio favorável, das contas anuais, da Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT, exercício de 2007, com fundamento no artigo 26, da LC n.º 269/2007, gestão, Antônio Milanezi, com as seguintes recomendações: 1 – Devida atenção na execução das despesas respeitando-se o estabelecido nas normas legais; 2 – Que os prazos regimentais desta Corte de Contas, sejam observados afastando assim a possibilidade de multas; 3 – Adequação do controle interno em conformidade com as exigências legais. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75, todos da Constituição Federal, artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinados com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 2.499/2008 da Procuradoria de Justiça, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rio Branco, exercício de 2007, gestão do Sr. Antônio Milanezi, tendo como co-responsável o contador Sr. Luiz Gomes da Silva, inscrito no CRC/MT sob o n.º 009572/0-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31/12/2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração

Pública – Lei Federal n.º 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000, recomendando-se, ao Poder Legislativo do município de Rio Branco, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias às correções das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de análise da defesa às fls. 509 a 521-TC. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2. Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007; 3. Encaminhamento do processado à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e aos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram da votação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 5.443-7/2008 e 6.532-3/2008-apenso, 3.864-4/2007, 4.707-4/2007, 6.900-0/2007, 8.943-5/2007, 9.639-3/2007, 11.724-2/2007, 13.656-5/2007, 15.342-7/2007, 18.251-6/2007, 18.916-2/2007, 706-4/2008, 1.377-3/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.139/2008: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IMPROPRIEDADES DETECTADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR TOTAL DE 90 UPFS/MT AO GESTOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.040/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais as contas anuais da Câmara Municipal de Novo Mundo, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Sebastião Roberto Soares, determinando-se ao atual gestor a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades elencadas no Relatório de Auditoria, inclusive, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sob as penas da Lei; e, com base no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao gestor, Sr. Sebastião Roberto Soares, a multa no valor total de 90 UPFS/MT, sendo 30 UPFS/MT pelo encaminhamento dos balancetes de janeiro e setembro fora do prazo constitucional, 30 UPFS/MT pelo encaminhamento dos arquivos do APLIC, do orçamento, Carga inicial e informes mensais dos meses de janeiro, fevereiro e abril em atraso e 30 UPFS/MT devido à finalidade das diárias não atender os interesses do legislativo e pela ausência de documentos de comprovação das despesas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), todas as irregularidades constantes do relatório técnico de fls. 168 a 177-TC, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 6.223-5/2008, 3.802-4/2007, 4.094-0/2007, 6.082-8/2007, 7.887-5/2007, 9.963-5/2007, 11.500-2/2007, 13.657-3/2007, 15.744-9/2007, 16.911-0/2007, 18.333-4/2007, 350-6/2008, 1.151-7/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.140/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IMPROPRIEDADES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer n.º 2.362/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de União do Sul, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Silas da Silva Nunes, recomendando a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades elencadas no relatório de Auditoria de fls. 36 a 57-TC c/c as do relatório técnico de fls. 74 a 76-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 6.252-9/2008, 2.990-4/2007, 4.779-1/2007, 6.952-3/2007, 8.686-0/2007, 10.450-7/2007, 12.607-1/2007, 14.371-5/2007, 16.175-6/2007, 17.757-1/2007, 19.011-0/2007, 596-7/2006, 1.560-1/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.141/2008: EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IMPROPRIEDADES DETECTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT AO GESTOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.297/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais as contas anuais da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. João Pereira de Souza, determinando-se ao atual gestor adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes elencadas no relatório técnico de fls. 181 a 187-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; e, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao gestor, Sr. João Pereira de Souza, a multa no valor correspondente a 50 UPFS/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os

requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

**Processos nºs** 7.268-0/2008, 3.427-4/2007, 4.672-8/2007, 6.707-5/2007, 8.969-9/2007, 10.225-3/2007, 12.446-0/2007, 14.538-6/2007 15.852-6/2007, 17.437-8/2007, 19.010-1/2007, 722-6/2008, 1.562-8/2008.

**Interessado** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

**Relator** Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

**ACÓRDÃO Nº 1.142/2008:** Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IMPROPRIEDADES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 100 UPFS AO GESTOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.399/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, relativas ao exercício de 2007, gestão da Sra. Ida Bassanesi de Lima, recomendando à atual gestão do Fundo que adote as medidas urgentes e necessárias à correção das impropriedades elencadas no relatório técnico de fls. 243 a 247-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; e, ainda, com base no artigo 75, inciso IV, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao referido gestor, a multa no valor correspondente a 100 UPFS-MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria-Geral de Certificação e Controle de Sanções proceder a sua inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, e, após, encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

**Processos nºs** 5.902-1/2008, 2.901-7/2007, 4.572-1/2007, 6.062-3/2007, 8.352-6/2007, 9.910-4/2007, 11.629-7/2007, 13.441-4/2007, 15.890-9/2007, 18.480-2/2007, 17.475-0/2007, 19.977-0/2007, 1.464-8/2008.

**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

**Relator** Conselheiro ALENCAR SOARES

**ACÓRDÃO Nº 1.143/2008:** EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. IRREGULARES. AUSÊNCIA DE RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS VEREADORES. DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO CONTIDA EM ACÓRDÃO DESTA CORTE DE CONTAS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR PARA QUE ADOTE AS SEGUINTE MEDIDAS: 1) CUMPRA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 10.887/2004, QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS INCIDENTE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS NÃO VINCULADOS A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA; 2) OBEDEÇA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES; E, 3) OBSERVE OS PRAZOS PARA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC AO TRIBUNAL DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT AO GESTOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.403/2008 da Procuradoria de Justiça, e, ainda, com base no artigo 47, inciso II e no artigo 212 da Constituição Estadual, em julgar IRREGULARES, as contas anuais da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. José Luciano Duran, face a constatação das seguintes irregularidades: 1) Ausência de retenções de contribuições previdenciárias (INSS) dos Vereadores, estando em desconformidade com a alínea "j", inciso I, do artigo 12 da Lei nº 8.212/1991; 2) Não cumprimento da decisão proferida pelo Acórdão nº 1.768/2006, referente às contas anuais do exercício de 2005, quanto ao passivo tributário referente as retenções de contribuições previdenciárias dos Senhores Vereadores devidas no exercício de 2005, que comprometeram a gestão do Presidente da Câmara, em razão da grave infração à norma legal – Lei nº 10.884/2004, além disso, houve descumprimento de determinações imposta no Acórdão nº 1.768/2006, resultante do julgamento das contas anuais de 2005; e, com base no artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigo 70, inciso I, artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, inciso II da Resolução nº 14/2007, aplicar ao gestor, Sr. José Luciano Duran, a multa no valor correspondente a 50 UPFS/MT, face a não retenção da contribuição ao INSS dos Senhores Vereadores, contrariando a Lei nº 10.884/2004, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Determina-se ao atual gestor a adoção das seguintes medidas: 1) que cumpra as disposições da Lei 10.887/04, com exigência a partir de setembro de 2004, pois é indiscutível a obrigatoriedade de contribuição previdenciária dos agentes políticos sobre seus subsídios para o INSS, desde que não vinculados a regime próprio de previdência, procedendo, de imediato, o recolhimento da contribuição previdenciária junto ao INSS dos senhores vereadores; 2) a obediência às disposições contidas no § 1º do artigo 57 da lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 3) a observância dos prazos estipulados para o envio das informações do sistema APLIC para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo concomitante ao exercício financeiro (Instrução Normativa nº 02/2005). Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções inscrevê-lo no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, e após, encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

**Processos nºs** 4.734-1/2008, 6.496-3/2007, 6.499-8/2007, 6.501-3/2007, 8.638-0/2007, 10.456-6/2007, 14.351-0/2007, 12.386-2/2007, 15.671-0/2007, 17.538-2/2007,

**Interessado** 18.955-3/2007, 51-5/2008, 2.250-0/2008.  
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

**Relator** Conselheiro ALENCAR SOARES

**ACÓRDÃO Nº 1.144/2008:** Ementa: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA QUE APRIMORE O CONTROLE INTERNO. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR PARA QUE ADOTE AS SEGUINTE MEDIDAS: REGISTRAR CORRETAMENTE AS RECEITAS DE CONVÊNIO NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS; FORMALIZAR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DESPESAS COM ADIANTAMENTO NOS MOLDES LEGAIS; E, REGISTRAR ADEQUADAMENTE O PASSIVO FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL. ALERTA AO GESTOR DE QUE A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES PODERÁ ACARREJAR A IRREGULARIDADE DAS CONTAS SUBSEQUENTES, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer nº 2.436/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2007, gestão das Sras. Terezinha de Souza Maggi, período de 01-01-2007 a 07-03-2007, de 08-04-2007 a 24-04-2007 e de 11-05-2007 a 31-12-2007, Roseli de Fátima Meira Barbosa, período 8-3-2007, a 7-04-2007, e Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, período de 25-4-2007 a 10-05-2007, tendo como ordenadores de despesa Sra. Vanessa Rossin, período de 01-01-2007 a 11-03-2007, e Sr. Ângelo Boreggio Neto, a partir de 12-03-2007, recomendando à atual gestão do Fundo que aprimore o controle interno (como material orientativo, poderá o gestor consultar o "Guia de Implantação de Controle Interno na Administração Pública", editado por este Tribunal de Contas e disponíveis no site www.tce.mt.gov.br); determinando ao gestor a adoção das seguintes medidas: 1) o registro correto das receitas de convênios nos demonstrativos contábeis como receita orçamentária na rubrica própria, em atenção aos ditames legais previstos no artigo 11, § 4º e artigo 57 da Lei nº 4.320/1964; 2) a correta formalização dos processos de pagamentos de despesas com adiantamento, em atenção ao artigo 12 do Decreto nº 20/1999, que regulamenta sobre o regime de adiantamento na Administração Direta e Indireta no Estado de Mato Grosso, e demais alterações legais; 3) o registro correto do Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial o qual deverá coincidir com o registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, bem como do "Saldo para o exercício seguinte" no Balanço Financeiro que deverá coincidir com os demonstrativos do Balancete do mês de Dezembro, em atenção ao artigo 103 e artigo 105, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, dando-lhes a devida quitação com o alerta de que a reincidência nas impropriedades poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 193 da Resolução nº 14/2007. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

**Processo nº** 4.137-8/2006

**Interessado** CENTRO DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Assunto** Contas anuais referentes ao exercício de 2005

**Relator** Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**ACÓRDÃO Nº 1.145 /2008:** Ementa: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2005. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E CORRIGIR O CÁLCULO DO FGTS, EVITANDO DIFERENÇAS NO VALOR DO RECOLHIMENTO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.945/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2005, gestão do Sr. Adriano Niehues, dando-lhe a devida quitação, devendo ser observadas pela atual gestão do órgão as recomendações contidas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator, no sentido de implementar o sistema de controle interno e corrigir o cálculo do FGTS, evitando diferenças no valor do recolhimento. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

**Processos nºs** 4.149-1/2008, 2.914-9/2007, 4.490-3/2007, 6.834-9/2007, 7.815-8/2007, 10.045-5/2007, 12.676-4/2007, 14.427-4/2007, 16.179-9/2007, 17.319-3/2007, 19.325-9/2007, 606-8/2008 e 1.566-0/2008.

**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

**Relator** Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

**ACÓRDÃO Nº 1.146/2008:** Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE EFETIVE A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E RESPEITE OS PRAZOS LEGAIS RELATIVOS AO ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.454/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Paulo Roberto Araújo, tendo como co-responsável o Contador, Sr. Francisco de Assis Silva, inscrito no CRC-MT sob o nº 5223/O-1, dando-lhes a devida quitação; recomendando à atual gestão da Câmara que adote as seguintes medidas: a) Efetivar a implantação do controle interno e, b) Respeitar os prazos legais relativos ao envio de documentos e informações a este Tribunal de Contas. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

**Processos nºs** 4.347-8/2008, 6.534-0/2007, 6.536-6/2007, 6.537-4/2007, 8.808-0/2007, 9.901-5/2007, 12.224-6/2007, 13.872-0/2007, 16.157-8/2007, 17.581-1/2007, 18.665-1/2007, 23-0/2008, 1.577-6/2008.

**Interessado** AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

**Relator** Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

**ACÓRDÃO Nº 1.147/2008:** Ementa: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES COM RECOMENDAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO

PERTINENTE. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA QUE EFETIVE A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IRREGULARIDADES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.459/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Auditoria Geral do Estado- AGE, relativas ao exercício de 2007, gestão dos Srs. Sírio Pinheiro da Silva – período de 1º-1-2007 a 15-8-2007 e Sr. José Gonçalves Botelho do Prado – período de 16-8-2007 a 31-12-2007, recomendando-se ao atual gestor que adote medida que efetive a implantação do controle interno, para evitar que ocorra reincidência nas condutas irregulares detectadas. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 3.507-6/2008  
Interessado CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
ACÓRDÃO Nº 1.148/2008: Ementa: CENTRO DE PROCESSAMENTO DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS. IMPROCEDENTE. CONSTATOU-SE AUSÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DETALHADO, CONTUDO, VERIFICOU-SE QUE A OBRA JÁ FOI CONCLUÍDA, O PAGAMENTO REALIZADO E, AINDA, FOI DEMONSTRADA A ECONOMICIDADE DO PREÇO CONTRATADO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA QUE OBSERVE RIGOROSAMENTE O ARTIGO 7º, § 2º, INCISOS I E II DA LEI DE LICITAÇÕES, EVITANDO A REINCIDÊNCIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.157/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber a denúncia anônima apresentada por intermédio do Disque-Denúncia deste Tribunal, Chamado nº 95/2008, em desfavor do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, acerca de suposta irregularidade na contratação de empresa para realização de obras no CEPROMAT e na realização da respectiva licitação, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, aplicando-se o princípio da razoabilidade, tendo em vista que, apesar da constatação de ausência de Projeto Básico e Orçamento Detalhado, a obra já foi concluída, o pagamento realizado, e foi demonstrada a economicidade do preço contratado. Recomenda-se aos gestores do CEPROMAT e da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático de Planejamento e Tecnologia, que observem rigorosamente os ditames dos incisos I e II, do § 2º, do artigo 7º da Lei 8.666/93, evitando assim a reincidência na impropriedade. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 16.375-9/2007  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
Assunto Representação de natureza interna  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
ACÓRDÃO Nº 1.149/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO NÃO ENVIO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2006 AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 204, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 200 UPFS-MT AO GESTOR. COMUNICAÇÃO À SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS DA SEGUNDA RELATORIA ACERCA DOS TERMOS DESTA DECISÃO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.866/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da Representação de Natureza Interna, formulada pela Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Terceira Relatoria em desfavor do Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, Sr. Jesuino Gomes em decorrência do não envio de Edital de Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste no ano de 2006 ao Tribunal de Contas, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, devido à constatação de infringência ao artigo 204, inciso I, do Regimento Interno, aplicando-se a multa no valor de 200 UPFS-MT ao Sr. Jesuino Gomes, Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, com base no disposto nos incisos IV e VIII, do Art. 289, da Resolução nº 014/2007 c/c o art.75, inciso IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da referida lei complementar. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, sem manifestação, seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes perante esta Corte de Contas e, posteriormente, encaminhando os autos originais à Procuradoria-Geral do Estado, para execução do débito. Deverá ser identificada a Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Segunda Relatoria dos termos desta decisão, com intuito de servir de subsídio por ocasião de análise das contas anuais do município em questão. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 15.645-0/2007.  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Assunto Representação de natureza interna  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
ACÓRDÃO Nº 1.150/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS, NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2007. PROCEDENTE. ILEGALIDADE NA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI DE LICITAÇÕES. O GESTOR NÃO COMPROVOU A EXCLUSIVIDADE FIRMADA ENTRE O ARTISTA E SEU EMPRESÁRIO. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 30 UPFS AO GESTOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ENCAMINHAMENTO DE FOTOCÓPIA DA ANÁLISE DA DEFESA, DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO AO JURISDICIONADO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 757/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber a Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira relatoria em desfavor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, em face de indícios de irregularidades em processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, e nos respectivos contratos formalizados pela Prefeitura, e, no

mérito, julgá-la PROCEDENTE, em razão de ilegalidade na formalização do contrato de prestação de serviços nº 002/2007, firmado para a realização de evento, devido à infringência ao artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, pois o gestor não comprovou a exclusividade firmada entre o artista e seu empresário; aplicando-se ao Sr. Wilson Pereira dos Santos a multa correspondente a 30 UPFS/MT, prevista no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se ao jurisdicionado fotocópia da análise da defesa (fls. 382 a 388-TC), do Parecer do Ministério Público (fls. 389 a 391-TC) e do inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro Relator (fls. 393 a 398), com as devidas recomendações. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.695-9/2007  
Interessado CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
ACÓRDÃO Nº 1.151/2008: Ementa: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADE EM PROVIMENTO DE CARGOS. IMPROCEDENTE. NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELA EQUIPE TÉCNICA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 632/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da Denúncia anônima apresentada por meio do Disque-Denúncia deste Tribunal, Chamados nºs 144 e 146/2007, em desfavor do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, sob a gestão do Sr. Luiz Fernando Caldart, acerca de possíveis ilegalidades em atos de provimento de cargos e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, devido à constatação de que o quadro de pessoal do CEPROTEC está em sintonia com a Lei Complementar nº 153/2004, não sendo verificado nenhuma irregularidade pela equipe técnica. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.203-6/2006  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
Assunto Representação de natureza externa  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
ACÓRDÃO Nº 1.152/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2006. IMPROCEDENTE. A EQUIPE TÉCNICA NÃO CONSTATOU MÁCULA QUE PUDESSE SUSCITAR A IMPUGNAÇÃO DO CERTAME. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.553/2007 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da Representação de Natureza Externa, formulada pelo Sr. Marcos Francisco Ferreira da Silva, sócio proprietário da empresa M.F.F. DA SILVA – ME, que solicita a impugnação do Pregão Presencial nº 052/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, pelo descumprimento das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, já que não se verificou a existência de dados concretos quanto aos motivos ensejadores do pedido de representação, o feito foi contextualizado junto às contas anuais de 2006 e não foi constatado nada que pudesse suscitar a impugnação do procedimento, nem foram encontrados nas atas do certame recursos ou questionamentos. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.331-5/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
ACÓRDÃO Nº 1.153/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008. REALIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS. IMPROCEDENTE. A EQUIPE TÉCNICA NÃO CONSTATOU VÍCIOS NO CERTAME E O DENUNCIANTE NÃO APRESENTOU NENHUMA PROVA DOCUMENTAL DOS FATOS ALEGADOS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.792/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer a denúncia formulada pelo Sr. Marcos Magno de Castro Ferreira, Diretor Executivo do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, gestão do Sr. Adilton Domingos Sachetti, que solicita de forma preventiva, a não contratação da empresa vencedora no certame, e propõe o cancelamento e a abertura de uma nova licitação com edital condizente com as normas legais aplicáveis à licitação de serviços publicitários, com a alegação da existência de irregularidades no edital e na licitação/ modalidade Pregão Presencial nº 01/2008, realizado para a contratação de serviços publicitários, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, uma vez que a equipe técnica desta Corte não constatou vícios no certame e o denunciante não apresentou nenhuma prova documental dos fatos alegados. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 19.900-1/2007  
Interessada POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
ACÓRDÃO Nº 1.154/2008: Ementa: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. DENÚNCIA ACERCA DA IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDENTE. A EQUIPE TÉCNICA NÃO CONSEGUIU DADOS PARA CONFIRMAR O FATO DENUNCIADO E O DENUNCIANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS SUFICIENTES PARA SUSTENTAR SUA ALEGAÇÃO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.322/2008 da

Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da presente denúncia, realizada através do chamado nº 335 de 26-11-2007, Usuário Web, contra o Comando Geral da Polícia Militar do Estado, acerca da liberação de diárias, no exercício de 2007, acima do necessário para os Oficiais que fazem diligências nos postos de policiamento do interior, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, tendo em vista que a equipe técnica não conseguiu dados para confirmar o fato denunciado e o denunciante não apresentou documentos suficientes para sustentar sua alegação. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos n<sup>os</sup> 6.157-3/2007 e 13.168-7/2007-apeuso, 1.699-3/2007, 468-5/2007, 16.834-3/2006, 16.114-4/2006, 14.790-7/2006, 13.039-7/2006, 11.162-7/2006, 9.297-5/2006, 7.860-3/2006, 6.134-4/2006, 4.333-8/2006 e 2.934-3/2006.

Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Assunto Contas anuais – exercício de 2006

Recurso Ordinário

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 1.155/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REFORMA, EM PARTE, DOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 2.377/2007, PARA CONSIDERAR AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006, REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA QUE CONDENOU O GESTOR A RESSARCIR AOS COFRES MUNICIPAIS O VALOR DE 77,36 E LHE APLICOU A MULTA DE 20 UPFS-MT, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.324/2008, da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber o Recurso Ordinário interposto pelo presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Sr. Fábio Mauri Garbúgio, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para reformar parcialmente o Acórdão nº 2.377/2007, no sentido de considerar as contas anuais do exercício de 2006 da Câmara Municipal de Alto Taquari, gestão do recorrente, REGULARES, com determinações legais, mantendo a decisão de restituir aos cofres públicos municipais o valor de 77,36 UPFS-MT, referente ao pagamento efetuado, a título de verba de representação, acima do autorizado pela Lei Municipal nº 381/2004, mantendo também a multa de 20 UPFS-MT, aplicada pelo envio do balanço geral, dos balancetes mensais e dos informes do APLIC fora do prazo, com fulcro no artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres municipais deverão serem recolhidos com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.874-0/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

Assunto Consulta

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

**RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 21 /2008**

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ. CONSULTA. EDUCAÇÃO. LIMITE. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DESPESA. ENSINO SUPERIOR. POSSIBILIDADE, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) O MUNICÍPIO PODERÁ CUSTEAR AS DESPESAS COM ENSINO SUPERIOR E INCLUI-LAS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PREVISTO NO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DESDE QUE ATENDA PLENAMENTE AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; E 2) QUANTO AOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) HÁ UMA ÚNICA HIPÓTESE PARA SUA UTILIZAÇÃO EM DESPESAS DO ENSINO SUPERIOR: EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 23 DA LEI Nº 11.494/2007 (LEI INSTITUIDORA DO FUNDEB), TAIS RECURSOS SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS QUANDO SE TRATAR, EXCLUSIVAMENTE, DA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 1.874-0/2008.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.161/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta, mesmo se tratando de caso concreto, com base no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar n. 269/2007, pois envolve interesse público relevante e, além disso, já existe prejudgado neste Tribunal sobre um questionamento semelhante, e, no mérito, **alterando-se** a redação contida no Acórdão nº 1.341/2003 e na Decisão Administrativa nº 16/2005, responder ao consulente que: 1) o Município pode custear as despesas com ensino superior e inclui-las no percentual mínimo de 25% destinados à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, previsto no artigo 212 da Constituição Federal, desde que atenda plenamente as necessidades da educação básica; e, 2) quanto aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) há uma única hipótese para sua utilização em despesas do Ensino Superior: em obediência ao disposto no artigo 23 da Lei nº 11.494/2007 (Lei instituidora do FUNDEB), tais recursos somente poderão ser utilizados quando se tratar, exclusivamente, da qualificação de profissionais do Magistério vinculados à Educação Básica. Após as anotações de praxe, encaminhe-se ao consulente cópias do relatório e Voto do Conselheiro Relator, do Parecer nº 019/CT/2008 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e do Parecer do Ministério Público, e, ao final archive-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 5.917-0/2008

Interessado HILÁRIO JOSÉ DE MAGALHÃES

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.156/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.308/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 6.396/2008, de fl. 68-TC, publicado no DOE de 15-5-2008, pág. 14, que retifica, em parte o Ato nº 5.776/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 4-4-2008, pág. 10, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. HILÁRIO JOSÉ DE MAGALHÃES, na categoria funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "08", lotado na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Imprensa Oficial-IOMAT, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.554/2001, com suas alterações pela Lei nº 8.088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 6.446-7/2008

Interessado MAURO FLAVIANO OJEDA

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.157/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 1.991/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 5.874/2008, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 14-4-2008, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MAURO FLAVIANO OJEDA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, Classe "3 e 4", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Raimundo Pinheiro da Silva", nesta Capital, nos termos dos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 58-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.681-3/2008

Interessada ROLDINA KLIPPEL

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.158/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.992/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 038/2008, de fl. 67-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 29-2-2008, pág. 53, referente à aposentadoria voluntária, por idade, da Sra. ROLDINA KLIPPEL, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professor licenciada, Classe "E", Nível "PL", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a alínea "b", inciso III do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 47 e artigo 85 da Lei Municipal nº 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 60-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.199-4/2008

Interessada DORALUCIA BARBOSA SIQUEIRA

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.159/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.101/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.953/2008, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-4-2008, pág. 13, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DORALUCIA BARBOSA SIQUEIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 6.890-0/2008

Interessada TACILIA SOARES DA COSTA

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.160 /2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.791/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 5.974/2008, de fl. 03-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-4-2008, pág. 3, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. TACILIA SOARES DA COSTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Governador Júlio Strubing Müller", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.940-0/2008  
Interessada MARIA ELOÍZA GONÇALVES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.161/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.522/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 076/GP/2008, de fl. 10-TC, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 30-5-2008, pág. 29, referente à aposentadoria voluntária, por idade, da Sra. MARIA ELOÍZA GONÇALVES, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Merendeira, Referência "B", Nível "2", lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Turismo, do referido município, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 876/2005, que rege a previdência municipal, artigo 80 da Lei Municipal nº 432/1990, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, tabela I, do decreto nº 28/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 6.372-0/2008  
Interessado FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ARAÚJO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.162/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.200/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 014/2008, de fl. 175-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14-5-2008, pág. 42, referente à aposentadoria voluntária, por idade, do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ARAÚJO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigia, Classe "B", Nível "III", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no município de Peixoto de Azevedo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 185, da Lei Complementar nº 003/2005, Anexo XII da Lei Complementar nº 002/2005, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 004/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.244-9/2008  
Interessada ANTÔNIA ARRUDA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.163/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.198/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 08/2008, de fl. 07-TC, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Cocalinho, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 21-5-2008, pág. 18, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. ANTÔNIA ARRUDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Merendeira, Categoria Funcional "24", Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cocalinho, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 504/2005, artigo 69 da Lei Municipal nº 056/1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, anexo I da Lei Municipal nº 488/2005, considerando LEGAL o cálculo do Benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.976-6/2008  
Interessado ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.164/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.193/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 020/2008, de fl. 43-TC, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, publicado no jornal "Gazeta do Vale do Araguaia", de 18 a 24-4-2008, pág. 6, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Gari, Nível "A", Referência "5", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 083/2004, anexos III e IV, da Lei Municipal nº 096/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.971-5/2008  
Interessado ANTÔNIO DE FREITAS BARBOSA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.165/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.194/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 022/2008, de fl. 09-TC, da Prefeitura Municipal de Juara, publicado no DOE, de 9-5-2008, pág. 26, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. ANTÔNIO DE

FREITAS BARBOSA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Agente de Serviços, Nível "4", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, no referido município, nos termos do artigo 40, § I, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656/2005, anexo IV da Lei Complementar nº 030/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 6.556-0/2008  
Interessado ALUISIO LOURENÇO RIBEIRO  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.166/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.097/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 007/2008, de fl. 12-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, publicada no DOE, de 24-4-2008, pág. 65, que concede aposentadoria por invalidez ao Sr. ALUISIO LOURENÇO RIBEIRO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Motorista, Referência "A", Classe "03", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente Cultura, Desporto e Lazer, no município de Nortelândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 127, da Lei Municipal Complementar nº 021/2005, artigo 12, inciso "I", combinado com o artigo 14 da Lei Municipal nº 023/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 2.743-0/2008  
Interessado JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.167/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.076/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 024/2008, de fl. 96-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres, publicada no DOE de 24-4-2008, pág. 65, de aposentadoria por invalidez do Sr. JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Vigia, Nível "01", Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, do referido município, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1.049/2007, que rege a previdência municipal, anexo II, da Lei Municipal nº 1036/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.133-1/2008  
Interessado APARECIDO DE CARVALHO  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.168/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.969/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 3.173/2008, de fl. 07-TC, da Prefeitura Municipal de Aripuanã, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 15-4-2008, pág. 2, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. APARECIDO DE CARVALHO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Zelador, Referência "08", Nível "01", lotado na Secretaria municipal de Educação, do referido Município, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 637/2006, Portaria nº 2.357/2005, anexo II da Lei Complementar nº 003/1999, com posteriores reajustes das Leis nºs 437/2001, 489/2002, 508/2003, 537/2004, 563/2005 e 595/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 2.500-3/2008  
Interessada MARIA MEIRES DE OLIVEIRA CORREA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.169/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.783/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 059/2007, de fl. 8-TC, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, publicada no DOE, de 15-2-2008, pág. 35, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA MEIRES DE OLIVEIRA CORREA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Zeladora, Classe "C", Subclasse "II", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 688/2005 que rege a previdência social, e anexo III da Lei Municipal nº 558/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.763-1/2008  
Interessado AMERICO BERTIL CARLSON  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
ACÓRDÃO Nº 1.170/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.031/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 115/2008, de fl. 07-TC, do Instituto de Previdência de Sinop, publicada na Gazeta Regional de 22 a 28-4-2008, pág. 5, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. AMERICO BERTIL CARLSON, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Médico Clínico Geral 44 horas, Referência "26", lotado na Secretaria de Saúde do Município de Sinop, nos termos do artigo nº 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso II, artigo 13 e artigo 96, da Lei Municipal nº

937/2006, artigo 161, inciso II, da Lei Municipal nº 254/1993, da Lei Municipal nº 568/1999, alterada pela Lei nº 970/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.622-8/2008  
 Interessada PEDRO LADISLAU DOMBROSKI  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.171/2008:** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.527/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 157/2008, de fl. 09-TC, da Prefeitura Municipal de Juína, publicada no jornal Oficial dos Municípios, de 30-4-2008, pag. 10, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. PEDRO LADISLAU DOMBROSKI, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigia, Classe "A", Referência "13", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Juína, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 830/2005, Anexo III – cargo de Nível Elementar da Lei nº 806/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 158-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 3.364-2/2008  
 Interessada DORALICE IZABEL SILVA CARDOSO  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.172/2008:** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.141/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 245/2008/SAD, de fl. 35-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25-2-2008, pag.4, referente à pensão vitalícia e integral à Sra. DORALICE IZABEL DA SILVA CARDOSO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Humberto Rodolfo Cardoso, Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, Classe "C", aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.433-0/2008  
 Interessada FRANCISCA PINTO DE FIGUEIREDO  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.173/2008:** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.039/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 269/2008/SAD, de fl. 31-TC, da Secretaria de Estado de Administração, publicado no DOE de 17-4-2008, pag. 2, que concede pensão vitalícia a Sra. FRANCISCA PINTO DE FIGUEIREDO, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais os artigos 85 e 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Vicente Vitorino de Souza, Capitão reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 3.638-2/2008  
 Interessada GLÓRIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO POUSO  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.174/2008:** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.079/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 035/2007, de fl. 43-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 26-1-2007, pag. 15, que retifica, em parte, a Portaria SMA nº 406/1997, de fl. 29-TC, referente à pensão vitalícia a Sra. GLÓRIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO POUSO e temporária ao seu filho Hebert Hektor Pouso, na proporção de 50% para cada um, nos termos do artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com sua redação original, combinado com o artigo 140, parágrafo único, alínea "a" da Constituição Estadual, artigo 3º da Lei Municipal nº 2.781/1990, artigos 12, 13 e 16 da Lei Municipal nº 2.815/1990 e artigo 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 3.032/1992, em decorrência do falecimento do Sr. Luis Antônio Pouso, Agente Fiscal de Postura, Nível "VII", Referência "O", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 54-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 6.416-5/2008  
 Interessada NELIA MARIA NEUMANN  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.175/2008:** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.204/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 121/2008, de fl. 30-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sinop, publicada na Gazeta Regional, de 20 a 26-5-2008, pag. 9, que concede pensão a Sra. NELIA MARIA NEUMANN, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei Municipal nº 937/2006, que rege a previdência municipal, artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, Lei Municipal nº 568/1999, juntamente com a Lei nº 970/2007, em decorrência do falecimento do Sr. Augusto Neumann, Motorista II, Referência "CE-09", lotado quando em atividade, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no município de Sinop, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros

JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.180-3/2008 e 98.717-4/1994-apeño  
 Interessada TEREZINHA MARQUES SILVA PALMA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.176/2008:** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.978/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 266/2008/SAD, de fl. 44-TC, publicado no DOE, de 17-4-2008, pag. 2, que concede pensão vitalícia a Sra. TEREZINHA MARQUES SILVA PALMA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Benone Palma, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 5.626-0/2008  
 Interessada NILVANDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.177/2008:** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.981/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 270/2008/SAD, de fl. 50-TC, publicado no DOE, de 1º-4-2008, pag. 27, resolve conceder pensão em caráter temporária, ao menor, Rodolfo de Oliveira Matos, representado legalmente, pela Sra. NILVANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em razão do falecimento do Sr. Walton Parreira de Matos, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "B", aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 139-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.211-7/2008  
 Interessado MOISES MORAES FILHO  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.178/2008:** EMENTA: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.080/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 058/2008, de fl. 09-TC, da Prefeitura Municipal de General Carneiro, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 29-4-2008, pag. 7, referente à concessão de pensão vitalícia e integral em favor do Sr. MOISES MORAES FILHO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal nº 539/2005, artigo 69 da Lei Complementar nº 001/1991, anexo I, da Tabela de Vencimentos – Pessoal Efetivo–2007, em decorrência do falecimento da Sra. Selma de Moraes, Auxiliar Administrativo I, Classe I, Nível III, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de General Carneiro, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 11-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.430-1/2008  
 Interessado MILTON ANTONIO RAMOS  
 Assunto Reserva Remunerada  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.179/2008:** Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.433/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 6.458/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso publicado no DOE de 19-5-2008 pag. 06, referente à transferência, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. MILTON ANTONIO RAMOS, com proventos integrais, na graduação de 3º Sargento-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital, nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 3.612-9/2008  
 Interessada LUCIMARA DE OLIVEIRA JORGE  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
**ACÓRDÃO Nº 1.180/2008:** Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.082/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.348/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 5-3-2008, pag. 9, retificado em parte pelo Ato nº 5.986/2008, de fl. 52-TC, publicado no DOE de 24-4-2008, pag. 19, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, a Sra. LUCIMARA DE OLIVEIRA JORGE, com proventos proporcionais, na graduação de 3º SGT-PM, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 61-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.639-8/2008  
 Interessado JAIRO DE OLIVEIRA SAMPAIO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 1.181/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.428/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR Portaria nº 380/2008, de fl. 98-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, publicada no Diário Oficial - Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis, de 6-5-2008, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição do Sr. JAIRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Referência "J", Nível "II-E", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º, artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 122 da Lei Orgânica Municipal, artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º e 5º, artigo 13, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 4.614/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 85-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.308-9/2008  
 Interessada NADIR MORO DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 1.182/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.423/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 6.436/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-5-2008, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. NADIR MORO DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Domingos Briante", no município de São José do Rio Claro, nos termos dos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 81-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.184-6/2008  
 Interessada BELA LIMA DE ARRUDA PINTO  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 1.183/2008: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.205/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 280/2008/SAD, de fl. 43-TC, publicado no DOE de 17-4-2008, pág. 2, que concede pensão vitalícia a Sra. BELA LIMA DE ARRUDA PINTO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. José de Arruda Pinto, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Assistente de Administração, Referência "30", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 3.337-5/2007  
 Interessada MARIA SOUZA CÂNDIDO  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.184/2008: EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.327/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 507/2007, de fl. 05, publicado no DOE 14-2-2007, pág. 09, 2.087/2007, de fl. 70-TC, publicado no DOE 24-5-2007, pág. 7 e 3.207/2007, de fl. 91-TC, publicado no DOE 14-8-2007, pág. 10, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria compulsória, da Sra. MARIA SOUZA CÂNDIDO, com proventos proporcionais, estável na categoria funcional de Agente de Serviço de Trânsito, Classe "B", Nível "09", lotada no Departamento Estadual de Trânsito/2º CIRETRAN, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.468/2001, com as alterações pela Lei nº 8.270/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 94-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 6.394-0/2008  
 Interessada TEREZINHA PEDROLINA DE LIMA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.185/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.191/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 23/2008, de fl. 49-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, publicada no jornal "O Diário", de 13-5-2008, referente à aposentadoria voluntária, por idade, da Sra. TEREZINHA PEDROLINA DE LIMA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "1", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Campo Verde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.173/2006, que rege a previdência municipal, artigo 86 da Lei Municipal

nº 152/1992, artigo 3º da Lei Municipal nº 1.167/2006, Lei Municipal nº 1.289/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.643-0/2007  
 Interessado ALUIZIO RAMOS DA LUZ  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.186/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.199/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato GP nº 376/1999, de fl. 36-TC, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de 24-8-2001, pág. 03, referente à aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. ALUIZIO RAMOS DA LUZ com proventos integrais, efetivo, no cargo de Agente Fiscal de Transporte, Nível VII, Padrão "L", lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, nesta Capital, nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o parágrafo único, do artigo 140 da Constituição Estadual e artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescendo as vantagens do artigo 4º, § 3º da Lei nº 3.331/1994, com redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 3.579/1996, artigo 23, § 2º da Lei nº 3.332/1994, com redação dada pelo artigo 13, da Lei nº 3.578/1996, inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, inciso I da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/88, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.684-8/2008  
 Interessado TARCISO CONCEIÇÃO DUARTE  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.187/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.149/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 450/2007, de fl. 39-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 30-11-2007, pág. 13, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. TARCISO CONCEIÇÃO DUARTE, com proventos integrais, estável no cargo de Recreador, Nível "VII", Padrão "N", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 58, inciso I da Lei Orgânica, acrescido das vantagens do artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.649/1988, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.310-0/2008  
 Interessada HELIA ALVES DE CARVALHO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1188/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.202/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 6.440/2008, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-5-2008, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HELIA ALVES DE CARVALHO, com proventos integrais, na categoria funcional de Técnico do Sistema Sôcio Educativo, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos dos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.089/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 17.824-1/2007  
 Interessada MARIA ANGÉLICA VIEIRA BOHRER  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1189/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.188/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 055/2007, de fl. 25-TC, publicada no Jornal A Gazeta do Vale do Araguaia, de 19 a 25-10-2008 e as Portarias nº 064/2007, pág. 40-TC, publicada no Jornal o repórter do vale de 23 a 30-11-2007 - pág. 03 e Portaria nº 025/2008, de fl. 62-TC, publicada no jornal A Gazeta do Vale do Araguaia de 18 a 24-4-2008 referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA ANGÉLICA VIEIRA BOHRER, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar Administrativo, Referência "A", Nível "02", lotada na Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 083/2004, que rege a previdência municipal, anexo IV e VII, da Lei Municipal nº 091/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.599-0/2008  
 Interessado ALINOR ANTONIO COSTA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.190/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.195/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 062/2008, de fl. 114-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 29-2-2008, pág. 57, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. ALINOR ANTONIO COSTA, com proventos integrais, efetivo no cargo

de Médico, Classe "NS I", Nível superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/1987, com redação dada pela Lei nº 2.649/1998, artigo 58, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/1987, com redação dada pela Lei nº 2.649/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 113-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.285-6/2008  
 Interessado MANOEL DOMINGOS RODRIGUES  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.191/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.470/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 6.437/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 19-5-2008, pág. 3, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. MANOEL DOMINGOS RODRIGUES, estável na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Acadêmico Lauro Augusto de Barros" no município de Santo Afonso, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 1.486/2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.440-9/2008  
 Interessado DONARY JOSÉ DA SILVA  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.192/2008: Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.471/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 6.422/2008, de fl. 3-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 16-5-2008, pág. 10, que transfere, para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. DONARY JOSÉ DA SILVA, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 7º Batalhão de Polícia Militar, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.  
 Processos nºs 5.487-9/2008 e 14.901-2/2006 - apenso  
 Interessado ELCIO HARDOIM  
 Assunto Retificação de ato de reforma para reserva remunerada

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.193/2008: Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA PARA RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E MANUTENÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.405/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.205/2008, de fl. 149-TC, publicado no DOE, de 21-2-2008, pág.8, que retifica, em parte, o Ato nº 11.334/2006, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 26-9-2006, pág. 7, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência "ex-offício", para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ELCIO HARDOIM, Cel – PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Quartel do Comando Geral, nesta Capital, aposentado nos termos da legislação constante dos referidos atos, porém, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.131-TC, do processo – apenso. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.975-8/2008  
 Interessada CONSUELO DE ALMEIDA DIAS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.194/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.190/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 022/2008, de fl. 28-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças, publicado na A Gazeta do Vale do Araguaia, de 18 a 24-4-2008, referente à aposentadoria por idade, da Sra. CONSUELO DE ALMEIDA DIAS, com proventos proporcionais, efetivo no cargo Gari, Referência "A", Nível "5", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do referido município, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 12, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 083/2004, anexo III e IV, da Lei Municipal nº 096/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 8.448-4/2008  
 Interessada MARIA CRISTINA PEIXOTO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.195/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.410/2008 da Procuradoria de Justiça, no artigo 43, II e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 6.450/2008 de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 19-5-2008, pág. 5, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA CRISTINA PEIXOTO, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Domingos Aparecido dos Santos", do município de Rondonópolis, no termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 1.823-6/2008  
 Interessado LUIS CARLOS DA COSTA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.196/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.333/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 05/2008, de fl. 75-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, publicada no Diário da Serra de Tangará da Serra, de 10-4-2008 que retificou a Portaria nº 006/2007, de fl. 14-TC, publicada no Diário da Serra de Tangará da Serra, de 25-1-2008, pág. B6, referentes à aposentadoria por invalidez, do Sr. LUIS CARLOS DA COSTA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Mecânico, Referência "02", Nível "05", lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no município de Barra do Bugres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 combinado com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.187/1999, que rege a previdência municipal, Tabela I do Decreto nº 062/2006, artigo 86 da Lei Municipal nº 867/1991, e Lei Municipal nº 1.141/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 112-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 3.342-1/2008 e 12.534-2/2006 (apenso)  
 Interessada MARILUCE PINTO DUARTE  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.197/2008: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.432/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 019/GP/2008, de fl. 57-TC, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 16-5-2008, pág.12, referente à pensão vitalícia e integral à Sra. MARILUCE PINTO DUARTE, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 29, inciso I, da Lei Municipal nº 876/2005, que rege a previdência municipal, em decorrência do falecimento do Sr. Antonio Aniceto Dias, aposentado, lotado quando em atividade no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, no município de Santo Antônio de Leverger, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 1.971-2/2008 e 9.820-5/2007 - apenso  
 Interessado AURELIANO MOCHON BRUNNER  
 Assunto Retificação de ato de pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.198 /2008: Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. NOVO ATO APTO AO REGISTRO. LEGALIDADE DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator acompanhando parcialmente o Parecer nº 2.344/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 ( Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 130/2007, de fl. 104-TC, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 20-12-2007, pág. 148, referente à pensão vitalícia do Sr. AURELIANO MOCHON BRUNNER, e temporária a seu irmão Sr. Claudenir de Oliveira Procópio, na proporção de 50%, para cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887/2004, artigo 245, inciso I, alínea "C", inciso II, alínea "C", ambas da Lei Complementar nº 04/1990, em virtude do falecimento da Sra. Nora Neide de Oliveira Procópio, Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", Nível "MD6", lotada quando em atividade na Assembléia Legislativa, nesta Capital, revogando-se a partir de 20-12-2007, os efeitos do Acórdão nº 1.806/2007, de 17-7-2007, que registrou à época o Ato nº 015/2007, de fl. 65-TC, do processo apenso, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 122-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSAIPO.

Cuiabá, em 26 de junho de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

##### PREGÃO PRESENCIAL 010/2008 – AVISO DE ANULAÇÃO

A Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 006/2008, de 02/01/2008, comunica a todos os interessados, que o Sr. Prefeito **Jerônimo Samita Maia Neto**, com fundamento nos Arts. 3º e 49 da Lei 8.666/93, que devido a necessidade de adequação na especificação técnica dos equipamentos, promoveu a **ANULAÇÃO** do supracitado certame, sendo que o mesmo será realizado posteriormente. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. Alto Araguaia – MT., 26 de Junho de 2008.

**Renata Fermino de Oliveira**  
Pregoeira (DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 010/2008 – AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005/2008, comunica a todos os interessados, que devido a um equívoco na somatória total dos serviços de pavimento, o que implicou em um custo errôneo da obra, o Sr. Prefeito **Jerônimo Samita Maia Neto**, com fundamento nos Arts. 3º e 49 da Lei 8.666/93, promoveu a **REVOGAÇÃO** do supracitado certame, sendo que o mesmo será realizado posteriormente. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. Alto Araguaia – MT., 26 de Junho de 2008.

**Renata Fermino de Oliveira**  
Presidente da CPL (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS

##### CONTRATO: 049/2008-TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Beto Construtora Ltda. **OBJETO:** Construção de 50(cinquenta) unidades habitacionais no Residencial Manguira II. **DURAÇÃO:** 180 dias. **ASSINATURA:** 24/06/2008. **VALOR:** R\$ 443.840,00

##### CONTRATO: 050/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Distribuidora Brasileira De Asfalto S/A – Disbra. **OBJETO:** Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica. **DURAÇÃO:** 150 dias. **ASSINATURA:** 24/06/2008. **VALOR:** R\$ 82.203,00

##### CONTRATO: 051/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Centro-Oeste Asfaltos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica. **DURAÇÃO:** 150 dias. **ASSINATURA:** 24/06/2008. **VALOR:** R\$ 239.000,00

##### CONTRATO: 052/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** Follmann & Tyoda Ltda – EPP. **OBJETO:** Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. **DURAÇÃO:** 150 dias. **ASSINATURA:** 24/06/2008. **VALOR:** R\$ 97.173,00

##### CONTRATO: 053/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças(MT). **CONTRATADA:** De Paula Carvalho e Cia Ltda - ME. **OBJETO:** Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. **DURAÇÃO:** 150 dias. **ASSINATURA:** 24/06/2008. **VALOR:** R\$ 24.555,60. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 025/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para o **SR. FERNANDO ROBSON FERNANDES**, Portador do CPF nº 615.728.451-04.

Campo Verde – MT, 24 de Junho de 2008.  
Ildo Ademar Scherer  
Presidente CPL

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 023/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para as empresas: **ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-03.806.018/0001-73** foi vencedora no lote 01 e a Empresa: **HIDROSOLO COM. DE**

**MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.980.804/0001-92** foi vencedora no lote 2.

Campo Verde – MT, 20 de Junho de 2008.  
Ildo Ademar Scherer  
Presidente CPL

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE PROCESSO Nº 2378/2008 – Construção de Unidade Escolar no Bairro Cidade Alta

##### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **FERNANDES CÉSAR FACIO E CIA LTDA, CNPJ: 07.393.071/0001-40.**

Campo Verde – MT, 23 de Junho de 2008.  
Ildo Ademar Scherer  
Presidente CPL

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE PROCESSO Nº 2399/2008 – Reforma e Construção do Hospital Municipal Coração de Jesus

##### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **FERNANDES CÉSAR FACIO E CIA LTDA, CNPJ: 07.393.071/0001-40.**

Campo Verde – MT, 23 de Junho de 2008.  
Ildo Ademar Scherer  
Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE Homologação e Adjudicação Processo Licitatorio n.º26/2008. CARTA CONVITE - N.º- 014/2008.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2008**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **Carta Convite n.º-014/2008**, tendo como Objeto: **Prestação de Serviços na Execução de Obras de Engenharia, na Construção do Centro Multiplo-Use no Distrito de Primavera do Fontoura, num total de 104,58 metros quadrados de área construída . Homologada e Adjudica em 25.06.2008, Empresa vencedora: CONSTRUCOM- CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA , no valor global de R\$-83.901,00- ( OITENTA E TRÊS Mil Novecentos e Um Reais).**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25/06/2008.  
GENEBALDO JOSE BARROS – PREFEITO

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE Homologação e Adjudicação Processo Licitatorio n.º20/2008. TOMADA DE PREÇO - N.º- 007/2008.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2008**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço n.º-007/2008**, tendo como Objeto: **Execução de Obras, na Recuperação de danos Causados por desastres , no Município de Canabrava do Norte-MT , Homologada e Adjudica em 25.06.2008, Empresa vencedora: GENESIS CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$-298.130,95- (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Trinta Reais e Noventa Cinco Centavos ). CANABRAVA DO NORTE-MT, 25/06/2008.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25/06/2008.  
GENEBALDO JOSE BARROS – PREFEITO

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE Homologação e Adjudicação Processo Licitatorio n.º21/2008. TOMADA DE PREÇO - N.º- 008/2008.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2008**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço n.º-008/2008**, tendo como Objeto: **Execução de Obras, na Reabilitação dos Cenários de Desastres no município de Canabrava do Norte-MT, Homologada e Adjudica em 25.06.2008, Empresa vencedora: SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA , no valor global de R\$-992.980,25- (Novecentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Vinte Cinco Centavos). CANABRAVA DO NORTE-MT, 25/06/2008.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25/06/2008.  
GENEBALDO JOSE BARROS - PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**Homologação e Adjudicação Processo Licitatorio n.º022/2008.  
TOMADA DE PREÇO - N.º 009/2008.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2008**, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço n.º-009/2008**, tendo como Objeto: **Execução de Obras na Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais, no Município de Canabrava do Norte-MT, Homologada e Adjudica em 25.06.2008**, Empresa vencedora: **CONSTRUTORA CASTELO**, no valor global de **R\$- 466.258,63** - (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos ). **CANABRAVA DO NORTE-MT, 25/06/2008.**

**GENEBALDO JOSE BARROS – PREFEITO**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 016/2008, sagrou-se vencedora a empresa **GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME. Publique-se.** Colider/MT, em 26 de Junho de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL COTRIGUAÇU**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008**

A CPL da P. M. de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade TP nº 08/08 – sagrou-se vencedora a Empresa: **ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA AV. HENRIQUE XAVIER RODOVALHO com 410 metros de asfalto e 357m de Drenagem – 404.509,49;** prazo: 240 dias. Cotriguaçu, 25/06/2008

**Alexandre Lippert - Presidente da CPL**

**CONTRATO Nº 108/2008 – DATA: 25/06/2008 – CONTRATADO: ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA AV. HENRIQUE XAVIER RODOVALHO com 410 metros de asfalto e 357m de Drenagem; VALOR: 404.509,49; prazo: 240 dias; dotação: 09.002.4490.51 – Obras e Instalações; Tomada de Preço nº 008/2008.**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008**

A CPL da P. M. de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade TP nº 09/08 – sagrou-se vencedora a Empresa: **ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NAAV. TAMBURELO com 1860 metros de asfalto e Drenagem – 516.402,72;** prazo: 240 dias. Cotriguaçu, 25/06/2008

**Alexandre Lippert - Presidente da CPL**

**CONTRATO Nº 109/2008 – DATA: 25/06/2008 – CONTRATADO: ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA AV. TAMBURELO com 1860 metros de asfalto e Drenagem – 516.402,72; prazo: 240 dias; dotação: 09.002.4490.51 – Obras e Instalações; Tomada de Preço nº 009/2008.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº.: 056/2008; Contrato: 025/2008 – SANEAP; Recurso:** Governo Federal – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e próprios do Município de Cuiabá; **Contratada: CONSÓRCIO GEOSOLO/LAGE/LINCE; Valor Decrescido: R\$ 1.164.168,41**(um milhão cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); **Objeto:** decréscimo do valor do contrato nº. 025/2008, para a execução das obras de drenagem, água, esgoto, asfalto e resíduos sólidos - PAT-PROSANEAR – lote 07. **Processo: 2.364/2007– SANEAP. Cuiabá/MT, 11 de junho de 2008.**

**PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE - Diretor Presidente/Sanecap**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2008**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de obra de Reforma Geral do Prédio, Reforma das Instalações Elétricas e Reforma das Instalações Hidro – Sanitárias na Escola Estadual Serra Azul no Município de Diamantino/MT, designada pela Portaria nº. 001/2008, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagrou-se vencedora a empresa **Martins Construções Ltda.**

Diamantino/MT, 26 de junho de 2008.  
**Fábio Tomekiti Fukushima Presidente da C P L**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de obra Conclusão do Pronto Atendimento Médico, localizado no Município de Diamantino/MT, designada pela Portaria nº. 001/2008, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagrou-se vencedora a empresa **Martins Construções Ltda.**

Diamantino/MT, 26 de junho de 2008.  
**Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da C P L**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESEMPATE DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008**

**A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, por este instrumento, de acordo com o art. 45, § 2º da Lei 8.666/93, convoca os licitantes: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda , In-Farma Assessoria em Saúde Ltda, Martins Comercio de medicamentos Ltda, DIHOL – Distribuidora Hospitalar, DIBEMH – Equip. Medico Hosp. E Lab. Ltda, Adilvan Com. Distr. Ltda, participantes na Licitação Tomada de Preços nº. 003/2008, que após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se dará, por sorteio e será realizada no dia 30 de junho de 2008 as 14h00min na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.**

Diamantino/MT, 26 de junho de 2008.  
**Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da C P L**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Shows Artísticos com renome nacional. **CONTRATANTE:** Município de Diamantino/MT. **CONTRATADA:** Kan Scalabrin Serviços e Promoções Artísticas. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DATA:** 18 a 21 de setembro de 2008. **BASE LEGAL:** art. 25, inc III, da Lei nº 8.666/93.

**FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008.**

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2008. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Viveiro, demais especificações do objeto contidas no edital e anexo I. PROGRAMA MT FLORESTA no Município de Gaúcha do Norte - MT. MACADA: para Abertura: dia 26/06/2008, às 08h00, A CPL comunica aos interessados a prorrogação da abertura, para: dia 30/06/2008 as 14h00. Para adquirir a Pasta contendo as regras do edital R\$ 100,00 (cem reais), encontra-se à disposição dos interessados na sede do Município, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT., sito a Rua Mato Grosso 943 , Fone: (66) 3582 -1175. Gaúcha do Norte – MT, 26 de Junho de 2008.

**MARCO ROGÉRIO PEGORARI** **VANDERLEI DOMINGOS ALVES**  
**Presidente da Comissão de Licitação** **Secretário da CPL**  
**ELZA HINEARSKI SCHMIDT**  
**Membro da CPL**

**AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº004/2008**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, torna público que a empresa: CERAMICA GAÚCHA DO NORTE LTDA, CNPJ: 02.811.359/0001-74, sagrou-se vencedora da Tomada de preço 004/2008, realizada no dia 26/06/2008. Gaúcha do Norte - MT., 26/06/2008.

**MARCO ROGÉRIO PEGORARI**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº005/2008**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, torna público que a empresa: CERAMICA GAÚCHA DO NORTE LTDA, CNPJ: 02.811.359/0001-74, sagrou-se vencedora da Tomada de preço 005/2008, realizada no dia 26/06/2008. Gaúcha do Norte - MT., 26/06/2008.

**MARCO ROGÉRIO PEGORARI** **(DMT/DO)**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA	0565

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 26 de

junho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 26 DE JUNHO DE 2008.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 11 de maio de 2008, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

GUARDA DE TRÂNSITO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	ELTON DA SILVA BEDENDO	0320
2º	EDSON DE MORAIS FERREIRA	0322
3º	TIAGO PIASSON	0318
4º	LEANDRO SILVA BORGES	0324
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9º	ADELICIA CESARIA MIRANDA FILHA	0303
10º	VANILZA FERREIRA TAVARES	0281
11º	MARLI DA SILVA MATOS	0277

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 26 de junho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 26 DE JUNHO DE 2008.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 03/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa R.C. MACCARI - ME sagrou-se vencedora para os itens 01 a 80, 82 a 141, com o valor global de R\$ 29.146,13 (vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos). O item 81 foi desclassificado por preço inexequível. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantá do Norte/MT, 24 de junho de 2008.

**RIGOBERTO FIALHO DA SILVA**

PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 04/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa IVO GUSTAVO ROSS-ME sagrou-se vencedora em todos os itens com o valor global de R\$ 20.110,00 (vinte mil, cento e dez reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 24 de junho de 2008.

**RIGOBERTO FIALHO DA SILVA**

PREGOEIRO OFICIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
46º	ADECIVAL FERREIRA DE JESUS	0926

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 26 de junho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 26 DE JUNHO DE 2008.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
49º	ROSIVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	0170
50º	JULIANE SANTOLIN	0113

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 26 de junho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 26 DE JUNHO DE 2008.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**Aviso de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 006/2008-TP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados que através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme a Lei nº 8.666/93, que realizará às **14:00 HORAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2008**, no Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, Processo Licitatório nº 006/2008-TP, Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", regime de execução INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **"CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS COM 297,95 M2 NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL"**. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital Completo, terão que pagar uma taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** junto a Tesouraria na Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, para cobrir despesas de reprodução gráfica, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço e horário acima para apreciação dos interessados. ITIQUIRA – MT, 26 DE

JUNHO DE 2008.

**Ebenezer Alves Paulino/Presidente da CPL**  
**Ondanir Bortolini/Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Comissão, nomeada pela Portaria nº. 007/2008, de 07/01/2008, e alterada pela Portaria nº. 049/2008 de 11/06/2008, torna público que, referente à Concorrência n.º. 004/2008, foi vencedora a empresa **PRONOROESTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** ao valor global de R\$ R\$ 600.099,91 (seiscientos mil, e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Jaciara-MT, 26 de junho de 2008.

**Presidente da CPL em exercício (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**DECRETO Nº. 034 DE 26 DE JUNHO DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação da candidata no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para cargo de provimento efetivo e lotar a servidora pública, abaixo relacionada no respectivo cargo e padrão na correspondente Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGO: ODONTOLOGO	NIVEL	GRAU
1 NEIVA BIANQUINI	01	I

**Parágrafo Único** – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto, consumar-se-ão com a posse dos mesmos, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

**Artigo 2º** - Para a elaboração do ato de posse os candidatos deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a)- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;
- b)- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d)- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;
- e)- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- f)- Atestado médico de sanidade mental, par exercício do cargo;
- g)- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; e
- h)- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

**Artigo 3º** - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

**Artigo 4º** - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

**Artigo 5º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 26 de junho de 2008.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
**PORTARIA N. /2008.**

“Dispõe sobre a retificação da portaria n. 028/2008, que trata da reversão do benefício de aposentadoria por invalidez concedida à Servidora **Marli Aparecida da Silva**”.  
**O Prefeito Municipal de Juara** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à Servidora **Marli Aparecida da Silva** pela portaria nº. 153/2006, de 06 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de junho de 2006 e; Considerando o disposto no art. 49, §1º da Lei Complementar n. 028 de 26 de dezembro de 2007; Considerando o teor do Laudo Médico Pericial do Processo Administrativo n. 8223-6/2008;

**Resolve:**

**Art. 1º** Reverter o benefício de aposentadoria por invalidez concedida à Servidora **Marli Aparecida da Silva**, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula

de identidade n. 191.569.3-9, SSP/SP e CPF n. 065.284.588-24, retornando-a aos exercícios da atividade do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se, cumpre-se.Juara/MT, 23 de junho de 2008.

**OSCAR MARTINS BEZERRA**

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 33/2008. TIPO MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação através da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 01/2008 de 02/01/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 33/2008, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horário local do dia 11 de Julho de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Serviços de radio difusora para divulgação de ações e Campanhas desenvolvida pela a Prefeitura Municipal de Juara - MT. O edital com informações complementar poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs local, Contatos fone (66) 3556.1164. Juara, MT, 25 de Junho de 2008.

**William Pereira de Goes**

Comissão de Licitação

**Oscar Martins Bezerra**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**A Prefeitura Municipal de Juara-MT**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a licença Previa e Instalação - LP e LI, de Obras de Pavimentação asfáltica de 23.908,08m<sup>2</sup> em ruas do plano urbano da Cidade de Juara, sito Jardim América. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 026-2008**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa **Ampla Engenharia e Construção Ltda.**Juina – MT, 26/06/2008

**Clarice Olivo**

Presidente

**Paulo Sergio Markoski**

membro

**Tânia M.Dalberto**

membro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
**AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2008**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa, para execução de obra de Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado, conforme Convênio Nº 100/2008-Secretaria de Estado de Educação.Data de Abertura: **25/06/2008**.Empresa Vencedora: **Construtora Impacto Ltda**Valor: **R\$ 496.786,55 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.Lucas do Rio Verde MT, 25 de Junho de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
**AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2008**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa, para execução de obra de Construção de Escola conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil- PROINFÂNCIA, conforme Convênio Nº 710125/2008- Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Data de Abertura: **25/06/2008**.Empresa Vencedora: **Pontual Construtora Ltda**.Valor: **R\$ 993.021,38 ( novecentos e noventa e três mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos)**.Lucas do Rio Verde MT, 25 de Junho de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

**Nº DO CONTRATO:**136/2008.**DATA:** 24.06.2008.**CREDOR:** GPAV Garcia Pavimentação Ltda **EPP.OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de obras de Pavimentação Urbana na Avenida Minas Gerais, conforme Convênio Nº 237552-86/2007 Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. **VALOR CONTRATO:** R\$ 393.444,02 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 180(cento e oitenta) dias.**Nº NE/ANO:** 09066/00 de 24 de junho de 2008.**VALOR TOTAL NE:** R\$ 393.444,02 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).**PROC. LICITATÓRIO:**

Tomada de Preços Nº 11/2008  
**Eberton Vestena dos Santos**  
 Presidente da CPL  
**Adércio Nogueira Neponoceno**  
 CRC/MT – 0071130-9 – Contabilista

**Marino José Franz**  
 Prefeito Municipal  
 (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇO N.º 016/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço n.º 016/2008, cujo objeto trata-se da Obra de Execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta de uma área de 6.181,26 m<sup>2</sup> em ruas da Vila Tupy na área urbana de Marcelândia – MT, cuja abertura se deu no dia 24 de Junho de 2008, às 09:00 horas, sagrou-se vencedora e empresa: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, com proposta no valor de R\$ 205.589,03 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos). Fica aberto prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Marcelândia MT, 24 de Junho 2008.

**Veronisse A. de S. Fabrim**  
 Presidente CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – “TOMADA DE PREÇOS 04/2008”

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que na Tomada de Preços n.º 04/2008, para execução de Recuperação de 43,90 km de estradas, padrão alimentadoras, nos Projetos de Assentamento Roseli Nunes, Margarida Alves e Santa Helena, localizados neste município, conforme Termo de Convênio 031/2006/INCRA e Processo Incra /sr-13 n.º 54240.002102/2006-60, sagrou-se vencedora a empresa Construtora Campesatto Ltda, com o valor de R\$-314.450,85 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais, oitenta e cinco centavos). Mirassol D'Oeste - MT, em 25 de junho de 2008. Cynthia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 06/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirassol D'Oeste/MT torna público aos interessados que houve alteração no item 7.1, III, b do Edital de Tomada de Preços 06/2008, cujo objeto é Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Bairro Boa Vista, conforme Contrato de Repasse n.º 2628.0243085-44/2007/Ministério das Cidades/Caixa/PMMO, e no Bairro Mutirão e Distrito de Sonho Azul, conforme Contrato de Repasse n.º 2628.0245851-78/2007/Ministério das Cidades/Caixa/PMMO. Mirassol D'Oeste, em 26 de junho de 2008. Cynthia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 07/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirassol D'Oeste/MT torna público aos interessados que houve alteração no item 7.1, III, b do Edital de Tomada de Preços 07/2008, cujo objeto é Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Bairro Cidade Tamandaré, conforme Contrato de Repasse n.º 2628.0242009-94/2007/Ministério das Cidades/Caixa/PMMO, e no Bairro Parque Bandeirantes, conforme Convênio com o Ministério da Integração Nacional. Mirassol D'Oeste, em 26 de junho de 2008. Cynthia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2008,

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 23/2008, publicado por duas vezes (**Diário Oficial do dia 29 de Maio de 2008 – Pagina 66, e no dia 11 de Junho de 2008 – Pagina 71**), não houve interessados no certame, tendo assim sido declarado **DESERTO** pelo Sr. Pregoeiro. Mirassol D'Oeste, em 26 de Junho de 2008. Miguel Francisco de Melo – Pregoeiro Oficial.

### Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT Dispensa de Licitação 18/2008

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 18/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder contratação de Serviços de Assessoria Jurídica no município de Cuiabá. Contratada: Paula Cristina Carvalho Leite. Valor: R\$-7.950,00. Fundamento: Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 26 de Junho de 2008. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal. Cynthia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 016/2008

**OBJETO: Construção de Escola de Educação Infantil, no Bairro Boa Esperança, na praça Vitória, totalizando uma área construída de 302,95 m<sup>2</sup>, no município de Nova Bandeirantes – MT.** A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público

que na Licitação, Tomada de Preço N.º 016/2008, realizada no dia 26/06/2008, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, recomendou a adjudicação de: **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MEZANINO LTDA, CNPJ: 07.614.955/0001-88, R\$ 207.013,00** (Duzentos e sete mil e treze Reais), situada na Rua João Florentino de Melo, s/n – Centro, Nova Bandeirantes – MT, CEP: 78565-000. Nova Bandeirantes - MT, 26 de Junho de 2008.

**Isabel da Glória Santana - Presidente Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, situada na Avenida dos Imigrantes S/Nº, Centro, Nova Guarita - MT, com CNPJ 37.465.598/0001-02, torna público que requereu da SEMA/MT, a Licença Prévia para **pavimentação asfáltica de vias urbanas** no Município de Nova Guarita – MT. Não determinado EIA/RIMA. Nova Guarita – MT, em 26 de junho de 2008.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitatório - Tomada de Preços n.º 010/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado da Habilitação, do Julgamento da proposta, Homologação e Adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2.008 – **objeto:** pavimentação asfáltica. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**, que propôs os seguintes valores: **LOTE 01** – pavimentação asfáltica de 7.945,00 m<sup>2</sup>, valor de **R\$ 269.504,17**; **LOTE 02** – pavimentação asfáltica de 10.779,00 m<sup>2</sup>, valor de **R\$ 365.238,62**. Nova Xavantina (MT), 26 de junho de 2.008.

**Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal**

Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2008.

O Sr. **PEDRO DE ALCÂNTARA**, Prefeito Municipal, considerando o conteúdo do Processo de Dispensa de Licitação 004/2008, Ratifica a dispensa de licitação para a **Recuperação de 54,3 KM de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras no Município de Paranaíta/MT em favor da Empresa Nova Guia Construções Ltda no valor de R\$ 1.030.024,93 (Um milhão e trinta mil e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, IV, cujo prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da ordem de serviço, correndo os recursos por conta da Dotação Orçamentária: 11.029.26.7 82.0013.1.027.220-4490.51.00.00.00.

Paranaíta - MT, 26 de Junho de 2.008.

**PEDRO DE ALCÂNTARA - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO N.º 11/2008.

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que prorrogara a licitação na **Modalidade T. de Preço**, no tipo Menor Preço - Global, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para o dia **04 de Julho de 2008 às 15:00 horas**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. **Objeto:** PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE - AMPLIAÇÃO DE UM VESTIÁRIO E 01 PISCINA NO CENTRO DE CONVIVENCIA - CONFORME PROJETO BASICO. O edital e a minuta do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br). Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. Porto Alegre do Norte, 26 de Junho 2008.

**Mônica Pereira da Silva**

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2008.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de julho de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital

completo no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).  
Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2008.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2008.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 10 de julho de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br). Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2008.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**  
Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2008 DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

**Dispõe sobre a publicação de Portarias de Nomeação de Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT.**

**CARLOS ROBERTO REMPEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Publicado as portarias de nomeações de servidores aprovados no concurso público de provas e títulos do Município de Santa Cruz do Xingu - MT conforme quadro abaixo:

PORTARIA Nº	CPF	CARGO	NOMEADO	EFETIVAÇÃO	NOMEAÇÃO
016/SAD/2008	969.739.941-72	Técnico de Controle Interno	Mauro Carvalho	02/06/2008	02/06/2008
017/SAD/2008	699.595.521-87	Administrador	Valdair Carvalho	02/06/2008	02/06/2008
018/SAD/2008	004.731.121-59	Advogada	Patrícia Carvalho	02/06/2008	02/06/2008
019/SAD/2008	086.533.720-91	Técnico em Contabilidade	Aldo Correa Ferreira	02/06/2008	02/06/2008
020/SAD/2008	704.374.911-53	Biólogo	Edelson José Barreto	02/06/2008	02/06/2008
021/SAD/2008	303.526.221-72	Professor de Matemática	Jarbas Costa Sales	11/06/2008	11/06/2008
022/SAD/2008	020.383.941-21	Técnico de Enfermagem	Mirian de Paula Ferreira Feltosa Silva	11/06/2008	11/06/2008
023/SAD/2008	030.997.591-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Mônica Ferreira Brandão	11/06/2008	11/06/2008
025/SAD/2008	312.068.308-67	Assistente Social	Mariane Ferreira Fontalva	11/06/2008	11/06/2008
026/SAD/2008	006.188.931-80	Auxiliar de Serv. Gerais Braçal	Rones Costa Marino	11/06/2008	11/06/2008
027/SAD/2008	642.626.691-49	Professora de Educação Infantil	Claudia Chediack Pimenta Bueno Freitas	11/06/2008	11/06/2008
028/SAD/2008	005.126.651-25	Professor de Português	José Luis Nunes do Santos	11/06/2008	11/06/2008
029/SAD/2008	973.932.371-00	Técnico de Enfermagem	Ivanete de Fátima Carvalho	11/06/2008	11/06/2008
030/SAD/2008	514.258.401-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Sebastiana Cardoso de Souza	11/06/2008	11/06/2008
031/SAD/2008	935.474.711-68	Auxiliar de Serv. Gerais Braçal	José Roberto da Costa Marino	11/06/2008	11/06/2008
032/SAD/2008	884.237.191-20	Técnico Administrativo	Edilma Souza Ferreira	11/06/2008	11/06/2008
033/SAD/2008	020.802.331-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Elimara Regiane de Valle	11/06/2008	11/06/2008
034/SAD/2008	007.070.561-52	Fiscal de Vigilância Sanitária	Wesley Pereira da Silva	11/06/2008	11/06/2008
035/SAD/2008	978.775.731-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Adrieli Formanqueves	11/06/2008	11/06/2008
036/SAD/2008	995.400.531-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Aparecida Nunes da Mata	11/06/2008	11/06/2008
037/SAD/2008	001.547.561-13	Técnico de Enfermagem	Maria de Fátima Pereira Soares	11/06/2008	11/06/2008
038/SAD/2008	021.686.451-83	Guarda	Robner dos Santos Souza	11/06/2008	11/06/2008
039/SAD/2008	513.915.541-91	Técnico de Enfermagem	Maria Lucimar Pereira Soares	11/06/2008	11/06/2008
040/SAD/2008	018.875.111-48	Auxiliar de Serviços Gerais	Shirley Barbosa Miranda	11/06/2008	11/06/2008
041/SAD/2008	803.140.661-87	Professor de Inglês	Valteson Cleiton Pereira	11/06/2008	11/06/2008

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal, em 25 de junho de 2008. **CARLOS ROBERTO REMPEL-PREFEITO MUNICIPAL-CPF N.º: 317.902.591-34**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2008 DE 23 DE JUNHO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ROBERTO REMPEL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar n.º 003/1994, adotado pelo decreto legislativo n.º 006/2001, CONVOCA:

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 8:00h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, para assumirem suas funções, em conformidade da Lei.

**OBS:** O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo

para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**OBS:** O professor de História será lotado na escola Maria Conceição Pereira, no PA Santa Clara de acordo com o edital 001/2008.

PROFESSOR DE HISTÓRIA		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
Benedito Antonio dos Santos	0004/2008	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
Rosilene Pereira de Souza	0092/2008	7º

Santa Cruz do Xingu-MT, 23 de junho de 2008.

**CARLOS ROBERTO REMPEL PREFEITO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2008 DE 24 DE JUNHO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ROBERTO REMPEL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar n.º 003/1994, adotado pelo decreto legislativo n.º 006/2001, CONVOCA:

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2006, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 8:00h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, para assumirem suas funções, em conformidade da Lei.

**OBS:** O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

RECEPCIONISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
Geni Marmet	0049/2007	2º

Santa Cruz do Xingu-MT, 24 de junho de 2008.

**CARLOS ROBERTO REMPEL PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**SÚMULA DO EDITAL -PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2008**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 03/06/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com vistas à aquisição pelo menor preço**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, em lotes, sendo:LOTE 1 - UM Trator Agrícola;LOTE 2 - UMA Grade Aradora;LOTE 3 - UMA Roçadeira Hidráulica;LOTE 4 - UMA Carreta Agrícola;LOTE 5 - UMA Plantadeira Ajudadeira; e LOTE 6 - UMA Grade Niveladora. Os recursos são originários do Contrato de Repasse n.º 2628.0244000-46/2007/MAPA/CAIXA/Ministério da Agricultura e contrapartida municipal.O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta, na forma da lei.Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: [tributosantoafonso@hotmail.com](mailto:tributosantoafonso@hotmail.com), de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas.MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 24 DE JUNHO DE 2008.

**Venceslau Botelho de Campos** **Ademir Borges Marinho**  
**Prefeito Municipal** **Pregoeiro** (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2008**, para **Aquisição com Material para a construção da Casa Mortuária no Cemitério Municipal de Sorriso/MT**, do tipo **menor preço por Item**, cuja abertura ocorrerá às **08:00horas, do dia 10/07/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, n.º 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do [site](http://www.sorriso.mt.gov.br): <http://www.sorriso.mt.gov.br>.

**JONI ROBERTO BISCHOFF**  
**PREGOEIRO** (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2008** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **09 de**

**JULHO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA, para atender Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme constantes no Anexo I.** O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 25 de Junho de 2.008. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoieira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2008** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoieira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **11 de JULHO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para atender Secretarias Municipais, conforme constantes no Anexo I.** O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 25 de Junho de 2.008. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**EDITAL DE RESULTADO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008  
Tapurah – MT, 13 de junho de 2008.**

**Cumprindo** o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 30/05/2008, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 017/2008, cuja abertura se deu em data de 13/06/2008, Consagrou-se vencedora a empresa: **INTAL INDUSTRIA TAPURARENSE DE LAJOTAS LTDA.**

**OBJETO:** complementação da restauração para tratamento e combate a erosão na rodovia MT-449 compreendendo: Aterro e compactação na “boca de saída”; Construção de uma caixa de passagem para drenagem pluvial em concreto armado, medindo 3,5 x 3,5 x 7,5 de altura, com valor total de R\$.179.676,50(cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **CARLOS ALBERTO CAPELETTI - Prefeito Municipal**

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008  
Tapurah – MT, 20 de junho de 2008.**

**Cumprindo** o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 06/06/2008, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2008, cuja abertura se deu em data de 20/06/2008, Consagrou-se vencedora a empresa: **E. M. EHRIG E CIA LTDA - ME.** **OBJETO:** Aquisição de 238(duzentos e trinta e oito) unidades de GLP- Gás Liquefeito de Petróleo com carga de 13 kg (treze quilos), que serão utilizados pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Especial de Coordenação Geral, com valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 54/2008 - TOMADA DE PREÇO N.º 17/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de Julho do ano de 2008,**

às 8:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Reforma da Escola Estadual Luca Toniazzo, com 695,46 m² de área a reformar e 206,77 m² de área ampliar, em conformidade com o convenio 105/2008, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 103,00 (Cento e Três Reais), no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 26 de Junho de 2008.

**Gizela Garcia Soares da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 55/2008 - TOMADA DE PREÇO N.º 18/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de Julho do ano de 2008,** às 8:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Reforma da Escola Estadual 12 Abril, com 1.732,40 m² de área a reformar, em conformidade com o convenio 104/2008, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 103,00 (Cento e Três Reais), no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 26 de Junho de 2008.

**Gizela Garcia Soares da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008 - TIPO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 010/2008, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 19/06/2008, sagrou-se vencedora a firma **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** Em 19 de Junho de 2008.

**Geraldo Martins da Silva**

**Katya D. Lemes Werk**

**Prefeito Municipal**

**Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**AVISO DE JULGAMENTO - Tomada de Preços N.º 009/08.**

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra **a e b** da **Lei 8.666/93**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 009/2006**, julgada a Habilitação e Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a empresa: **AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Várzea Grande – MT, 20 de Junho de 2008. **Jaqueline Favetti** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DECRETO Nº 27/2008**

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso e atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, o contido no art. 1º da Lei Federal nº 4.132/62;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada desapropriada por interesse público, uma área de terras de propriedade de **EUGÊNIO MEYER**, na localidade denominada **ENGORDADOR**, com 16,6359ha, em **VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, para a construção de uma estação de tratamento de esgoto.

Art. 2º - O valor para pagamento da área descrita no art. 1º, deste Decreto está fixado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer outra disposição em contrário.

Paço Couto de Magalhães em Várzea Grande, 25 de junho de 2008.

**MURILO DOMINGOS**

**Prefeito Municipal**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO  
EDITAL Nº 001/2008 -NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Inscr.	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO
5	Joseli Maria Scapini Bulla	Assistente Legislativo	54	Aprovado	1º Colocado.

**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO  
EDITAL Nº 001/2008 -NÍVEL AUXILIAR**

Inscr.	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO
8	Marilda Gislaiane dos Santos	Recepcionista	52	Aprovado	1º Colocado.

**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO**

**EDITAL Nº 001/2008 -NÍVEL ELEMENTAR**

Inscr.	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO
9	Marilene de Souza Silva	Zeladora	56	Aprovado	1º Colocado
2	Lucimar Dias dos Santos	Zeladora	56	Aprovado	2º Colocado
3	Silvely da Luz Reis dos Santos	Zeladora	52	Aprovado	3º Colocado

**OBS.** Os casos de resultados iguais foram desempatados pelos critérios do item 10 do Edital. União do Sul, MT em 25 de junho de 2008.

**Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº 001/2008**

**Cláudio Miguel de Lima - Presidente da Comissão**

**Asplemat/DO**

## TERCEIROS

**LUIZ CARLOS ZEMARO –CPF- 406.306.680-00** Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU)**, da propriedade Rural Fazenda: **LOTE-19, 20, 21, 23, 22, 24, 25, 26, CHACARA 17A, 18A E 26, FAZENDA CENTRO OESTE** Localizada no município de **CANARANA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL

**ORILDE CECILIA SANGALETTI CPF- 021.965.179-50** Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU)** da propriedade Rural Fazenda: **RESERVA TÉCNICA I e LOTE 28 DA SERRA DOURADA** Localizada no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL

**LUIZ OSMAR DALLA COSTA CPF- 141.046.951-49** Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU)** da propriedade Rural Fazenda: **LOTE 15 DO LOTEAMENTO SERRA DOURADA** Localizada no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL

**JOSÉ CARLOS FERRARI CPF- 219.952.300-49** Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)** da propriedade Rural Fazenda: **LOTE 20 PROJETO GARAPÚ I I** Localizada no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL

**CLENOIR FIABANE**

Portador do CPF: 989.860.749-15, torna-se público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda SANTA ELVIRA I, localizada no município de MARCELÂNDIA/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ANDERSON LUIZ PEZ–CPF/MF N° 676.925.839-00-** Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU do **LOTE 119** localizada no Município de TAPURAH - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Ata de Fundação**

Vimos por meio deste publicar a fundação do Colégio: **“Centro Educacional Inovação”**, fundado em janeiro de 2008, com a edificação: Ribeiro de Lima & Cia Ltda – Me. Empresa portadora do CNPJ: 07.714.732/00192, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 738, Cidade Alta – Cuiabá – MT.

Temos como objetivo oferecer: Educação Infantil; Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano, e Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano.

Diretora – Leocy Ribeiro de Lima  
 Coordenadora – Franciele Alice dos Santos  
 Secretário – Thiago César Ribeiro de Lima  
 Professores \_ Benedita Gonçalves do Nascimento  
 Pedrocy Ribeiro da Silva  
 Margarete Sandra Nascimento Batista  
 Quézia Mary da Silva Reis  
 Paulo Alexandre Ribeiro de Lima

Por ser verdade firmamos o presente.

Sócios: Thiago César Ribeiro de Lima  
 Paulo Alexandre Ribeiro de Lima

CADASTRO: Pessoa física

NOME: Paulo Alexandre Ribeiro de Lima

DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1987

FILIAÇÃO: João Soares de Lima

Leocy Ribeiro de Lima

CPF: 014.407.011-13

RG: 1755425-0 SSP-MT

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM**

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 00.203.134/0001-00, com sede na Av. das Arapongas, 1384N, Centro, Nova Mutum/MT, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, para o Processo Seletivo 008/2008, conforme vagas a seguir relacionadas, a serem admitidos durante 2008.

**02 vagas para Zeladora – Inscrições dia 30/06/2008**

**39 disciplinas (professores universitários) - Inscrições dias 30/06 e 01/07/2008**, nos Cursos de Administração de Empresas, Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis e Agronomia.

Informações estão estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontram afixados nos murais da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, Prefeitura Municipal de Nova Mutum e a Câmara Municipal de Vereadores, divulgado no site [www.uninova.edu.br](http://www.uninova.edu.br).  
 Nova Mutum, 23 de junho de 2008.

Susan Cristina Basso Przendziuk

Enide Azambuja Ribas Uggeri

Presidente da Comissão

Diretora Geral da FUMESUNM

**Vanderlei Teixeira Ribeiro, 452.381.971 - 87** torna publico que requereu junta a SEMA – MT, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda Chão Preto, localizada no município de Peixoto de Azevedo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

**Joancio Jacinto de Barcelos, 062.163.741 - 68** torna publico que requereu junta a SEMA – MT, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda Chão Preto, localizada no município de Peixoto de Azevedo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

**Luiz Carlos Nardi** CPF. 409.307.269-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Estrela de Fogo em Sorriso-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Oli Baltazar Lermen**, CPF. 333.763.109-63, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Rancho Alegre em Nova Ubiratã-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Pedro Maraschin**, CPF. 047.834.330-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Instalação-LI de um pivô central conjugado, na **Fazenda Pejuçara em Sorriso-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Genoíno Spenassatto**, CPF. 029.677.150-34, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Entre Rios em Santa Rita do Trivelato-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Wanderlei José Alberti**, CPF. 391.857.539-04, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Itapuca II em Sorriso-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Wanderlei José Alberti**, CPF.391.857.539-04, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Itapuca III em Sorriso-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Marcos Alberti**, CPF. 005.753.729-15, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Itapuca em Sorriso-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Dual Duarte e Albuquerque Comercio e Indústria Ltda.**, torna público que requereu junto a -SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade, para atividade de Capitação de Água Subterrânea, Av. 03, LT 02, Quadra 432, Loteamento Industrial, Campo Novo dos Parecis/MT.

COMPANHIA AGROPECUARIA AGROSAN CNPJ 04.939.757/0001-04, TORNA –SE PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA (LO) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE MADEIREIRA EM JUARA/MT(INDUSTRIA DE MADEIRA SERRADA). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT 25 DE JUNHO DE 2008.

J. CLEMENTE MADEIRAS-ME CNPJ 09.152.417/0001-44, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A (LP), (LI), (LO) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE MADEIREIRA EM JUARA-MT (INDUSTRIA DE MADEIREIRA SERRADA, LAMINADA E BENEFICIADA). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT 25 DE JUNHO DE 2008.

CAMPOS & BUENO DE ALMEIDA LTDA CNPJ 06.943.269/0001-95 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A (LP), (LI), (LO) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTROS EM JUARA-MT (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E OUTROS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT 25 DE JUNHO DE 2008

MADEIREIRA BOBBI LTDA-ME CNPJ 07.572.651/0001-51 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A RENOVAÇÃO DA (LO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE MADEIREIRA EM PORTO DOS GAUCHOS-MT (INDUSTRIA DE MADEIRA SERRADA). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT 25 DE JUNHO DE 2008

G5 MADEIRAS LTDA-ME CNPJ 09.554.808/0001-95 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A (LP), (LI), (LO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE MADEIREIRA EM PORTO DOS GAUCHOS-MT (INDUSTRIA E MADEIRA SERRADA) NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT 25 DE JUNHO DE 2008.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Simplificado nº 01/2006, para comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis,

na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar as documentações e habilitações exigidas conforme itens 4.1 e 13.4 do Edital CRCMT nº 01/2006, e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL II**  
**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
13º	5403	Luciana Augusta P. da Silva

**ADVOGADO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
1º	5306	Benedicto Miguel Calix Filho

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à rigorosa ordem de classificação.

Cuiabá, 26 de junho de 2008.

**Contador JORGE ASSEF FILHO**

Presidente do CRCMT e da Comissão Organizadora do Concurso Público Simplificado 01/2006

**A Agropecuária Reunidas Santana Dom Pablo Ltda**, CNPJ/MF: 04.512.759/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Retificação da LAU - Licença Ambiental Única para a fazenda Malu, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos**  
**Edital Complementar n. 003 ao Edital de Processo Seletivo Público**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS - CISVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER** da divulgação da análise do julgamento de títulos dos candidatos de acordo com o Edital de abertura de Inscrições do Processo Seletivo n. 001/2008.

Candidato	Título	Situação/Pontuação
Cláudio Antônio Teixeira	Especialização	Indeferido: O candidato não apresentou o certificado autenticado. <b>"1.3.5. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente"</b> .
Haroldo Hatanaka	Especialização	Deferido: 05 pontos.
José Elias Makoul	Graduação Medicina	Indeferido: O candidato apresentou título de graduação, sendo este já requisito inicial do concurso. Edital n. 001/2008 <b>"1.3.3. Não serão aceitos, para os efeitos desta etapa, os diplomas dos cursos descritos no Anexo I deste Edital"</b> .
José Luís Maida Júnior	Especialização	Deferido: 05 pontos.
Oswaldo Paccini Júnior	Graduação Medicina	Indeferido: O candidato apresentou título de graduação, sendo este já requisito inicial do concurso. Edital n. 001/2008 <b>"1.3.3. Não serão aceitos, para os efeitos desta etapa, os diplomas dos cursos descritos no Anexo I deste Edital"</b> .
Takaaki Kosoume	Graduação	Indeferido: O candidato apresentou título de graduação, sendo este já requisito inicial do concurso. Edital n. 001/2008 <b>"1.3.3. Não serão aceitos, para os efeitos desta etapa, os diplomas dos cursos descritos no Anexo I deste Edital"</b> .

Juara/MT, 23 de junho de 2008.

**Luciane Borba Azoia Bezerra - Presidente - CISVA**

**Marcos Antonio de Souza - Presidente da Comissão de Concurso**

**Wellington Raimundo dos Santos - Administrador - CRA/MT n. 4209**

**Asplemat/DO**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos**  
**Edital Complementar n. 004 ao Edital de Processo Seletivo Público**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS - CISVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER** da divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo n. 001/2008. Juara/MT, 25 de junho de 2008.

**Luciane Borba Azoia Bezerra - Presidente - CISVA**

**Marcos Antonio de Souza - Presidente da Comissão de Concurso**

**Asplemat/DO**

A empresa Trael Transformadores Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ n **37.457.942/0001-03**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença de Instalação para desenvolvimento de suas atividades, na Rua N nº219, CEP: 78098-400, Distrito

Industrial em Cuiabá-MT, em razão de mudança de endereço. Na oportunidade, apresentou documentos exigidos.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2008.

**Sanear Assessoria Ambiental - Cuiabá-Mt (65) 3622-0024 e 8404-1404**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº08/2008**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 09h00min do dia 16/07/2008, em sua sede, sito a Rua Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes destinados aos funcionários desta Companhia. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 14/07/2008.

**AFIXE-SE - PUBLIQUE-SE.**  
Rondonópolis, 25 de junho de 2008.

**EUCLIDES MORESCO**  
Diretor Presidente

**JOSE CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**KLEBER PAULINO DE ALMEIDA**  
Pres. Com. Perm. Licitação

**DAILSON NUNIS**  
Assessor Jurídico

**NILSON SCHWERTZ-ME CNPJ 04.860.594/0001-61 TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A INSCRIÇÃO DA LICENÇA (LO) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE COMERCIO DE MADEIRA SERRADA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT 25 DE JUNHO DE 2008.**

**A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE CANOENSE LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICÍPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE 52.000.00 há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.**

**A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE ESTORIL LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICÍPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE 4.000.00 há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.**

**A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE SIENKO LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICÍPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE 5.100.00 há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.**

**A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE SOPAL LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICÍPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE 38.300.00 há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.**

**A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE STV LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICÍPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE 14.500.00 há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.**

**A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE SUDESTE LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICÍPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE 23.200.00 há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.**

**A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE TEGON LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICÍPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA**

A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE **17.700.00** há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA

A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2ª ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO **LOTE TREVO** LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICIPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE **16.400.00** há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.

A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2ª ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO **LOTE VAP** LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICIPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE **15.500.00** há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.

A MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA SOPAU S/A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA CALÇADA DAS ROSAS Nº 37, 2ª ANDAR, CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI-SP, INSCRITA NO CNPJ 02.350.769/0001-65, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO **LOTE VTC** LOCALIZADO NA GLEBA SÃO TOME MUNICIPIO DE APIACAS VEM REQUERER JUNTO A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) NUMA ÁREA DE **11.713.00** há. NÃO HOUE NECESSIDADE DE EIA-RIMA.

JOSE CARLOS PEDRASSANI e OUTROS CPF 446.912.970-49 TORNA PUBLICO QUE REQUERER A SEMA – MT ; LP (Licença Prévia ) LI (Licença de instalação) da Fazenda Santa Inês no Município de Lucas de Rio Verde – MT p/ atividade de Armazéns de Grãos da Fazenda . Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**AUTO POSTO BARÃO LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação (MELHORIA), para atividade de Posto de Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Rua Barão de Melgaço, 1.525, Porto, Município de Cuiabá/MT.

**JOÃO FAY NEVES e outros**, inscrito no C.P.F. no 324.866.779-68, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Neves, para realizar atividades de Pecuária e Manejo Florestal, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi realizado estudo de impacto ambiental.

**ZENO BIENSFELD**, inscrito no C.P.F. nº 401.195.139-00, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da LAU – Licença Ambiental Única, do Sítio Tubiatan, para realizar atividades de Pecuária e Manejo Florestal, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi realizado estudo de impacto ambiental.

**R.L.A Gonçalves Ltda.**, inscrito no CNPJ: Nº. 81.717.118/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU), na **Fazenda Prata**, localizada no município de Paranatinga/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**WAGNER BIF** – CPF: 835.346.871-91 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única – LAU**, para a **FAZENDA BIF**, localizada no município de **IPIRANGA DO NORTE – MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**VANDRIGO BIF** – CPF: 971.860.661-00 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única – LAU**, para a **FAZENDA SÃO PEDRO**, localizada no município de **IPIRANGA DO NORTE – MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

**AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA.**, torna público que requereu a SEMA-MT, **Renovação da Licença Operação**, com CNPJ Nº 86.807.609/003-54 à atividade de venda de combustíveis, com sede a Rua U – Quatro – s/n - Centro – Alta floresta - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CRISCAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, torna público que requereu a SEMA-MT, **Renovação da Licença Operação**, com CNPJ Nº 07.745.513/0001-70 à atividade de venda de combustíveis, com sede AV: MATO GROSSO Nº 05 - Centro – Carlinda - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

**KAIK IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ. 08.910.011/0001-10, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP**, de Instalação-LI e de Operação-LO, para indústria madeireira em **Aripuanã/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2008**

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO torna público que realizará na data de 16/07/2008 as 09 (nove) horas, a licitação para contratação de empresa especializada de Transporte Aéreo em avião de pequeno porte com capacidade para no mínimo de 05 (cinco) passageiros em aeronave bimotor, na modalidade Menor Preço. Os interessados deverão retirar o Edital Tomada de Preço nº 01/2008, na Sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-

FAMATO, com endereço na Rua B, S/N, esquina c/ Rua 2, CPA, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas perante a Comissão Permanente de Licitação. Cuiabá, 26 de junho de 2008.

Comissão Permanente de Licitação - FAMATO

#### **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2008/SAMAE**

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2008/SAMAE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, as empresas: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 01.089.250/0001-02, no lote 01; a empresa GÊMINI – PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.311.076/0001-38, no lote 02; a empresa CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., CNPJ: 15.378.979/0001-03, no lote 03; a empresa TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 15.046.287/0001-68, no lote 04; a empresa NORTEC CONSULTORIA ENG. E SANEAMENTO LTDA., CNPJ: 01.315.642/0001-42, no lote 05 e a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA., CNPJ: 32.982.654/0001-54, nos lotes 06 e 07.

Tangará da Serra/MT, 26 de Junho de 2.008.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Presidente da C.P.L. do SAMAE (DMT/DO)

#### **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Companhia Fechada** CNPJ nº 08.534.524/0001-74 - NIRE nº 51.300008505  
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2008, ÀS 17:30 HORAS 1 (um). DATA, LOCAL E HORA: 09 (nove) de maio de 2008 (dois mil e oito), às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), realizada na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (Estado de Mato Grosso), na Avenida da Produção, 2060-W (dois mil e sessenta) – Sala 02 (dois) – Bairro Bandeirantes. 2 (dois). CONVOCAÇÃO: Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 (cento e vinte e quatro) c.c. 289 (duzentos e oitenta e nove) da Lei nº 6.404/1976 (seis mil, quatrocentos e quatro/um mil novecentos e setenta e seis) no Diário Oficial do Estado de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nas edições com circulação nos dias 03 (três), 04 (quatro) e 07 (sete) de abril de 2008 e no Jornal Diário de Cuiabá na edição que circulou no dia 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de abril de 2008 (dois mil e oito), (de grande circulação em todo o Estado). Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a sua leitura e transcrição. 3 (três). PRESENCAS – “QUORUM” DE INSTALAÇÃO: Presentes os acionistas da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, também com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes. 4 (quatro). MESA: Nos termos do artigo 17 (dezessete) do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marino José Franz, que convidou o senhor Miguel Vaz Ribeiro para secretariar os trabalhos. 5 (cinco). ORDEM DO DIA: 5.1 (cinco ponto um) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2007 (dois mil e sete); 5.2 (cinco ponto dois) – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2007 (dois mil e sete); 5.3 (cinco ponto três) – eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, se for o caso. 6. (seis). DELIBERAÇÕES: 6.1 (seis ponto um) – Em questão de ordem: Foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 (cento e trinta) da Lei 6.404 (seis mil, quatrocentos e quatro) de 15 (quinze) de dezembro de 1976 (um mil, novecentos e setenta e seis). Em assembléia geral: 6.2 (seis ponto dois) – Devidamente examinado, discutido e analisado o balanço patrimonial da Companhia e o balanço patrimonial consolidado da Fiagril Participações S.A e suas controladas, levantado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2007 (dois mil e sete), foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as respectivas demonstrações financeiras e o relatório da administração também apresentado com ressalva e nos termos seguintes. 6.3 (seis ponto três) – Aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas apurou-se que o resultado implicou em lucro líquido no respectivo exercício de R\$ 699.048,00 (seiscentos e noventa e nove mil, quarenta e oito reais). O lucro líquido compreendido como o resultado do exercício que remanesceu depois de deduzido o prejuízo acumulado referente ao exercício 2006 (dois mil e seis) de R\$ 334.260,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais); a reserva legal 5% (cinco por cento) que implica em R\$ 18.239,40 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais, quarenta centavos) foi de R\$ 346.548,60 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais, sessenta centavos). Do lucro líquido apurado da forma acima, se deduziu o fundo de resgate de 30% (trinta por cento) ou seja R\$ 103.964,58 (cento e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos) apurando-se então o saldo do lucro passível de ser distribuído de R\$ 242.584,02 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, dois centavos) já que não há obrigatoriedade de dedução estatutária de empregados, administradores ou mesmo partes beneficiárias. Foi aprovada a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2007 (dois mil e sete), no montante de R\$ 242.584,02 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, dois centavos) na forma que segue: diante da não oposição de nenhum acionista presente à Assembléia Geral Ordinária deliberou em não receber o remanescente do lucro líquido como dividendo da companhia, nos termos do que dispõe o artigo 202, Parágrafo 3º da Lei acima referida, fica aprovada a proposta para retenção e investimento em Capital de Giro conforme orçamento apresentado. Ficando evidenciado que as demonstrações foram aprovadas da forma consignada acima em que se pese a demonstração financeira registrada na contabilidade necessitar ser retificada posto que constou com lapso a respeito. 6.4 (seis ponto quatro) – Para dar cumprimento a pauta da assembléia, o Senhor

Presidente Marino José Franz deu início à eleição do Conselho de Administração. Após a votação da Assembléia foram pronunciados os seguintes nomes eleitos: Marino José Franz, Miguel Vaz Ribeiro, Mirna Aparecida Stocker Franz, Jaime Alfredo Binsfeld, Sidnei Manso e Solismar Luiz Giasson. Em nova votação a Assembléia elegeu como presidente do Conselho de Administração o Senhor Marino José Franz e como vice-presidente o Senhor Miguel Vaz Ribeiro. Por força do que dispõe o artigo 152 da Lei 6.404/76 que atribuiu a Assembléia Geral competência para fixar a remuneração dos administradores que resultou estabelecido no montante global mensal de até R\$ 58.278,00, a ser distribuído pelo Conselho de Administração. Tais valores não sofrerão qualquer adicional. Os membros do Conselho declaram ainda que não foram condenados em qualquer penalidade legal que os impeça de exercer a administração da companhia. Por não ser de funcionamento permanente nem ter havido solicitação dos acionistas, na foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que assim a lei permite. 6.5 (seis ponto cinco). As seguintes deliberações foram tomadas, pela unanimidade, dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos: (I) Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2007 (dois mil e sete); (II) Ter como destinado dos lucros líquidos e dividendos no exercício findo 31 (trinta e um) de dezembro de 2007 (dois mil e sete); (III) Eleger e empossar os membros do Conselho de Administração acima discriminados, e aprovar as deliberações sobre a remuneração dos administradores, ratificando-se todos atos eventualmente praticados, pelos administradores da Companhia, já que reeleitos. 7. (sete). ENCERRAMENTO: Aprovado pela totalidade dos acionistas presentes, lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do § 1º (parágrafo primeiro), do artigo 130 (cento e trinta) da 6.404 (seis mil, quatrocentos e quatro) de 15 (quinze) de dezembro de 1976 (um mil, novecentos e setenta e seis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Marino José Franz – Presidente da mesa, Miguel Vaz Ribeiro – Secretário da mesa, Jaime A. Binsfeld, Mirna A. Stocker Franz, Paulo Sérgio Franz, Solismar Luiz Giasson, Sidnei Manso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MARINO JOSÉ FRANZ – Presidente MIGUEL VAZ RIBEIRO – Secretário

Acionistas Presentes:

MIRNA A. STOCKER FRANZ

SIDNEI MANZO

JAIME A. BINSFELD

SOLISMAR LUIZ GIASSON

PAULO SÉRGIO FRANZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2008 SOB Nº 20080541852 – Protocolo: 08/054185-2, DE 06/06/2008 – Empresa; 51 3 0000850 5 – FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

#### FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A. COMPANHIA FECHADA

CNPJ N. 08.534.524/0001-74 NIRE N. 51.300008505

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 (DEZ) DE MAIO DE 2008, ÀS 17:30 (DEZESSETE E TRINTA) HORAS 1 (um). DATA, LOCAL E HORA: 10 (dez) de maio de 2008 (dois mil e oito), às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), realizada na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W (dois mil e sessenta) - Sala 02 (dois) - Bairro Bandeirantes. 2 (dois). CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 27 (vinte e sete) do Estatuto Social. 3 (três) MESA: Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marino José Franz, que convidou o senhor Miguel Vaz Ribeiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração, para secretariar os trabalhos. 4 (quatro). ORDEM DO DIA: 4.1 (quatro ponto um) - Eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 01 (um) ano; 4.2 (quatro ponto dois) - Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 5 (cinco). DELIBERAÇÕES: 5.1 (cinco ponto um) - Os senhores membros do Conselho de Administração elegeram como membros da Diretoria: a) Diretor-Presidente o Sr. Marino José Franz; b) Vice-Diretor Presidente o Senhor Miguel Vaz Ribeiro. 5.2 (cinco ponto dois) - Para dar cumprimento à pauta da reunião, o Conselho deliberou sobre a distribuição da remuneração dos administradores que ficou assim efetivada: R\$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais), R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais); R\$ 10.147,00 (dez mil cento e quarenta e sete reais), R\$ 5.062,00 (cinco mil, sessenta e dois reais), R\$ 10.952,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e R\$ 11.057,00 (onze mil, cinquenta e sete reais), respectivamente, em favor de Miguel Vaz Ribeiro, Jaime Alfredo Binsfeld, Marino José Franz, Mirna Aparecida Stocker Franz, Sidnei Manso e Solismar Luiz Giasson. Tais valores serão realizados mensalmente e não sofrerão qualquer adicional. 6. (seis) ENCERRAMENTO: Aprovado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presente, lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do § 1º (parágrafo primeiro), do artigo 130 (cento e trinta) da 6.404 (seis mil, quatrocentos e quatro) de 15 (quinze) de dezembro de 1976 (um mil, novecentos e setenta e seis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes: Marino José Franz - Presidente da mesa, Miguel Vaz Ribeiro - Secretário da mesa, Jaime A. Binsfeld, Mirna A. Stocker Franz, Solismar Luiz Giasson, Sidnei Manso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MARINO JOSÉ FRANZ - Presidente

MIGUEL VAZ RIBEIRO - Secretário

MIRNA A. STOCKER FRANZ - Membro

SIDNEI MANZO - Membro

JAIME A. BINSFELD - Membro

SOLISMAR LUIZ GIASSON - Membro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO LUCAS DO RIO VERDE-MT 09JUN.2008  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2008 SOB Nº 20080578950  
Protocolo: 08/057895-0, de 11/06/2008 Empresa: 51 0000850 5  
FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A  
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário Geral

**JOSÉ LUIZ CAMIOTTI – CPF: 002.771.468-36** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**PAULO SADI DOS SANTOS – CPF: 027.539.101-00** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Guasca, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**MARCELO PERONI AGUIAR – CPF: 271.219.368-79** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda P. J. Aguiar, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**ALFREDO DIEHL – CPF: 219.998.219-04** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Lote Rural n.º 16, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**JUNIOR DIEHL – CPF: 899.023.861-72** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Lote Rural n.º 17, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**GEORGI GERALDI MARINHO PEREIRA – CPF: 322.865.958-52** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Dois Córregos, localizada no município de Campinápolis/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**FRANCISCO DE ASSIS MARINHO PEREIRA – CPF: 035.703.634-49** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Campo Belo, localizada no município de Campinápolis/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**SIDNEI RAFAEL DE SOUZA, CPF: 096118508-24**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente–SEMA/MT, o pedido de Cadastro de Usuário de água de um poço tubular profundo na **Faz Piracicaba** com profundidades de 35 metros, em **Poconé /MT**.

**JOSÉ CARLOS SARTORI, CPF Nº 374.142.409-91, NORBERTO LUIZ SARTORI, CPF Nº 323.129.629-34**, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental, Retificação de Averbação da Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal da **Faz. AMAZÔNIA III**, para fins de agricultura, no Munic. de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**JOSÉ OSVALDO VASSOLER, CPF Nº 102.973.168-34, BRUNO VASSOLER, CPF Nº 103.012.248-20** torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental, Retificação de Averbação da Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal da **Faz. AMAZÔNIA I**, para fins de agricultura, no Munic. de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**VITÉLIO COSTA BEBER, CPF Nº 047.835.490-87**, torna-se público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação da **Unidade de Armazenamento de Grãos**, para fins de Secagem de Grãos, no Munic. de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**CHIXTO ROMANO CELLA, CPF Nº 131.577.529-87**, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental, Averbação da Reserva Legal da **FAZ. SUCURI**, para fins de agricultura, no Munic. de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**ÉDIO AFONSO BALDISSERA, CPF Nº 346.784.251-87**, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental, Averbação da Reserva Legal da **FAZ. BALDISSERA**, para fins de agricultura, no Munic. de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

#### SAEMI-Serviço Autônomo de água e Esgoto de Mirassol D Oeste

Extrato de contratos e Termos Aditivos –(Fund Legal Geral da Lei 8.666/93 e outras alterações )Contrato de n 005/2008-data 20.06.2008-Contratada ;Construtora Campessatto Ltda –EPP- Valor R\$ 1.027.890,49- Objeto –Contratação de Serviços de ampliação de Rede de Distribuição de água,Dragagem e desassoreamento de represa de Capitação de água da Eta. Dot.Orçamentária ;4.490.51.00.00.1004.- Vigência ;20.06.2008 até 20.10.2008 ou ainda até o final do fornecimento do serviço especificado no anexo 1 do Convite 004/2007,prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

Pedro Morais

Diretor Geral

Delvino Roman Ross, cpf: 423.368.059–87; Nelson Roman Ross, cpf 425.343.649–87 e Luiz Claudino Roman Ros, cpf 425.339.029–34. Tornam público que requereu junto à SEMA-MT a licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de agricultura da Fazenda

Palmito, sito no município de Nova Ubiratã-MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Parque da Emas Empreendimentos Imobiliarios LTDA.**CNPJ05.565.079/0001-11 torna publico que requereu junto a **SEMA**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) de 01 poço tubular com a profundidade de 150,00 metros ,Rua das Celosias Lote 01 Quadra 20-Lucas do Rio Verde-MT.

**Prometalica Mineração LTDA.**CNPJ03.564.155/0001-49 torna publico que requereu junto a **SEMA**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Cadastro de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros ,Sítio Dois Irmãos, S/Nº Km 30 MT 405-Município de Rio Branco-MT.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO (CORESS/MT) / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES /MT VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e a PRESIDENTE INTERINA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO (CORESS/MT), em atendimento ao disposto no EDITAL DO VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) nº 24843, do dia 30/05/2008, sexta feira, às fls. 92/95 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) nº. 24844, do dia 02/06/2008, segunda feira, às fls. 18/22, homologa o resultado final do VI Processo Seletivo Simplificado e torna público a lista final dos candidatos aprovados/classificados:

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

**P.N.E. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	551	Carlos César Zuse	62,50	Aprovado

**ENFERMEIRO**

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	363	Roselene Rodrigues Pereira	83,00	Aprovado
02	111	Giovana Paula de Oliveira	79,00	Aprovado
03	147	Simone Cristina Brito de Oliveira	77,50	1ª Classificado
04	83	Renata Abe	74,00	2ª Classificado
05	246	Elisandro Moura Athanzio	73,00	3ª Classificado
06	399	Lorena Nunes de Souza e Mello	70,00	4ª Classificado
07	19	Clarissa de Moraes Palma Lössavero Siqueira	70,00	5ª Classificado
08	157	Hussam Salah El Din Farah	69,50	6ª Classificado
09	09	Thays Correia de Souza	69,00	7ª Classificado
10	490	Daniilo João Ricardo Geraldeli	68,50	8ª Classificado
11	512	Kellen Cristina de Almeida Paiva Cruz	68,00	9ª Classificado
12	371	João Pereira Marques	68,00	10ª Classificado
13	403	Pâmela Lubian	66,00	11ª Classificado
14	206	Regina Olegária Fontoura Moreira	65,50	12ª Classificado
15	199	Rosa Maria Pereira	63,50	13ª Classificado
16	360	Grazielle Rosa Lopes França	63,00	14ª Classificado
17	12	Daniela de França Torezan	62,50	15ª Classificado
18	38	Jaqueline Teixeira	62,50	16ª Classificado
19	124	Ana Cláudia Zanoni	60,00	17ª Classificado

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	268	Joeli de Oliveira Santos	82,50	Aprovado
02	134	Sandra Regina Pereira Martins dos Santos	72,50	Aprovado
03	543	Angela Muniz	71,00	1ª Classificado
04	33	Joelson Candial Silva	70,00	2ª Classificado
05	172	Márcia Andréia Burghardt	70,00	3ª Classificado
06	289	Marcelo Aparecido Ferreira Silva	68,50	4ª Classificado
07	290	Helena Maria Giacomolli Pimentel	65,00	5ª Classificado
08	498	Jane Crispim da Silva Giovanine	63,00	6ª Classificado
09	556	Robson Guerri Brito	63,00	7ª Classificado
10	476	Maria Augusta Rodrigues Borges	62,50	8ª Classificado
11	352	Cristiane Rodrigues da Silva	62,50	9ª Classificado
12	37	Roseni Ribeiro Lima	62,50	10ª Classificado
13	106	Cristiane Oliveira dos Santos	62,50	11ª Classificado
14	26	Tânia Aparecida dos Santos	60,50	12ª Classificado

15	251	Keila Coimbra de Paula	60,00	13ª Classificado
16	103	Luciana Moesch	60,00	14ª Classificado
17	93	Zilma Eurípedes de Quadros	60,00	15ª Classificado

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO</b>				

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	131	Sérgio Soares de Oliveira	76,50	Aprovado
2	81	Frida Stilma Gomes de Siqueira	76,00	Aprovado
3	375	Izabel Kamilla Salles Pacheco	73,00	1ª Classificado
4	304	Ivete Terezinha Zanandrea	72,50	2ª Classificado
5	354	Ana Maria Kops	69,00	3ª Classificado
6	423	Amanda Cristina Lisot	68,00	4ª Classificado
7	210	Josivane Andréa Sales	67,50	5ª Classificado
8	345	Maria Odicéia de Souza	67,50	6ª Classificado
9	539	Tiago Pereira Dantas	66,00	7ª Classificado
10	418	Valéria da Costa Lima	65,50	8ª Classificado
11	480	Ana Christina Saboia Oliveira	65,00	9ª Classificado
12	169	Tatiane Costa Souza	64,50	10ª Classificado
13	14	Ana Maria Misael Garcia	64,00	11ª Classificado
14	170	Antonio Feitosa Almeida	64,00	12ª Classificado
15	314	Ariatna Michelle Rodrigues dos Santos	64,00	13ª Classificado
16	178	Niclene Castro dos Santos	64,00	14ª Classificado
17	76	Loizete Maria Dal Cortivo da Silva	63,00	15ª Classificado
18	42	Leticia Mata Gomes	62,60	16ª Classificado
19	264	Ademir Pereira da Silva	62,50	17ª Classificado
20	421	Gleydson Almeida Vasconcelos	62,50	18ª Classificado
21	446	Regina Carneiro dos Reis	61,50	19ª Classificado
22	494	Ana Carolina Saboia Oliveira	61,00	20ª Classificado
23	419	Wanessa da Costa Lima	60,00	21ª Classificado
24	245	Gilberto Reis Guimarães	60,00	22ª Classificado

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº ordem	Nº Inscrição	Nome do candidato	RESULTADO FINAL	
			NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	002	Paulo Alberto Custódio	82,50	Aprovado
2	80	Jaqueline Cardoso da Silva	78,50	Aprovado
3	410	Maria Auxiliadora Santos Garcia	75,00	1ª Classificado
4	440	Águeda Lucia Barreto da Silva	75,00	2ª Classificado
5	566	Judite Duarte Libânio de Lima	75,00	3ª Classificado
6	214	Eleuza Gondim Dias da Silva	75,00	4ª Classificado
7	515	Rosângela Soares de Oliveira Jorge dos Anjos	74,00	5ª Classificado
8	105	Murilo Pereira Almeida	74,00	6ª Classificado
9	353	Tamires Rodrigues de Souza	74,00	7ª Classificado
10	99	José Carlos dos Santos	73,50	8ª Classificado
11	150	Luciana Conceição de Medeiros Gonçalves	72,50	9ª Classificado
12	475	Elisângela Carvalho de Magalhães	71,00	10ª Classificado
13	160	Claudinéia Cardoso de Moraes	70,00	11ª Classificado
14	511	Isis Priscila Aparecida Leite	70,00	12ª Classificado
15	17	Karolina Souza de Oliveira	70,00	13ª Classificado
16	351	Adalicy Nascimento Aquino	68,50	14ª Classificado
17	509	Ivone da Silva Coutinho	68,00	15ª Classificado
18	252	Andréa Mara Pedraça	67,50	16ª Classificado
19	374	Petterson Renato de Oliveira da Cruz	67,50	17ª Classificado
20	47	Tânia Mara de Assis	65,50	18ª Classificado
21	254	Eledir Maria da Silva	65,00	19ª Classificado
22	233	Sandra Maria Lima	65,00	20ª Classificado
23	507	Alessandro Ancelmo dos Santos	65,00	21ª Classificado
24	283	Leandro Texeira	65,00	22ª Classificado
25	40	Divina do Nascimento Souza	65,00	23ª Classificado
26	05	Marcia Regina de Assis	64,00	24ª Classificado
27	220	Ivanilda Silva de Souza	64,00	25ª Classificado
28	16	Maria Aparecida de Moura	63,50	26ª Classificado
29	463	Kenedi da Silva Coutinho	63,50	27ª Classificado

30	112	Juliana Dias Serpa	62,50	28º Classificado
31	405	Diose Kenedy Jorge Ribeiro	62,50	29º Classificado
32	540	Ana Lúcia Lima Farias	62,50	30º Classificado
33	22	Nailson Arrais de Souza	62,50	31º Classificado
34	466	Marinalva Fernandes Bessa	62,50	32º Classificado
35	104	Marcelo Fabiano Soares de Sousa	62,00	33º Classificado
36	242	Laura Tarija Alves Ramos Carnaiba	60,00	34º Classificado
37	230	Onicimar de Brito	60,00	35º Classificado
38	387	Sandra Lúcia dos Santos Lara	60,00	36º Classificado
39	58	Katie Kelen Silva de Castro	60,00	37º Classificado
40	241	Gislene Bueno da Mota Machado	60,00	38º Classificado

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 25 de Junho de 2008.

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
AUGUSTINHO MOURO - Secretário de Estado de Saúde

Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso  
EULICE IDALINA DE ALMEIDA - Presidente Interina do Consórcio

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESI, SENAI, IEL e FIEMT, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 28 de junho de 2008 (sábado), na sede do SENALBA/MT, situado à Rua 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2009, celebrado entre o SENALBA/MT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08h30min h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 25 de junho de 2008.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA  
Presidente do SENALBA/MT

**DIRCEU DALBOSCO** CPF: 422.729.719-20 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação (LP/LI), para avicultura de corte, na Estrada Laura, Km 3,5, em Vera-MT. Não EIA/RIMA

ROBERTO SALES DE ASSIS cpf- 206.481.039-00 comunica que requereu junto a SEMA-MT A LAU de sua fazenda ASSIS localizada em ARENÁPOLIS-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Patrícia Scapucin**, portador do CPF no. 923.897.679-15, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada **Fazenda Capim Doce**, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Luiz Carlos Scapucin**, portador do CPF no. 255.626.659-72, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada **Fazenda Jaborandi**, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Luciana Scapucin**, portador do CPF no. 022.349.019-95, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada **Fazenda Bezerra Cruzado**, localizada no município de Ipiranga-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

### COMUNICADO DE ÓBITO

Conforme Livro: C/207, Folha: 82, Termo: 86182 do 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, comunica-se o falecimento em 08 de abril de 2008 de WILTON ALVES LANDE, sócio da empresa Expamde Comércio e Representação de Cereais Ltda.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-

se na Sede do Sindicato Rua Generoso Ponce, nº 254 Centro – Cuiabá-MT, na (terça-feira) dia 01 de julho do ano de 2008, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h com 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovar ou não Greve Geral a partir das 00:00 (zero) horas do dia 02/07/08, Pelo cumprimento do termo de Compromisso; Pelo PCCS dos trabalhadores; pela PLR com valor linear para os trabalhadores; Sem vincular a qualquer meta.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2008.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO  
Presidente - SINTECT/MT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOMAQUINO, convoca Assembléia Geral, para a escolha do Conselho Deliberativo desta Associação. Assembléia será realizada, no Centro Comunitário da Associação de Moradores. Data da realização, será no dia 27 de Junho do ano de nosso Senhor Jesus Cristo de 2008. A 1ª. Convocação será às 19:30 horas (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de 50% (cinquenta por cento), e mais um dos associados "moradores", a 2ª. (segunda) convocação será às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), com qualquer numero de associados "moradores". De conformidade com o Parágrafo 2º. Do artigo 1º. Do Regulamento da Eleição, da A M B D A, em consonância com o Parágrafo 1º., e 2º., do Artigo 12º., do Estatuto da Associação de Moradores do Bairro Dom Aquino. Contamos mais uma vez com a vossa presença e participação, para que juntos restauramos a democracia do nosso valoroso bairro Dom Aquino.

Cuiabá-MT., 13 de Junho de 2008

Martinho Reis da Conceição  
Presidente da A M B D A

Luiz Paulo Silva de Almeida Lino  
Vice-Presidente da A M B D A

### AMM- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

#### Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2008.

**Ref.:** Termo de Cooperação Técnica nº 01/2008, celebrado entre a Associação Mato-grossense e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental "Vale do Arinos". **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a consecução das ações previstas no Convênio n. 033/08 firmado entre a SINFRA, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental Vale do Arinos e a AMM, que possui como finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos Municípios que constituem o Consórcio, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários. **Data de assinatura e vigência:** 27 de maio de 2008, com vigência até 31/12/08.

#### Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 02/2008.

**Ref.:** Termo de Cooperação Técnica nº 02/2008, celebrado entre a Associação Mato-grossense e o Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico Social Do Vale Do Teles Pires – CDIVAT". **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a consecução das ações previstas no Convênio n. 032/08 firmado entre a SINFRA, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social Do Vale Do Teles Pires – CDIVAT e a AMM, que possui como finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos Municípios que constituem o Consórcio, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários. **Data de assinatura e vigência:** 27 de maio de 2008, com vigência até 31/12/08.

#### Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 03/2008.

**Ref.:** Termo de Cooperação Técnica nº 03/2008, celebrado entre a Associação Mato-grossense e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Juruena". **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a consecução das ações previstas no Convênio n. 030/08 firmado entre a SINFRA, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Juruena e a AMM, que possui como finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos Municípios que constituem o Consórcio, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários. **Data de assinatura e vigência:** 27 de maio de 2008, com vigência até 31/12/08.

#### Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 04/2008.

**Ref.:** Termo de Cooperação Técnica nº 04/2008, celebrado entre a Associação Mato-grossense e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico,



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO**  
**CNPJ.: 01.392.802/0001-57**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:**  
**(Valores em reais – R\$ 1,00)**

ATIVO		31/12/2007	31/12/2006
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e bancos		96.997,77	141.062,20
Aplicações financeiras		19.269,26	1.053,82
Contas a receber		178.704,66	0,00
Demais contas a receber		68.820,13	0,00
Adiantamentos		65.809,94	0,00
Materiais Escolares		14.612,40	0,00
		<b>444.286,65</b>	<b>142.116,02</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.276.557,70	3.245.921,80
(-)Depreciações		68.867,47	0,00
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>3.207.690,23</b>	<b>3.245.921,80</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.651.904,39</b>	<b>3.388.037,82</b>

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis

*Enr Antonio Piccoli*  
 Enr Antonio Piccoli  
 Presidente  
 CPF: 395.299.400-68

*Ivanete Vieira Serpa*  
 Ivanete Vieira Serpa  
 Contadora  
 CPF: 624.203.640-15

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO**  
**CNPJ.: 01.392.802/0001-57**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:**  
**(Valores em reais – R\$ 1,00)**

PASSIVO		31/12/2007	31/12/2006
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		824,04	0,00
Obrigações fiscais e trabalhistas		92.456,93	5.485,59
Demais contas a pagar		4.459,66	0,00
C/C bancos Cheques pendentes		5.840,03	0,00
Empréstimos		150.000,00	0,00
Recursos Ent Municipal Projetos		6.306,24	0,00
Sociais		-6.306,24	0,00
Recursos Ent Munic Aplicados- Escola de Fábrica(-)			
		<b>253.580,66</b>	<b>5.485,59</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>			
Fundo Patrimonial		3.398.323,73	3.382.552,23
Fundo Institucional		3.165.597,95	2.937.459,89
Doações e Subvenções- Móveis		216.954,28	216.954,28
Superávit do exercício		15.771,50	228.138,06
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.651.904,39</b>	<b>3.388.037,82</b>

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis

*Enr Antonio Piccoli*  
 Enr Antonio Piccoli  
 Presidente  
 CPF: 395.299.400-68

*Ivanete Vieira Serpa*  
 Ivanete Vieira Serpa  
 Contadora  
 CPF: 624.203.640-15

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO**  
**CNPJ.: 01.392.802/0001-57**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL.**

**(Valores em reais – R\$ 1,00)**

Descrição	Fundo Patrimonial
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>2.937.459,89</b>
Doações Imóveis	216.954,28
Superávit do exercício 2006	228.138,06
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>3.382.552,23</b>
Superávit do exercício 2007	15.771,50
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>3.398.323,73</b>

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis

*Enr Antonio Piccoli*  
 Enr Antonio Piccoli  
 Presidente  
 CPF: 395.299.400-68

*Ivanete Vieira Serpa*  
 Ivanete Vieira Serpa  
 Contadora  
 CPF: 624.203.640-15

Empresa: Fundação Educacional Claudino Franco  
 CNPJ: 01392802000157 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT /DEFICIT

Referência:	01/JAN/2007 até 31/DEZ/2007	Página: 18
<b>RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.563.270,81</b>
<b>SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>		<b>2.201.625,28</b>
<b>ANUIDADES</b>		<b>2.201.045,90</b>
Anuidades		311,00
Renegociação de Parcelas de Anuidades		268,38
Redistribuição de Parcelas Anuidades		
<b>RECEITAS DE BENS</b>		<b>361.645,53</b>
Receita de Apostilas		308.635,15
Receitas de Uniformes		50.883,29
Receita de Apostilas Antecipada		1.907,28
Redistribuição de Parcelas Apostilas		219,81
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>		<b>(628.103,56)</b>
(-) IMPOSTOS		0,00
<b>(-) DESCONTOS CONCEDIDOS NAS ANUIDADES E APOSTILAS</b>		<b>(628.103,56)</b>
<b>(-) DESCONTOS CONCEDIDOS NAS ANUIDADES</b>		<b>(59.554,52)</b>
Desconto de Anuidades (50%)		(3.513,49)
Desconto Turma Alfabetização		(231,73)
Desconto 2º Filho (5%)		(14.227,06)
Desconto Alunos EF 9 anos (24,65%)		(14.332,38)
Desconto Alunos EF 9 5º 2º Filho(28,41%)		(7.117,32)
Desconto Espec Inf 2º a 3º Filho(100%)		(546,00)
Desconto Espec 3º a 4º Filho(5%)		(1.985,12)
Desconto Ensino Medio Noturno (41%)		(17.601,42)
<b>(-) DESCONTOS CONCEDIDOS NAS ANUIDADES ANTECIPADAS</b>		<b>(9.632,68)</b>
Desconto Anuidade Antecipada(9%)		(4.121,60)
Desconto Anuidade Antec +2º FH 5% EF (14,00%)		(89,46)
Desconto Anuidade Antecipada EF 9anos (31,45%)		(5.421,62)
<b>(-) DESCONTOS CONCEDIDOS NAS APOSTILAS</b>		<b>(22.270,78)</b>
Desconto Apostila Infantil II a 3 EF(incentivo)		(14.392,63)
Desconto Especial		(7.878,15)
<b>(-)DESCONTO CONCEDIDOS GRATUIDADE BOLSAS DE ESTUDO</b>		<b>(472.202,43)</b>
Bolsa Integral (100,00%)		(372.187,20)
Bolsa Estudos (94,10%)		(10.086,01)
Bolsa Estudos (91,15%)		(4.042,68)
Bolsa Estudos (88,20%)		(14.017,45)
Bolsa Estudos (85,25%)		(630,17)
Bolsa Estudos (82,30%)		(26.463,73)
Bolsa Estudos (76,40%)		(12.989,22)
Bolsa Estudos (73,45%) -		(6.515,31)
Bolsa Estudos (70,50%)		(21.106,01)
Bolsa Estudos (58,70%)		(2.603,46)
Bolsa Estudos (52,80%)		(1.561,19)
<b>(-)DESCONTO CONCEDIDOS BOLSAS DE ESTUDO COLABORADOR</b>		<b>(64.443,15)</b>
Bolsa Estudos Colaborador (100,00%)		(4.435,20)
Bolsa de Estudo Colaborador EF (9) (96,23%)		(1.721,15)
Bolsa Estudos Colaborador (95,00%)		(55.900,90)
Bolsa Estudos Colaborador (50,00%)		(2.385,90)
<b>RECEITA LIQUIDA ATIVIDADE EDUCACIONAL</b>		<b>1.935.167,25</b>
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>(1.807.111,14)</b>
(-) Custos Técnicos		(241.945,19)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.565.165,95)</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(199.731,58)
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISIC		(51.751,84)
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA		(32.033,52)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		(1.139.192,73)
(-) DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS		(106.862,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		(11.055,80)
(-) DESPESAS PROPAGANDA E PUBLICIDADES		(394,82)
(-) DESPESAS MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		(5.850,40)
(-) DESPESAS CONSERVAÇÃO BENS E INSTALAÇÕES		(18.293,00)
(-) DESPESAS DE CONTRUÇÕES		0,00
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ORDINARIO N VINCULADO</b>		<b>128.056,11</b>
(-) DESPESAS C/ DEPRECIAÇÕES		(68.867,47)
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT</b>		<b>59.188,64</b>
RECEITAS FINANÇEIRAS PATRIMONIAIS		7.442,66
DESPESAS FINANÇEIRAS PATRIMONIAIS		(30.077,49)
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT FINANCEIRO PATRIMONIAIS</b>		<b>(22.634,83)</b>
OUTRAS RECEITAS		3.352,77
OUTRAS DESPESAS		0,00
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>		<b>3.352,77</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS C ATIVIDADE EDUCACIONAL</b>		<b>0,00</b>
RECEITAS VINCULADAS C ATIVIDADE EDUCACIONAL		0,00
<b>DESPESAS VINCULADAS C ATIVIDADE EDUCACIONAL</b>		<b>(16.559,22)</b>
DESPESAS VINCULADAS C/ATIVIDADE EDUCACIONAL		(16.559,22)
PROJETO SOCIAL MENINA MOÇA CRIANÇA/ ADOLECENTE		(16.559,22)
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT RECEITAS/DESPESAS VINCULADAS ATIVIDADE EDUCACIONAL</b>		<b>(16.559,22)</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS C/ATIVIDADE ESPORTIVA</b>		<b>20.020,00</b>
RECEITA PROJETO SOCIAL DE ATLETISMO		20.020,00
RECEITA PROJETO SOCIAL DE ATLETISMO- GRATUIDADE CRIANÇA/ ADOLECENTE		0,00
<b>DESPESAS VINCULADAS C/ATIVIDADE ESPORTIVA</b>		<b>(26.995,86)</b>
PROJETO SOCIAL DE ATLETISMO-CRIANÇA/ ADOLECENTE		(6.975,86)
PROJETO SOCIAL DE ATLETISMO-GRATUIDADES CONCEDIDAS CRIANÇA/ ADOLECENTE		(20.020,00)
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT RECEITAS/DESPESAS VINCULADAS ATIVIDADE ESPORTIVA</b>		<b>(6.975,86)</b>
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		(600,00)
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT NAO OPERACIONAIS</b>		<b>(600,00)</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO</b>		<b>15.771,50</b>

Responsáveis

ENIR ANTONIO PICCOLI  
 CPF: 395.299.400-68  
 PRESIDENTE

Contador(a): Ivanete Vieira Serpa  
 CPF: 624.203.640-15  
 CRC: 00595007

*Enr Antonio Piccoli*  
 Enr Antonio Piccoli  
 Presidente  
 CPF: 395.299.400-68

*Ivanete Vieira Serpa*  
 Ivanete Vieira Serpa  
 Contadora  
 CPF: 624.203.640-15

(DMT/DO)

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**DISTRIBUIDORA E COMERCIO RADIADORES OGRAMAC LTDA-ME,**

CNPJ (MF) 08.064.525/0001-00, IM. 25806, sito a Rua Brasília nº 569, Jardim Potiguar, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou a 2ª via (Fisco) da nota fiscal nº 0389**, série 2, **emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**Maximino Oro Sebben ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.160.319/0001-60 e no Município sob o nº 84444, estabelecido na Av. Gal. Mello nº 166 bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial (522), nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**A RSB SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.229.460/0001-72 e no Município sob o nº 84820, estabelecido na Rua Doutor Estevão Alves Correa nº 197 Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número 827, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

**HOTEL MANGABEIRAS LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.802.650/0001-74 e no município sob o nº. 23283, estabelecido na Avenida daFeb, número 1275, bairro Manga, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 5955, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS**

**Sateles Comercio de Peças e Serviços Ltda-ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob nr 07.866.872/0001-86 e no Município sob nr 90833 estabelecido na Av. Miguel Sutil, 10858 – Bairro: Santa label em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03(tres), com número 10,todas as vias ref ao código de barras nr 3865173, nota esta que foi emitida pelo contribuinte e declarada. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiaba, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Gessomat Ind. e Com. de Gesso Ltda**, Cnpj 36.965.317/0001-00 e

I.M. 10430, end: Rua Ver. Abelardo Azevedo 147, V. Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, extraviou 2ª Via da nota fiscal de série 2, nº 194 e 195, que foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

**Produtor Rural Elci Nilson (Fazenda Adriano)**, estabelecida na BR 070 Km 208, Zona rural CEP: 78620-000 General Carneiro - MT, Inscrito no CPF 615.561.811-91, I.E. 132473399, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foi extraviada a N.fiscal Nº 000131.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**CICERO JOSE DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04-04.842.315/0001-37 e no Município sob nº 21718, estabelecido na Rua Ary Paes Barreto, nº 197, bairro Cristo Rei Cep:78.118-090 – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou na nota fiscal de série 2, número seqüencial 76,77,78, nota esta que não foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

**A empresa Richol Comercio Representação e Serviço Ltda**, com CNPJ 04.738.644/0001-32, sito a Av. XV de Novembro, 489- sala 09 1º Andar - Centro – Cuiabá-MT, toma publico, para fins de cancelamento de sua inscrição estadual que foram extraviados o seguintes livros fiscais e Talonário de Notas Fiscais: Livro nº 01 de Ocorrência Fiscais, Livro de nº 01 Entradas, Livro de nº de Saídas, Livro de nº 01 Apuração de ICMS, Livro nº 01 de Inventario e 10 Talões de Notas Fiscais dos numero de 001 a 250 conforme autorização AIDF 3612. Para que produza os devidos efeitos legais, formaliza a publicação acima.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**BIG-MASTER SUPERMERCADO LTDA-EPP.**, Firma estabelecida nesta cidade de Cáceres-MT, à Av. sete de setembro, n 760, devidamente inscrita no Estado Sob o n 13.209.553.0 e no CNPJ/MF sob o n 05.121.626/0001-70, declara para devido fins que foram extraviados os seguintes documentos: talões de notas fiscais d-1, de n 01 a 750 AIDF n 17505, D-1, de n 751 a 2.250 AIDF N 4270, D-3, DE N 01 A 750 AIDF N 17507, D -3, DE N 751 A 2.250 AIDF N 4271, M-1 01 A 250 AIDF N 17506, M-1 251 A 1.500 AIDF N 2757, M -1 1.501 A 2.750 AIDF N 3244, M-1 2.751 A 3.250 AIDF N 4269, Notas fiscais de entradas de 07/2002 a 07/2005, cupom fiscal redução Z n 1 a 881 da máquina n de Fab .02022178 cupom fiscal redução Z n 1 a 202 da máquina n de Fab .02022179 e cupom Fiscal redução Z n 1 a 341 da máquina n de fáb 02022181.

**SEBASTIÃO DE MEDEIROS DIAS-ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 70.490.230/0001-61, Insc. Estadual nº 13.147.640-8, estabelecida na cidade de Sinop/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, usados e não, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Livro de Termos de Ocorrências Fiscais e que permanece inativa desde 1998.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

### 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal  
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Juiz Substituto:  
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM  
Atos do Exmo.  
Atos do Exmo. Juiz Federal Titular

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 25 de Junho de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2008.36.00.008141-1** PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00011118 - LAFAYETTE LOPES DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se o Autor para que emende a inicial, indicando a pessoa jurídica de direito público para figurar no pólo passivo da lide, uma vez que a Secretaria da Receita Federal não tem personalidade Jurídica própria. Prazo de 10 dias."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2008.36.00.008312-0** MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPTE : AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR  
ADVOGADO : BA00017025 - ADRIANO JOSE BORGES SILVA  
ADVOGADO : SP00212563 - JULIO STRBING MULLER  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....  
Dessa forma, DEFIRO EM PARTE O PEDIDO apenas para determinar ao SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA - DNIT, NO ESTADO DE MATO GROSSO, que apresente, no prazo das informações, os documentos que justificam as ações em curso na área descrita pelo Impetrante, esclarecendo se existe procedimento regular de desapropriação, bem como eventual plano de indenização do proprietário.  
( ... )"

**2008.36.00.008156-2** MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPTE : GERALDO TELESTE DA SILVA  
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....  
Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar...."

**2008.36.00.007960-7** MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPTE : ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR  
ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....  
Dessa forma INDEFIRO a liminar requerida"

**2008.36.00.006147-1** PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : MUNICIPIO DE COCALINHO-MT  
ADVOGADO : MT0003573B - TARCISIO CARDOSO TONHA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....  
Em face do exposto, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela ...."

**2005.36.00.002129-9** PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
REU : LUIS FRANCISCO MARTINELLO  
REU : JUARA ARMAZENS GERAIS LTDA  
ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....  
Defiro o pedido de prova testemunhal postulado pela parte Ré - reconvinde e designo o dia 03/11/2008, às 17:30 horas, para a audiência de instrução, cujo rol deverá ser depositado no prazo do artigo 407 do Código de Processo Civil."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2008.36.00.001061-9** MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPTE : AMERICO FERNANDO RODRIGUES BREIA  
ADVOGADO : MT0009928A - LEONARDO SULZER PARADA  
ADVOGADO : MT00009873B - TIAGO AUED  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" .....  
Diante do exposto, CONCEDO a segurança, DEFERINDO a liminar pleiteada, ...."

**2008.36.00.002459-3** MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPTE : JOSE ANTONIO DE BARROS LIMA  
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" .....  
Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por falta de interesse processual, ...."

**2007.36.00.010195-8** PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : EDILSON PINTO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007401 - CHARLES TAVARES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" .....  
Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PRODECENTE O PEDIDO, para DECLARA NULO O ATO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO DO AUTOR e CONDENAR a Ré ao pagamento do ....  
( ... )  
Antecipo os efeitos da tutela para determinar a imediata reincorporação do autor às fileiras do exército, nas mesmas condições anteriores ao ato de licenciamento, ...."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.000495-3** PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : ORLANDO LOPES CANCADO  
ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN  
ADVOGADO : MT0006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Atos(s) Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas da data designada para a realização da perícia, a saber: 28/07/2008, às 14:00 horas."

**4º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
4ª VARA FEDERAL

Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Dir. Secret.: BEL, CARLOS ALBERTO ACOSTA  
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2008

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO : 1999.36.00.002457-3 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO(S): CENTRO EDUCATIVO DE MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 36.892.024/0001-40  
ANTONIO MARQUES DO CARMO, CPF nº 374.598.996-15  
JOSE EMILIO DO NASCIMENTO, CPF nº 343.207.176-00

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO dos executados acima nomeados, para, no prazo de 05 (cinco) pagar(em) o débito no valor de R\$ 80.407,42, atualizado até 20.07.2006 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais;  
INTIMAÇÃO do(s) Executado(s) e de seu cônjuge, se casado for, quanto à PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, cientificando-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de embargos, caso queira(m).

**DESCRIÇÃO DOS**

BENS : Lote 13, da quadra 09, do Loteamento Parque Ohara, de frente para a Rua das Araras, matriculado sob nº 46.870, no Cartório do 5º Ofício desta Capital;  
Lote 14, da quadra 09, do Loteamento Parque Ohara, de frente para a Avenida C, matriculado sob nº 35.769, no Cartório do 5º Ofício desta Capital;  
Lote 15, da quadra 09, do Loteamento Parque Ohara, de frente para a Avenida C, matriculado sob nº 35.770, no Cartório do 5º Ofício desta Capital.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA nº FGMT199900012, FGMT200000329 e FGMT 200100039. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.36.00.006501-1 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT  
EXECUTADOS : LUCILA SIQUEIRA DA SILVA

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CPF nº 306.507.391-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.509,80, atualizado até JUNHO/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 221/04. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.36.00.006624-0 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT  
EXECUTADOS : ROMILDA FARIA DA SILVA

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CPF nº 550.489.788-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.496,49, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 426/04. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2006.36.00.009733-0 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT  
EXECUTADOS : LILIANE APARECIDA DE BARROS ARRUDA

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CPF nº 474.048.921-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.318,42, atualizado até ABRIL/2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA445/06. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.36.00.006646-2 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT  
EXECUTADOS : ANTONIA JOSE JACINTHO

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CPF nº 143.254.701-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.350,81, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 307/04. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2003.36.00.009930-2 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM E MATO GROSSO/COREN/MT  
EXECUTADOS : CIBELE REGINA SIQUEIRA LEMES

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.981,69, atualizado até 02.06.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 046/2003. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2006.36.00.004755-9 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM E MATO GROSSO/COREN/MT  
EXECUTADOS : MARILZA CASTILHO TAVARES

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 545.174.861-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.996,31, atualizado até abril/2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 057/06. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.36.00.006246-5 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
EXECUTADOS : HELIO BELJAK JUNIOR

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 210.063.009-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.496,49, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 198/04. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.006231-4 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
 EXECUTADOS : FATIMAALICE DE AGUIAR QUADROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 337.421.541-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.173,64, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 188/04. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2005.36.00.017449-3 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM  
 EXECUTADOS : PECBRAS - CIA PECUÁRIA BRASILEIRA

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CNPJ nº 04.797.395/0001-56, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 30.525,42, atualizado até SETEMBRO/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 2684/96. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.007852-5 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
 EXECUTADOS : LOURDES DE AZEVEDO CARVALHO

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 293.168.551-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.419,12, atualizado até junho/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 457/04. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2002.36.00.006324-7- Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA  
 EXECUTADOS : CONDESA CONSTRUÇÕES DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CNPJ nº 01.898.663/0001-38, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$2.157,60, atualizado até SETEMBRO/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 207/2002. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2005.36.00.017447-6 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM  
 EXECUTADOS : PECBRAS - CIA PECUÁRIA BRASILEIRA

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CNPJ nº 04.797.395/0001-56, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 71.079,61, atualizado até SETEMBRO/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação

do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 39/02. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.006351-1 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
 EXECUTADOS : SIMONE PEREIRA LOURENÇO

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 338.335.082-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.933,61, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 273/04. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.006593-3 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
 EXECUTADOS : FATIMA SANTANA BENEVIDES

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 361.691.531-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.818,60, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 342/04. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.006392-6 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
 EXECUTADOS : MARILZA SIGARINE DA SILVA

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 314.337.321-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.496,49, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 249/04. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.006505-6 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
 EXECUTADOS : LUZIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 856.822.098-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.496,49, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 223/04. Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº : 2004.36.00.006217-0 - Execução Fiscal  
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
 EXECUTADOS : EDITE DA SILVA MARMITT

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 200.935.519-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.496,49,

atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 179/04.  
Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2006.36.00.017400-3 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA  
EXECUTADOS : JUVENCIO PRADO MARQUES

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CPF nº 005.770.811-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.848,93, atualizado até NOVEMBRO/2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 1027320.  
Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.36.00.006405-4 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN/MT  
EXECUTADOS : NERI BARBOSA DOS SANTOS WELCHEN

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 209.582.501-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.381,13, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 253/04.  
Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2006.36.00.017387-9 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA  
EXECUTADOS : LUIZ ANTONIO MARTINELLI

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CPF nº 109.193.411-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.874,91, atualizado até NOVEMBRO/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 1061380.  
Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2005.36.00.017157-3 - Execução Fiscal  
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19ª REGIÃO  
EXECUTADOS : AUREO ALVES MARTINS

FINALIDADE : CITAÇÃO de EXECUTADO, CPF Nº 170.474.391-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.322,28, atualizado até outubro/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 55/05.  
Cuiabá/MT, 25.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº: 1998.0003475-8- EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200  
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO(S): UNIÃO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de UNIÃO COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 33.673.021.0002-08, na pessoa do seu representante legal, e da co-responsável ADRIANA BARROS LIMA CORREA, CPF nº. 537.836.381-00, e do seu cônjuge ALONSO LIMA CORREA, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DO BEM(NS) : Lote "B" com 5.400,00 m², no lugar denominado CHÁCARA EMBRATEL, situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT. Matriculado sob o nº 1.624, Livro nº. 2-J, Folha nº. 064, inscrito no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT".  
Cuiabá(MT), 25/02/2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.36.00.011094-6  
EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL  
EXECUTADO(S) : MARIA APARECIDA PARDINHO FORMIGONI, CPF nº 617.173.471-34.

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 2.081,20, atualizado até 08.08.2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tomada de Contas Especial instaurada em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos federais transferidos à Prefeitura Municipal de Nova Canãã do Norte/MT, por meio do Convênio 1696/94.  
Cuiabá/MT, 02 de maio de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2004.36.00.010135-0  
EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL  
EXECUTADO(S) : MANOEL MESSIAS PEREIRA ROCHA

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 7.379,27, atualizado até 04.11.2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tomada de Contas Especial, em virtude de ausência de prestação de constas dos recursos recebidos mediante Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado com a extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA, em 20.04.1989.  
Cuiabá/MT, 02 de maio de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2006.36.00.0011046-3  
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
EXECUTADOS : VELOZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO do executado acima nominado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 15.863,52, atualizado até 09.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT200300043.  
Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
PROCESSO Nº : 2002.36.00.002002-5  
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
EXECUTADOS : JOSE GILBERTO PEREIRA DE MELLO, CPF nº 075.077.218-25

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do executado acima nominado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 25.434,43, atualizado até 22.03.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da CDA FGMT200100229. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2004.36.00.005153-4  
**EXEQUENTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
**EXECUTADOS** : SAAB & BUENO LTDA

**FINALIDADE** : CITAÇÃO de SAAB & BUENO LTDA, CNPJ nº 01.360.788/0001-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.015,11, atualizado até 30.06.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da CDA FGMT200400004. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2006.36.00.005749-1  
**EXEQUENTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
**EXECUTADOS** : ESCOLA DE ENSINO DE 1º GRAU LAPIS DE COR LTDA, CNPJ nº 24.673.030/0001-27

**FINALIDADE** : CITAÇÃO da executada acima nominada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 8.222,59, atualizado até 09.06.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Débito constante da CDA FGMT200200156. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2002.36.00.003395-7  
**EXEQUENTE** : UNIÃO FEDERAL  
**EXECUTADO(S)** : HIDROVEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**FINALIDADE(S)** : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 12.598,65, atualizado até 27.05.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.

**NATUREZA DA DÍVIDA** : Multa aplicada em face da Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades ocorridas na utilização dos recursos federais repassados pela Secretária de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura à Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, através do Convênio MAARA/SDR nº 084/95, celebrado em 22.11.1995. Cuiabá/MT, 02 de maio de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

### EDITAL DE CITAÇÃO

<b>PRAZO</b>	30 (TRINTA) DIAS
<b>PROCESSO Nº</b>	2007.36.00.003896-8
<b>EXEQUENTE</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO(A)</b>	MIGRAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
<b>CNPJ/CPF</b>	04.825.198/0001-01
<b>CO-RESPONSÁVEL</b>	MARCOS CESAR GOMES
<b>CPF</b>	429.410.911-49
<b>VALOR DO DÉBITO</b>	R\$ 17.386,07
<b>NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)</b>	12.2.06.000965-67 12.6.06.006556-70 12.6.06.006557-51 12.7.06.000601-19
<b>ATUALIZADO ATÉ</b>	18.12.2006

**FINALIDADES** : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa

de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da citação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

## 5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 102/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.00838-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : ABGAI R PIRE DE CAMARGO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADVOGADO : DF00005485 - ADALBERTO ALVES FERREIRA  
ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : DF00002634 - RONALDO LINS ALVES DA CUNHA  
Fl. 284: "Intimem-se os autores para o pagamento das custas finais (fl. 282) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2000.36.00.001920-0 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : MARCOS DE JESUS DEL BARCO CORREA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
Fl. 281: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requeira a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2000.36.00.008239-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : IZAIAS LOURENCO E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
Fl. 262: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requeira a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2001.36.00.004673-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR : IZABEL MENDES GALVAO DOS SANTOS  
ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Fl. 258: "Defiro o pedido de fl. 257 pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias, manifestando-se o INSS no seu decurso, independentemente de intimação. Intime-se."

2001.36.00.005127-6 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : BENILDES MARIA RODRIGUES SANTOS  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
Fl. 390: "... intime-se a devedora, Benildes Maria Rodrigues Santos, na pessoa de seu procurador, para efetuar o pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2001.36.00.006270-7 EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
EXCDO : COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORDESTE DE MATO GROSSO LTDA - CONOMAT  
EXCDO : ARMINDO DE MOURA

ADVOGADO : MT0004314A - DARCY RIBEIRO

Fl. 312: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requiera a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2002.36.00.002529-5 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : DORISVAL ALVES TENORIO E OUTRO

ADVOGADO : MT00006634 - ANA CRISTINA V. DE LAMONICA FREIRE

ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 189: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requiera a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2002.36.00.002774-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES

ADVOGADO : MT00006593 - RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA

EXCDO : MARCOS JOSE SCHWENGBER(ARMAZENADORA SAO MARCOS)

EXCDO : MARCOS JOSE SCHWENGBER

ADVOGADO : MT00002733 - ANTONIO BOVE FILHO

ADVOGADO : MT00005954A - ARIANE VETTORELLO

ADVOGADO : MT00003951 - NELSON PEREIRA LOPES

Fl. 737: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requiera a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2002.36.00.004904-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JONAS NOLASCO DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGLIO

ADVOGADO : MT00007569 - MURILO CESAR MONTEIRO GODOY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 199: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requiera a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2004.36.00.009616-7 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : AGROPECUARIA MACISA S/A E OUTROS

ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA

ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

REQDO : COMUNIDADE INDIGENA KAYABI

ADVOGADO : DF00025101 - CAROLINA DE MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO : SP00164490 - RAUL SILVA TELLES DO VALLE

Fl. 1440: "Manifestem-se as partes a respeito da proposta de honorários de fls. 1436/1439. Intimem-se."

2004.36.00.010980-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : NELLY DE ALMEIDA DUARTE

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 433: "I – Pela petição de fls. 420/428, requereu a Autora os benefícios do estatuto do idoso e a concessão de liminar para suspender o procedimento de execução extrajudicial na forma do DL-70/66, uma vez que o imóvel objeto desta ação é o único meio de moradia da Autora. II – Requereu, ainda, o registro junto à matrícula do imóvel sobre a existência da presente ação, objetivando dar conhecimento público sobre os termos do litígio, evitando eventuais prejuízos a terceiros de boa-fé. III – Verifico que no rosto dos autos está anotado que a Autora litiga sob os benefícios do Estatuto do Idoso, o que é observado por este Juízo no seu trâmite. IV – Quanto ao pedido de liminar, o mesmo se trata de mera repetição daquele formulado na inicial, que restou indeferido, conforme se vê de fls. 416/417. V – Ademais, para que tal pedido fosse deferido, deveria a Autora ter comprovado, na forma do art. 50, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 10.931/2004, que continuou a pagar os valores incontroversos das prestações junto à instituição bancária e, em relação aos valores controvertidos, ter depositado em Juízo tais valores, o que não ocorre nos autos. VI – Desta forma, faculto à Autora o prazo de cinco dias para comprovar o cumprimento do dispositivo legal acima citado, vindo-me conclusos os autos, após. VII – No silêncio, intimem-se as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial complementar de fls. 430/432, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pela parte autora. VIII – Intimem-se."

2005.36.00.001418-7 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : APARECIDA ATAIDE

Fl. 45: "Traga a Autora memória de cálculo devidamente atualizada, em cinco dias. Com a juntada, venham-me conclusos. Intime-se."

2005.36.00.002619-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

EXCDO : BENEDITO DE CARVALHO FONSECA

ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO

ADVOGADO : MT00007694 - JONNY RANGEL MOSHAGE

ADVOGADO : MT00009121 - YARA FATIMA GONCALVES

Fl. 85: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requiera a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2005.36.00.009835-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : LUIZ DUARTE DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 186: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requiera a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2005.36.00.013944-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

EXCDO : FABIANA FERREIRA GREGORIO

Fl. 50: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, observado o ofício de fls. 48/49, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2006.36.00.001363-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ARNALDO PEDROSO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON

ADVOGADO : MT00007635 - JUAN DANIEL PERON

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

Fl. 182: "Intimem-se as partes da penhora efetuada nos autos, podendo a parte devedora oferecer impugnação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-J, § 1º, parte final). No silêncio, requiera a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2006.36.00.009509-0 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA ME

RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA

RÉU : ELI NIEBES MOREIRA NASCIMENTO DA SILVA

Fl. 92: "I – Autorizo a substituição do curador especial nomeado à fl. 38 pelo Dr. Marcelo Barbosa Teixeira de Magalhães, inscrito na OAB/MT sob nº 6.882. Anote-se. II – Defiro a produção da prova pericial requerida pelos Embargantes (fls. 89/91). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. III – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. IV – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pela Autora (AG 2005.01.00.059621-0/MA, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ de 11/04/2006, p.127). V – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. VI – Intimem-se."

2006.36.00.012364-8 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : R. P. CAVALHEIRO SERVICOS ME

RÉU : RUBEM PAVAO CAVALHEIRO

RÉU : RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA

RÉU : NORINA PAVAO SOBREIRA

RÉU : MARIA APARECIDA BRAGA CAVALHEIRO

ADVOGADO : MS00007838 - MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO SANDIM

Fl. 136: "A fim de possibilitar o bloqueio de valores pelo Sistema Bacen-Jud, apresente a credora memória de cálculo devidamente atualizada, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.013365-2 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : REGINA DA SILVA MONTEIRO

RÉU : IVONETE DE OLIVEIRA E SILVA

Fl. 59: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida pelos Embargantes (fls. 56/58). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pela Autora (AG 2005.01.00.059621-0/MA, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ de 11/04/2006, p.127). IV – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. V – Intimem-se."

2007.36.00.001149-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER

ADVOGADO : MT00004241 - AUGUSTO CESAR ARGUELHO

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 491: "I – Diante da certidão de fl. 490 e ausência de impugnação da parte contrária (fl. 489), bem como o fato de que a remuneração do perito deve considerar a natureza e complexidade dos trabalhos, o número de horas estimadas, a quantidade de quesitos, e que referida proposta não se mostra exagerada em relação a feitos de natureza similar, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 486/487, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). II – Comprove a Autora o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. III – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. IV – Intimem-se."

2007.36.00.001893-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : EDMAR DORADO RODRIGUES

ADVOGADO : MT00005081 - EDMAR DORADO RODRIGUES

EXCDO : MUNICIPIO DE MATUPA-MT

Fl. 387: "... manifestem-se as partes, informando ao Juízo se houve composição quanto ao débito exequendo. Intimem-se."

2007.36.00.004855-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

EXCDO : MUNICIPIO DE CUIABA-MT

Fl. 61: "Manifeste-se a Executada sobre os cálculos de fl. 60, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2007.36.00.009528-6 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : INDUSTRIA E COMERCIO REI DOS MOVEIS LTDA  
 ADVOGADO : MT00009141 - MÔNICA HELENA GIRALDELLI  
 ADVOGADO : MT00009098 - RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO  
 Fl. 50: "I – Defiro o pedido de fl. 49 e determino à CEF que traga, em cinco dias, os extratos bancários relativos ao contrato firmado com a parte ré. II – Após a sua juntada, estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. III – Em seguida, dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398). IV – De igual forma, defiro o pedido de realização de prova pericial requerida pela Empresa Ré (fls. 46/47) e, para tanto, nomeio o perito contador EDSON FRANCISCO PERUSSELLI, CRC nº 6.864/0-1, inscrito no rol deste Juízo. V – Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. VI – Após, venham à conclusão para formulação de quesitos do Juízo, se for o caso. VII – Em seguida, intime-se o Perito Judicial para, em cinco dias, apresentar sua proposta de honorários e estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias, vindo-me conclusos, após. VIII – Intimem-se."

2007.36.00.014749-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : INSTITUTO DA LINGUA INGLESA LTDA  
 ADVOGADO : MT00006336 - ENIER MARTINS JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006811B - MARCELO ANGELO DE MACEDO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 545: "I – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a autora. II – Intimem-se."

2007.36.00.015918-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A  
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILLER  
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
 REU : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL  
 Fl. 138: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.015977-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ANGELO CARLOS VICARI  
 ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER  
 ADVOGADO : MT00009322 - MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM  
 Fl. 162: "... intime-se o Autor para manifestar-se sobre a contestação e documentos, apresentados pelo DNPM (fls. 131/156), em dez dias."

2007.36.00.016192-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ACELINO CAPISTRANO PEREIRA NETO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003302 - DIONILDO GOMES CAMPOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2008.36.00.000951-1 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : MARCOS DA CRUZ NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00010576 - SONIA GRIZIELLI MARIA DA SILVA  
 Fl. 73: "I - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor. II - Intimem-se."

2008.36.00.001425-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : MAILDE CRESQUI  
 Fl. 16: "Indefiro, por ora, o pedido de fl. 15, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização da Requerida, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dela, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias. No silêncio, devolvam-se os autos à Autora, com as devidas baixas. Intime-se."

2008.36.00.002033-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ELDORADO AGROINDUSTRIAL LTDA  
 ADVOGADO : MT0002420B - SERGIO DONIZETI NUNES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 REU : ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA  
 REU : YAMARA COSTA LEITE JUNQUEIRA VILELA  
 REU : SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA  
 REU : MESE AGROPECUARIA E MINERACAO LTDA  
 REU : CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 REU : GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO  
 ADVOGADO : SP00160510 - GERALDO CESAR LOPES SARAIVA  
 ADVOGADO : MT00011315A - IZA KAROL GOMES L. PIZZA  
 ADVOGADO : MT00009206 - JOHANN AMARAL TOLEDO  
 ADVOGADO : MT00002553 - JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA  
 ADVOGADO : SP00145802 - RENATO MAURILIO LOPES  
 ADVOGADO : MT0004807B - SARA DE LOURDES S ORIONE E BORGES  
 ADVOGADO : MT00004807 - SARA DE LOURDES SOARES ORIONE E BORGES  
 ADVOGADO : SP00121853 - VERA LUCIAS DIAS LOPES

Fl. 260/263: "...Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil..."

2008.36.00.005097-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MESE AGROPECUARIA E MINERACAO LTDA  
 ADVOGADO : MT00011315A - IZA KAROL GOMES L. PIZZA  
 ADVOGADO : MT00009206 - JOHANN AMARAL TOLEDO  
 ADVOGADO : TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA  
 REU : ELDORADO AGROINDUSTRIAL LTDA  
 Fl. 105: "...Em assim sendo, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas pela Autora. Sem honorários, ante a ausência de contestação. Traslade-se cópia para os autos da ação nº 2008.36.00.002033-9. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2008.36.00.006407-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : BECKER ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : PB00014724 - INGRED MAIA CONCERVA LEAL  
 EMBDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 Fl. 08: "I – Em apenso aos autos da ação de execução nº 2003.36.00.010861-3, suspendendo-se o seu curso. II – Após, intime-se a Embargada, para impugnação no prazo legal."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 103/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.00.01782-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : FRANCISCO LUIZ BISPO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00002410 - DILSON CARVALHO DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT00006277 - KLEBER NOVAES SANTA ROSA  
 ADVOGADO : MT00004431 - MARCO AURELIO DE M. E PINHEIRO  
 ADVOGADO : MT00003971 - MARIA MADALENA DA ASSUNCAO  
 ADVOGADO : MT0001964A - WESSON ALVES PINHEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 ADVOGADO : RJ00051271 - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE  
 Fl. 397/398: "intimem-se os devedores, Francisco Luiz Bispo e Tertuliana Damasceno Bispo, na pessoa de seu procurador, para efetuaem o pagamento das custas finais, dos honorários periciais e honorários advocatícios (memória de cálculo à fls. 395/396) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC. Cumpra-se."

1998.36.00.001425-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES  
 REU : BRASIL CENTRAL ARMAZENS GERAIS LTDA  
 REU : ALMIR ZERWES  
 ADVOGADO : RS00042751 - JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI  
 ADVOGADO : RS00011581 - VERA LUCIA DELLA VALLE BIOLCHI  
 Fl. 758: "Manifeste-se a parte credora sobre a impugnação apresentada pela CONAB à fls. 743/749, em 15 (quinze) dias. Intime-se."

2000.36.00.000323-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
 REU : JOAO CESAR FERRARO CARVALHO  
 REU : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES CARVALHO  
 REU : LUIS BENEDITO DO SANTOS  
 REU : MARIA JOSE TAVARES DE MELO SANTOS  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 Fl. 122: "Desde que regularizada a ausência de assinatura da petição de fl. 121, fica desde já deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, formulado pela Autora, a qual deverá manifestar-se no decurso dele, independentemente de intimação. Acaso não cumprida a determinação supra, desentranhe-se a referida petição, devolvendo-se a sua subscritora, mediante recibo nos autos e, em seguida, arquivem-se os autos. Intime-se."

2000.36.00.000900-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ADALBERTO RIBEIRO FILHO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 254: "Requeira a CEF o que lhe couber. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se."

2000.36.00.003074-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ZULMARIA ARAUJO BALESTEIRO  
 ADVOGADO : MT00003049 - CELSO MARQUES ARAUJO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 Fl. 259: "Manifeste a CEF seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena

de arquivamento. Intime-se."

**2000.36.00.007216-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : QUITERIA MARIA GUEDES LEITE  
ADVOGADO : MT00005444 - FERNANDO CESAR BORTOLAIA  
ADVOGADO : MT00005620 - RUBENS BORTOLI JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
Fl. 212: "Manifeste-se a Autora sobre o depósito de fl. 211, em cinco dias, requerendo o que lhe couber. Nada sendo requerido, calculadas e recolhidas as custas processuais, arquivem-se os autos. Intime-se."

**2002.36.00.008253-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : ELIETE CRISTINA WEIRICH E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
Fl. 370, II: "... intimem-se as partes para apresentarem suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

**2003.36.00.007862-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : JEFERSON VAN DER SAND  
ADVOGADO : MT00005490 - BENEDITO SERGIO FEGURI  
ADVOGADO : MT00005373 - HUGO BARROS DUARTE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
Fl. 257: "intime-se o devedor Jeferson van der Sand para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios (memória de cálculo à fl. 256) e das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

**2004.36.00.005916-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : SABOIA CAMPOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : MT00001933 - ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO  
ADVOGADO : MT00003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
REU : UNIAO FEDERAL  
Fl. 963: "I – Recebo o recurso adesivo interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

**2005.36.00.004265-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003058 - GABRIEL DE ALMEIDA NAVARRO  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
REU : NEIDE PACHECO  
Fl. 40: "Defiro o pedido de fl.39 pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias, manifestando-se a Autora no seu decurso, independentemente de intimação. Intime-se."

**2005.36.00.006929-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI E OUTROS  
ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI  
ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
Fl. 283: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerida, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

**2005.36.00.010428-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : JOSE PROCOPIO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
REU : AIGO CUNHA DE MORAES  
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL  
REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR  
REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES  
REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO  
REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES  
REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO  
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB  
REU : MANOEL EVARISTO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Fl. 716: "Aguarde-se, suspenso, o julgamento do agravo de instrumento interposto pela Autora. Intimem-se."

**2005.36.00.018077-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : JORGE DO CARMO ASSUNCAO FILHO  
ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL  
Fl. 180: "I – Recebo o recurso adesivo interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

**2006.36.00.005481-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
PROCUR : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX  
EMBD : VANDERSEA MATOS DOS SANTOS  
EMBD : SHIRLEY FAETTTE DE ANDRADE KARIGYO  
ADVOGADO : PR00021061 - ANTONIO ANILTO PADIAL  
ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR  
ADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETTTE DE ANDRADE KARIGYO  
ADVOGADO : MT0007302A - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
Fl. 97: "Intimem-se Vandersea Matos dos Santos e Shirley Faettte de Andrade Karigy para o cumprimento da sentença (fls. 66/68), no derradeiro prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

**2006.36.00.006204-4 MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : LUIZ GUSTAVO DE LAMONICA ISRAEL PEREIRA  
ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA  
Fl. 130: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora. Intimem-se."

**2006.36.00.006814-8 MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : JOSE CARLOS DE SOUZA  
RÉU : CACIQUE PNEUS LTDA EPP  
Fl. 70: "Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl. 69-verso, em cinco dias. Intime-se."

**2006.36.00.007079-9 MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : CLAUDIO MARCIO SEREIA  
RÉU : LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA  
RÉU : ROGER DALTON KUHNEN  
RÉU : GUIOMAR LOURENCO SILVA SEREIA  
ADVOGADO : MT00009953 - ALEX DANNY TAVARES DOS SANTOS  
ADVOGADO : R000002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00010037 - STEFANIA APARECIDA SERVELHA TORTORA  
ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR  
Fl. 106: "A fim de viabilizar os trabalhos periciais, intime-se a Caixa Econômica Federal para que atenda à solicitação da Perita formulada às fls. 104/105, no prazo de 05 (cinco) dias."

**2006.36.00.011822-8 MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES ME  
RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES  
RÉU : SANDRA ARRUDA LIMA GOMES  
Fl. 45: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitorios, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

**2006.36.00.012148-3 MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : RICARDO LUMINA CINTRA  
Fl. 42: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

**2006.36.00.013114-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
REU : ALIRIO APARECIDO DE SOUZA  
Fl. 117: "Indefiro o pedido de fl. 116, uma vez que não há sentença transitada em julgado nestes autos a possibilitar a penhora de bens em nome do réu. Requeira a Autora o que lhe couber, em cinco dias, tendo em conta que o Réu ainda não foi citado pessoalmente. Intime-se."

**2006.36.00.014362-2 MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : INCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA  
Fl. 65: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida pela Requerida (fls. 62/64). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pela Autora (AG 2005.01.00.059621-0/MA, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ de 11/04/2006, p.127). IV – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. V – Intimem-se."

**2006.36.00.014472-7 MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : CARLOS HEINZ KLEIN  
RÉU : CCR MIDIA & INFORMATICA LTDA  
RÉU : HELGA FRIDA KLEIN  
ADVOGADO : MT00008074 - ALBERTO DA CUNHA MACEDO  
ADVOGADO : MT00007077 - GERALDO DA CUNHA MACEDO  
Fl. 122: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

**2006.36.00.015746-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

EXQTE : UMBELINA RODRIGUES DUARTE E OUTRO  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST

ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 91: "Apresente o exequente o cálculo do débito atualizado e de acordo com a decisão de fls. 88/89. Intime-se."

2007.36.00.001084-1 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MARISSOL FERREIRA RAMOS  
 RÉU : MARIA DAS DORES CUNHA  
 Fl. 62: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.004919-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : APARECIDA PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
 ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI  
 ADVOGADO : MT00010441 - MARCILENI MARINA DE JORGI  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 Fl. 276: "I – Chamo o feito à ordem. Pela r. decisão de fls. 197/199 determinou-se a realização de perícia contábil no contrato de mútuo da Autora, tornando-se desnecessária nova determinação nesse sentido, razão pela qual revogo a decisão de fl. 275. II – Intime-se a Requerida APEMAT para, querendo, apresentar quesitos e indicar assistente técnico, em cinco dias. III – Intimem-se."

2007.36.00.005750-5 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : R. P. CAVALHEIRO SERVICOS ME  
 RÉU : RUBEM PAVAO CAVALHEIRO  
 RÉU : RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA  
 RÉU : NORINA PAVAO SOBREIRA  
 RÉU : MARIA APARECIDA BRAGA CAVALHEIRO  
 Fl. 43: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.007551-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : REBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM  
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 Fl. 180: "I – Recebo o recurso adesivo interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.008516-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 Fl. 158: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerida, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.009063-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
 EXQTE : MARCIO SOARES DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00005108 - FABIO PETENGILL  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA  
 Fl. 116: "Intimem-se os credores para comparecerem diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno de Valor – RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução n.º 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo o Banco reter 3% do valor a título de IR (Art. 27 da Lei nº 10833/2003). Intimem-se, após à conclusão."

2007.36.00.010433-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : PAULO HIDEO MATSUI  
 ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO  
 ADVOGADO : MT00009048 - SAMARA VIEGAS DE MORAES  
 ADVOGADO : MT00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 Fl. 162: "Promova o Autor a execução da sentença, no prazo de 15 (quinze) dias. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, arquivem-se os autos. Intime-se."

2007.36.00.010688-5 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : ALCILENE FREITAS BERTHOLD DE SOUZA  
 RÉU : ALVARO LUIZ MOREIRA DE FARIA  
 RÉU : LOG INFORMATICA LTDA  
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON  
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI

ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATILIO  
 ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO  
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON  
 Fl. 62: "I – Tragam os embargantes o comprovante de honorários periciais a que aludem na petição de fl. 61, em cinco dias. II – Intimem-se."

2007.36.00.012272-5 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : IVONE DE SOUZA SILVA - ME  
 RÉU : IVONE DE SOUZA SILVA  
 Fl. 148: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.012771-0 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : DANIELLE MATOS DE OLIVEIRA  
 RÉU : FABIANA NEGRETTI  
 ADVOGADO : MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES  
 ADVOGADO : MT00008907 - MAURO BASTIAN FAGUNDES  
 ADVOGADO : MT00009377 - TASSIANA ABUD CHAUD  
 Fl. 88: "I – Recebo o agravo retido de fls. 83/85, interposto tempestivamente pela Requerida/ Embargante. II – Às contra-razões, em dez dias. III – Intimem-se."

2007.36.00.015616-3 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : VALDEMAR ALVES MENDONCA JUNIOR  
 RÉU : VERDEANIL BUSINESS E MARKETING LTDA  
 RÉU : LINDAURA DO COUTO MENDONCA  
 Fl. 34: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.015814-0 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : NELIO ZANINI JUNIOR  
 RÉU : JOSE EDUARDO BROMECHENKEL  
 Fl. 37: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.016660-6 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : JOSE CARLOS RIBEIRO TAQUES  
 RÉU : HERMES RIBEIRO TAQUES  
 RÉU : BENISIA ROSA DE ALMEIDA TAQUES  
 Fl. 42: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017550-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : ESIOMAR ANDRADE DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO  
 ADVOGADO : MT0004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 634: "Aguarde-se o trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto pelo Autor, observado o despacho de fl. 612. Intime-se."

2007.36.00.017586-2 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : ADELINO MARQUIORETO  
 RÉU : JOSE MARCIO MARQUIORETO  
 RÉU : OLINA BRAMBILLA MARQUIORETO  
 Fl. 47: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.018371-9 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : FRANCISCA SOLEDADE BRAGA  
 RÉU : MILLENE MYTSA BRAGA  
 Fl. 61: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.000211-8 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : A M DE DEUS & CIA LTDA  
 RÉU : AGUIMAR DA COSTA MACHADO  
 Fl. 38: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.001729-0 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : NATASCHA PAZETO  
 Fl. 37: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.001731-3 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : LAURA BORGES PINHEIRO  
 RÉU : MOACIR PINHEIRO BERNAL JUNIOR  
 Fl. 60: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.002021-9 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 RÉU : LOURDES DE FRANÇA FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00008886 - ROSILENE MARCELO  
 Fl. 65: "I - Defiro à parte ré o benefício da justiça gratuita. Anote-se. II - Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 43/64, no prazo de 10 (dez) dias. III - Intimem-se."

2008.36.00.002986-0 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ISAIAS DIAS RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006820 - EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00011634 - MARCIO ALEXANDRE MACIEL  
 Fl. 49: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Belª Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 107/2008

Autos com Despacho/Ato ordinatório/Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.004344-8 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LEONISIO LEMOS MELO JUNIOR  
 REU : EDIVAN PEREIRA LIMA  
 REU : IZIDORO GONCALVES FALEIRO  
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO  
 44/2008  
 PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS  
 PROCESSO N.º : 2004.36.00.004344-8 PROCESSO COMUM  
 CLASSE 13101  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 RÉU (S) : LEONISIO LEMOS MELO JÚNIOR E OUTROS  
 FINALIDADE : CITAÇÃO do (s) seguinte (s) acusado (s): EDIVAN PEREIRA LIMA, brasileiro, filho de Vitória Costa Lima, portador do CPF 293.060.941-91 e o RG 117012 SSP/AC e IZIDORO GONÇALVES FALEIRO, brasileiro, CPF 513.124.411.00, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 13-08-2008, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituir-lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228). SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá-MT, 25 de junho de 2008  
 JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2004.36.00.004413-8 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA OLIVEIRA  
 REU : FREDERICO WAGNER FRANCA TANNURE  
 ADVOGADO : MT00006111 - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI  
 ADVOGADO : MT00003873 - MARIO CESAR CREMA  
 "...Diante do exposto e considerando o art. 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de FREDERICO WAGNER FRANÇA TANNURE e FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA OLIVEIRA, reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa (art. 110, §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o do pagamento das custas a que foi condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)"

2005.36.00.006068-8 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MOACYR DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00008413 - RAQUEL DREYER  
 "Designo o dia 13-8-2008, às 14h00min, para audiência da oitiva da testemunha WATERLOO TARGINO AZEVEDO".

2005.36.00.012158-2 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CARLOS ROBERTO FALEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005674 - JONHEIR ROZA SOARES

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO NR : 2005.36.00.012158-2 - CLASSE: 13101  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CARLOS ROBERTO FALEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : OAB-MT 5674 - JONHEIR ROZA SOARES

O DOUTOR JOSÉ PIRES DA CUNHA, Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, levará à venda em arrematação pública, nas datas, local e sob condições adiante descritas, os bens constantes dos autos nº 2005.12158-2.DATA 1º. Leilão: 21-07-2008, a partir das 12h30min, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído no 2º leilão. 2º. Leilão: 31-07-2008, a partir das 12h30min, caso no 1º leilão não haja arrematante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, e desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, conforme o disposto no art. 692, CPC.LOCAL Saguão desta Seção Judiciária (entrada principal), na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, CPA, Cuiabá-MT. Telefones 3614-5749 e 3614-5750 LEILOEIRO OFICIAL L u i s Balbino da Silva ADVERTÊNCIAS 1) Ficam todos os interessados intimados pelo presente. 2) Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente, nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, expedida pela 5ª Vara Federal. Findo este prazo, incidirá sobre os bens não retirados pelos arrematantes a importância correspondente à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, como taxa de armazenamento, até implementar 100% (cem por cento) do valor arrematado, ocasião em que o bem localizado no depósito judicial será vendido para pagamento das despesas de guarda e armazenagem sem que caibam aos adquirentes dos mesmos quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais.3) Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão ou no prazo estabelecido implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) falto(s), as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. 4) O juiz poderá considerar preço vil o lance oferecido em segunda praça ou leilão, se o valor for inferior ao de mercado (art. 692 do CPC). 5) Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei e na hipótese de desistência (art. 746, §1º, do CPC), serão aceitas alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximir das obrigações geradas; casos contrários poderão incidir nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro. 6) Até que se realize o LEILÃO, o presente edital permanecerá afixado no hall de entrada da Secretaria da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso-MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, CPA.7) Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Secretaria da 5ª Vara, no horário de Segunda à Sexta-feira, das 12h00min às 18h00min, pelos telefones (0xx65) 3614-5749 ou 3614-5750. DOS BENS1) São os que constam deste edital publicado no órgão oficial, disponível na sede do Departamento de Polícia Federal (celular) e no pátio do Departamento Estadual de Trânsito-MT (veículo), no horário de expediente externo em cada órgão. 2) Os bens aqui mencionados encontram-se nos locais indicados nas descrições dos bens, constantes deste Edital, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos e transportes daqueles arrematados. DA VISITAÇÃO AOS BENS1) Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.2) A visitação livre pode dar-se de segunda à sexta feira nos horários acima mencionados. DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO1) A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista ou, no prazo de 15 dias, com caução de no mínimo 20% do valor do lance ofertado (art. 690 do CPC).2) O pagamento será realizado em moeda corrente do País ou por meio de cheque a ser depositado em Conta Judicial na CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PAB JUSTIÇA desta Seção Judiciária identificando a vara e o número do processo que deu origem ao presente leilão.3) Considera-se não pago, para todos os efeitos, o lance pago em cheque quando este for devolvido pela rede arrecadadora, por qualquer motivo.4) No caso de dois lances de igual valor, terá preferência o interessado que já arrematou outros bens no mesmo leilão.5) Os débitos de IPVA, TAXAS e MULTAS, eventualmente existentes, serão quitados com o valor arrecadado no leilão, ficando, portanto, o arrematante isento de tais encargos. 6)Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da 5ª Vara ou com o leiloeiro oficial.DA ENTREGA DA MERCADORIA1) A entrega das mercadorias será efetuada contra recibo aposto pelo arrematante ou por seu procurador em todas as vias da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados no prazo de até 45(quarenta e cinco) dias a partir da data do leilão. 2) No caso de pagamento com cheque, a entrega ocorrerá a partir do dia seguinte a compensação do cheque confirmado pela Agência Bancária.3) Caso por algum motivo a arrematação não se confirme, o valor pago pelo arrematante será devolvido ao mesmo, devidamente corrigido. DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA DATA DO LEILÃO 1) O leilão será realizado em até duas datas. 2) Na primeira data, serão aceitos apenas lances iguais ou superiores ao valor da avaliação do bem.3) Caso não haja êxito nessa primeira oportunidade, serão aceitos, na segunda data, lances de qualquer valor, desde que não sejam considerados "preço vil" por este Juízo. QUEM PODE ARREMATAR 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão.2) A identificação das pessoas físicas será feita por meio do documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.3) As pessoas jurídicas serão representadas por quem os Estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado.4) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante.5) No ato da arrematação, o interessado apresentará o cartão de identificação do contribuinte, documento de identidade e comprovante de emancipação, quando for o caso.6) Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório. 7) Depois de examinados e anotados, os documentos serão devolvidos no ato. NÃO PODERÃO ARREMATAR Não poderão arrematar: os incapazes, o Juiz do feito, o Diretor de Secretaria e demais servidores da 5ª Vara, o Depositário, o Avaliador e o Leiloeiro, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados. RELAÇÃO DOS BENS APREENHIDOS 01 aparelho celular marca Samsung, modelo SGH – A800, cor prata, N/S 00724007, com capa de couro, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).01 veículo marca volkswagem, 16v, ano 1998, cor vermelha, placa MZP 5653, Renavam 138384789, Chassi 9BWZ2373WT028391, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). RECURSO Não há ÔNUS/PENHORAS Nada consta PARCELAMENTO N a o autorizado CONSIDERAÇÕES FINAIS E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente EDITAL, aos 23 de junho de 2008, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já todos os interessados intimados do local, dia e hora dos leilões designados. Eu, Marcos Pereira de Sá, \_\_\_\_\_, Supervisor da SEXEC, o digitei e imprimi. Eu, Zenaide Costa, \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria da 5ª Vara, o conferi e subscrevi. José Pires da Cunha Juiz Federal da 5ª Vara-MT

2006.36.00.013611-0 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : TANIA DA SILVA  
 REU : LEONICE MARQUES DA SILVA  
 REU : VALDENIL MARIA DE BRITO  
 REU : MARIA FERREIRA QUERUBINO  
 ADVOGADO : MT00004522 - CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO  
 ADVOGADO : MT0000847B - HELENICE FERNANDES DE SOUZA  
 ADVOGADO : SP00200716 - RAQUEL CALMON FREITAS  
 ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 "Designo o dia 15-10-2008, às 16h30min, para audiência de oitiva das testemunhas de defesa CREICI FERREIRA DO NASCIMENTO e ELIETE SILVA ALMEIDA".  
 2007.36.00.005197-0 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : EDVALDO BENEDITO PADILHA  
 REU : NELSON MANOEL DOS SANTOS  
 REU : MARCOS DA GLORIA PEIXOTO  
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO  
 ADVOGADO : SP00144879 - MARCELA LEOA SOARES  
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Seção do Distrito Federal para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.011685-5 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : EDVALDO BENEDITO PADILHA

REU : NELSON MANOEL DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO  
 ADVOGADO : MT00005943 - MAYRA MORAES DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00011397 - RAIMUNDO PACHECO SAMPAIO  
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP"

2007.36.00.011687-2 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ILSON MOREIRA ARRAES  
 REU : ANTONIO MASUETO POZZA  
 ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES  
 ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON  
 ADVOGADO : MT00006667 - RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
 "Designo o dia 13-8-2008, às 14h30min, para audiência da testemunha de acusação Sr. Santos, Gerente da empresa".

2008.36.00.002171-4 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JEAN CARLOS DE JESUS  
 ADVOGADO : MT00003800 - JOSE HENRIQUE FERNANDES ALENCASTRO  
 "1.Designo o dia 13-8-2008, às 15h30min, para audiência de oitiva das testemunhas de defesa FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA E ALBINO BOCHENEK".

2008.36.00.004405-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
 REQTE : PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006950 - EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 "...Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição, determinando que se restitua ao requerente os bens constantes no item 7 desta decisão."

2008.36.00.005567-3 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
 REQTE : ALUISIO DA COSTA E SILVA  
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

"... Dessa forma, estando comprovada não haver mais interesse para o processo e, a princípio, não ser produto do crime, ACOLHO o pedido do requerente, para determinar que lhe seja restituído os aparelhos celulares constante no auto de apreensão (fl 12 dos autos 2008.2373-5), caso apresente documento que comprove a propriedade alegada".

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
 TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 082/2008

Ementa e acórdão do processo abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2008

RELATOR 2 – JUIZ FEDERAL JOSÉ PIRES DA CUNHA

2006.36.00.903901-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : PETRONILIA PEREIRA DE ALMEIDA  
 ADVG. : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FALECIMENTO DO ESPOSO. AUSÊNCIA DA QUALIDADE DE TRABALHADOR RURAL. UMA ÚNICA PROVA MATERIAL. OUTROS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. COMERCÍARIO. LOJA DE AUTOPEÇAS. REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DESCARACTERIZADO.

1. Não há que ser concedido o benefício de pensão por morte à Autora, se não há provas de que seu esposo, à época do falecimento, detinha a condição de segurado especial. A Autora anexa cópia de CNIS que qualifica o *de cujus* como empresário. Já as testemunhas comprovaram que a autora e sua família sobreviviam com outra fonte de renda, além da rural.  
 2. Recurso improvido.

ACÓRDÃO: A turma, por unanimidade, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

### EDITAL DE CITAÇÃO

N.º 84/2008  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2007.36.02.000787-9  
**CDA** : 357/07

**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT

**EXECUTADO** : SÔNIA MARIA FERREIRA  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$1.846,98 em: 23/02/2007

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), SÔNIA MARIA FERREIRA, CPF 164.349.191-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."

**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

### EDITAL DE CITAÇÃO

N.º 85/2008  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2007.36.02.000051-6  
**CDA** : 113/2004 do livro 34 e 152/2006 do livro 38

**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO – CRC/MT

**EXECUTADO** : SALUSTIANO SIQUEIRA DE REZENDE  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$1.381,79 em: 14/12/2006

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), SALUSTIANO SIQUEIRA DE REZENDE, CPF 041.352.881-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."

**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

### EDITAL DE CITAÇÃO

N.º 86/2008  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2006.36.02.001135-4  
**CDA** : 348/2005

**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 19ª REGIÃO

**EXECUTADO** : PROLUZ IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 3.271,36 em: 13/09/2005

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), PROLUZ IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 36.886.844/0001-29, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."

**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

### EDITAL DE CITAÇÃO

N.º 87/2008  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2007.36.02.000782-0  
**CDA** : 139/07

**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT

**EXECUTADO** : ÍRIS BORGES ARAÚJO  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 2.304,33 em: 23/02/2007

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), ÍRIS BORGES ARAÚJO, CPF 040.367.191-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."

**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**N.º 88/2008**  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2006.36.02.001136-8  
**CDA** : 209/05  
**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 19ª  
**REGIÃO**  
**EXECUTADO** : JOÃO BOSCO ESTOLANO MACIEL  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$1.838,23 em: 13/09/2005

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), JOÃO BOSCO ESTOLANO MACIEL, CPF 049.350.631-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."  
**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.  
**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.  
 Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**N.º 89/2008**  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2007.36.02.000043-0  
**CDA** : 370/2004 do livro 34 e 453/2006 do livro 38  
**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO – CRC/MT  
**EXECUTADO** : LUCÍLIO SOARES DE LIMA  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$4.690,38 em: 14/12/2006

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), LUCÍLIO SOARES DE LIMA, CPF 299.874.231-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."  
**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.  
**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.  
 Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**N.º 90/2008**  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2007.36.02.000783-4  
**CDA** : 205/07  
**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT  
**EXECUTADO** : LUZENIL AUXILIADORA DA SILVA  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$1.846,98 em: 23/02/2007

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), LUZENIL AUXILIADORA DA SILVA, CPF 111.206.491-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."  
**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.  
**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.  
 Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**N.º 91/2008**  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2007.36.02.000786-5  
**CDA** : 322/07  
**EXEQUENTE** : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT  
**EXECUTADO** : ROSALIA LUZES DE SOUZA CHIELLA  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$1.511,98 em: 23/02/2007

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), ROSALIA LUZES DE SOUZA

CHIELLA, CPF 065.169.041-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."  
**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.  
**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.  
 Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**N.º 92/2008**  
**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO** : 2006.36.02.004713-5  
**CDA** : FGMT20000105  
**EXEQUENTE** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**EXECUTADO** : ESTRUTURA METÁLICA DUTRA LTDA., PAULO DUTRA E JOSÉ DUTRA  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$5.953,40 em: 03/01/2007

**FINALIDADE** : CITAÇÃO do(s) executado(s), ESTRUTURA METÁLICA DUTRA LTDA., CNPJ 03.941.705/0001-00, e de PAULO DUTRA, CPF 140.056.039-04 atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO(S)** : "(...). Expeça-se edital."  
**ADVERTÊNCIA** : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.  
**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.  
 Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2008.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
 Juiz Federal  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
 Dir. Secret.: BEL.ª MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 035/2008

Nota:  
 Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2006.36.02.004624-0 AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : SARA FRANCA FERREIRA  
 REU : VANIA POLINATI FERREIRA  
 ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO  
 ADVOGADO : RS00050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO  
 "Manifeste-se a defesa, no prazo de cinco (05) dias, sobre as testemunhas não encontradas Carlos Alberto Berticelli, Paulo Roberto Schimidt e Fernando Salles Vieira. O seu silêncio importará em desistência tácita das referidas testemunhas."

PROC2007.36.02.001276-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL  
 ADVOGADO : MT00009897 - LEIDAMAR CÂNDIDA SILVA  
 ADVOGADO : MT0006682B - RAUL ASTUTTI DELGADO  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 "Fica a parte autora intimada para apresentar réplica."

PROC2007.36.02.001297-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : DAUDT MENEZES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : SP00252347 - CARMELI SCHIAVON  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "Recebo o recurso de agravo retido, posto que tempestivo. Ao agravado/autor para manifestar-se no prazo legal de 10 (dez) dias."

PROC2008.36.02.000651-0 MANDADO DE SEGURANÇA  
 IMPTE : IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES  
 ADVOGADO : MT00010763 - PRISCILLA BOSCO OLIVEIRA LOPES  
 IMPDO : DIRETOR REGIONAL DA REDE CEMAT-RONDONOPOLIS/MT  
 "Recolham-se as custas iniciais, esclarecendo se já houve algum aviso de corte e acostando aos autos as últimas faturas recebidas."

Autos com Decisão  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2006.36.02.000022-8 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE  
 ADVOGADO : MT00006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 RÉU : NASSER OMAR ABED  
 ADVOGADO : MT00011126 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
 "Defiro a produção da perícia requerida pela parte ré à fl. 102. À vista da afirmação contida na petição de fls. 59/61 de que o réu não está em condições de pagar as custas nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento pessoal e familiar, concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal. Nomeio, por conseguinte, para funcionar como perito deste Juízo, o profissional LUIZ ANTONIO SILVIO PEREIRA, contador (...) Indiquem as partes seus assistentes técnicos e, caso queiram, apresentem seus quesitos, no prazo de 10 dias."

PROC2006.36.02.000622-9 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 RÉU : CLAUDIA CARNEIROS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT0008210A - ANTONIO DE SOUZA ROCHA FILHO  
 ADVOGADO : MT0003560B - MARCIA MARIA BAPTISTA VASCONCELOS  
 ADVOGADO : MT0009981B - MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDAFILHO  
 "Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Intime-se a parte ré para efetuar o depósito integral do valor, no prazo de trinta dias..."

PROC2006.36.02.001686-0 MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006294B - KARINE FAGUNDES GARCIA ALV. PINTO  
 ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 RÉU : ANDREA REGINA PAVOSKI  
 ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH  
 "À vista da afirmação contida na petição de fls. 126/127 e fl. 124 de que a parte ré não está em condições de pagar as custas nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento pessoal e familiar, concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal."

PROC2007.36.02.001838-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : PRODUSOJA CEREALIS LTDA  
 AUTOR : PRODUSOJA CEREALIS LTDA  
 ASSISTENTE : INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI  
 ADVOGADO : MS00012031 - PRISCILA MENEZES DE REZENDE  
 REU : PRODUSOJA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA  
 "Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar a suspensão do registro da marca PRODUSOJA sob o número 826830048 perante o INPI, bem como que a requerida abstenha-se de utilizar-se da referida marca, a partir da presente data."

PROC2006.36.02.002858-4 INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : SEM INDIICIADO  
 "Ante o exposto, acolho a manifestação ministerial e determino o arquivamento do inquérito policial em comento."

PROC2006.36.02.003340-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
 ADVOGADO : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG  
 ADVOGADO : RS00048137 - FLADEMIR JOSE MOURA  
 ADVOGADO : RS00044195 - ILDO DA SILVA GOBBO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 "Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios."

PROC2006.36.02.003478-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : ADEMIR RODRIGUES SEGATO  
 ADVOGADO : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG  
 ADVOGADO : RS00044195 - ILDO DA SILVA GOBBO  
 ADVOGADO : RS00059026 - RAFAEL SCHIMIDT  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 "Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios."

PROC2006.36.02.003488-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : EDEMIR MARTINS DE SOUZA  
 ADVOGADO : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG  
 ADVOGADO : RS00048137 - FLADEMIR JOSE MOURA  
 ADVOGADO : RS00044195 - ILDO DA SILVA GOBBO  
 ADVOGADO : RS00056779 - JAIR CASTRO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : RS00059026 - RAFAEL SCHIMIDT  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 "Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios."

PROC2007.36.02.001396-1 INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
 REQDO : SEM INDIICIADO  
 "Patente a ausência de materialidade delitivas quanto aos fatos investigados no presente caderno informativo (...) acolho a manifestação ministerial (fls. 61/62) em seus próprios fundamentos jurídicos e legais, determinando, por conseguinte, o arquivamento do presente inquérito policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP, no caso de notícias de outras provas."

PROC2007.36.02.001564-0 INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
 REQDO : SEM INDIICIADO  
 "Acolho a manifestação ministerial (fls. 46/47) em seus fundamentos jurídicos e legais, determinando, por conseguinte, o arquivamento do presente inquérito policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP, no caso de notícia de outras provas."

PROC2008.36.02.000043-4 INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE RONDONOPOLIS-MT  
 REQDO : SEM INDIICIADO  
 "Acolho a manifestação ministerial (fls. 37/41) em seus fundamentos jurídicos e legais, determinando, por conseguinte, o arquivamento do presente inquérito policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP, no caso de notícia de outras provas."

PROC2008.36.02.000448-0 EXIBIÇÃO

REQTE : OROZINO ANTONIO MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00011733 - MARCOS EDUARDO MOREIRA SIQUERI  
 ADVOGADO : MT00005780 - MARIA NUBIA PANIAGO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00006115 - STALYN PANIAGO PEREIRA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "Se restar provada a existência de conta e dos extratos, após regular instrução, será determinada, por sentença, sua exibição cautelar, razão porque indefiro o pedido de liminar."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2006.36.02.000635-2 DEPÓSITO  
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEJO DOS SANTOS  
 REQDO : JOSE ROBERTO DA SILVA  
 REQDO : CEMAG-CEREALISTA MINAS GERAIS LTDA  
 REQDO : LAERTE PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0002532A - EDNELSON ZULIANI BELLO  
 "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora, condenando-a ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados à razão de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente até a presente data."

PROC2006.36.02.000778-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 REU : MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 REU : ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES  
 ADVOGADO : MT00008958 - AURO MENDES DE ANDRADE

"Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito relativamente à segunda ré, dada sua ilegitimidade passiva ad causam, e julgo procedente o pedido em face da primeira ré para condená-la à obrigação de fazer consubstanciada no registro da carta de arrematação que lhe foi apresentada pela autora referente ao imóvel matriculado sob número 49.567. Condeno a CEF a pagar à segunda ré, Maré, honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) do valor da causa. Condeno a primeira ré, Rosângela, a pagar à CEF honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento) do valor da causa e ao reembolso das custas processuais."

PROC2006.36.02.002087-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : CARLOS ANTONIO RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00005958 - MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"Ante o exposto, extingo o processo, com fulcro no art. 267, IV c/c art. 283, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido ao autor."

PROC2007.36.02.001294-2 EXIBIÇÃO  
 REQTE : DINARTE FERNANDES  
 ADVOGADO : MT00005256 - SIRLEIA STROBEL  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

"Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, IV c/c art. 283, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido ao autor."

PROC2007.36.02.001295-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : DINARTE FERNANDES  
 ADVOGADO : MT00005256 - SIRLEIA STROBEL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, IV c/c art. 283, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido ao autor."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2007.36.02.000973-5 MANDADO DE SEGURANÇA  
 IMPTE : NADIA FABIOLA PINHEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009652 - MARCUS PETRÔNIO DE SOUZA DIAS  
 IMPDO : SUPERVISOR DO CAMPUS UNIVERSITARIO/UNIVERSIDADE DE CUIABA-UNIC  
 ADVOGADO : SP00148751 - ALEX SANDRO S. FERREIRA  
 ADVOGADO : MT0010384B - JANAINA GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00010532 - JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ  
 ADVOGADO : MT00006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
 "Ficam as partes cientes da decisão proferida pelo TRF no Agravo de Instrumento nº 2007.36.02.000973-5: Decide a Turma, à unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, tida por interposta."

PROC2007.36.02.001657-0 MANDADO DE SEGURANÇA  
 IMPTE : CARLOS ALBERTO SALES PEREIRA  
 ADVOGADO : MT0006115B - STALYN PANIAGO PEREIRA  
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE RONDONOPOLIS-MT  
 "Fica o impetrante intimado para requerer o que entender de direito, em cinco dias."

PROC2007.36.02.002101-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
 EXQTE : DINAIR DE FATIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0002936A - RIAD MAGID DANIF  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Fica a parte autora intimada da expedição das Requisições de Pequeno Valor (RPV's) com numeração 05/2008, 06/2008, 07/2008 e 08/2008, às fls. 193/200."

PROC2007.36.02.002150-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
 EXQTE : JESULINO DE ALMEIDA CELLUS  
 ADVOGADO : MT0003611B - ADILA ARRUDA SAFI  
 ADVOGADO : MT0009233B - CÁSSIA C. VOLLET CUNHA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Fica a parte autora intimada da expedição das Requisições de Pequeno Valor (RPV's) com numeração 02/2008 e 04/2008, às fls. 190/193."

PROC2008.36.02.000199-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : MARIA DOLORES RIBEIRO PISTORI  
 ADVOGADO : MT00003981 - SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "Ficam as partes intimadas para especificar provas (sucessivamente, em cinco dias, primeiro a parte autora/ requerente)."

PROC2008.36.02.000509-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
 AUTOR : NELSON JOSE VIGOLO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0003533A - VANDERLEI CHILANTE  
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 "Fica a parte autora intimada para retirar carta precatória expedida para distribuição as suas expensas."

PROC2008.36.02.000553-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
 EXQTE : CLARICE FORTUNATO CAMPOS  
 ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Fica a parte autora intimada da expedição da Requisição de Pequeno Valor (RPV) com numeração 09/2008, à fl. 131/132."

FIM

e R.B.I. (Advogados: Adilon Pinto da Silva - OAB/MT 6.258/B e Robie Bitencourt Ianhes - OAB/MT 5.348/A) - Relator: Átila Silva Gattas. **Quinta Turma - dia 11 de julho de 2008, a partir das 16h - Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.099/05** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: A.V.F.P. (Advogado: Adriano Valente Fuga Pires - OAB/MT 7.679) - Relator: Cristiano Alcides Basso - Vistos: Celito Liliano Bernardi. **2) Processo n. 4.218/05** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: D.M.E. (Advogada: Daniela Marques Echeverria - OAB/MT 4.939) - Relator: Cristiano Alcides Basso. **3) Processo n. 5.192/07** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: J.C.F. (Advogado: João César Fadul - OAB/MT 4.541/B) - Relator: Ivo Matias. **4) Processo n. 4.589/06** - CLASSE I - Requerente: G.S.C. (Advogado: Edivan Freitas Vieira - OAB/MT 11.192) - Requerido: S.V.R. (Advogado: Sérgio Vieira Ramos - OAB/MT 5.012/A) - Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **5) Processo n. 5.380/07** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: F.R.T. (Advogado: Fábio Ribas Terra - OAB/MT 7.205) - Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **Segunda Turma - dia 15 de julho de 2008, a partir de 16h - Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.236/07** - CLASSE III - Requerente: V.P.C. (Advogado: Vitorino Pereira da Costa - OAB/MT 4.671) - Requerido: E.L.S. (Advogado: Evaldo Lúcio da Silva - OAB/MT 10.462) - Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta - Vistas: Marcelo Augusto Borges. **2) Processo n. 3.748/04** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: A.A.V. (Advogado: Alexandre Augusto Vieira - OAB/MT 4.825) - Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta - Vistas: Cláudio Palma Dias. **3) Processo n. 5.014/06** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: D.C.B.S. (Procurador: Alfredo José de Oliveira Gonzaga - OAB/MT 7.166/B) - Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **4) Processo n. 3.576/04** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: A.A.T. (Advogado: Adão Alaertes Techi - OAB/MT 5.828) - Relator: Adriano Damin. **5) Processo n. 5.347/07** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: M.M.M. (Milton Martins Mello - OAB/MT 3.811) - Relator: Marcelo Augusto Borges. **6) Processo n. 3.826/04** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: J.F.N. e O.M.C. (Advogados: Jatabairu Francisco Nunes - OAB/MT 4.903 e Osmar Milan Capilé - OAB/MT 835) - Relator: Marcelo Augusto Borges. **7) Processo n. 5.241/07** - Requerente: Ex officio - Requerido: D.F.S. (Advogado: Deusiano Ferreira dos Santos - OAB/MT 6.883/A) - Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **Quinta Turma - dia 18 de julho de 2008, a partir das 16h - Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.564/06** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: N.B.V.J. (Advogado: Nilson Balbino Vilela Júnior - OAB/MT 5.982) - Relator: Celito Liliano Bernardi. **2) Processo n. 4.249/05** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: C.M.A. (Advogada: Alexandre Bergamini Chioratto - OAB/MT 6.798) - Relator: Celito Liliano Bernardi. **3) Processo n. 4.702/06** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: H.B.D. (Advogada: Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9.822) - Relator: Celito Liliano Bernardi. **4) Consulta n. 4.647/06** - CLASSE II - Consultante: L.M.C. (Advogado: Lindolfo Macedo de Castro - OAB/MT 7.174) - Relator: Celito Liliano Bernardi. **5) Processo n. 3.829/04** - CLASSE I - Requerente: A.B.B.O. (Advogada: Fabrizzi Cibele Labonde - OAB/MT 9.515) - Requerido: J.F.N. (Advogado: Jatabairu Francisco Nunes - OAB/MT 4.903) - Relator: Ueber Roberto de Carvalho. Cuiabá, 25 de junho de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva - Presidente do TED/OAB/MT.

**Edital n. 033/08 SGTED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso - Intimação de decisão** - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do processo abaixo elencado da decisão proferida pela Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, em 29 de maio de 2008, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **Processo n. 3.148/03** - CLASSE IV - Excipiente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo - OAB/MT 3.049) - Excepto: N.M. (Advogada: Nilce Macedo - OAB/MT 2.552/A) - Relator: Roberto Antunes Barros. **EMENTA:** "EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, IMPEDIMENTO E LITISPENDÊNCIA - INIMIZAÇÃO CAPITAL - LITISPENDÊNCIA - INEXISTÊNCIA - REJEIÇÃO DA EXCEÇÃO. Diante da ausência de fundamento para a decretação da suspensão e da litispendência, deve a exceção ser rejeitada, arquivando-se o feito. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso, por unanimidade, rejeitar a presente exceção de Suspeição, Impedimento e Litispendência, nos termos do relatório e voto do relator, que integram este julgado." Nada mais. Cuiabá, 25 de junho de 2008. Luiz Ferreira da Silva - Presidente do TED/OAB/MT.

**Edital n. 034/08 SGTED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso - Intimação de decisão** - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do processo abaixo elencado da decisão proferida pelo Conselho Seccional da OAB/MT, em 25 de abril de 2008, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **Processo n. 2.425/02** - CLASSE III - Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo - OAB/MT 3.049) - Recorrido: S.F.D.J. (Advogado: Samuel Franco Dalia Júnior - OAB/MT 1.602) - Conselheiro Relator: José Patrocínio de Brito Júnior. **EMENTA:** "RECURSO. Preliminar. Prescrição - Aplica-se a prescrição quando decorrido prazo quinquenal aludido no art. 43, da Lei n. 8.906/94, declarando portanto extinta a punibilidade. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em conhecer da preliminar e acatar a prescrição do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator." Nada mais. Cuiabá, 25 de junho de 2008. Luiz Ferreira da Silva - Presidente do TED/OAB/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP**

- MT

**JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

Autos n.º 2008/223. Espécie: Consignação em pagamento. Parte Autora: Sindicato dos Trab. no Com. Atac. e Varej. do Norte de MT. Parte Ré: Ângela Cristina de Andrade Ferraz Figueira e Eidi Pâmela da Silva e Eloi Mânica e Elzani Lins de Andrade e Emidio Fidercino de Oliveira Braga e Leandro de Jesus Pinto e Valdeir de Souza Pereira. Citando(a, s): Ângela Cristina de Andrade Ferraz Figueira, Eidi Pâmela da Silva, Eloi Mânica, Elzani Lins de Andrade, Emidio Fidercino de Oliveira Braga, Leandro de Jesus Pinto e Valdeir de Souza Pereira, todos de qualificação ignorada, estando em locais incertos e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 21/5/2008. Valor da Causa: R\$ 165,20. Finalidade: Citação e Intimações dos consignados acima qualificados, atualmente em locais incertos e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para comparecerem no dia 29/07/2008, às 13:00 horas, na 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT, para receberem a importância que irá ser consignada, sob pena de não comparecendo ou comparecendo e não recebendo, ser efetuado o depósito ou, querendo, no prazo de 10 dias, contados da data da efetivação da consignação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (arts. 285 e 319 do CPC). Resumo da Inicial: Sindicatos dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, ingressou com a presente ação alegando que é entidade sindical representativa da categoria de trabalhadores à qual pertence os consignados. Nesta condição, foi por sua antiga empregadora, a empresa Moto Ideal Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.936.231/0001-16, com sede neste Município de Sinop-MT, descontando de seus salários e repassado ao consignante vane a título de contribuição assistencial, que em razão dos consignados não serem filiados ao sindicato ora consignante esse desconto e consequente repasse se tornou indevido, que o Ministério Público do Trabalho, o qual ao firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o Consignante, atribui o dever de realizar a devolução dos valores aos empregados que tiveram esse desconto, que após o envio das correspondências à empresa, solicitando as diretrizes para ser promovida a devolução dos valores aos funcionários, foi por esta informado que os ora consignados não mais faziam parte de seu quadro de funcionários, que diante da impossibilidade da devolução das importâncias, através da empregadora, o Consignante enviou todos os esforços na tentativa de encontrar os mesmos, que em razão do desconhecimento do atual paradeiro dos consignados não restou outra alternativa senão o ajuizamento da presente ação. Requer: Autorização para que o consignante possa efetuar o depósito das importâncias discriminadas no montante de R\$ 165,20 (cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Definitivo. Sinop/MT, 20 de maio de 2008. (a) Dr.Paulo Sérgio Matias Patrui, advogado. Despacho: Vistos etc.Designe-se data para a consignação em cartório. Citem-se os consignados via edital para receberem, lavrando-se termo, sob pena de não comparecendo ou comparecendo e não recebendo, ser efetuado o depósito.Comparecendo os consignados e recebendo, os honorários advocatícios de 10% em depósito, custas e despesas processuais deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento.O prazo para contestar, no caso de não recebimento, será de 10 dias, contados da data da efetivação da consignação.Conste do mandado as advertências legais.Intime-se.Sinop, 12 JUN 08. Paulo Martini. Juiz de Direito. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 17 de Junho de 2008.

Vânia Maria Nunes da Silva - Gestora Judiciária Designada

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 204/2008 e do Processo Administrativo nº 206/2008, para contratação da empresa FRANCO & FORTES Consultoria, Auditoria e Treinamento, para aquisição de 02 (duas) vagas e 01 (uma) vaga, respectivamente para o curso de "Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira". A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 06 de junho de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 216/2008, para contratação da empresa ELO Consult Empresarial e Produção de Eventos LTDA, para aquisição de 01 (uma) vaga, para participação no curso "Obras e Serviços de Engenharia - Principais Inovações", a ser realizado em Brasília-DF., no valor de R\$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 23 de junho de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2008 - ID\_ 201.471**, no dia **25 de julho de 2008 às 10h30min - horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min - horário de BRASÍLIA-DF - do mesmo dia**.

Objeto: Registro de Preço para contratação futura de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de limpeza, conservação e asseio, apoio administrativo e atividades auxiliares nas Comarcas do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 26 de junho de 2008.

Belª **Claudia R. Duarte Bezerra Candia**

- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

**Edital n. 032/08 SGTED - Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - I- PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Terceira Turma - dia 09 de julho de 2008, a partir das 16h - Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.630/04** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: R.L.A. (Advogado: Edivan Freitas Vieira - OAB/MT 11.192) - Relator: José Buzelle. **2) Processo n. 3.400/04** - CLASSE I - Requerente: I.M.J. (Advogada: Hyla Fabiana V.P. Correa da Costa - OAB/MT 10.890) - Requerido: M.C.S.M. (Advogado: Marlon César Silva Moraes - OAB/MT 5.629) - Relator: José Buzelle. **3) Processo n. 4.822/06** - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: J.S.T. (Advogada: Érika Igarashi - OAB/MT 11.312) - Relator: Ivo Matias. **4) Processo n. 3.039/03** - CLASSE I - Requerente: L.G. (Procurador: Sival Pohl Moreira de Castilho Filho - OAB/MT 6.174) - Requerido: A.P.S.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".